



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas

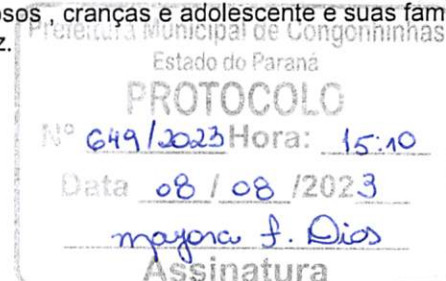
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212

E-mail: Site:

04.002

Solicitação de Compra Nº 129/2023

Solicitante:	ROSANA CRISTINA SUMBACH	Data da Solicitação:	04/08/2023
Organograma:	0700000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Local de Entrega:	Secretaria M. de Desenvolvimento Social, Av. Dr. David Xavier da Silva, 348, Centro, Congonhinhas		
Objeto:	Ata de Registro de preço de aquisição de itens de material de artesanato e esportivos para utilização nas oficinas ofertada pelo Centro de Convivência Belém Feliz.		
Justificativa:	A aquisição de se faz necessária para o desenvolvimento das atividades realizadas nas oficinas de artesanato e educação física desenvolvidas pelos idosos, crianças e adolescente e suas famílias atendidas pelo no Centro de Convivência Belem Feliz.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			



Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	43010091-1	80,00	MT	Tecido de algodão cru para pano de prato	6,3900	511,20
2	43010342-1	30,00	UN	Tecido etamine para ponto cruz cor branca (largura 1,40mts x 1mt)	27,0000	810,00
3	43010096-1	15,00	MT	Tecido para bordar vagonite	25,0400	375,60
4	43010247-1	15,00	UN	Bordado inglês 5cm branco (1mt)	25,6800	385,20
5	43010395-1	50,00	UN	Agulha para bordar nº 24 (sem ponta)	9,9000	495,00
6	43010119-1	30,00	UN	Agulha para crochê nº4	10,4100	312,30
7	43010191-1	25,00	ROLO	Rolo de barbante colorido nº 6	18,9000	472,50
8	5020080-1	50,00	UN	Folha de papel dobradura, tam. padrão, cores diversas	3,0000	150,00
9	5030606-1	50,00	FLS	Folhas de EVA colorido, 40x60cm	5,8500	292,50
10	770104203-1	5,00	ROLO	Rolo de TNT (varias cores)	72,2600	361,30
11	22010031-1	3,00	ROLO	papel craft	76,5000	229,50
12	5020063-1	3,00	UN	Bobina de papel de presente, 60 cm c/ 100 mtr.	76,9600	230,88
13	43010030-1	10,00	PÇ	Cone de linha de algodão para costura branca	4,9900	49,90
14	770104204-1	30,00	PT	tinta guache de 250 ml cores variadas	7,9500	238,50
15	43010302-1	10,00	UN	Palito de sorvete com bordas arredondadas pacote com 100unid	5,3500	53,50
16	770104205-1	20,00	PCT	VARETAS DE BAMBU COM 55 CM PARA PIPAS - PACOTE COM 800 UNIDADES - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	15,9900	319,80
17	43010177-1	100,00	FL	Papel de Seda cores variadas	8,8000	880,00
18	770104206-1	50,00	PCT	bexiga pacote com 50 unidade nº8 Varias cores	14,7300	736,50
19	770104207-1	100,00	M	Linha de pipa nº 10 com 80 metros 100% algodao	7,0200	702,00
20	770104209-1	30,00	MT	Tela juta Tecido 100% Juta Natural para Artesanato, Decoração e Patchwork varias cores	17,0000	510,00
21	43010374-1	50,00	UN	Bolas de natal (tubo com 12 unidades M)	51,2500	2.562,50
22	770104210-1	50,00	MT	Festão natalino, cor verde de 2mt	16,0000	800,00
23	770104211-1	20,00	UND	Boneco decorativo natal, boneco para pendurar em formato de boneco de neve, papai noel.	60,4700	1.209,40
24	43010382-1	10,00	UN	Rolo de fita decorativa de natal na estampada variadas comprimento: 10m largura: 10mm	34,3100	343,10
25	770104212-1	1,00	UND	Jogo de bingo : JOGO DE BINGO - DE FERRO, JOGO DE BINGO EM NUMEROS, COM APROXIMADAMENTE 1,5KG, COMPOSTO DE 48 CARTELAS, BOLAS ENUMERADAS DE 01 A 90, 01 GLOBO, 01 TABULEIRO	182,0000	182,00
26	770104213-1	10,00	UNI	Bloco de cartela de bingo : CARTELA DE BINGO, COM 100 FOLHAS UNID	6,3300	63,30
27	770104214-1	20,00	UNI	Corda para pular: Corda De Pular Material: Poliuretano , Tipo Manopla: Com Rolamento , Comprimento: 2,50 M, Espessura: 8 MM, Material Manopla: Borracha	48,7500	975,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
 CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
 E-mail: Site:

28	6010095-1	10,00	UN	BOLA DE FUTSAL	152,0000	1.520,00
29	770101225-1	8,00	UN	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL COLADA EM EVA: Diâmetro da bola: 21 centímetros; Cor: mescladas - CATMAT 476036	133,1700	1.065,36
30	9010041-1	10,00	UN	Bola de volei	109,2500	1.092,50
31	6010011-1	10,00	UN	JOGO DE DOMINO	23,7400	237,40
32	6010013-1	10,00	UN	JOGO DE XADREZ	42,0000	420,00
33	9010019-1	10,00	UN	24 peças	31,2500	312,50
34	770104215-1	10,00	UND	jogo de tabuleiro : Jogo / Brinquedo Pedagógico Material: Mdf , Características Adicionais: Dama, Trilha, Ludo, Jogo Da Velha E Chadrez , Outros Componentes: Peças Plástica , Quantidade: 99 , Tipo: Jogo De Tabuleiro 5 Em 1	29,7000	297,00
35	5020224-1	10,00	UN	Jogo pedagógico: Quebra-cabeça em madeira-MDF, dimensões: 33x28 kit com 10 jogos, num total de 88 peças	23,3800	233,80
36	770104216-1	2,00	UND	Jogo perguntando: Jogo Conversinha - contém 25 cartões com as perguntas questões do cotidiano dos adolescentes, de interesse na terapia: autoimagem, autoestima, pais, amigos, problemas, sentimentos, estudos. Idade recomenda: 13 a 17 anos. Cartas.	58,1700	116,34
37	770104217-1	2,00	UND	Jogo de adivinhação : JOGO DE CARTAS E TABULEIRO ONDE O Oponente tenta adivinhar a palavra ou expressão apartir de desenho - JOGO DE CARTAS E TABULEIRO ONDE O Oponente tenta adivinhar a palavra ou expressão apartir de desenho	71,0000	142,00

Preço Total:					19.688,38
---------------------	--	--	--	--	------------------

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
322 - 07.003.08.244.0025.2043.3.3.90.39.00	Manutenção do CRAS	00000- 00000.01.07.00.00.1 .500.0000	1.000,00
277 - 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	00000- 00000.01.07.00.00.1 .500.0000	5.000,00
277 - 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	00000- 00000.01.07.00.00.2 .500.0000	13.688,38

Congonhinhas, 04 de Agosto de 2023.

ROSANA CRISTINA
 SUMBACH:90114582
 904

Assinado de forma digital por
 ROSANA CRISTINA
 SUMBACH:90114582904
 Dados: 2023.08.08 09:23:52 -03'00'

Assinatura do Responsável

Estudo Técnico Preliminar 65/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 007 SCFV

2. Descrição da necessidade

Aquisição de itens de material de artesanato e esportivos para utilização nas oficinas ofertada pelo Centro de Convivência Belém Feliz.

Pretende-se com aquisição de materiais solicitado a cima para o desenvolvimento das atividades realizadas nas oficinas de artesanato e educação física desenvolvidas pelos idosos, crianças e adolescentes e suas famílias atendidas pelo Centro de Convivência Belém Feliz.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Desenvolvimento Social	Rosana Cristina Sumbach

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Os Materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem própria para cada item.

Somente será aceito produtos novos de primeiro uso. Secretaria requisitante, em remessa no seguinte endereço

Avenida Doutor Davi Xavier da Silva nº 348 – Ação Social no Município de Congonhinhas. O

horário para entrega é das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. No prazo de 30 dias.

5. Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc. VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratações de serviços em geral nos processos licitatórios.

Deste modo, foram realizadas pesquisas no sistema Banco de Preços.

6. Descrição da solução como um todo

Devido às condições mais vantajosas visadas pela Administração Pública e obrigatoriedade na realização observando os princípios de igualdade entre licitantes e observância das condições exigidas no instrumento de abertura este processo será processado por meio de Pregão Eletrônico.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atendimento a esta demanda foi estimada a quantidade conforme solicitação dessa Secretaria

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 19.688,38

O custo estimado total da contratação é de R\$19.688,38 (dezanove mil e seicentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na presente contratação não se aplica o parcelamento da solução, tendo em vista que a entrega será de conforme as necessidade da Secretaria requisitante.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na presente demanda não é necessário uma contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para desenvolvimento das atividades realizadas nas oficinas de artesanato e educação física desenvolvidas pelos idosos , crianças e adolescente e suas famílias atendidas pelo no Centro de Convivencia Belem Feliz.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

As oficinas são práticas e vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer, desenvolvidas como estratégia para alcançar os objetivos específicos do serviço. Consistem em atividade complementares aos grupos. Buscam estimular a criatividade, propiciar aos usuários acesso aos serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas e culturais, de esporte elazer, buscando -se ampliar as oportunidades para inclusão social.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais decorrentes da presente licitação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se viável a contratação, nos termos aqui presentes por meio de Pregão Eletrônico.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ROSANA CRISTINA Assinado de forma digital
por ROSANA CRISTINA
SUMBACH:901145 SUMBACH:90114582904
82904 Dados: 2023.08.08 09:13:50
-03'00'

ROSANA CRISTINA SUMBACH

Secretaria Municipal de desenvolvimento Social.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Cotação Esportivo.pdf (368.0 KB)
- Anexo II - Cotação- SCFV.pdf (499.4 KB)

Anexo I - Cotação Esportivo.pdf



Relatório de Cotação: SCFV Material Esportivos

Pesquisa realizada entre 04/08/2023 08:55:37 e 04/08/2023 09:50:20

Relatório gerado no dia 04/08/2023 09:58:25 (IP: 177.105.173.150)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Jogo de Bingo	3	1 Unidade	R\$ 182,00 (un)	-	R\$ 182,00	R\$ 182,00
2) Bloco de cartelas de bingo	3	1 Unidade	R\$ 6,33 (un)	-	R\$ 6,33	R\$ 6,33
3) Corda para pular	3	1 Unidade	R\$ 48,75 (un)	-	R\$ 48,75	R\$ 48,75
4) Bola de futsal	3	1 Unidade	R\$ 152,00 (un)	-	R\$ 152,00	R\$ 152,00
5) Bola de futebol de campo	3	1 Unidade	R\$ 133,17 (un)	-	R\$ 133,17	R\$ 133,17
6) Bola de vôlei	3	1 Unidade	R\$ 109,25 (un)	-	R\$ 109,25	R\$ 109,25
7) Jogo de Domino	3	1 Unidade	R\$ 23,74 (un)	-	R\$ 23,74	R\$ 23,74
8) Jogo de xadrez	3	1 Unidade	R\$ 42,00 (un)	-	R\$ 42,00	R\$ 42,00
9) Jogo da memória	3	1 Unidade	R\$ 31,25 (un)	-	R\$ 31,25	R\$ 31,25
10) Jogo de tabuleiro	3	1 Unidade	R\$ 29,70 (un)	-	R\$ 29,70	R\$ 29,70
11) Jogo de quebra cabeça	3	1 Unidade	R\$ 23,38 (un)	-	R\$ 23,38	R\$ 23,38
12) Jogo Perguntados	4	1 Unidade	R\$ 58,17 (un)	-	R\$ 58,17	R\$ 58,17
13) Jogo de adivinhação	3	1 Unidade	R\$ 71,00 (un)	-	R\$ 71,00	R\$ 71,00

Valor Global: R\$ 910,74



Detalhamento dos Itens

Item 1: Jogo de Bingo

Preço Estimado: R\$ 182,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 182,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 182,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	O Jogo Bingo Profissional Nº3 é a escolha perfeita para quem busca diversão e entretenimento em casa ou em eventos.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 252,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA	Data: 18/04/2023 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: JOGO DE BINGO - DE FERRO, JOGO DE BINGO EM NUMEROS, COM APROXIMADAMENTE 1,5KG, COMPOSTO DE 48 CARTELAS, BOLAS ENUMERADAS DE 01 A 90, 01 GLOBO, 01 TABULEIRO - JOGO DE BINGO - DE FERRO, JOGO DE BINGO EM NUMEROS, COM APROXIMADAMENTE 1,5KG, COMPOSTO DE 48 CARTELAS, BOLAS ENUMERADAS DE 01 A 90, 01 GLOBO, 01 TABULEIRO	SRP: SIM
	Identificação: 00001023
	Lote/Item: 1/5
	Ata: Link Ata
	Fonte: cidadao.curvelandia.mt.gov.br:5656/transparencia/
	Quantidade: 2
	Unidade: UN
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.046.464/0001-00	CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 252,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 170,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA	Data: 14/02/2023 00:00
Objeto: Registro de preços para aquisições de diversos materiais esportivos, visando a manutenção das atividades correlatas desenvolvidas pelos diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência.	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: JOGO BINGO PROFISSIONAL - JOGO BINGO PROFISSIONAL	SRP: SIM
	Identificação: 00000923
	Lote/Item: 1/61
	Ata: Link Ata
	Fonte: 177.39.83.121:8079/transparencia/
	Quantidade: 5
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.557.307/0001-23	A L COMERCIAL EXPORTADORA E SERVICOS LTDA	R\$ 170,25
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (17) 3542-1168/ (17) 3542-1341		
Email: escritoriomodelonh@bol.com.br		



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 182,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO BILÍNGUE ESCRITO EM LÍNGUA PORTUGUESA E EM LÍNGUA XAVANTE.
 Descrição: JOGO DE BINGO - DE FERRO, JOGO DE BINGO EM NÚMEROS, COM APROXIMADAMENTE 1,5KG, COMPOSTO DE 48 CARTELAS, BOLAS ENUMERADAS DE 01 A 90, 01 GLOBO, 01 TABULEIRO - JOGO DE BINGO - DE FERRO, JOGO DE BINGO EM NÚMEROS, COM APROXIMADAMENTE 1,5KG, COMPOSTO DE 48 CARTELAS, BOLAS ENUMERADAS DE 01 A 90, 01 GLOBO, 01 TABULEIRO

Data: 29/12/2022 00:00
 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
 SRP: NÃO
 Identificação: 510260-8-014-2022
 Lote/Item: 1/5
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
 Quantidade: 300
 Unidade: Unidade
 UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.883.746/0001-47	G M PEREIRA SISTEMAS EDUCACIONAIS E GESTÃO	R\$ 182,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada



Item 2: Bloco de cartelas de bingo

Preço Estimado: R\$ 6,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	1 Blocos de Bingo com 100 folhas Tamanho: 11cm x 10cm Numeração: 01 a 1500 Papel Jornal 45g Total de 1500 folhas Cor: Jornal	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Objeto: Contratação de empresa o fornecimento de materiais de escritório e papelaria em geral para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social e seus órgãos vinculados..

Descrição: Serviço corte papel - CARTELA DE BINGO, COM 100 FOLHAS UNID

CatSer: 25100 - SERVICO CORTE PAPEL

Data: 24/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão.692022 / UASG.987619

Lote/Item: /14

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24/10/2022 14:44

Homologação: 07/02/2023 09:53

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.760.202/0001-19	MINIMERCADO COSTA JUNIOR EIRELI	R\$ 6,33

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARTELA BINGO

Telefone:

(44) 3041-1511

Email:

mirele.juridico@contcenter.com.br

00.273.974/0001-49 MOURA LEAL LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARTELA DE BINGO, COM 100 FOLHAS. MARCA: FREE

Telefone:

(44) 3423-2567 / (44) 9974-8407

Email:

sauro_gehring@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Consolação

Secretaria Municipal Educação Cultura Lazer Despor

Objeto: FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO.

Descrição: CARTELA DE BINGO, BLOCO 100 FLS - CARTELA DE BINGO, BLOCO 100 FLS

Data: 26/08/2022 00:00

Modalidade: Convite

SRP: NÃO

Identificação: 1532022

Lote/Item: 137/14517

Ata: N/A

Fonte: pmconsolacao-transparencia.gpecl-oud.com.br

Quantidade: 20

Unidade: UN - Unidade

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.832.443/0001-41	3G PAPELARIA BRAZCENTER LTDA	R\$ 8,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: CARTELA DE BINGO, BLOCO 100 FLS		
Telefone:		Email:
(35) 3641-1658/ (35) 9110-2566		brazcenterpapelaria@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES	Data: 15/08/2022 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
	SRP: NÃO
Descrição: CONFECÇÃO DE TALÃO DE CARTELAS DE BINGO 50X1 VIA - CONFECÇÃO DE TALÃO DE CARTELAS DE BINGO 50X1 VIA	Identificação: 00021022
	Lote/Item: 1/63
	Ata: Link Ata
	Fonte: 170.79.153.44:8079/transparencia/
	Quantidade: 140
	Unidade: UND
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA	R\$ 3,70
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Elma	(84) 3221-1065	servgrafica@yahoo.com.br



Item 3: Corda para pular

Preço Estimado: R\$ 48,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 48,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 48,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Corda para pular material ?Polipropileno (PP), Borracha, Poliéster, Dimensões da embalagem ?16 x 11 x 3,7 cm; 220 g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 23,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará	Data: 18/07/2023 09:30
Objeto: Futura e eventual Aquisição de Materiais Esportivos para atender as demandas voltadas para os serviços da gestão, Programa Auxílio Brasil, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF, SCFV E CREAS, PAEF, SCFV), do município de São Francisco do Pará/PA..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:172023 / UASG:980547
	Lote/Item: /11
	Ata: Link Ata
Descrição: Corda de pular - Corda De Pular Material: Poliuretano , Tipo Manopla: Com Rolamento , Comprimento: 2,50 M, Espessura: 8 MM, Material Manopla: Borracha	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 400709 - CORDA DE PULAR	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.160.636/0001-80	C SOARES PEREIRA EIRELI	R\$ 22,80
VENCEDOR		
Marca: SELLER		
Fabricante: SELLER		
Modelo: SELLER		
Descrição: CORDA- MATERIAL DE QUALIDADE COM PUNHO EM POLIPROPILENO E BORRACHA ANTIDERRAPANTE E CORDÃO DE 2,20 METROS EM POLIÉSTER		
Telefone:	Email:	
(94) 8132-2552	cleitonsoares2000@gmail.com	
14.866.439/0001-06	J. F. MONTEIRO EIRELI	R\$ 22,90
Marca: KAEMY		
Fabricante: KAEMY		
Modelo: CORDA DE PULAR		
Descrição: Corda De Pular Material: Poliuretano , Tipo Manopla: Com Rolamento , Comprimento: 2,50 M, Espessura: 8 MM, Material Manopla: Borracha		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JOÃO	(91) 98717-6125	matesc2010@hotmail.com

06.916.722/0001-77	RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 23,50
Marca: LANCE		
Fabricante: LANCE		
Modelo: LANCE		
Descrição: CORDA- Material de qualidade com punho em polipropileno e borracha antiderrapante e cordão de 2,20 metros em poliéster		
Telefone:	Email:	
(91) 8331-7377	nice.mz@hotmail.com	
19.321.817/0001-90	A L MANGAS	R\$ 24,00
Marca: SCALIBU		
Fabricante: SCALIBU		
Modelo: SCALIBU		
Descrição: CORDA- Material de qualidade com punho em polipropileno e borracha antiderrapante e cordão de 2,20 metros em poliéster		
Telefone:	Email:	
(91) 8860-0702/ (91) 8203-1121	mangas-al@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 80,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Data: 13/07/2023 09:00

C

15

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ITENS PARA EDUCAÇÃO FÍSICA para atendimento das Unidades de Ensino do Município.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Corda de pular - Corda De Pular Material: Poliuretano , Espessura: 8 MM, Material Manopla: Borracha , Tipo Manopla: Com Rolamento , Comprimento: 2,50

Identificação: N°Pregão:1412023 / UASG:987885

Lote/Item: /1

CatMat: 400709 - CORDA DE PULAR

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 350

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.615.867/0001-52 *VENCEDOR*	LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA	R\$ 29,90
Marca: Azzure Fabricante: Azzure Modelo: Corda de polipropileno 6mm Descrição: CORDA EM POLIPROPILENO 6 MM: CORDAS PEQUENAS - Diâmetro: 6mm Comprimento: 50 metros Material: Polipropileno. Telefone: (44) 9770-0002/ (0000) 0000-0000 Email: azzureredes@gmail.com		
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	R\$ 30,00
Marca: DUNK Fabricante: DUNK Modelo: 6MM Descrição: CORDA EM POLIPROPILENO 6 MM: CORDAS PEQUENAS - Diâmetro: 6mm Comprimento: 50 metros Material: Polipropileno. Nome de Contato: Bruno Telefone: (44) 99975-6544 Email: fenixdobrasilports@gmail.com		
35.436.095/0001-75	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	R\$ 53,00
Marca: WONDER Fabricante: WONDER Modelo: 6MM Descrição: CORDA EM POLIPROPILENO 6 MM: CORDAS PEQUENAS - Diâmetro: 6mm Comprimento: 50 metros Material: Polipropileno. Nome de Contato: Agnaldo Telefone: (47) 3633-4108 Email: adm.aglis@gmail.com		
39.349.946/0001-01	MANFE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 73,99
Marca: RIOMAR Fabricante: RIOMAR Modelo: 6MM Descrição: CORDA PP 6 MM Telefone: (41) 8804-7141 Email: jm.licitacoes@hotmail.com		
48.741.157/0001-02	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 75,00
Marca: NEDEL Fabricante: NEDEL Modelo: CORDA Descrição: CORDA EM POLIPROPILENO 6 MM: CORDAS PEQUENAS - Diâmetro: 6mm Comprimento: 50 metros Material: Polipropileno.		
49.912.909/0001-05	START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 85,00
Marca: VONDER Fabricante: VONDER Modelo: 6MM Descrição: CORDA EM POLIPROPILENO 6 MM: CORDAS PEQUENAS - Diâmetro: 6mm Comprimento: 50 metros Material: Polipropileno		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.630.087/0001-55	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI	R\$ 85,00
Marca: Vonder Fabricante: Vonder Modelo: Polipropileno Trançada 6mm Descrição: CORDA EM POLIPROPILENO 6 MM: CORDAS PEQUENAS - Diâmetro: 6mm Comprimento: 50 metros Material: Polipropileno.		
Nome de Contato: Abel	Telefone: (55) 3744-1864	Email: olithier@gmail.com
03.364.853/0001-09	ONLY SPIRIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 85,46
Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO FABRICANTE Modelo: Conforme Descrição do Edital Descrição: CORDA EM POLIPROPILENO 6 MM: CORDAS PEQUENAS - Diâmetro: 6mm Comprimento: 50 metros Material: Polipropileno.		
08.946.498/0001-91	MARKAS DE RESENDE EIRELI	R\$ 85,46
Marca: STAR Fabricante: STAR Modelo: CORDA Descrição: CORDA EM POLIPROPILENO 6 MM: CORDAS PEQUENAS - Diâmetro: 6mm Comprimento: 50 metros Material: Polipropileno		
Nome de Contato: Myrian	Telefone: (24) 3355-2331	Email: markasresende@gmail.com
08.863.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	R\$ 85,46
Marca: CORDA BAMBÁ Fabricante: CORDA BAMBÁ Modelo: CORDA BAMBÁ Descrição: CORDA EM POLIPROPILENO 6 MM: CORDAS PEQUENAS - Diâmetro: 6mm Comprimento: 50 metros Material: Polipropileno.		
Nome de Contato: Priscila Rauber Hengemuhle	Telefone: (51) 3226-3910	Email: papelariaaparecida@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 48,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA	Data: 30/06/2023 09:00
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de MATERIAIS PEDAGÓGICOS para manutenção do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil "Caminho do Saber", por meio de emenda parlamentar impositiva nº 2855, processo nº 20220006006820, com entrega do objeto neste município, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I do Edital do Certame..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:102023 / UASG:989583
	Lote/Item: /25
	Ata: Link Ata
Descrição: Corda De Pular - Corda De Pular Material: Náilon , Comprimento: 2,50 M, Material Manopla: Madeira	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 8
	Unidade: Unidade
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.440.180/0001-00	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 30,88
VENCEDOR		
Marca: LEMBRACINHA Fabricante: LEMBRACINHA Modelo: CORDA Descrição: PULA CORDA INFANTIL COM CABO MATERIAL: NYLON COLORIDO E MADEIRA; TAMANHO DA CORDA: 3,00M (L E I A O ITEM 25 – CÓDIGO 339.800)		
Telefone: (62) 3291-0054/ (62) 8539-6224		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	R\$ 31,00
Marca: PPE Fabricante: PPE Modelo: PULA CORDA Descrição: PULA CORDA INFANTIL COM CABO MATERIAL: NYLON COLORIDO E MADEIRA; TAMANHO DA CORDA: 3,00M		
Nome de Contato: JESSICA	Telefone: (44) 3028-7071	Email: rmmsportsbrasil@hotmail.com
48.136.847/0001-24	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	R\$ 48,75
Marca: SCALIBU Fabricante: SCALIBU Modelo: 2613 Descrição: PULA CORDA INFANTIL COM CABO MATERIAL: NYLON COLORIDO E MADEIRA; TAMANHO DA CORDA: 2,50MM		
38.258.527/0001-93	G L SOLUCOES LTDA	R\$ 83,00
Marca: MCC Brinquedos Fabricante: MCC Brinquedos Modelo: MCC Brinquedos Descrição: PULA CORDA INFANTIL COM CABO		
Telefone: (62) 8470-5670		Email: luana_net28@hotmail.com
36.764.774/0001-36	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 100,00
Marca: PANGUE Fabricante: PANGUE Modelo: 1090* Descrição: PULA CORDA INFANTIL COM CABO MATERIAL: NYLON COLORIDO E MADEIRA; TAMANHO DA CORDA: 3,00M		
Nome de Contato: Eliana	Telefone: (62) 99813-3897	Email: hospodontoatacado@hotmail.com



Item 4: Bola de futsal

Preço Estimado: R\$ 152,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 152,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 152,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PESO: 400-440G CIRCUNFERÊNCIA: 62-64CM GOMOS: 6 LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 88,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE CANTAGALO

Data: 06/07/2023 09:00

Objeto: Aquisição de materiais e serviços de cunho esportivo, para realização de eventos esportivos diversos, no âmbito do município de Cantagalo/RJ, com recursos provenientes do Ministério da Cidadania - Proposta nº 928409/2022 e contrapartida do Município de Cantagalo/RJ..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão: 402023 / UASG:985821

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 13/07/2023 10:25

Homologação: 18/07/2023 14:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: RJ

Descrição: Bola Futsal - Bola Futsal Material: Pu , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Tipo: Infantil , Características Adicionais: 32 Gomos, Miolo Lubrificado

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.415.050/0001-47 *VENCEDOR*	EXATA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 77,99
Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo: RX 100 Descrição: Bola de futsal RX 100 material: poliuteroano peso aproximado 300 a 330 gramas tamanho aproximado 52-55 cm		
Nome de Contato: MARCUS VINICIUS	Telefone: (22) 99814-7992	Email: exatasbjr@gmail.com
26.823.471/0001-93	26.823.471 DANILO RIBEIRO ACHILES	R\$ 85,00
Marca: Penalty Fabricante: Penalty Modelo: RX100 Descrição: Bola de futsal RX 100		
21.616.612/0001-83	KARINA BEAUCLAIR VOGAS 12027984704	R\$ 88,00
Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo: BOLA Descrição: Bola Futsal Material: Pu , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Tipo: Infantil , Características Adicionais: 32 Gomos, Miolo Lubrificado		
Telefone: (22) 9233-0713		Email: consultechbj@outlook.com
11.267.089/0001-73	OFFICE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA DE CANTAGALO LTDA	R\$ 90,00
Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo: RX 100 Descrição: Bola de futsal RX 100 material poliuteroano peso aproximado 300 a 330g tamanho aproximado 52-55 cm		
03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS	R\$ 90,50
Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo: RX 100 Descrição: Bola de futsal RX 100 material: poliuteroano peso aproximado 300 a 330 gramas tamanho aproximado 52-55 cm		
Telefone: (27) 3722-0114		Email: adm@megsport.com.br



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 152,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Escola de Especialistas da Aeronáutica

Objeto: Aquisição de Material Esportivo de Consumo.

Descrição: Bola futsal - Bola Futsal Material: Poliuretano, Peso Cheia: 400 A 440 G.
Circunferência: 62 A 64 CM, Características Adicionais: Costurada/Chancela Da
Respectiva Federação/Costura

Data: 06/07/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:442023 / UASG:120064

Lote/Item: /30

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 56

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	R\$ 86,93

VENCEDOR

Marca: WINBALL
Fabricante: WINBALL
Modelo: FUTSAL

Descrição: BOLA DE FUTSAL. Composição: Acabamento PU. Miolo slip system removível e lubrificado. Com 8 gomos. Dimensões: Diâmetro entre 61 e 64cm. Peso aproximado de 410 a 440g. Características: Câmara Airbilty, Termotec. Certificação: Produto conforme regras da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS).

Nome de Contato:
JESSICA

Telefone:
(44) 3028-7071

Email:
rmmsportsbrasil@hotmail.com

39.790.770/0001-10	FITNERS COMERCIO DIGITAL EIRELI	R\$ 87,55
--------------------	---------------------------------	-----------

Marca: JOMA
Fabricante: JOMA
Modelo: HYBRID

Descrição: BOLA DE FUTSAL. Composição: Acabamento PU. Miolo slip system removível e lubrificado. Com 8 gomos. Dimensões: Diâmetro entre 61 e 64cm. Peso aproximado de 410 a 440g. Características: Câmara Airbilty, Termotec. Certificação: Produto conforme regras da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS).

Telefone:
(41) 3132-3792

49.912.909/0001-05	START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 144,20
--------------------	---	------------

Marca: PENALTY
Fabricante: CAMBUCCI
Modelo: FUTSAL 8

Descrição: BOLA DE FUTSAL. Composição: Acabamento PU. Miolo slip system removível e lubrificado. Com 8 gomos. Dimensões: Diâmetro entre 61 e 64cm. Peso aproximado de 410 a 440g. Características: Câmara Airbilty, Termotec. Certificação: Produto conforme regras da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS).

08.946.498/0001-91	MARKAS DE RESENDE EIRELI	R\$ 149,00
--------------------	--------------------------	------------

Marca: penalty
Fabricante: penalty
Modelo: bola 8 futsal

Descrição: BOLA DE FUTSAL. Composição: Acabamento PU. Miolo slip system removível e lubrificado. Com 8 gomos. Dimensões: Diâmetro entre 61 e 64cm. Peso aproximado de 410 a 440g. Características: Câmara Airbilty, Termotec. Certificação: Produto conforme regras da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS).

Nome de Contato:
Myrian

Telefone:
(24) 3355-2331

Email:
markasresende@gmail.com

23.861.090/0001-00	NOVA CAPITAL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R\$ 155,00
--------------------	--	------------

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo: FUTSAL 8 X

Descrição: BOLA DE FUTSAL. Composição: Acabamento PU. Miolo slip system removível e lubrificado. Com 8 gomos. Dimensões: Diâmetro entre 61 e 64cm. Peso aproximado de 410 a 440g. Características: Câmara Airbilty, Termotec. Certificação: Produto conforme regras da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS).

Nome de Contato:
HELENA

Telefone:
(21) 2288-4538

Email:
novacapital@globo.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

14.163.479/0001-91 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA R\$ 179,00

Marca: PENALTY
Fabricante: Cambuci SA
Modelo: BOLA 8
Descrição: BOLA DE FUTSAL. Composição: Acabamento PU. Miolo slip system removível e lubrificado. Com 8 gomos. Dimensões: Diâmetro entre 61 e 64cm. Peso aproximado de 410 a 440g. Características: Câmara Airbilty, Termotec. Certificação: Produto conforme regras da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS).

Nome de Contato: Telefone: Email:
LUIZ (19) 3256-1446 exitus@exituscomercial.com

33.329.509/0001-31 PING PONG EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA R\$ 225,00

Marca: Penalty
Fabricante: Cambuci
Modelo: Max 500 Termotec
Descrição: BOLA DE FUTSAL. Composição: Acabamento PU. Miolo slip system removível e lubrificado. Com 8 gomos. Dimensões: Diâmetro entre 61 e 64cm. Peso aproximado de 410 a 440g. Características: Câmara Airbilty, Termotec. Certificação: Produto conforme regras da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS).

Nome de Contato: Telefone: Email:
Felipe (21) 2233-4766 ping.pong.vendas@hotmail.com

10.852.944/0001-40 ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA R\$ 226,62

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo: 8
Descrição: BOLA DE FUTSAL. Composição: Acabamento PU. Miolo slip system removível e lubrificado. Com 8 gomos. Dimensões: Diâmetro entre 61 e 64cm. Peso aproximado de 410 a 440g. Características: Câmara Airbilty, Termotec. Certificação: Produto conforme regras da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS). Modelo: 8, prazo de validade/ garantia: Fabrica

Nome de Contato: Telefone: Email:
Paulo Sérgio Françoze (12) 3933-7666 esporte.valesjc@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 174,50

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG Data: 05/07/2023 08:00

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais esportivos destinados às diversas secretarias municipais. Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Bola futsal - Bola Futsal Material: Pu , Peso Cheia: 410 A 440 G, Circunferência: 61 A 64 CM, Tipo: Oficial , Características Adicionais: 32 Gomos, Miolo Lubrificado Identificação: N°Pregão:112023 / UASG:984273

Lote/Item: /99

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 112

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

08.863.707/0001-33 PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE R\$ 90,00

VENCEDOR

Marca: PENALTY 500
Fabricante: PENALTY 500
Modelo: PENALTY 500
Descrição: BOLA DE FUTSAL MAX 500 EM MICRO POWER OFICIAL - EM MICRO POWER, PESO 410 A 440G, CIRCUNFERÊNCIA 61 A 64 CM, CONTENDO 32 GOMOS CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL, COSTURADA E LUBRIFICADA RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO.

Nome de Contato: Telefone: Email:
Priscila Rauber Hengemuhle (51) 3226-3910 papelariaaparecida@terra.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.252.266/0001-95	ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 167,39

Marca: PENALTY
 Fabricante: PENALTY
 Modelo: PENALTY
 Descrição: Bola futsal - Bola Futsal Material: Pu , Peso Cheia: 410 A 440 G, Circunferência: 61 A 64 CM, Tipo: Oficial , Características Adicionais: 32 Gomos, Miolo Lubrificado

Telefone:
 (31) 9388-7991

Email:
 oneline.atendimento@gmail.com

42.542.512/0001-20	T2R COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICOS LTDA	R\$ 167,40
--------------------	--	------------

Marca: PENALTY
 Fabricante: PENALTY
 Modelo: STORM
 Descrição: BOLA DE FUTSAL MAX 500 EM MICRO POWER OFICIAL - EM MICRO POWER, PESO 410 A 440G, CIRCUNFERÊNCIA 61 A 64 CM, CONTENDO 32 GOMOS CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL, COSTURADA E LUBRIFICADA RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO.

Telefone:
 (17) 3212-1331

Email:
 licitacao01@rcmmagazine.com.br

08.946.498/0001-91	MARKAS DE RESENDE EIRELI	R\$ 174,50
--------------------	--------------------------	------------

Marca: PENALTY
 Fabricante: PENALTY
 Modelo: MAX 500
 Descrição: BOLA DE FUTSAL MAX 500 EM MICRO POWER OFICIAL - EM MICRO POWER, PESO 410 A 440G, CIRCUNFERÊNCIA 61 A 64 CM, CONTENDO 32 GOMOS CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL, COSTURADA E LUBRIFICADA RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO.

Nome de Contato:
 Myrian

Telefone:
 (24) 3355-2331

Email:
 markasresende@gmail.com

35.374.921/0001-07	SHEILE NUNES MENDES 04028395607	R\$ 185,13
--------------------	---------------------------------	------------

Marca: Penalty
 Fabricante: Penalty
 Modelo: bola
 Descrição: BOLA FUTSAL, MATERIAL PU, PESO CHEIA 410 A 440 G, CIRCUNFERÊNCIA 61 A 64 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 32 GOMOS, MIOLO LUBRIFICADO, TIPO OFICIAL

Telefone:
 (33) 9957-6003

Email:
 sheilenunes@hotmail.com

14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 229,74
--------------------	---	------------

Marca: PENALTY
 Fabricante: Cambuci SA
 Modelo: MAX 500 DUOTEC
 Descrição: BOLA DE FUTSAL MAX 500 EM MICRO POWER OFICIAL - EM MICRO POWER, PESO 410 A 440G, CIRCUNFERÊNCIA 61 A 64 CM, CONTENDO 32 GOMOS CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL, COSTURADA E LUBRIFICADA RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO.

Nome de Contato:
 LUIZ

Telefone:
 (19) 3256-1446

Email:
 exitus@exituscomercial.com

48.821.878/0001-14	J2R DO NASCIMENTO LTDA	R\$ 229,99
--------------------	------------------------	------------

Marca: Penalty
 Fabricante: Cambuci
 Modelo: 2023
 Descrição: BOLA DE FUTSAL MAX 500 EM MICRO POWER OFICIAL - EM MICRO POWER, PESO 410 A 440G, CIRCUNFERÊNCIA 61 A 64 CM, CONTENDO 32 GOMOS CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL, COSTURADA E LUBRIFICADA RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO.



Item 5: Bola de futebol de campo

Preço Estimado: R\$ 133,17 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 133,17

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 133,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PESO: 410-450G CIRCUNFERÊNCIA: 68-70CM GOMOS: 12 LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: COSTURADA À MÁQUINA CÂMARA: AIR BILITY SISTEMA DE FORRO: MULTIAXIAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 145,16

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO	Data:	28/07/2023 09:00
Objeto:	Aquisição de material recreativo e esportivo para atividades realizadas na Escola Agrícola..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	NÃO
Descrição:	Bola futebol - Material: 100% Termoplástico Poliuretano, Peso Cheia: 410 A 450 G, Circunferência: 68 A 70 CM, Modelo: Futebol De Campo,	Identificação:	NºPregão:552023 / UASG:987547
		Lote/Item:	/10
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	2
		Unidade:	Unidade
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.454.034/0001-84	TCM OFFICE LTDA	R\$ 145,16
VENCEDOR		
Marca:	JOTTPLAY	
Fabricante:	JOTTPLAY	
Modelo:	Bola	
Descrição:	Bola futebol - Material: 100% Termoplástico Poliuretano, Peso Cheia: 410 A 450 G, Circunferência: 68 A 70 CM, Modelo: Futebol De Campo,	
Telefone:		Email:
(44) 3016-4200		delta@deltaasses.com.br

49.597.630/0001-84	49.597.630 AMARILDO KRAMER	R\$ 145,17
Marca:	TRIVELLA	
Fabricante:	TRIVELLA	
Modelo:	REF 500	
Descrição:	BOLA DE FUTSAL, PESO 400-440G, CIRCUNFERENCIA: 62-64 CM,8 GOMOS, LAMINADO	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 93,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará	Data:	18/07/2023 09:30
Objeto:	Futura e eventual Aquisição de Materiais Esportivos para atender as demandas voltadas para os serviços da gestão, Programa Auxílio Brasil, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF, SCFV E CREAS, PAEF, SCFV), do município de São Francisco do Pará/PA..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	Bola futebol - Bola Futebol Material: Poliuretano , Modelo: Futebol De Campo , Peso Cheia: 410 A 450 G, Circunferência: 68 A 70 CM, Características Adicionais: Câmara De Butil, Miolo Removível E Lubrificado	Identificação:	NºPregão:172023 / UASG:980547
		Lote/Item:	/3
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	50
		Unidade:	Unidade
		UF:	PA



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

26.176.661/0001-66 BRUNA ALVES DE SOUZA

R\$ 88,00

VENCEDOR

Marca: CONVOY

Fabricante: CONVOY

Modelo: OFICIAL

Descrição: "BOLA FUTEBOL DE CAMPO nº 5- Construção em 8 gomos, Circunferência 68 e 69, cores variadas."

Telefone:

(64) 3442-5221

Email:

fiscalcontabilap@hotmail.com

06.916.722/0001-77 RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI

R\$ 89,80

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo: PENALTY

Descrição: Bola Futebol Material: Poliuretano , Modelo: Futebol De Campo , Peso Cheia: 410 A 450 G, Circunferência: 68 A 70 CM, Características Adicionais: Câmara De Butil, Miolo Removível E Lubrificado

Telefone:

(91) 8331-7377

Email:

nice.mz@hotmail.com

12.160.636/0001-80 C SOARES PEREIRA EIRELI

R\$ 89,90

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo: PENALTY

Descrição: BOLA FUTEBOL DE CAMPO Nº 4- CONSTRUÇÃO EM 8 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 68 E 69, CORES VARIADAS.

Telefone:

(94) 8132-2552

Email:

cleitonsoares2000@gmail.com

14.866.439/0001-06 J. F. MONTEIRO EIRELI

R\$ 98,00

Marca: TOPPER

Fabricante: TOPPER

Modelo: TOPPER

Descrição: Bola Futebol Material: Poliuretano , Modelo: Futebol De Campo , Peso Cheia: 410 A 450 G, Circunferência: 68 A 70 CM, Características Adicionais: Câmara De Butil, Miolo Removível E Lubrificado

Nome de Contato:

JOÃO

Telefone:

(91) 98717-6125

Email:

matesc2010@hotmail.com

39.790.770/0001-10 FITNERS COMERCIO DIGITAL EIRELI

R\$ 100,00

Marca: Joma

Fabricante: Joma

Modelo: Elite

Descrição: BOLA FUTEBOL DE CAMPO nº 5- Construção em 8 gomos, Circunferência 68 e 69, cores variadas.

Telefone:

(41) 3132-3792

19.321.817/0001-90 A L MANGAS

R\$ 150,00

Marca: PENALT

Fabricante: PENALT

Modelo: PENALT

Descrição: BOLA FUTEBOL DE CAMPO nº 5- Construção em 8 gomos.. Câmara airbilty. Termotec. Circunferencia 68.69. cores variadas.

Telefone:

(91) 8860-0702/ (91) 8203-1121

Email:

mangas-al@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 133,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 04/08/2023 09:58:25 (IP: 177.105.173.150)
Código Validação: LGUyrv2jYTEh5qQPSIZkNNjPXymVLIWxTVh81dmsBYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LGUyrv2jYTEh5qQPSIZkNNjPXymVLIWxTVh81dmsBYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PREF.MUN.DE CANTAGALO
 Objeto: Aquisição de materiais e serviços de cunho esportivo, para realização de eventos esportivos diversos, no âmbito do município de Cantagalo/RJ, com recursos provenientes do Ministério da Cidadania - Proposta nº 928409/2022 e contrapartida do Município de Cantagalo/RJ..
 Descrição: Bola Futebol - Bola Futebol Material: Poliuretano , Modelo: Futebol De Campo , Peso Cheia: 410 A 450 G, Circunferência: 68 A 70 CM, Características Adicionais: Câmara De Butil, Miolo Removível E Lubrificado
 Data: 06/07/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:402023 / UASG:985821
 Lote/Item: /9
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 13/07/2023 10:25
 Homologação: 18/07/2023 14:45
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 30
 Unidade: Unidade
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.415.050/0001-47	EXATA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 77,99

VENCEDOR
 Marca: PENALTY
 Fabricante: PENALTY
 Modelo: Bola Futebol
 Descrição: Bola Futebol Material: Poliuretano , Modelo: Futebol De Campo , Peso Cheia: 410 A 450 G, Circunferência: 68 A 70 CM, Características Adicionais: Câmara De Butil, Miolo Removível E Lubrificado

Nome de Contato: MARCUS VINICIUS	Telefone: (22) 99814-7992	Email: exatasbrj@gmail.com
-------------------------------------	------------------------------	-------------------------------

42.542.512/0001-20	T2R COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICOS LTDA	R\$ 93,00
--------------------	--	-----------

Marca: MAGUSSY
 Fabricante: MAGUSSY
 Modelo: CAMPO TWISTER
 Descrição: Bola de futebol de campo oficial Peso: 410-450 g; Circunferência: 68-70 cm; Gomos: 14; Laminado: Pu Construção: Termotec; Câmara: 6d; Sistema de forro: termofixo; Câmara interna: Neogel; processo extra: dupla colagem; Milo: Cápsula Sis

Telefone: (17) 3212-1331	Email: licitacao01@rcmmagazine.com.br
-----------------------------	--

24.195.207/0001-27	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO	R\$ 93,33
--------------------	-------------------------------	-----------

Marca: Magussy
 Fabricante: Magussy
 Modelo: Magussy
 Descrição: Bola de futebol de campo oficial Peso: 410-450 g; Circunferência: 68-70 cm; Gomos: 14; Laminado: Pu Construção: Termotec; Câmara: 6d; Sistema de forro: termofixo; Câmara interna: Neogel; processo extra: dupla colagem; Milo: Cápsula Sis

Telefone: (24) 2485-1418	Email: netinhorainha86@hotmail.com
-----------------------------	---------------------------------------

21.616.612/0001-83	KARINA BEAUCLAIR VOGAS 12027984704	R\$ 123,00
--------------------	------------------------------------	------------

Marca: PENALTY
 Fabricante: PENALTY
 Modelo: BOLA
 Descrição: Bola Futebol Material: Poliuretano , Modelo: Futebol De Campo , Peso Cheia: 410 A 450 G, Circunferência: 68 A 70 CM, Características Adicionais: Câmara De Butil, Miolo Removível E Lubrificado

Telefone: (22) 9233-0713	Email: consultechbj@outlook.com
-----------------------------	------------------------------------

49.393.141/0001-00	FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 143,33
--------------------	--------------------------------------	------------

Marca: PENALTY
 Fabricante: PENALTY
 Modelo: BOLA FUTEBOL
 Descrição: Bola Futebol Material: Poliuretano , Modelo: Futebol De Campo , Peso Cheia: 410 A 450 G, Circunferência: 68 A 70 CM, Características Adicionais: Câmara De Butil, Miolo Removível E Lubrificado



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.216.200/0001-51	DLM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 180,31
Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo: PENALTY Descrição: Bola de futebol de campo oficial Peso: 410-450 g; Circunferência: 68-70 cm; Gomos: 14; Laminado: Pu Construção: Termotec; Câmara: 6d; Sistema de forro: termofixo; Câmara interna: Neogel; processo extra: dupla colagem; Milo: Cápsula Sis		
Nome de Contato: Sara	Telefone: (13) 9617-5621	Email: administrativo01@dmlsolucoesintegradas.com.br
26.823.471/0001-93	26.823.471 DANILO RIBEIRO ACHILES	R\$ 183,33
Marca: Penalty Fabricante: Penalty Modelo: S11 R1 XXIII Descrição: Bola de futebol de campo oficial Peso: 410-450 g; Circunferência: 68-70 cm; Gomos: 14; Laminado: Pu Construção: Termotec; Câmara: 6d; Sistema de forro: termofixo; Câmara interna: Neogel; processo extra: dupla colagem; Milo: Cápsula Sis		
11.267.089/0001-73	OFFICE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA DE CANTAGALO LTDA	R\$ 189,00
Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo: OFICIAL Descrição: Bola de futebol de campo oficial Peso: 410-450 g; Circunferência: 68-70 cm; Gomos: 14; Laminado: Pu Construção: Termotec; Câmara: 6d; Sistema de forro: termofixo; Câmara interna: Neogel; processo extra: dupla colagem; Milo: Cápsula Sis		



Item 6: Bola de vôlei

Preço Estimado: R\$ 109,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 109,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 109,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Faixa etária ?Mais de 16 anos Nome do modelo ?Bola Vôlei VP 5000 X Certificação ?Não aplicável Cor ?Amarelo Tamanho ?67 cm Correspondência de tamanho ?67 cm Tipo de material ?PU	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 79,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE/GO

Data: 26/07/2023 09:00

Objeto: Pregão Eletrônico para Aquisição de materiais esportivos para atender as unidades escolares de Ensino Fundamental do Município de Rio Verde Goiás, conforme especificação e quantitativo estabelecido no termo de referência, anexo integrante do Edital..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:872023 / UASG:927731

Lote/Item: /18

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.348.052/0001-80	LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 45,83
VENCEDOR		
Marca: DAEBOL		
Fabricante: LJS		
Modelo: VOLEI PVC		
Descrição: BOLA DE VÔLEI, CONFECCIONADA EM LAMINADO PVC, CONSTRUÇÃO TECH FUSION, CÂMARA DE AIRBILITY, MIOLO DE SILICONE SUBSTITUÍVEL, LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 230G E 260G, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 59CM E 61CM E CALIBRAGEM DE 04 E 05 LIBRAS/CM. A BOLA DEVERÁ SER DE 1ª LINHA, SIMILARES ÀS MARCAS: PENALTY, MIKASA OU DE MELHOR QUALIDADE.		

03.818.333/0001-10	SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 46,99
Marca: KAGIVA		
Fabricante: KAGIVA		
Modelo: 2.0		
Descrição: BOLA DE VÔLEI, CONFECCIONADA EM LAMINADO PVC, CONSTRUÇÃO TECH FUSION, CÂMARA DE AIRBILITY, MIOLO DE SILICONE SUBSTITUÍVEL, LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 230G E 260G, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 59CM E 61CM E CALIBRAGEM DE 04 E 05 LIBRAS/CM.		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GESY	(62) 3995-1090	saraivadist@hotmail.com

26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	R\$ 55,00
Marca: MAGUSSY		
Fabricante: MAGUSSY		
Modelo: OFICIAL		
Descrição: BOLA DE VÔLEI, CONFECCIONADA EM LAMINADO PVC, CONSTRUÇÃO TECH FUSION, CÂMARA DE AIRBILITY, MIOLO DE SILICONE SUBSTITUÍVEL, LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 230G E 260G, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 59CM E 61CM E CALIBRAGEM DE 04 E 05 LIBRAS/CM. A BOLA DEVERÁ SER DE 1ª LINHA, SIMILARES ÀS MARCAS: PENALTY, MIKASA OU DE MELHOR QUALIDADE.		
Telefone:	Email:	
(64) 3442-5221	fiscalcontabilap@hotmail.com	

29.091.640/0001-36	GOIAS COMERCIO LTDA	R\$ 57,20
Marca: KAGIVA		
Fabricante: KAGIVA		
Modelo: BOLA		
Descrição: BOLA DE VÔLEI, CONFECCIONADA EM LAMINADO PVC, CONSTRUÇÃO TECH FUSION, CÂMARA DE AIRBILITY, MIOLO DE SILICONE SUBSTITUÍVEL, LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 230G E 260G, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 59CM E 61CM E CALIBRAGEM DE 04 E 05 LIBRAS/CM. A BOLA DEVERÁ SER DE 1ª LINHA, SIMILARES ÀS MARCAS: PENALTY, MIKASA OU DE MELHOR QUALIDADE.		
Telefone:		
(64) 3621-2144		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.216.200/0001-51	DLM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 62,12
Marca: KAEMY Fabricante: KAEMY Modelo: KAEMY Descrição: BOLA DE VÔLEI, CONFECCIONADA EM LAMINADO PVC, CONSTRUÇÃO TECH FUSION, CÂMARA DE AIRBILITY, MIOLO DE SILICONE SUBSTITUÍVEL, LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 230G E 260G, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 59CM E 61CM E CALIBRAGEM DE 04 E 05 LIBRAS/CM. A BOLA DEVERÁ SER DE 1ª LINHA, SIMILARES ÀS MARCAS: PENALTY, MIKASA OU DE MELHOR QUALIDADE.		
Nome de Contato: Sara	Telefone: (13) 9617-5621	Email: administrativo01@dlmsolucoesintegradas.com.br
08.946.498/0001-91	MARKAS DE RESENDE EIRELI	R\$ 62,12
Marca: penalty Fabricante: penalty Modelo: soft Descrição: BOLA DE VÔLEI, CONFECCIONADA EM LAMINADO PVC, CONSTRUÇÃO TECH FUSION, CÂMARA DE AIRBILITY, MIOLO DE SILICONE SUBSTITUÍVEL, LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 230G E 260G, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 59CM E 61CM E CALIBRAGEM DE 04 E 05 LIBRAS/CM. A BOLA DEVERÁ SER DE 1ª LINHA, SIMILARES ÀS MARCAS: PENALTY, MIKASA OU DE MELHOR QUALIDADE		
Nome de Contato: Myrian	Telefone: (24) 3355-2331	Email: markasresende@gmail.com
47.252.266/0001-95	ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 69,50
Marca: DAEBOLKVA 6.1 N4 Fabricante: DAEBOLKVA 6.1 N4 Modelo: DAEBOLKVA 6.1 N4 Descrição: Bola Voleibol - Bola Voleibol Material: Pvc , Aplicação: Volei De Quadra , Peso Cheia: 250 A 260 G, Circunferência: 64 CM, Cor: Multicolor , Características Adicionais: Pintura Típica De Bola De Vôlei, Simulando Gomos		
Telefone: (31) 9388-7991		Email: online.atendimento@gmail.com
04.002.498/0001-82	BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 77,72
Marca: Kagiva Fabricante: Kagiva Modelo: Bola Volei Pró 5.0 Descrição: BOLA DE VÔLEI, CONFECCIONADA EM LAMINADO PVC, CONSTRUÇÃO TECH FUSION, CÂMARA DE AIRBILITY, MIOLO DE SILICONE SUBSTITUÍVEL, LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 230G E 260G, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 59CM E 61CM E CALIBRAGEM DE 04 E 05 LIBRAS/CM. A BOLA DEVERÁ SER DE 1ª LINHA, SIMILARES ÀS MARCAS: PENALTY, MIKASA OU DE MELHOR QUALIDADE.		
Nome de Contato: Patricia	Telefone: (12) 3922-3120	Email: bellsub@bellsub.com.br
42.542.512/0001-20	T2R COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICOS LTDA	R\$ 81,06
Marca: MAGUSSY Fabricante: MAGUSSY Modelo: VOLEI EVOLUTION Descrição: BOLA DE VÔLEI, CONFECCIONADA EM LAMINADO PVC, CONSTRUÇÃO TECH FUSION, CÂMARA DE AIRBILITY, MIOLO DE SILICONE SUBSTITUÍVEL, LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 230G E 260G, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 59CM E 61CM E CALIBRAGEM DE 04 E 05 LIBRAS/CM. A BOLA DEVERÁ SER DE 1ª LINHA, SIMILARES ÀS MARCAS: PENALTY, MIKASA OU DE MELHOR QUALIDADE		
Telefone: (17) 3212-1331		Email: licitacao01@rcmmagazine.com.br
66.383.175/0001-33	CASA DAS BOLAS LTDA	R\$ 84,90
Marca: FINTA Fabricante: FINTA Modelo: PRO Descrição: BOLA DE VÔLEI, CONFECCIONADA EM LAMINADO PVC, CONSTRUÇÃO TECH FUSION, CÂMARA DE AIRBILITY, MIOLO DE SILICONE SUBSTITUÍVEL, LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 230G E 260G, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 59CM E 61CM E CALIBRAGEM DE 04 E 05 LIBRAS/CM. A BOLA DEVERÁ SER DE 1ª LINHA, SIMILARES ÀS MARCAS: PENALTY, MIKASA OU DE MELHOR QUALIDADE. MARCA FINTA - REF. PRO.		
Telefone: (34) 3312-7707		Email: casadasbolasltda@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.867.490/0001-78	SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA	R\$ 97,73
Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo: 2023 Descrição: BOLA DE VÔLEI, CONFECCIONADA EM LAMINADO PVC, CONSTRUÇÃO TECH FUSION, CÂMARA DE AIRBILITY, MIOLO DE SILICONE SUBSTITUÍVEL, LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 230G E 260G, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 59CM E 61CM E CALIBRAGEM DE 04 E 05 LIBRAS/CM. A BOLA DEVERÁ SER DE 1ª LINHA, SIMILARES ÀS MARCAS: PENALTY, MIKASA OU DE MELHOR QUALIDADE.		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Carolina	(83) 3241-6886	financeiro.sportstextil@gmail.com
49.912.909/0001-05	START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 110,59
Marca: PENALTY Fabricante: CAMBUCI Modelo: VOLEI MIRIM Descrição: BOLA DE VÔLEI, CONFECCIONADA EM LAMINADO PVC, CONSTRUÇÃO TECH FUSION, CÂMARA DE AIRBILITY, MIOLO DE SILICONE SUBSTITUÍVEL, LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 230G E 260G, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 59CM E 61CM E CALIBRAGEM DE 04 E 05 LIBRAS/CM. A BOLA DEVERÁ SER DE 1ª LINHA, SIMILARES ÀS MARCAS: PENALTY, MIKASA OU DE MELHOR QUALIDADE.		
10.593.548/0001-46	S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R\$ 110,60
Marca: PENALTY Fabricante: CAMBUCI Modelo: OFICIAL Descrição: BOLA DE VÔLEI, CONFECCIONADA EM LAMINADO PVC, CONSTRUÇÃO TECH FUSION, CÂMARA DE AIRBILITY, MIOLO DE SILICONE SUBSTITUÍVEL, LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 230G E 260G, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 59CM E 61CM E CALIBRAGEM DE 04 E 05 LIBRAS/CM. A BOLA DEVERÁ SER DE 1ª LINHA, SIMILARES ÀS MARCAS: PENALTY, MIKASA OU DE MELHOR QUALIDADE.		
Telefone: (98) 8829-7100/ (98) 8108-1908		
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 139,62
Marca: PENALTY Fabricante: Cambuci SA Modelo: VP 5000M Descrição: BOLA DE VÔLEI, CONFECCIONADA EM LAMINADO PVC, CONSTRUÇÃO TECH FUSION, CÂMARA DE AIRBILITY, MIOLO DE SILICONE SUBSTITUÍVEL, LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 230G E 260G, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 59CM E 61CM E CALIBRAGEM DE 04 E 05 LIBRAS/CM. A BOLA DEVERÁ SER DE 1ª LINHA, SIMILARES ÀS MARCAS: PENALTY, MIKASA OU DE MELHOR QUALIDADE.		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LUIZ	(19) 3256-1446	exitus@exituscomercial.com
15.104.655/0001-87	JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 140,00
Marca: MIKASA Fabricante: MIKASA Modelo: VOLEI Descrição: "BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 08, FEITA EM BORRACHA NATURAL VULCANIZADA, QUE NÃO TEM CHEIRO FORTE E NÃO TRAZ DESCONFORTO AOS PRATICANTES, SOBRETUDO ÀS CRIANÇAS. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA COM MICRO RANHURAS EM DIFERENTES ÂNGULOS, SIMULANDO ONDAS ENTRELAÇADAS, QUE PROPORCIONAM MELHOR ADERÊNCIA FACILITANDO A PEGA DA BOLA, MESMO PARA CRIANÇAS PEQUENAS. MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA, IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO ENTRE 100G E 120G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 40CM E 42CM. A BOLA DEVERÁ SER DE 1ª LINHA."		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Julieny Cassia Lopes Pereira	(62) 3567-5160	jc.comercio01@hotmail.com
36.764.774/0001-36	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 250,00
Marca: MIKASA Fabricante: MIKASA Modelo: VS220W Descrição: BOLA DE VÔLEI, CONFECCIONADA EM LAMINADO PVC, CONSTRUÇÃO TECH FUSION, CÂMARA DE AIRBILITY, MIOLO DE SILICONE SUBSTITUÍVEL, LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 230G E 260G, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 59CM E 61CM E CALIBRAGEM DE 04 E 05 LIBRAS/CM. A BOLA DEVERÁ SER DE 1ª LINHA, SIMILARES ÀS MARCAS: PENALTY, MIKASA OU DE MELHOR QUALIDADE.		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Eliana	(62) 99813-3897	hospodontoatacado@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 139,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/AM	Data: 04/07/2023 10:00
Objeto: Registrar Os Preços Para Aquisição De Materiais Esportivo, Destinados À Prática De Educação Física E Do Projeto: Jogos Interescolares Da Rede Municipal De Ensino – Jembri, Para Realização Nas Escolas Da Rede Municipal Do Município De Beruri, Estado Do Amazonas, Para O Exercício Financeiro De 2023..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Bola voleibol - Bola Voleibol Material: Pvc , Aplicação: Volei De Quadra , Peso Cheia: 250 A 260 G, Circunferência: 64 CM, Cor: Multicolor , Características Adicionais: Pintura Típica De Bola De Vôlei, Simulando Gomos	Identificação: NºPregão:102023 / UASG:980295
	Lote/Item: /14
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 300
	Unidade: Unidade
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.064.966/0001-55 *VENDEDOR*	COMERCIAL MIX PROMOCÃO DE VENDAS EIRELI	R\$ 99,00
Marca: NEW BALL Fabricante: NACIONAL Modelo: NEW BALL Descrição: Bolas de voleibol: Material: Pvc Peso Cheia: 250 A 260 G Circunferência: 64 CM Características Adicionais: Pintura Típica De Bola De Vôlei, Simulando Gomos Aplicação: Volei De Quadra Cor: Multicolor. Para uso nas atividades de Educação Física.		
Nome de Contato: NICOLE	Telefone: (92) 3622-6436	Email: nsantony@gmail.com
09.010.591/0001-52	DIONNES DA S GAMA EIRELI	R\$ 126,13
Marca: Penalty Fabricante: Penalty Modelo: Voleibol Descrição: Bolas de voleibol: Material: Pvc Peso Cheia: 250 A 260 G Circunferência: 64 CM Características Adicionais: Pintura Típica De Bola De Vôlei, Simulando Gomos Aplicação: Volei De Quadra Cor: Multicolor. Para uso nas atividades de Educação Física - unidade.		
Nome de Contato: Dionnes da Silva Gama	Telefone: (92) 3636-6245	Email: comerciodd@gmail.com
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 139,98
Marca: PENALTY Fabricante: Cambuci SA Modelo: VP FUN Descrição: Bolas de voleibol: Material: Pvc Peso Cheia: 250 A 260 G Circunferência: 64 CM Características Adicionais: Pintura Típica De Bola De Vôlei, Simulando Gomos Aplicação: Volei De Quadra Cor: Multicolor. Para uso nas atividades de Educação Física - unidade.		
Nome de Contato: LUIZ	Telefone: (19) 3256-1446	Email: exitus@exituscomercial.com
29.179.515/0001-82	BARUK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 140,00
Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo: VP3600 Descrição: Bola Voleibol Material: Pvc , Aplicação: Volei De Quadra , Peso Cheia: 250 A 260 G, Circunferência: 64 CM, Cor: Multicolor , Características Adicionais: Pintura Típica De Bola De Vôlei, Simulando Gomos		
Telefone: (92) 3016-4624 / (92) 9279-3634	Email: barukcomercioam@gmail.com	
14.188.163/0001-54	A. F. B. FILHO LTDA	R\$ 150,00
Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo: PENALTY Descrição: Bolas de voleibol: Material: Pvc Peso Cheia: 250 A 260 G Circunferência: 64 CM Características Adicionais: Pintura Típica De Bola De Vôlei, Simulando Gomos Aplicação: Volei De Quadra Cor: Multicolor. Para uso nas atividades de Educação Física - unidade.		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.810.187/0001-73	MANU MIX COMERCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA	R\$ 169,57
Marca: penalty Fabricante: penalty Modelo: penalty Descrição: Bola Voleibol Material: Pvc , Aplicação: Volei De Quadra , Peso Cheia: 250 A 260 G, Circunferência: 64 CM, Cor: Multicolor , Características Adicionais: Pintura Típica De Bola De Vôlei, Simulando Gomos		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 109,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Objeto: Aquisição de itens esportivos relativos ao Núcleo Básico III - Educação Física para os campi do Instituto Federal do Paraná - IFPR. Descrição: Bola voleibol - Material: Pvc, Aplicação: Volei De Quadra, Peso Cheia: 250 A 260 G, Circunferência: 64 CM, Cor: Multicolor, Características Adicionais: Pintura Típica De Bola De Vôlei, Simulando Gomos, CatMat: 476038 - BOLA VOLEIBOL	Data: 26/06/2023 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:202023 / UASG:158009 Lote/Item: /38 Ata: Link Ata Adjudicação: 18/07/2023 10:03 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 51 Unidade: Unidade UF: PR
--	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.912.909/0001-05	START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 88,64
VENCEDOR		
Marca: PENALTY Fabricante: CAMBUCI Modelo: MG 3600 Descrição: BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA, MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU PU. ACABAMENTO: COLADA, COM ESTRUTURA RESISTENTE E MACIA. MODELO DE REFERÊNCIA: PENALTY MG 3600		

48.741.157/0001-02	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 88,67
Marca: NEDEL Fabricante: NEDEL Modelo: NEDEL Descrição: BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA, MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU PU. ACABAMENTO: COLADA, COM ESTRUTURA RESISTENTE E MACIA. MODELO DE REFERÊNCIA: PENALTY MG 3600		

04.002.498/0001-82	BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 89,08
Marca: Penalty Fabricante: Cambuci Modelo: Volei MG 3600 Descrição: BOLA DE VOLEI DE PRAIA, CIRCUNFERÊNCIA DE 67 A 69 CM, EM MATERIAL SINTÉTICO, COSTURADA, PESO ENTRE 260 E 280 G. REFERÊNCIA: MIKASA VXL30.		

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Patrícia	(12) 3922-3120	bellsub@bellsub.com.br

23.861.090/0001-00	NOVA CAPITAL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R\$ 109,20
Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo: MG 3600 XXI Descrição: BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA: BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA, MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU PU. ACABAMENTO: COLADA, COM ESTRUTURA RESISTENTE E MACIA. MODELO DE REFERÊNCIA: PENALTY MG 3600		

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
HELENA	(21) 2288-4538	novacapital@globo.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.542.512/0001-20	T2R COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICOS LTDA	R\$ 109,25
Marca: MAGUSSY Fabricante: MAGUSSY Modelo: TWISTER Descrição: BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA, MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU PU. ACABAMENTO: COLADA, COM ESTRUTURA RESISTENTE E MACIA. MODELO DE REFERÊNCIA: PENALTY MG 3600		
Telefone: (17) 3212-1331		Email: licitacao01@rcmmagazine.com.br
37.784.943/0001-62	JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605	R\$ 109,40
Marca: PENALTY MG 3600 Fabricante: PENALTY MG 3600 Modelo: PENALTY MG 3600 Descrição: BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA Bola de voleibol de quadra, material: couro sintético ou PU. Acabamento: colada, com estrutura resistente e macia. Modelo de referência: PENALTY MG 3600		
Telefone: (11) 5058-5579		Email: janainacalheiro@yahoo.com.br
33.329.509/0001-31	PING PONG EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 110,00
Marca: Penally Fabricante: Cambuci Modelo: MG3600 Descrição: BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA, MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU PU. ACABAMENTO: COLADA, COM ESTRUTURA RESISTENTE E MACIA. MODELO DE REFERÊNCIA: PENALTY MG 3600.		
Nome de Contato: Felipe	Telefone: (21) 2233-4766	Email: ping.pong.vendas@hotmail.com
44.216.200/0001-51	DLM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 114,74
Marca: PENALTY Fabricante: PENALTY Modelo: PENALTY Descrição: BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA, MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU PU. ACABAMENTO: COLADA, COM ESTRUTURA RESISTENTE E MACIA. MODELO DE REFERÊNCIA: PENALTY MG 3600		
Nome de Contato: Sara	Telefone: (13) 9617-5621	Email: administrativo01@dlmsolucoesintegradas.com.br
03.716.848/0001-00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	R\$ 130,00
Marca: MAGUISSY Fabricante: MAGUISSY Modelo: BL Descrição: Bola voleibol - Material: Pvc, Aplicação: Volei De Quadra, Peso Cheia: 250 A 260 G, Circunferência: 64 CM, Cor: Multicolor, Características Adicionais: Pintura Típica De Bola De Vôlei, Simulando Gomos,		
Telefone: (69) 3221-0593/ (69) 9246-6019		Email: empresaconexao03@gmail.com



Item 7: Jogo de Domino

Preço Estimado: R\$ 23,74 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 23,74

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,74

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Jogo De Domino Com 28 Peças Cor: Preto Ideal para Artesanato, Lembrancinhas, Enfeites, Chaveiros e Acessórios em Geral.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 33,16

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	Data: 25/07/2023 08:40
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, cama mesa e banho, higiene pessoal, roupas, calçados, brinquedos e jogos, para o Acolhimento Institucional de Prudentópolis.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Jogo dominó - Material: Madeira, Aplicação: Lazer E Entretenimento,	SRP: SIM
CatMat: 447979 - JOGO DOMINÓ	Identificação: NºPregão:862023 / UASG:987791
	Lote/Item: /70
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 6
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	R\$ 33,16
VENCEDOR		
Marca: PPE		
Fabricante: PPE		
Modelo: DOMINO		
Descrição: Jogo de domino infantil, com uma caixa plástica com 28 peças de domino pintadas.		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JESSICA	(44) 3028-7071	rmmportsbrasil@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS/MG	Data: 18/07/2023 09:00
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material escolar e expediente para atender a Rede de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação de Divino das Laranjeiras / MG.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Jogo dominó - Jogo Dominó Material: Madeira , Aplicação: Lazer E Entretenimento	SRP: SIM
CatMat: 447979 - JOGO DOMINÓ	Identificação: NºPregão:242023 / UASG:984441
	Lote/Item: /177
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 25
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.529.824/0001-80	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	R\$ 12,84
VENCEDOR		
Marca: CARLU		
Fabricante: CARLU		
Modelo: 1179		
Descrição: Dominó associação de ideias		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.980.116/0001-72	WR MATERIAL ESCOLAR & ESCRITORIO LTDA	R\$ 13,00
Marca: Carlu Fabricante: Carlu Modelo: UNICO Descrição: Dominó associação de ideias Telefone: (33) 3221-3609 Email: dinamicacontabilidade2010@outlook.com		
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 20,00
Marca: SC Fabricante: SC Modelo: 195U Descrição: Dominó associação de ideias Nome de Contato: Guilherme Telefone: (51) 3438-1352 Email: ferrazeducativos@gmail.com		
36.771.804/0001-31	LUCAS JOSE BENTO	R\$ 51,00
Marca: sonho de criança Fabricante: sonho de criança Modelo: sdc Descrição: Domino associação de ideias Nome de Contato: Jorge Telefone: (41) 3095-6427 Email: licitacoes@futurabrinquedoseducativos.com.br		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 23,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

Data: 05/07/2023 09:00

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual de aquisição equipamentos e materiais para as atividades de Fisioterapia e Atividade de Educação Física em Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Materiais esportivos em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes e Quadro Branco em atendimento a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Pecuária..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão.222023 / UASG:985421

Lote/Item: /28

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/07/2023 16:08

Homologação: 10/07/2023 16:47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.810.592/0001-21	CIRURGICA SANTA JOANA DARC EIRELI	R\$ 23,74
VENCEDOR		
Marca: FRATS Fabricante: FRATS Modelo: FRATS Descrição: "Jogo de dominó: composto por 28 peças, fabricado em resina; com estojo para armazenamento, dimensões aproximadas 20 x 2 x 11 cm, pesando aproximadamente 510 g"		



Item 8: Jogo de xadrez

Preço Estimado: R\$ 42,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 42,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 42,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cor ?preto e branco Referência do fabricante ?DT1144 Dimensões do produto ?22 x 12 x 3 cm; 200 g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 43,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG

Objeto: Aquisição eventual e parcelada, de troféus, medalhas uniformes e materiais esportivos (jogo de camisas e calções p/ futebol, bolas, etc.), para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Esportes..

Descrição: Jogo xadrez - Jogo Xadrez Material: Madeira , Formato: Quadrado , Aplicação: Lazer E Entretenimento , Características Adicionais: Tabuleiro Tipo Caixa Acondicionamento Peças

CatMat: 235500 - JOGO XADREZ

Data: 21/06/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:552023 / UASG:984643

Lote/Item: /20

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.779.579/0001-60 *VENCEDOR*	WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS EIRELI	R\$ 29,00
Marca: PANGUÉ Fabricante: PANGUÉ Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: Jogo de xadrez em material de madeira – tamanho tabuleiro 26x26		
Nome de Contato: CARLA	Telefone: (31) 3534-2826	Email: carlapalhares26@yahoo.com.br
47.252.266/0001-95	ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 31,99
Marca: MARCA PROPIA Fabricante: MARCA PROPIA Modelo: MARCA PROPIA Descrição: Jogo de xadrez em material de madeira tamanho tabuleiro 26x26		
Telefone: (31) 9388-7991		Email: online.atendimento@gmail.com
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 33,00
Marca: JUNGES Fabricante: JUNGES Modelo: JUNGES Descrição: Jogo de xadrez em material de madeira – tamanho tabuleiro 26x26		
Telefone: (51) 3637-2901 / (0000) 0000-0000		Email: financeiro@passarelafeiz.com.br
45.525.774/0001-74	CLAUDIO GONCALVES DOS	R\$ 42,90
Marca: PAGUÉ Fabricante: PAGUÉ Modelo: PAGUÉ Descrição: Jogo de xadrez em material de madeira – tamanho tabuleiro 26x26		
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	R\$ 43,00
Marca: XALINGO Fabricante: XALINGO Modelo: OFICIAL Descrição: Jogo de xadrez em material de madeira – tamanho tabuleiro 26x26		
Telefone: (64) 3442-5221		Email: fiscalcontabilap@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	R\$ 49,00
Marca: XALINGO Fabricante: XALINGO Modelo: XADREZ Descrição: Jogo de xadrez em material de madeira – tamanho tabuleiro 26x26		
Nome de Contato: Bruno	Telefone: (44) 99975-6544	Email: fenixdobrasilsports@gmail.com
30.366.213/0001-00	MATEUS LEVI MACHADO DE MELO 07338811652	R\$ 49,20
Marca: Pentagol Fabricante: Pentagol Modelo: Conforme edital. Descrição: Jogo de xadrez em material de madeira – tamanho tabuleiro 26x26 .		
Telefone: (37) 3214-9210		Email: alternativacontabil@yahoo.com.br
28.182.402/0001-73	VIEIRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	R\$ 83,98
Marca: PAIS E FILHOS PRESEN Fabricante: PAIS E FILHOS PRESENTES Modelo: XADREX Descrição: Jogo de xadrez em material de madeira – tamanho tabuleiro 26x26		
Telefone: (37) 9931-8522 / (37) 3321-1339		Email: vieiraatacadista@gmail.com
03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS	R\$ 150,00
Marca: PANGUE Fabricante: PANGUE Modelo: 766 Descrição: Jogo de xadrez em material de madeira – tamanho tabuleiro 26x26		
Telefone: (27) 3722-0114		Email: adm@megsport.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE SAO LUIS DO QUITUNDE
 Objeto: Aquisição de material de expediente.
 Descrição: Jogo xadrez - Jogo Xadrez Material: Plástico , Formato: Quadrado , Aplicação: Lazer E Entretenimento , Características Adicionais: Tabuleiro Em Couro Sintético/Dimensões: 50x50 Cm
 CatMat: 450364 - JOGO XADREZ

Data: 14/06/2023 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:232023 / UASG:982869
 Lote/Item: /134
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 21/06/2023 13:09
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 600
 Unidade: Unidade
 UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.200.788/0001-54	A V GUIMARAES E COMPANHIA COMERCIO LTDA	R\$ 3,25
VENCEDOR		
Marca: URIART Fabricante: URIART Modelo: URIART Descrição: Jogo Xadrez Material: Plástico , Formato: Quadrado , Aplicação: Lazer E Entretenimento , Características Adicionais: Tabuleiro Em Couro Sintético/Dimensões: 50x50 Cm		
Telefone: (82) 3292-1799		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.371.127/0001-43	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA	R\$ 4,00
Marca: LEO E LEO Fabricante: LEONORA Modelo: DO EDITAL Descrição: LÁPIS DE COR- EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, PEQUENO, COLORIDO COM 12 CORES.		
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 17,99
Marca: TATI Fabricante: TATI Modelo: 87 Descrição: JOGOS INFANTIS - XADREZ.		
Nome de Contato: Guilherme	Telefone: (51) 3438-1352	Email: ferrazeducativos@gmail.com
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	R\$ 18,00
Marca: PPE Fabricante: PPE Modelo: XADREZ Descrição: JOGOS INFANTIS - XADREZ.		
Nome de Contato: JESSICA	Telefone: (44) 3028-7071	Email: rmmsportsbrasil@hotmail.com
46.002.082/0001-04	MARCOS LOPES LEAO JUNIOR	R\$ 18,00
Marca: Pais e Filhos Fabricante: Pais e Filhos Modelo: CONFORME O EDITAL Descrição: JOGOS INFANTIS - XADREZ.		
Telefone: (81) 9662-4756/ (0000) 0000-0000	Email: juniorbila1@hotmail.com	
04.317.692/0001-57	AMARA NICACIO DE OLIVEIRA	R\$ 27,50
Marca: Uriarte Fabricante: Uriarte Modelo: Conforme Edital Descrição: JOGOS INFANTIS - XADREZ.		
Telefone: (82) 3254-1602	Email: ninha.nicacio1@gmail.com	
01.424.128/0001-45	LUIZ TADEO DAMASCHI	R\$ 60,00
Marca: CIA BRINK Fabricante: CIA BRINK Modelo: UNIDADE Descrição: JOGOS INFANTIS - XADREZ		
Nome de Contato: Luiz	Telefone: (38) 2101-7265	Email: tnutri2@gmail.com
47.738.128/0001-10	ALISSON DE OLIVEIRA COSTA 00815650469	R\$ 70,00
Marca: Não se aplica Fabricante: Não se aplica Modelo: Não se aplica Descrição: ITEM 132 DO EDITAL (UNIDADE) - JOGOS INFANTIS - XADREZ.		
Telefone: (81) 8739-1844	Email: alissontxtz@hotmail.com	
18.912.500/0001-65	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	R\$ 150,00
Marca: Uriarte Fabricante: Uriarte Modelo: xadrez Descrição: JOGOS INFANTIS - XADREZ		
Nome de Contato: Tamires Nava	Telefone: (54) 3523-2199	Email: tnavalicita@yahoo.com.br



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 42,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	Data: 11/05/2023 09:30
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais esportivos, visando atender às demandas das Unidades Operacionais do Sesi/DF, além do Convênio Centro de Excelência em Esporte – parceria entre o Sesi/DF e a Secretária de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Jogo Xadrez - Jogo Xadrez Material: Madeira , Aplicação: Lazer E Entretenimento , Características Adicionais: Tabuleiro Tipo Caixa Acondicionamento Peças , Formato: Quadrado	Identificação: NºPregão:72023 / UASG:925164
	Lote/Item: /68
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Jogo
	UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.912.909/0001-05	START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 40,50
VENCEDOR		
Marca: Junges Fabricante: Junges Modelo: 715 Descrição: Jogo Xadrez - Jogo Xadrez Material: Madeira , Aplicação: Lazer E Entretenimento , Características Adicionais: Tabuleiro Tipo Caixa Acondicionamento Peças , Formato: Quadrado		
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 42,00
Marca: JUNGES Fabricante: JUNGES Modelo: JUNGES Descrição: KIT XADREZ ESCOLAR - TABULEIRO 1 tabuleiro dobrável de madeira 23,5 x 23,5cm 16 peças claras e 16 peças escuras de xadrez de madeira Medidas aproximadas: Alt. 3,5 x Lar. 23,5 x Com. 23,5cm. Peso aproximado: 262g. Composição: Madeira		
Telefone: (51) 3637-2901 / (0000) 0000-0000		Email: financeiro@passarelafeliz.com.br
47.252.266/0001-95	ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 49,23
Marca: PAIS E FILHOS Fabricante: PAIS E FILHOS Modelo: PAIS E FILHOS Descrição: KIT XADREZ ESCOLAR - TABULEIRO 1 tabuleiro dobrável de madeira 23,5 x 23,5cm 16 peças claras e 16 peças escuras de xadrez de madeira Medidas aproximadas: Alt. 3,5 x Lar. 23,5 x Com. 23,5cm. Peso aproximado: 262g. Composição: Madeira		
Telefone: (31) 9388-7991		Email: online.atendimento@gmail.com



Item 9: Jogo da memória

Preço Estimado: R\$ 31,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 31,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 31,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	e jogo da memória, cada jogo vem com 40 peças, sendo eles: Bichos e Filhotes, Dinossauros, Fundo do Mar, Princesa, Arca de Noé e Filhotes.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE SAO LUIS DO QUITUNDE

Data: 14/06/2023 08:00

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Jogo / brinquedo pedagógico - Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Jogo De

SRP: SIM

Memória/Cachola, Material: Mdf, Quantidade: 47 Peças, Características

Identificação: NºPregão:232023 / UASG:982869

Adicionais: 1 Dado De Cores Em Madeira, 6 Caixas Com Cores Dis

Lote/Item: /129

CatMat: 601359 - JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 21/06/2023 13:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.317.692/0001-57 *VENCEDOR*	AMARA NICACIO DE OLIVEIRA	R\$ 15,50
Marca: Ciabrink Fabricante: Ciabrink Modelo: Conforme Edital Descrição: JOGO DE MEMÓRIAS PEDAGÓGICO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS. CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA. CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM. 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA		
Telefone: (82) 3254-1602		Email: ninha.nicacio1@gmail.com

46.002.082/0001-04	MARCOS LOPES LEAO JUNIOR	R\$ 16,00
Marca: Carlu Fabricante: Carlu Modelo: CONFORME O EDITAL Descrição: JOGO DE MEMÓRIAS PEDAGÓGICO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS. CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA. CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM. 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA.		
Telefone: (81) 9662-4756/ (0000) 0000-0000		Email: juniorbila1@hotmail.com

01.424.128/0001-45	LUIZ TADEO DAMASCHI	R\$ 39,97
Marca: FUNDAMENTAL Fabricante: FUNDAMENTAL Modelo: UNIDADE Descrição: JOGO DE MEMÓRIAS PEDAGÓGICO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS. CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA. CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM. 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA.		
Nome de Contato: Luiz	Telefone: (38) 2101-7265	Email: tnutri2@gmail.com

35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 39,98
Marca: SC Fabricante: SC Modelo: DIVERSOS Descrição: JOGO DE MEMÓRIAS PEDAGÓGICO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS. CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA. CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM. 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA.		
Nome de Contato: Guilherme	Telefone: (51) 3438-1352	Email: ferrazeducativos@gmail.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

48.371.127/0001-43 COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA R\$ 40,00

Marca: CARLU
Fabricante: CARLU
Modelo: DO EDITAL
Descrição: JOGOS INFANTIS - DAMA.

47.738.128/0001-10 ALISSON DE OLIVEIRA COSTA 00815650469 R\$ 70,00

Marca: Não se aplica
Fabricante: Não se aplica
Modelo: Não se aplica
Descrição: ITEM 127 DO EDITAL (UNIDADE) - JOGO DE MEMÓRIAS PEDAGÓGICO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS. CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA. CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM. 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA.

Telefone:
(81) 8739-1844

Email:
alissonxtz@hotmail.com

18.912.500/0001-65 T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI R\$ 100,00

Marca: Ciabrink
Fabricante: Ciabrink
Modelo: 40pcs
Descrição: JOGO DE MEMÓRIAS PEDAGÓGICO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS. CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA. CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM. 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA.

Nome de Contato:
Tamires Nava

Telefone:
(54) 3523-2199

Email:
tnavalicita@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de jogos e testes a serem utilizados nos atendimentos fonoaudiológicos e psicológicos realizados nas instituições de ensino pertencentes ao Município de São Jorge D'Oeste/Pr..

Descrição: Jogo / brinquedo pedagógico - Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Jogo De Memória/Cachola , Material: Mdf , Quantidade: 47 Peças , Características Adicionais: 1 Dado De Cores Em Madeira, 6 Caixas Com Cores Dis
CatMat: 601359 - JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO

Data: 15/05/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:502023 / UASG:926478
Lote/Item: /10
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 05/06/2023 11:36
Homologação: 05/06/2023 11:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

03.426.221/0001-14 M. K. SCHITICOSKI R\$ 20,66

VENCEDOR

Marca: COPAG
Fabricante: COPAG
Modelo: REF 114
Descrição: Jogo Uno Contém 114 cartas em cartão no formato 56 mm x 87 mm. Com 3 cartas para personalizar e mais 1 carta extra que adiciona uma nova regra ao jogo. Idade: 7 anos ou mais Material: Cartão Quantidade de participantes: 2 ou mais Tipo de Jogo de Estratégia e Raciocínio



Relatório gerado no dia 04/08/2023 09:58:25 (IP: 177.105.173.150)
Código Validação: LGUyrv2jYTEh5qQPSfZkNNjPXymVLIWxTVn91dmisBYqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LGUyrv2jYTEh5qQPSfZkNNjPXymVLIWxTVn91dmisBYqHU8nPm6WA%253d%253d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
10.649.722/0001-25 LEMONIE & CIA LTDA R\$ 22,20
Marca: MATTEL
Fabricante: MATTEL
Modelo: Jogo Uno
Descrição: Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Jogo De Memória/Cachola , Material: Mdf , Quantidade: 47 Peças , Características Adicionais: 1 Dado De Cores Em Madeira, 6 Caixas Com Cores Dis
Telefone: Email:
(46) 3543-2976 d.c.cont@hotmail.com

18.912.500/0001-65 T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI R\$ 26,32
Marca: Copag
Fabricante: Copag
Modelo: Uno
Descrição: Jogo Uno Contém 114 cartas em cartão no formato 56 mm x 87 mm. Com 3 cartas para personalizar e mais 1 carta extra que adiciona uma nova regra ao jogo. Idade: 7 anos ou mais Material: Cartão Quantidade de participantes: 2 ou mais Tipo de Jogo de Estratégia e Raciocínio.
Nome de Contato: Telefone: Email:
Tamires Nava (54) 3523-2199 tnavalica@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 31,25
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha de proposta mais vantajosa para para formação de ata de registro de preços para a aquisição de itens do NÚCLEO BÁSICO IV - OUTRAS DISCIPLINAS (ARTES) E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL; E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ACESSIBILIDADE EDUCACIONAL, necessários a atender as demandas dos diversos campi do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente edital e seus anexos..
Descrição: Jogo / brinquedo pedagógico - Jogo / Brinquedo Pedagógico Material: Mdf , Características Adicionais: 1 Dado De Cores Em Madeira, 6 Caixas Com Cores Dis , Quantidade: 47 Peças , Tipo: Jogo De Memória/Cachola
CatMat: 601359 - JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO
Data: 26/04/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:112023 / UASG:158009
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/06/2023 14:06
Homologação: 10/07/2023 14:12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 11
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
13.759.849/0001-95 INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI R\$ 31,25
VENCEDOR
Marca: Fenix
Fabricante: Fenix
Modelo: Memória Formas Geométricas
Descrição: BRINQUEDO PEDAGÓGICO EDUCATIVO, JOGO DA MEMÓRIA, FORMAS GEOMÉTRICAS, CONTENDO 40 PEÇAS. BRINQUEDO PEDAGÓGICO EDUCATIVO, JOGO DA MEMÓRIA, FORMAS GEOMÉTRICAS, CONTENDO 40 PEÇAS, CONFECCIONADO EM MDF, COM ILUSTRAÇÕES DE FORMAS GEOMÉTRICAS, CONTENDO 40 PEÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 x 5 x 0,3 CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MDF. ATÓXICO, RECOMENDAÇÃO A PARTIR DE 3 ANOS.
Nome de Contato: Telefone: Email:
DENIS (11) 3977-0498 licitacao@industriaefenix.com.br



Item 10: Jogo de tabuleiro

Preço Estimado: R\$ 29,70 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 29,70

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Jogo de tabuleiro, dama, trilha, jogo da velha	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	Data: 20/07/2023 09:15
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição Jogos Educativos necessários para as demandas da Coordenadoria de Educação de Trânsito, tanto na capital como nos municípios do estado..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Jogo / Brinquedo Pedagógico - Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Pinos Para, Jogos, Material: Plástico, Quantidade: 16 Peças, Características Adicionais: Utilização Em Diversos Jogos, Cor: Multicolor, Aplicação: Jogos Pedagógicos, Outros Componentes: Peões Para Jogos De Tabuleiro	Identificação: N°Pregão:2192023 / UASG:927996
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
CatMat: 600935 - JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 500
	Unidade: Unidade
	UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.531.615/0001-44	H.J.RODRIGUES FILHO	R\$ 19,51
VENCEDOR		
Marca: PAIS&FILHOS Fabricante: PAIS&FILHOS Modelo: REF. 2781 Descrição: Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Pinos Para, Jogos, Material: Plástico, Quantidade: 16 Peças, Características Adicionais: Utilização Em Diversos Jogos, Cor: Multicolor, Aplicação: Jogos Pedagógicos, Outros Componentes: Peões Para Jogos De Tabuleiro Telefone: (68) 3224-8529		
15.323.932/0001-42	PLENA NEGOCIOS & SERVICOS EIRELI	R\$ 22,15
Marca: PAIS E FILHO Fabricante: PAIS E FILHO Modelo: Jogo Educativo Infantil Tabuleiro tema Trânsito, Descrição: Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Pinos Para, Jogos, Material: Plástico, Quantidade: 16 Peças, Características Adicionais: Utilização Em Diversos Jogos, Cor: Multicolor, Aplicação: Jogos Pedagógicos, Outros Componentes: Peões Para Jogos De Tabuleiro Nome de Contato: Denise Telefone: (62) 3637-0557/ (62) 8295-5632 Email: plennanegocios@gmail.com		
02.642.492/0001-44	SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 22,40
Marca: PAIS E FILHOS. Fabricante: PAIS E FILHOS. Modelo: Jogo Educativo Infantil Tabuleiro, tema Trânsito Descrição: Jogo Educativo Infantil Tabuleiro, tema Trânsito, para aprender as regras, idade + 6 anos, 2 a 4 participantes, contendo: tabuleiro, pinos, dado, cartas infrações/legislações/desvios, roduto com selo do INMETRO – MARCA PAIS E FILHOS. Nome de Contato: Benoni Telefone: (61) 30365-8086 Email: singularlicita@gmail.com		
07.924.474/0001-79	MM PERMANENTES E BENS DE CONSUMO LTDA	R\$ 23,00
Marca: PAIS&FILHOS Fabricante: PAIS&FILHOS Modelo: PAIS&FILHOS Descrição: Jogo Educativo Infantil Tabuleiro, tema Trânsito, para aprender as regras, idade + 6 anos, 2 a 4 participantes, contendo: tabuleiro, pinos, dado, cartas infrações legislações desvios, produto com selo do INMETRO. Nome de Contato: WILLIAN Telefone: (68) 99283-2262 Email: wnegocios20@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.204.141/0001-75	LEGALMART SERVICO EM EVENTOS EIRELI	R\$ 24,00
Marca: PAIS E FILHOS 2781 Fabricante: PAIS E FILHOS Modelo: PAIS E FILHOS 2781 Descrição: Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Pinos Para, Jogos , Material: Plástico , Quantidade: 16 Peças , Características Adicionais: Utilização Em Diversos Jogos , Cor: Multicolor , Aplicação: Jogos Pedagógicos , Outros Componentes: Peões Para Jogos De Tabuleiro		
Telefone: (68) 9992-9161		Email: legalmart.adm@gmail.com
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 24,40
Marca: PAIS E FILHOS Fabricante: PAIS E FILHOS Modelo: 2781 Descrição: "Jogo Educativo Infantil Tabuleiro, tema Trânsito, para aprender as regras, idade + 6 anos, 2 a 4 participantes, contendo: tabuleiro, pinos, dado, cartas infrações/legislações/desvios, produto com selo do INMETRO."		
Nome de Contato: Guilherme	Telefone: (51) 3438-1352	Email: ferrazeducativos@gmail.com
37.837.041/0001-47	M F SILVA EIRELI	R\$ 35,00
Marca: PAIS E FILHOS Fabricante: PAIS E FILHOS Modelo: PAIS E FILHOS Descrição: "Jogo Educativo Infantil Tabuleiro, tema Trânsito, para aprender as regras, idade + 6 anos, 2 a 4 participantes, contendo: tabuleiro, pinos, dado, cartas infrações/legislações/desvios, produto com selo do INMETRO."		
Telefone: (68) 3322-1115		
33.297.274/0001-43	T. C. OLIVEIRA - EIRELI	R\$ 37,98
Marca: PAIS & FILHO Fabricante: PAIS & FILHO Modelo: PAIS & FILHO Descrição: Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Pinos Para, Jogos , Material: Plástico , Quantidade: 16 Peças , Características Adicionais: Utilização Em Diversos Jogos , Cor: Multicolor , Aplicação: Jogos Pedagógicos , Outros Componentes: Peões Para Jogos De Tabuleiro		
Telefone: (68) 9975-2824		Email: tcoliveira318@gmail.com
22.173.882/0001-20	AC EMPREEDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI	R\$ 59,00
Marca: Pais e Filhos Fabricante: Pais e Filhos Modelo: Pais e Filhos Descrição: Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Pinos Para, Jogos , Material: Plástico , Quantidade: 16 Peças , Características Adicionais: Utilização Em Diversos Jogos , Cor: Multicolor , Aplicação: Jogos Pedagógicos , Outros Componentes: Peões Para Jogos De Tabuleiro		
Telefone: (68) 9978-6503		Email: acempreedimentosltda@gmail.com
36.073.412/0001-07	PLP SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 70,00
Marca: PAIS E FILHOS Fabricante: PAIS E FILHOS Modelo: 2781 Descrição: "Jogo Educativo Infantil Tabuleiro, tema Trânsito, para aprender as regras, idade + 6 anos, 2 a 4 participantes, contendo: tabuleiro, pinos, dado, cartas infrações/legislações/desvios, produto com selo do INMETRO."		
Telefone: (68) 9202-9070/ (68) 9925-2505		Email: contato@resplan.com.br
50.861.265/0001-52	50.861.265 GABRIEL BARROS DOS SANTOS	R\$ 135,00
Marca: WAY Fabricante: WAY Modelo: BRINQUEDOS WAY Descrição: Jogo Educativo Infantil Tabuleiro, tema Trânsito, para aprender as regras, idade + 6 anos, 2 a 4 participantes, contendo: tabuleiro, pinos, dado, cartas infrações/legislações/desvios, produto com selo do INMETRO.		



CNPJ Razão Social do Fornecedor
14.413.439/0001-50 CALURINO FERRAZ MIRANDA

Valor da Proposta Final

R\$ 149,00

Marca: PAI E FILHO
Fabricante: PAI E FILHO
Modelo: PAI E FILHO

Descrição: Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Pinos Para, Jogos, Material: Plástico, Quantidade: 16 Peças, Características Adicionais: Utilização Em Diversos Jogos, Cor: Multicolor, Aplicação: Jogos Pedagógicos, Outros Componentes: Peões Para Jogos De Tabuleiro

Nome de Contato:
Calurino Ferraz Miranda

Telefone:
(68) 3302-0255

Email:
papglobo@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

Data: 05/07/2023 09:00

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual de aquisição equipamentos e materiais para as atividades de Fisioterapia e Atividade de Educação Física em Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Materiais esportivos em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes e Quadro Branco em atendimento a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Pecuária..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:222023 / UASG:985421

Lote/Item: /27

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/07/2023 16:08

Homologação: 10/07/2023 16:47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: MG

Descrição: Jogo / brinquedo pedagógico - Jogo / Brinquedo Pedagógico Material: Mdf, Características Adicionais: Dama, Trilha, Ludo, Jogo Da Velha E Chadrez, Outros Componentes: Peças Plástica, Quantidade: 99, Tipo: Jogo De Tabuleiro 5 Em 1

CatMat: 600376 - JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO

CNPJ Razão Social do Fornecedor
13.759.849/0001-95 INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI

Valor da Proposta Final

R\$ 26,53

VENCEDOR

Marca: Fenix
Fabricante: Fenix
Modelo: Damas c/ Tabuleiro

Descrição: Jogo de damas com tabuleiro em madeira; possuindo abertura lateral para guardar todas as peças, com medidas aproximadas de 28 x 28 x x4 cm, pesando aproximadamente 900g; contendo 24 peças

Nome de Contato:
DENIS

Telefone:
(11) 3977-0498

Email:
licitacao@industriaefenix.com.br

CNPJ Razão Social do Fornecedor
40.810.592/0001-21 CIRURGICA SANTA JOANA DARC EIRELI

R\$ 26,54

Marca: vFRATS
Fabricante: FRATS
Modelo: FRATS

Descrição: "Jogo de damas com tabuleiro em madeira; possuindo abertura lateral para guardar todas as peças, com medidas aproximadas de 28 x 28 x x4 cm, pesando aproximadamente 900g; contendo 24 peças."

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 72,06

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 Objeto: Aquisição de material de consumo e gêneros alimentícios para execução do Programa Famílias Fortes, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução de Violência do Estado do Ceará - PReVio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.
 Descrição: Jogo / Brinquedo Pedagógico - Jogo / Brinquedo Pedagógico Material: Mdf , Características Adicionais: Dama, Trilha, Ludo, Jogo Da Velha E Chadrez , Outros Componentes: Peças Plástica , Quantidade: 99 , Tipo: Jogo De Tabuleiro 5 Em 1
 Data: 20/06/2023 09:10
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:5662023 / UASG:943001
 Lote/Item: 3/30
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 68
 Unidade: Unidade
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.865.774/0001-09	MARTA JUSSARA DE MOURA LTDA	R\$ 21,50
VENCEDOR		

Marca: DAMA
 Fabricante: DAMA
 Modelo: UNIDADE
 Descrição: JOGO PEDAGÓGICO: JOGO EDUCATIVO DE DAMA INFANTIL CONTENDO TABULEIRO EM MADEIRA, COM PARTE QUADRICULADA MANCHETADA, COLORIDO

01.424.128/0001-45	LUIZ TADEO DAMASCHI	R\$ 44,13
--------------------	---------------------	-----------

Marca: FUNDAMENTAL
 Fabricante: FUNDAMENTAL
 Modelo: UNIDADE
 Descrição: JOGO PEDAGÓGICO: JOGO EDUCATIVO DE DAMA INFANTIL CONTENDO TABULEIRO EM MADEIRA, COM PARTE QUADRICULADA MANCHETADA, COLORIDO

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Luiz	(38) 2101-7265	tnutri2@gmail.com

23.558.810/0001-63	F V COSTA FILHO	R\$ 51,47
--------------------	-----------------	-----------

Marca: CARIMBAS
 Fabricante: CARIMBAS
 Modelo: Jogo / Brinquedo Pedagógico
 Descrição: Jogo / Brinquedo Pedagógico Material: Mdf , Características Adicionais: Dama, Trilha, Ludo, Jogo Da Velha E Chadrez , Outros Componentes: Peças Plástica , Quantidade: 99 , Tipo: Jogo De Tabuleiro 5 Em 1

Telefone:
 (85) 9701-4344

47.738.128/0001-10	ALISSON DE OLIVEIRA COSTA 00815650469	R\$ 60,00
--------------------	---------------------------------------	-----------

Marca: Não se aplica
 Fabricante: Não se aplica
 Modelo: Não se aplica
 Descrição: JOGO PEDAGÓGICO: JOGO EDUCATIVO DE DAMA INFANTIL CONTENDO TABULEIRO EM MADEIRA, COM PARTE QUADRICULADA MANCHETADA, COLORIDO

Telefone:	Email:
(81) 8739-1844	alissonxtz@hotmail.com

36.239.722/0001-40	INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA	R\$ 72,06
--------------------	----------------------------	-----------

Marca: Unyhome
 Fabricante: Unyhome
 Modelo: UND
 Descrição: JOGO PEDAGÓGICO: JOGO EDUCATIVO DE DAMA INFANTIL CONTENDO TABULEIRO EM MADEIRA, COM PARTE QUADRICULADA MANCHETADA, COLORIDO

11.493.926/0001-82	RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 117,65
--------------------	---	------------

Marca: SONHO DE CRIANÇA
 Fabricante: SONHO DE CRIANÇA
 Modelo: ATUAL
 Descrição: "JOGO PEDAGÓGICO: JOGO EDUCATIVO DE DAMA INFANTIL CONTENDO TABULEIRO EM MADEIRA COM PARTE QUADRICULADA MANCHETADA, COLORIDO"

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
HEID SUELEM	(71) 3506-0310	ramax.ramax@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.159.342/0001-73	LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO	R\$ 136,62
Marca: Unyhome Fabricante: Unyhome Modelo: UND Descrição: JOGO PEDAGÓGICO: JOGO EDUCATIVO DE DAMA INFANTIL CONTENDO TABULEIRO EM MADEIRA, COM PARTE QUADRICULADA MANCHETADA, COLORIDO		
Telefone: (85) 9440-2777		Email: ndcontabil@gmail.com
26.393.753/0001-06	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 147,06
Marca: XALINGO Fabricante: XALINGO Modelo: XALINGO Descrição: JOGO PEDAGÓGICO: JOGO EDUCATIVO DE DAMA INFANTIL CONTENDO TABULEIRO EM MADEIRA,		
Telefone: (88) 9750-4428		
27.141.930/0001-11	FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA	R\$ 500,00
Marca: XALINGO Fabricante: XALINGO Modelo: XALINGO Descrição: JOGO PEDAGÓGICO: JOGO EDUCATIVO DE DAMA INFANTIL CONTENDO TABULEIRO EM MADEIRA,		
Telefone: (88) 9439-0857		Email: monolitoslicita@gmail.com



Item 11: Jogo de quebra cabeça

Preço Estimado: R\$ 23,38 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 23,38	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,38
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	---------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Jogo de quebra cabeça	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,60
 Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA Objeto: Formação de registro de preços com vistas à eventual aquisição de Testes Psicológicos, Jogos e Brinquedos Pedagógicos para contribuir na avaliação e Desenvolvimento de Educandos com Necessidades Especiais, atendimento à Secretaria de Educação. Descrição: Jogo / brinquedo pedagógico - Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Quebra-Cabeça , Material: Cartonado/Papel-Cartão , Quantidade: 3000 Peças , Cor: Multicolor , Aplicação: Jogo De Colocação De Peças CatMat: 608267 -	Data: 10/07/2023 08:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:942023 / UASG:987805 Lote/Item: /24 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 50 Unidade: Unidade UF: PR
---	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.597.630/0001-84 *VENCEDOR*	49.597.630 AMARILDO KRAMER	R\$ 27,66
Marca: ESTRELA Fabricante: ESTRELA Modelo: ref 026 Descrição: JOGO CILADA: O OBJETIVO DO JOGO É CONSEGUIR ENCONTRAR CORRETAMENTE UMA forma de encaixar todas as peças no tabuleiro. Idade recomendada: a partir de 6 anos. Componentes: 1 tabuleiro e 24 peças de encaixe. Peso e Medidas Aproximadas da Embalagem: 27X21X5, 125g.		
10.649.722/0001-25	LEMONIE & CIA LTDA	R\$ 28,60
Marca: Estrela Fabricante: Estrela Modelo: JOGO CILADA Descrição: Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Quebra-Cabeça , Material: Cartonado/Papel-Cartão , Quantidade: 3000 Peças , Cor: Multicolor , Aplicação: Jogo De Colocação De Peças Telefone: (46) 3543-2976 Email: d.c.cont@hotmail.com		
13.697.291/0001-60	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	R\$ 28,70
Marca: ESTRELA Fabricante: ESTRELA Modelo: CILADA Descrição: "JOGO CILADA: O OBJETIVO DO JOGO É CONSEGUIR ENCONTRAR CORRETAMENTE UMA forma de encaixar todas as peças no tabuleiro. Idade recomendada: a partir de 6 anos. Componentes: 1 tabuleiro e 24 peças de encaixe. Peso e Medidas Aproximadas da Embalagem: 27X21X5, 125g. Justificativa: Jogo usado para o desenvolvimento de raciocínio lógico das crianças." Telefone: (41) 3049-2509 Email: scs.contabil@terra.com.br		
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 30,50
Marca: ESTRELA Fabricante: ESTRELA Modelo: 24 Descrição: "JOGO CILADA: O OBJETIVO DO JOGO É CONSEGUIR ENCONTRAR CORRETAMENTE UMA forma de encaixar todas as peças no tabuleiro. Idade recomendada: a partir de 6 anos. Componentes: 1 tabuleiro e 24 peças de encaixe. Peso e Medidas Aproximadas da Embalagem: 27X21X5, 125g. Justificativa: Jogo usado para o desenvolvimento de raciocínio lógico das crianças." Nome de Contato: Guilherme Telefone: (51) 3438-1352 Email: ferrazeducativos@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.196.858/0001-83	ATACADO MINIPRECO LTDA	R\$ 36,30
Marca: ESTRELA Fabricante: ESTRELA Modelo: ESTRELA Descrição: Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Quebra-Cabeça , Material: Cartonado/Papel-Cartão . Quantidade: 3000 Peças , Cor: Multicolor , Aplicação: Jogo De Colocação De Peças Telefone: (46) 3543-2636 Email: miniprecoeletromoveis@gmail.com		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.802.508/0001-28	BUZZACARO & BRAGATTO LTDA	R\$ 41,50
Marca: Estrela Fabricante: Estrela Modelo: Estrela Descrição: JOGO CILADA: O OBJETIVO DO JOGO É CONSEGUIR ENCONTRAR CORRETAMENTE UMA forma de encaixar todas as peças no tabuleiro. Idade recomendada: a partir de 6 anos. Componentes: 1 tabuleiro e 24 peças de encaixe. Peso e Medidas Aproximadas da Embalagem: 27X21X5, 125g. Justificativa: Jogo usado para o desenvolvimento de raciocínio lógico das crianças. Telefone: (46) 2601-1220 Email: franciscobeltrao@casaludica.com.br		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 23,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	Data: 10/07/2023 08:30
Objeto: Formação de registro de preços com vistas à eventual aquisição de Testes Psicológicos, Jogos e Brinquedos Pedagógicos para contribuir na avaliação e Desenvolvimento de Educandos com Necessidades Especiais, atendimento à Secretaria de Educação.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Jogo / brinquedo pedagógico - Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Quebra-Cabeça , Material: Cartonado/Papel-Cartão , Quantidade: 3000 Peças , Cor: Multicolor , Aplicação: Jogo De Colocação De Peças	Identificação: NºPregão:942023 / UASG:987805
CatMat: 608267 -	Lote/Item: /30
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.597.630/0001-84	49.597.630 AMARILDO KRAMER	R\$ 21,00
VENCEDOR		
Marca: PAIS E FILHOS Fabricante: PAIS E FILHOS Modelo: ref 126 Descrição: JOGO DA FORÇA. CONTÉM 2 TABULEIROS E 126 LETRAS. INDICADO PARA CRIANÇA a partir de 7 anos. Dimensões do produto: 723.3 x 4.5 x 36.6 cm, 0.58 g		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.649.722/0001-25	LEMONIE & CIA LTDA	R\$ 21,50
Marca: Pais e filhos Fabricante: Pais e filhos Modelo: JOGO DA FORÇA Descrição: Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Quebra-Cabeça , Material: Cartonado/Papel-Cartão , Quantidade: 3000 Peças , Cor: Multicolor , Aplicação: Jogo De Colocação De Peças Telefone: (46) 3543-2976 Email: d.c.cont@hotmail.com		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.697.291/0001-60	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	R\$ 23,38
Marca: PAIS E FILHOS Fabricante: PAIS E FILHOS Modelo: SEM REF. Descrição: "JOGO DA FORÇA. CONTÉM 2 TABULEIROS E 126 LETRAS. INDICADO PARA CRIANÇA a partir de 7 anos. Dimensões do produto: 723.3 x 4.5 x 36.6 cm; 0.58 g Justificativa: Jogo para ser usado para estímulo do raciocínio." Telefone: (41) 3049-2509 Email: scs.contabil@terra.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.802.508/0001-28	BUZZACARO & BRAGATTO LTDA	R\$ 25,99
Marca: Pais e filhos Fabricante: Pais e filhos Modelo: Pais e filhos Descrição: JOGO DA FORÇA. CONTÉM 2 TABULEIROS E 126 LETRAS. INDICADO PARA CRIANÇA a partir de 7 anos. Dimensões do produto: 223.3 x 4.5 x 36.6 cm; 0.58 g Justificativa: Jogo para ser usado para estímulo do raciocínio.		
Telefone: (46) 2601-1220	Email: franciscobeltrao@casaludica.com.br	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 30,53
Marca: PAIS Fabricante: PAIS Modelo: 7173 Descrição: JOGO DA FORÇA. CONTÉM 2 TABULEIROS E 126 LETRAS. INDICADO PARA CRIANÇA a partir de 7 anos. Dimensões do produto: 223.3 x 4.5 x 36.6 cm; 0.58 g Justificativa: Jogo para ser usado para estímulo do raciocínio.		
Nome de Contato: Guilherme	Telefone: (51) 3438-1352	Email: ferrazeducativos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	Data: 10/07/2023 08:30
Objeto: Formação de registro de preços com vistas à eventual aquisição de Testes Psicológicos, Jogos e Brinquedos Pedagógicos para contribuir na avaliação e Desenvolvimento de Educandos com Necessidades Especiais, atendimento à Secretaria de Educação.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Jogo / brinquedo pedagógico - Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Quebra-Cabeça , Material: Cartonado/Papel-Cartão , Quantidade: 3000 Peças , Cor: Multicolor , Aplicação: Jogo De Colocação De Peças	Identificação: NºPregão:942023 / UASG:987805
CatMat: 608267 -	Lote/Item: /44
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 80
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.649.722/0001-25	LEMONIE & CIA LTDA	R\$ 19,00
VENCEDOR		
Marca: Picapau/toymaster Fabricante: Picapau/toymaster Modelo: KIT DE FRUTAS DE PLÁSTICO Descrição: Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Quebra-Cabeça , Material: Cartonado/Papel-Cartão , Quantidade: 3000 Peças , Cor: Multicolor , Aplicação: Jogo De Colocação De Peças		
Telefone: (46) 3543-2976	Email: d.c.cont@hotmail.com	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 19,80
Marca: CALESITA Fabricante: CALESITA Modelo: 209 Descrição: KIT DE FRUTAS DE PLÁSTICO A medida aproximada dos legumes e frutas tais como pimentão, cenoura, milho, banana, limão, pera medem aproximadamente 8 cm Observações: fornecido em solapa Produto com selo do Inmetro Não recomendado para crianças abaixo de 3 anos Material plástico de alta qualidade		
Nome de Contato: Guilherme	Telefone: (51) 3438-1352	Email: ferrazeducativos@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.697.291/0001-60	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	R\$ 22,40
Marca: PICA PAU		
Fabricante: PICA PAU		
Modelo: SEM REF.		
Descrição: "KIT DE FRUTAS DE PLÁSTICO A medida aproximada dos legumes e frutas tais como pimentao, cenoura, milho, banana, limao, pera medem aproximadamente 8 cm Observações: fornecido em solapa Produto com selo do Inmetro Nao recomendado para crianças abaixo de 3 anos Material plástico de alta qualidade"		

Telefone:
(41) 3049-2509

Email:
scs.contabil@terra.com.br

40.802.508/0001-28	BUZZACARO & BRAGATTO LTDA	R\$ 23,00
Marca: Pica pau		
Fabricante: Pica pau		
Modelo: Pica pau		
Descrição: KIT DE FRUTAS DE PLÁSTICO A medida aproximada dos legumes e frutas tais como pimentao, cenoura, milho, banana, limao, pera medem aproximadamente 8 cm Observações: fornecido em solapa Produto com selo do Inmetro Nao recomendado para crianças abaixo de 3 anos Material plástico de alta qualidade		

Telefone:
(46) 2601-1220

Email:
franciscobeltrao@casaludica.com.br



Item 12: Jogo Perguntados

Preço Estimado: R\$ 58,17 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 58,17

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 58,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Jogo Perguntados	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 60,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

POLICLINICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ

Objeto: Material para fonoaudiologia.

Descrição: CONJUNTO INSTRUÇÃO - CONVERSINHA JOGO PARA TERAPIA

CatMat: 150237 - CONJUNTO INSTRUÇÃO

Data: 01/03/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 28/2023 /
UASG: 160334

Lote/Item: 8/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.058.444/0001-05 *VENCEDOR*	MAGO PSICO TESTES LTDA.	R\$ 60,00
Marca: - Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CONVERSINHA JOGO PARA TERAPIA		
Nome de Contato: ALEXANIA	Telefone: (21) 2507-3535	Email: financeiro@magopsi.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 56,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE CAÇADOR

Objeto: Aquisição de testes psicológicos..

Descrição: Psicologia - Terapia - Jogo Conversinha - contém 25 cartões com as perguntas
questões do cotidiano dos adolescentes, de interesse na terapia: autoimagem,
autoestima, pais, amigos, problemas, sentimentos, estudos. Idade recomenda: 13
a 17 anos. Cartas.

CatSer: 12572 - PSICOLOGIA - TERAPIA

Data: 22/02/2023 13:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:8882022 /
UASG:988057

Lote/Item: /26

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/02/2023 17:12

Homologação: 09/03/2023 17:46

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov
.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
96.479.787/0001-95	CASA DO PSICOPEDAGOGO LTDA	R\$ 56,33
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Jogo Conversinha - contém 25 cartões com as perguntas questões do cotidiano dos adolescentes, de interesse na terapia: autoimagem, autoestima, pais, amigos, problemas, sentimentos, estudos. Idade recomenda		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GILMAR	(11) 97627-2110	gilmar@casadopsicopedagogosp.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 56,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE CAÇADOR	Data: 22/02/2023 13:30
Objeto: Aquisição de testes psicológicos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Psicologia - Terapia - Jogo Conversinha Teens - contem 25 cartões com as perguntas terapeuta sobre questões do cotidiano dos adolescentes, de interesse na terapia: autoimagem, autoestima, pais, amigos, problemas, sentimentos, estudos. Idade recomenda: 13 a 17 anos.	SRP: NÃO
CatSer: 12572 - PSICOLOGIA - TERAPIA	Identificação: N°Pregão:8882022 / UASG:988057
	Lote/Item: /27
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 22/02/2023 17:12
	Homologação: 09/03/2023 17:46
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: UNIDADE
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
96.479.787/0001-95	CASA DO PSICOPEDAGOGO LTDA	R\$ 56,33
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Jogo Conversinha Teens - contem 25 cartões com as perguntas terapeuta sobre questões do cotidiano dos adolescentes, de interesse na terapia: autoimagem, autoestima, pais, amigos		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GILMAR	(11) 97627-2110	gilmar@casadopsicopedagogosp.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 79,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE ALPESTRE	Data: 15/02/2023 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, JOGOS TERAPÊUTICOS E EDUCACIONAIS PARA A SMAS CONFORME TERMO DE CONVÊNIO FCE 0415/2022	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: JOGOS TERAPÊUTICOS ENCAIXADINHO ESTIMULANDO A PERCEPÇÃO ESPACIAL, CONTENDO NO MÍNIMO 2 CARTÕES ¿ARMÁRIO¿, 27 ITENS, 16 CARTAS COM LISTAS DE PALAVRAS, EMBALADO EM PASTA ZIP: TAMANHO APROXIMADO 25x20 CM - JOGOS TERAPÊUTICOS ENCAIXADINHO ESTIMULANDO A PERCEPÇÃO ESPACIAL, CONTENDO NO MÍNIMO 2 CARTÕES ¿ARMÁRIO¿, 27 ITENS, 16 CARTAS COM LISTAS DE PALAVRAS, EMBALADO EM PASTA ZIP: TAMANHO APROXIMADO 25x20 CM	SRP: NÃO
	Identificação: 40500-4-2023-PRE
	Lote/Item: 1/38
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::
	Quantidade: 6
	Unidade: UN
	UF: RS



02 52

Valor da Proposta Final

R\$ 79,99

Razão Social do Fornecedor

CNPJ 96.479.787/0001-95 CASA DO PSICOPEDAGOGO LTDA

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

GILMAR

Telefone: (11) 97627-2110

Email:

gilmar@casadopsicopedagogosp.com.br



Relatório gerado no dia 04/08/2023 09:58:25 (IP: 177.105.173.150)

Código Verificação: LGUymw2YTEh5qQPSZKNNjPXymVLWXTVh91dmSBYqHUBnPm6WA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LGUymw2YTEh5qQPSZKNNjPXymVLWXTVh91dmSBYqHUBnPm6WA%253d

Item 13: Jogo de adivinhação

Preço Estimado: R\$ 71,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 71,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 71,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Jogo de adivinhação

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 131,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Data: 23/01/2023 09:00

Objeto: Brinquedos Pedagógicos

Modalidade: Pregão sem registro de preço

Descrição: JOGO DE CARTAS E TABULEIRO ONDE O Oponente tenta adivinhar a palavra ou expressão a partir de desenho - JOGO DE CARTAS E TABULEIRO ONDE O Oponente tenta adivinhar a palavra ou expressão a partir de desenho

SRP: NÃO

Identificação: 28748

Lote/Item: 1/8

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 08/02/2023 14:29

Fonte: <https://www.publinexo.com.br/publinexo/login>

Quantidade: 1

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

73.993.362/0001-02

BARONESA LTDA

R\$ 125,00

VENCEDOR

Marca: grow

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

Bianca

Telefone:

(51) 3226-3910

Email:

vendas.baronesa@gmail.com

01.763.210/0001-02

REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI

R\$ 137,00

Marca: grow

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(51) 3438-1352

Email:

financeiro@rejanerep.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 71,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Data: 23/01/2023 09:00

Objeto: Brinquedos Pedagógicos

Modalidade: Pregão sem registro de preço

Descrição: JOGO DE TABULEIRO EM PLÁSTICO DE ADIVINHAR O PERSONAGEM DO Oponente - JOGO DE TABULEIRO EM PLÁSTICO DE ADIVINHAR O PERSONAGEM DO Oponente

SRP: NÃO

Identificação: 28748

Lote/Item: 1/17

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 08/02/2023 14:29

Fonte: <https://www.publinexo.com.br/publinexo/login>

Quantidade: 2

UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.763.210/0001-02	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	R\$ 70,00
Marca: pais Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (51) 3438-1352		Email: financeiro@rejanerep.com.br

73.993.362/0001-02	BARONESA LTDA	R\$ 71,99
VENCEDOR		
Marca: estrela Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Bianca	Telefone: (51) 3226-3910	Email: vendas.baronesa@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 64,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE HORIZONTINA	Data: 14/09/2022 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRA BRINQUEDOTECA E PARA AS ATIVIDADES TRABALHOS MANUAIS DA REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (PROJETOS SOCIAIS).	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: JOGO CARA A CARA: CONTEM 02 TABULEIROS PLASTICOS, 48 MOLDURAS PLASTICAS 01 FOLHA COM 48 ROSTOS, 24 CARTAS DE ADIVINHAÇÃO, 04 PINOS MARCA PONTOS; IDADE: A PARTIR DE 06 ANOS; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. - JOGO CARA A CARA: CONTEM 02 TABULEIROS PLASTICOS, 48 MOLDURAS PLASTICAS 01 FOLHA COM 48 ROSTOS, 24 CARTAS DE ADIVINHAÇÃO, 04 PINOS MARCA PONTOS; IDADE: A PARTIR DE 06 ANOS, PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Identificação: 49500-87-2022-PRE
	Lote/Item: 12/1
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::
	Quantidade: 2
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.484.982/0001-19	VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA	R\$ 64,95
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (51) 9935-6890		Email: eider.thorman.portoalegre@gmail.com



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - Jogo de Bingo

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 29/12/2022 e 18/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - Bloco de cartelas de bingo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/10/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 15/08/2022 e 26/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - Corda para pular

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/06/2023 e 18/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - Bola de futsal

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/07/2023 e 06/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - Bola de futebol de campo

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 06/07/2023 e 28/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - Bola de volei

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/06/2023 e 26/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - Jogo de Domino

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/07/2023 e 25/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - Jogo de xadrez

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/05/2023 e 21/06/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - Jogo da memoria

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/04/2023 e 14/06/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 10 - Jogo de tabuleiro

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/06/2023 e 20/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 11 - Jogo de quebra cabeça

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia



Item 12 - Jogo Perguntados

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 22/02/2023 e 01/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/02/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 13 - Jogo de adivinhação

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 14/09/2022 e 23/01/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**Mediana das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras MT cidadeao.tce.mt.gov.br/licitacao	Data: 06/04/2023 13:24:27 Acessar a fonte aqui
2 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues/RN 170.79.153.44:8079/transparencia/	Data: 04/08/2023 09:04:59 Acessar a fonte aqui
4 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::	Data: Acessar a fonte aqui
5 - Publinexo https://www.publinexo.com.br/publinexo/login	Data: 01/08/2023 15:31:03 Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Consolação/MG pmconsolacao-transparencia.gpecloud.com.br	Data: 12/12/2022 14:12:12 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT cidadeao.curvelandia.mt.gov.br:5656/transparencia/	Data: Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP 177.39.83.121:8079/transparencia/	Data: 06/04/2023 13:24:30 Acessar a fonte aqui



Anexo II - Cotacao- SCFV.pdf



Relatório de Cotação: SCFV

Pesquisa realizada entre 03/08/2023 13:53:50 e 04/08/2023 09:51:47

Relatório gerado no dia 04/08/2023 10:02:59 (IP: 177.105.173.150)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Tecido de pano de prato	5	1 Rolo	R\$ 6,39 (un)	-	R\$ 6,39	R\$ 6,39
2) Tecido Etamine	3	1 Unidade	R\$ 27,00 (un)	-	R\$ 27,00	R\$ 27,00
3) tecido vagonite	3	1 Unidade	R\$ 25,04 (un)	-	R\$ 25,04	R\$ 25,04
4) bordado ingles	3	1 UND	R\$ 25,68 (un)	-	R\$ 25,68	R\$ 25,68
5) Agulha para bordado sem ponta nº24	3	1 Unidade	R\$ 9,90 (un)	-	R\$ 9,90	R\$ 9,90
6) Agulha de Croche	4	1 Unidade	R\$ 10,41 (un)	-	R\$ 10,41	R\$ 10,41
7) Rolo de barbante cores variadas	5	1 Unidade	R\$ 18,90 (un)	-	R\$ 18,90	R\$ 18,90
8) Folha de papel dobradura	3	50 Potes	R\$ 3,00 (un)	-	R\$ 3,00	R\$ 150,00
9) Folha EVA	3	150 Pacotes	R\$ 5,85 (un)	-	R\$ 5,85	R\$ 877,50
10) Rolo de TNT	3	1 Rolo	R\$ 72,26 (un)	-	R\$ 72,26	R\$ 72,26
11) Papel Craft	3	1 Bobina	R\$ 76,50 (un)	-	R\$ 76,50	R\$ 76,50
12) Papel para presente	3	1 Bobina	R\$ 76,96 (un)	-	R\$ 76,96	R\$ 76,96
13) Linha para costura	3	1 Rolo	R\$ 4,99 (un)	-	R\$ 4,99	R\$ 4,99
14) Tinta guache	3	1 Unidade	R\$ 7,95 (un)	-	R\$ 7,95	R\$ 7,95
15) Pacote de palito de sorvete	3	1 Pacote	R\$ 5,35 (un)	-	R\$ 5,35	R\$ 5,35
16) Varetas de bambu para pipas	3	1 Unidade	R\$ 15,99 (un)	-	R\$ 15,99	R\$ 15,99
17) Papel de seda	3	1 Unidade	R\$ 8,80 (un)	-	R\$ 8,80	R\$ 8,80
18) Bexiga	4	1 Unidade	R\$ 14,73 (un)	-	R\$ 14,73	R\$ 14,73
19) Linha para pipa	3	1 Unidade	R\$ 7,02 (un)	-	R\$ 7,02	R\$ 7,02
20) Tela Juta	3	1 Metro	R\$ 17,00 (un)	-	R\$ 17,00	R\$ 17,00
21) Bola de Natal	5	1 Unidade	R\$ 51,25 (un)	-	R\$ 51,25	R\$ 51,25
22) Festão de Natal	3	1 Unidade	R\$ 16,00 (un)	-	R\$ 16,00	R\$ 16,00
23) Boneco decorativo de Natal	3	1 Unidade	R\$ 60,47 (un)	-	R\$ 60,47	R\$ 60,47
24) Rolo de fita para laços de decoração Natalina	1	1 Rolo	R\$ 34,31 (un)	-	R\$ 34,31	R\$ 34,31



Relatório gerado no dia 04/08/2023 10:02:59 (IP: 177.105.173.150)
Código Validação: LGUyrv2jYTEh5qQPSfZkNKyDchz7Yh1nhhlMNGusGoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LGUyrv2jYTEh5qQPSfZkNKyDchz7Yh1nhhlMNGusGoqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Relatório gerado no dia 04/08/2023 10:02:59 (IP: 177.105.173.150)

Código de Verificação: LGUymw2YTEh5qQPSZKvKyDchz7Yh1nhhlmiNGusGogHJ8nPm6WVA%253d

Valor Global:

R\$ 1.620,40

Detalhamento dos Itens

Item 1: Tecido de pano de prato

Preço Estimado: R\$ 6,39 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,39

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,39

Quantidade	Descrição	Observação
1 Rolo	tecido 100% algodão na cor branca com 1 metro de largura rolo com 50 metros	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,89

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado Setor de Compras e Licitações	Data: 20/04/2023 10:21
Objeto: A presente licitação através do SRP- Sistema de Registro de Preço visa à aquisição mais vantajosa de materiais para artesanato a serem utilizados nas atividades das oficinas terapêuticas realizadas com pacientes do Centro de Atenção Psicossocial -...	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
	SRP: SIM
Descrição: TECIDO ALVEJADO PARA PANO DE PRATO LARGURA MÍN 70 CM - TECIDO ALVEJADO PARA PANO DE PRATO LARGURA MÍN 70 CM	Identificação: 233420
	Lote/Item: 1/85
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 1.100
	Unidade: M
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.637.198/0001-45 *VENCEDOR*	LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,88
Marca: Martins Fabricante: Martins Modelo: Martins Descrição: Descrição não informada		
35.148.848/0001-47	BRAMBILLA E FREDA LTDA	R\$ 5,89
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
40.223.106/0001-79	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 6,97
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (54) 4062-9518	Email: darlu@darlu.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 402,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PARECIS/RO	Data: 28/02/2023 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: TECIDO ALVEJADO GROSSO PANO DE PRATO - TECIDO ALVEJADO GROSSO PANO DE PRATO, ROLO COM 25 METROS	Identificação: 58496
	Lote/Item: 171/171
	Ata: N/A
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 5
	Unidade: ROLO
	UF: RO



CNPJ Razão Social do Fornecedor
 03.716.848/0001-00 V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO
 VENCEDOR
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada
 Telefone:
 (69) 3221-0593/ (69) 9246-6019

Valor da Proposta Final
 R\$ 402,95

Email:
 empresaconexao03@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR
 Objeto: Aquisição de materiais de pintura e artesanato para atender a Secretaria de Assistência Social
 Descrição: TECIDO PARA PANO DE PRATO - MT Especificações mínimas: Tecido 100% algodão, tecido - TECIDO PARA PANO DE PRATO - MT Especificações mínimas: Tecido 100% algodão, tecido

Data: 18/10/2022 09:01
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 14026_1502022
 Lote/Item: 49/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
 Quantidade: 200
 Unidade: MT
 UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 44.651.148/0001-61 M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 VENCEDOR

Valor da Proposta Final
 R\$ 6,99

Marca: DALTEXTIL
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: DALTEXTIL
 Descrição: Descrição não informada

Telefone:
 (55) 9919-1005

Email:
 empenhosml@gmail.com

00.273.974/0001-49 MOURA LEAL LTDA

R\$ 7,50

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Telefone:
 (44) 3423-2567/ (44) 9974-8407

Email:
 sauro_gehring@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNESP-FACUL.DE MEDICINA - CAMPUS BOTUCATU
 SECR. DESENV. ECONOMICO
 BOTUCATU
 Objeto: UTENSILIOS DE LIMPEZA, TECIDOS, COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO, UTENSILIOS PARA HIGIENE E PROTECAO PESSOAL, INSETICIDAS, PESTICIDAS E DESODORIZADORES DE USO DOMESTICO
 Descrição: TECIDO, TIPO PANO DE PRATO, 100% ALGODAO, 240G/M2, LARG. 70CM, BRANCO - TECIDO, TIPO PANO DE PRATO, ARMAÇAO TEXTIL, 100% ALGODAO, GRAMATURA APROXIMADA 240 G/M2, LARGURA 70 CM, BRANCO

Data: 10/10/2022 16:32
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NÃO
 Identificação: OC: 1023131006120220C00170
 Lote/Item: 1/3
 Ata: N/A
 Fonte: www.bec.sp.gov.br
 Quantidade: 100
 Unidade: METRO
 UF: SP



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

00.008.089/0001-32 COMPOSE TECIDOS LTDA

R\$ 4,00

VENCEDOR

Marca: lh

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TECIDO, TIPO PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, 240G/M2, LARG. 70CM, BRANCO

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

GISELE

(19) 3458-2245

gilocali@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,39

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CDP-AG.SEG.PENIT.VICENTE L.DA SILVA-PINHEIRO
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
São PAULO

Data: 02/09/2022 15:20

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 380209000012022OC00116

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: METRO

UF: SP

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E
POLIMENTO, MATERIAIS E SUPRIMENTOS USO DIDÁTICO, PEDAGÓGICO,
PSICOLÓGICO, PAPELARIA, PINCEIS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA MANUAL,
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TECIDOS, ARTIGOS PARA ESCRITÓRIOS,
ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL, ÓLEOS, GRAXAS PARA
LUBRIFICAÇÃO, CORTES E SISTEMAS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS DE
TELEFONIA, RECIPIENTES E UTILIDADES DE USO DOMESTICO, PECAS,
ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIOS,
UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIOS, UTENSÍLIOS PARA HIGIENE E PROTEÇÃO
PESSOAL, BATERIAS RECARREGÁVEIS, PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL,
TRANSPORTADORES MANUAIS

Descrição: TECIDO, TIPO PANO DE PRATO, 100%

ALGODÃO, 240G/M2, LARG. 70CM, BRANCO - TECIDO, TIPO PANO DE PRATO,
ARMAÇÃO TEXTIL, 100% ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA 240 G/M2,
LARGURA 70 CM, BRANCO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

00.008.089/0001-32 COMPOSE TECIDOS LTDA

R\$ 6,39

VENCEDOR

Marca: LH

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: LH

Descrição: TECIDO, TIPO PANO DE PRATO, ARMAÇÃO TEXTIL, 100% ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA 240 G/M2, LARGURA 70 CM, BRANCO

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

GISELE

(19) 3458-2245

gilocali@yahoo.com.br



Item 2: Tecido Etamine

Preço Estimado: R\$ 27,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 27,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Tecido Etamine

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABA

Data: 13/10/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tecidos de acordo com as necessidades dos programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Produtos e Assuntos Comunitários - SEASPAC..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Tecido algodão - Tecido Algodão Material: 100% Algodão, Tipo: Etamine, Largura: 1,40 M, Cor: Branca, Aplicação: Confecções Em Geral

Identificação: NºPregão:952022 / UASG:927877

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

CatMat: 343203 - TECIDO ALGODÃO, MATERIAL:100% ALGODÃO, TIPO:ETAMINE, LARGURA:1,40 M, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:CONFECÇÕES EM GERAL

Adjudicação: 31/10/2022 09:12

Homologação: 31/10/2022 09:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Metro

UF: PA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

45.118.371/0001-00

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

R\$ 26,00

VENCEDOR

Marca: BC SANTOS

Fabricante: BC SANTOS

Modelo: TRADICIONAL

Descrição: Tecido etamine ponto cruz, 1,40 de largura, 100% algodão, gramatura 176 g/m - linear

Telefone:

(31) 9394-9390

Email:

bcsantosrepresentacoes@gmail.com

12.591.019/0001-39

R DA S COSTA E MENDONCA,COMERCIO DE TECIDOS LTDA

R\$ 27,00

Marca: KARSTEN

Fabricante: KARSTEN

Modelo: 176G

Descrição: Tecido etamine ponto cruz, 1,40 de largura, 100% algodão, gramatura 176 g/m - linear

Nome de Contato:

RONEY

Telefone:

(94) 99180-4710

Email:

ronney3m@yahoo.com.br

03.851.189/0001-14

HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA

R\$ 35,00

Marca: Cassia Nahas

Fabricante: Cassia Nahas

Modelo: Tecido etamine

Descrição: Tecido etamine ponto cruz, 1,40 de largura, 100% algodão, gramatura 176 g/m - linear

Telefone:

(35) 3622-4866

Email:

contabilex@contabilex.net

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda das Secretarias Municipais..
 Descrição: Tecido algodão - Tecido Algodão Material: 100% Algodão , Aplicação: Confeções Em Geral , Cor: Branca , Tipo: Etamine , Largura: 1,40
 CatMat: 343203 - TECIDO ALGODÃO, MATERIAL:100% ALGODÃO, TIPO:ETAMINE, LARGURA:1,40 M, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:CONFECÇÕES EM GERAL

Data: 27/09/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:472022 / UASG:988989
 Lote/Item: /200
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 04/10/2022 16:24
 Homologação: 19/10/2022 09:36
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 70
 Unidade: Metro
 UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.787.944/0001-08 *VENCEDOR*	MILLENIO PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA Marca: ESTILOTEX Fabricante: ESTILOTEX Modelo: TECIDO ETAMINE Descrição: TECIDO ETAMINE 2002. Telefone: (65) 3634-2554/ (65) 3634-1008	R\$ 21,80
01.046.464/0001-00	CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA Marca: ESTILOTEX Fabricante: ESTILOTEX Modelo: ESTILOTEX Descrição: TECIDO ETAMINE	R\$ 21,90
41.585.757/0001-71	MEIRIANE TELES FRANCISCO 01362072192 Marca: estilotex Fabricante: estilotex Modelo: estilotex Descrição: conforme proposta anexo Telefone: (65) 8427-5808	R\$ 23,00 Email: meiriane.francisco@hotmail.com
13.498.158/0001-85	JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA Marca: TRICOLI Fabricante: TRICOLI Modelo: ETAMINI Descrição: TECIDO ETAMINE 2002. Telefone: (65) 3649-6738	R\$ 30,00 Email: jvcomercio2011@gmail.com
20.847.096/0001-35	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: ESTILOTEX Fabricante: ESTILOTEX Modelo: TECIDO ETAMINE Descrição: TECIDO ETAMINE 2002. Telefone: (65) 9209-8000	R\$ 48,00 Email: tiago.capital@gmail.com
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA Marca: Cassia Nahas Fabricante: Cassia Nahas Modelo: Tecido Descrição: TECIDO ALGODÃO, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO ETAMINE, LARGURA 1,40 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONFECÇÕES EM GERAL Telefone: (35) 3622-4866	R\$ 49,00 Email: contabilex@contabilex.net



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 33,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDEB-FUNDO MAN. DES.DA EDUCAÇÃO BASICA

Data: 13/10/2022 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPREA PARA QUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATOS PARA ATENDER A DEMANDA DO DISTRITO DE AMANDINA - MS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Descrição: TECIDO PARA BORDADO ETAMINE 100% ALGODAO,BRANCO - TECIDO PARA BORDADO ETAMINE 100% ALGODAO,BRANCO

Identificação: 00022522

Lote/Item: 1/41

Ata: N/A

Fonte: transparencia.ivinhema.ms.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 5

Unidade: MT

UF: MS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

02.031.102/0001-08 FATIMA NUNES FARINHA SOLDAN

R\$ 33,90

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada



Item 3: tecido vagonite

Preço Estimado: R\$ 25,04 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 25,04

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,04

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

tecido vagonite

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,41

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Coite do Noia

PREFEITURA DE COITE DO NOIA

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, a fim de suprir as necessidades da Administração Municipal

Descrição: TECIDO VAGONITE - TECIDO VAGONITE

Data: 13/04/2023 13:36

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 232399

Lote/Item: 1/163

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 60

Unidade: M

UF: AL

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

20.008.831/0001-17

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

R\$ 13,41

VENCEDOR

Marca: SANTISTA

Fabricante: SANTISTA

Modelo: TECIDO VAGONITE

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

SILVANDRO

Telefone:

(81) 9746-5059/ (87) 3762-0445

Email:

viva_distribuidora@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDEB-FUNDO MAN. DES.DA EDUCAÇÃO BASICA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPREA PARA QUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATOS PARA ATENDER A DEMANDA DO DISTRITO DE AMANDINA - MS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Descrição: TECIDO PARA BORDAR VAGONITE,100%ALGODAO,BRANCO - TECIDO PARA BORDAR VAGONITE,100%ALGODAO,BRANCO

Data: 13/10/2022 00:00

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Identificação: 00022522

Lote/Item: 1/42

Ata: N/A

Fonte: transparencia.ivinhema.ms.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 5

Unidade: MT

UF: MS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

06.134.085/0001-87

PATRICIA MARIA SERRAGLIO DO CARMO-ME

R\$ 34,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,04

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 04/08/2023 10:02:59 (IP: 177.105.173.150)
 Código Validação: LGUyrrw2jYTEh5qQPSfZkNKyDchz7Yh1nhhlmgGusGoqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LGUyrrw2jYTEh5qQPSfZkNKyDchz7Yh1nhhlmgGusGoqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: Prefeitura Municipal de Amaporã - PR
Objeto: Registro de Preços para futuras e parceladas Aquisições de Materiais de Consumo (Tecidos, Aviamentos, Confeções e Material de Cama, Mesa e Banho), para atender necessidades dos Departamentos e Secretarias do Município de Amaporã.
Descrição: Tecido para Vagonite, trama fechada 140 cm largura - Tecido para Vagonite, trama fechada 140 cm largura

Data: 15/08/2022 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 12352_0422022
Lote/Item: 2/7
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 100
Unidade: Metro
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.991.915/0001-92	PAPEL.COM LTDA	R\$ 25,04
VENCEDOR		
Marca: estilotex		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: tecido		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(44) 3016-2376		



Item 4: bordado ingles

Preço Estimado: R\$ 25,68 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 25,68

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,68

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	bordado ingles	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 49,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ	Data: 13/06/2023 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PARA OFICINAS DE ARTESANATO, PARCERIA ENTRE CRAS/FUSSMI E CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IEPÊ	Modalidade: DISPENSA
	SRP: NÃO
Descrição: BORDADO INGLÊS - ALGODÃO - 13,70 METROS X 5CM - BRANCO - BORDADO INGLÊS - ALGODÃO - 13,70 METROS X 5CM - BRANCO	Identificação: 00005623
	Lote/Item: 1/11
	Ata: N/A
	Fonte: scpriepe.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/
	Quantidade: 18
	Unidade: und
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.148.943/0001-10	DAVID ARMARINHOS LTDA	R\$ 49,80
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (18) 3222-0236		Email: escritoriouniverso@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,47

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE FORQUETINHA	Data: 03/04/2023 00:00
Objeto: Registro de Preços objetivando eventual e futura aquisição de materiais para realização de oficinas junto aos usuários da Assistência Social;	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Renda broderi passafita bordado inglês branca 10cm, rolo 13m - Renda broderi passafita bordado inglês branca 10cm, rolo 13m	Identificação: 88031-20-2023-PRE
	Lote/Item: 1/58
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::
	Quantidade: 6
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.741.157/0001-02	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 16,47
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,68

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE FORQUETINHA
Objeto: Registro de Preços objetivando eventual e futura aquisição de materiais para realização de oficinas junto aos usuários da Assistência Social;
Descrição: Renda broderi passafita bordado inglês azul 10cm, rolo13m - Renda broderi passafita bordado inglês azul 10cm, rolo13m

Data: 03/04/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 89031-20-2023-PRE
Lote/Item: 1/60
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3:::NO::>
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.741.157/0001-02	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 25,68
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		



Item 5: Agulha para bordado sem ponta nº24

Preço Estimado: R\$ 9,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,90

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Agulha para bordado sem ponta nº24

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material para curso de artesanato do PAIF - Serviço de proteção e atendimento integral à família..

Descrição: Artesanato - barro / cerâmica / madeira / porcelana - Linha meada para bordar ponto cruz, 100 % algodão, cores diversas

CatSer: 16950 - ARTESANATO - BARRO / CERAMICA / MADEIRA / PORCELANA

Data: 30/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:232023 / UASG:987417

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 03/04/2023 10:00

Homologação: 03/04/2023 13:40

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

97.407.779/0001-04

EFIGENIA SILVERIO GERALDINO

R\$ 2,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 38569 - Linha meada para bordar ponto cruz, 100 % algodão, cores diversas.

Telefone:

(46) 3547-3390 / (46) 9919-4305

20.798.806/0001-84

HERNANDES & CIA LTDA

R\$ 2,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MARCA: CIRCULO 38569 - Linha meada para bordar ponto cruz, 100 % algodão, cores diversas.

Nome de Contato:

ALDENIR

Telefone:

(43) 3062-0970

Email:

hernandesecia@hotmail.com

84.816.867/0001-00

TECELAGEM MADRYTEX LTDA

R\$ 2,60

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: conforme edital

Nome de Contato:

Régis

Telefone:

(46) 3543-1577

Email:

madrytexrza@hotmail.com

44.651.148/0001-61

M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

R\$ 3,15

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Linha meada para bordar ponto cruz, 100 % algodão, cores diversas

Telefone:

(55) 9919-1005

Email:

empenhosml@gmail.com

20.257.784/0001-45

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI

R\$ 3,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Meada. Marca: Circulo

Telefone:

(47) 3635-4268

Email:

licitasbs@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR
 Objeto: Aquisição de materiais de pintura e artesanato para atender a Secretaria de Assistência Social
 Descrição: AGULHA PARA BORDADO A MÃO N 24 Especificações mínimas:
 Confeccionada em aço - AGULHA PARA BORDADO A MÃO N 24 Especificações mínimas: Confeccionada em aço

Data: 18/10/2022 09:01
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 14026_1502022
 Lote/Item: 5/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
 Quantidade: 10
 Unidade: ENVEL
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.273.974/0001-49	MOURA LEAL LTDA	R\$ 9,90
VENCEDOR		
Marca: DMC		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: DMC		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(44) 3423-2567/ (44) 9974-8407		
Email:		
sauro_gehring@uol.com.br		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,38

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO
 Descrição: AGULHA PARA BORDADO N.º 24, envelope com 10 unid. - AGULHA PARA BORDADO N.º 24, envelope com 10 unid.

Data: 05/08/2022 14:02
 Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre
 SRP: SIM
 Identificação: 0480/2022
 Lote/Item: 14/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Homologação: 10/08/2022 14:46
 Fonte: www.banrisul.com.br
 Quantidade: 1
 Unidade: UNIDADE
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.681.242/0001-00	LIVE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 10,38
VENCEDOR		
Marca: agulha		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 24		
Descrição:		
Nome de Contato:		
Cristian		
Telefone:		
(51) 99393-5951		
Email:		
cristianroxo@outlook.com		



Item 6: Agulha de Croche

Preço Estimado: R\$ 10,41 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,41

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,41

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Agulha de Croche N°4

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,69

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE ALEGRIA

Objeto: Aquisicao de materiais de artesanato, educativos e outros diversos para as oficinas de artesanatos do CRAS com crianças, adolescentes, maes e idosos prioritarios, bem como para as demais atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistencia Social e Habitacao do Municipio de Alegria-RS.

Descrição: AGULHA DE CROCHÊ EM AÇO NIQUELADO SENDO: N°3 (10 UND), N°3,5 (10 UND) E N°4 (10 UND) - AGULHA DE CROCHÊ EM AÇO NIQUELADO SENDO: N°3 (10 UND), N°3,5 (10 UND) E N°4 (10 UND)

Data: 13/02/2023 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: 64600-5-2023-PRP

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

93.187.300/0001-02

COMERCIO DE LINHAS E LAS TRES DE MAIO LTDA

R\$ 5,63

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(55) 3512-3809/ (55) 3512-3829

Email:

uniaocontabilidade@gpsnet.com.br

44.618.814/0001-60

EMPORIO SANTA FE LTDA

R\$ 5,75

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

GASPAR

Telefone:

(55) 9708-0837

Email:

empenhosemporio@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,24

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ARTESANATO, TECIDOS E AVIAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NAS OFICINAS DO PAIF REALIZADAS NO CRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.

Descrição: AGULHA DE CROCHE No 4 - AGULHA DE CROCHE No 4

Data: 06/02/2023 08:53

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 56476

Lote/Item: 6/6

Ata: [Link Ata](#)Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 6

Unidade: UN

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.218.455/0001-76	J.A. DISTRIBUIDORA LTDA.	R\$ 5,48
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Adelaide	(34) 3210-0231	ja_distribuidora10@hotmail.com

31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 15,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MARCELO	(37) 3237-1276	licita@aliancacomercio.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ARTESANATO, TECIDOS E AVIAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NAS OFICINAS DO PAIF REALIZADAS NO CRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.

Descrição: AGULHA DE CROCHE No 6 - AGULHA DE CROCHE No 6

Data: 06/02/2023 08:53
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 56476
 Lote/Item: 7/7
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: [licitanet.com.br](#)
 Quantidade: 6
 Unidade: CX
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.218.455/0001-76	J.A. DISTRIBUIDORA LTDA.	R\$ 6,97
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Adelaide	(34) 3210-0231	ja_distribuidora10@hotmail.com
31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 15,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MARCELO	(37) 3237-1276	licita@aliancacomercio.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,58

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: UN. GESTAO ASSISTENCIAL I-HOSP. HELIOPOLIS
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SÃO PAULO

Objeto: aquisição de agulhas para crochê Autoclavável

Descrição: AGULHA DE CROCHE ESTERIL, N MERO 4 - AGULHA DE CROCHE ESTERIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, INSTRUMENTO CIRURGICO, NAO CORTANTE, NUMERO 4, AUTOCLAVAVEL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE

Data: 10/11/2022 06:57
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 090160000012022OC00157
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 24
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.468.203/0001-42 *VENCEDOR*	JELIVI CARE INDUSTRIA LTDA	R\$ 9,10
Marca: JELIVI CARE INDUSTRIA Fabricante: Fabricante não informado Descrição: AGULHA DE CROCHE ESTERIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, INSTRUMENTO CIRURGICO, NAO CORTANTE, NUMERO 4, AUTOCLAVAVEL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE Telefone: (17) 3211-8989 Email: societario@escritoriosaojudas.com.br		
03.596.923/0001-46	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 10,57
Marca: STERIFARMA Fabricante: Fabricante não informado Descrição: AGULHA DE CROCHE ESTERIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, INSTRUMENTO CIRURGICO, NAO CORTANTE, NUMERO 4, AUTOCLAVAVEL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE Nome de Contato: Wellington Telefone: (41) 3079-6285 Email: medimac@medimac.com.br		
43.556.958/0001-76	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 10,58
Marca: HEALTH QUALITY Fabricante: Fabricante não informado Descrição: AGULHA DE CROCHE ESTERIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, INSTRUMENTO CIRURGICO, NAO CORTANTE, NUMERO 4, AUTOCLAVAVEL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE Nome de Contato: Ariele Telefone: (11) 3612-2905 Email: vendas2@alternativahosp.com.br		
00.844.672/0001-83	EXPAND MEDICO LTDA	R\$ 500,00
Marca: HARTE Fabricante: Fabricante não informado Descrição: AGULHA DE CROCHE ESTERIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, INSTRUMENTO CIRURGICO, NAO CORTANTE, NUMERO 4, AUTOCLAVAVEL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE Nome de Contato: MILCA Telefone: (16) 2111-9777 Email: atendimento@expandmedico.com.br		



Item 7: Rolo de barbante cores variadas

Preço Estimado: R\$ 18,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 18,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Rolo de barbante cores variadas de 1 kilo numero 06	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,22

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares e materiais de expediente para utilização no Departamento de Educação da Prefeitura Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

Descrição: ROLO DE BARBANTE 500 GRAMAS CRÚ N° 06 - ROLO DE BARBANTE 500 GRAMAS CRÚ N° 06

Data: 27/02/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00000623

Lote/Item: 1/197

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 177.39.84.90:5656/transparencia/

Quantidade: 15

Unidade: UND

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.160.157/0001-73	OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 14,22
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Descrição: BARBANTE CRU, N° 06 - BARBANTE CRU, N° 06

Data: 10/02/2023 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 80700-2-2023-PRP

Lote/Item: 1/16

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 10

Unidade: RL

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.134.178/0001-74	DENISE MARIA ARNET	R\$ 19,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 32,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE NOVA CANDELÁRIA
 Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS E ESCOLAS MUNICIPAIS. CV 01/2023.
 Descrição: BARBANTE COR CRUA N. 06 Rolo com 1Kg. - BARBANTE COR CRUA N. 06 Rolo com 1Kg.

Data: 01/02/2023 00:00
 Modalidade: Convite
 SRP: NÃO
 Identificação: 86500-1-2023-CNV
 Lote/Item: 1/5
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 10
 Unidade: UN
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.250.720/0001-29	CARLA HERRMANN BAUMBACH - ME *VENCEDOR*	R\$ 28,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
08.048.176/0001-25	DIONE GLACI VOIGT	R\$ 29,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
21.681.063/0001-20	LEANDRO STRINGARI	R\$ 35,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (55) 9642-5664/ (55) 9627-2066		Email: lsnoeste@outlook.com
28.530.827/0001-26	MAGALI ECKERT HENTGES LTDA	R\$ 48,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DIR.ENS.-REG.ITAPECERICA DA SERRA SECRETARIA DA EDUCACAO ITAPECERICA DA SERRA	Data: 16/12/2022 15:27
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: ARTIGOS PARA ESCRITORIOS, CAFES, CHAS, ACHOCOLATADOS E OUTRAS BEBIDAS SOLUVEIS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS USO DIDATICO, PEDAGOGICO, PSICOLOGICO, PAPELARIA, PINCEIS E ACESSORIOS PARA PINTURA MANUAL, MOBILIARIOS DE HOTELARIA E ALOJAMENTOS, PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL, COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO, UTENSILIOS PARA HIGIENE E PROTECAO PESSOAL, ACUCARES E ARTIGOS PARA CONFEITARIAS	Modalidade: Convite Eletrônico SRP: NÃO Identificação: OC: 0802790000120220C00064 Lote/Item: 1/1 Ata: Link Ata Fonte: www.bec.sp.gov.br Quantidade: 5 Unidade: UNIDADE UF: SP
Descrição: BARBANTE,ALGODAO,6 FIOS,ROLO,350M.COR CRU - BARBANTE, 100% ALGODAO, COM 06 FIOS, EM ROLO COM 350M, NA COR CRU	



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

11.901.975/0001-07 SLIM SUPRIMENTOS LTDA

R\$ 8,80

VENCEDOR

Marca: CORBATEX

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CORBATEX

Descrição: BARBANTE, 100% ALGODAO, COM 06 FIOS, EM ROLO COM 350M, NA COR CRU

Telefone:

(19) 3471-6750

Email:

iramslim@terra.com

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRANSITO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

SÃO PAULO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: DISPOSITIVOS PARA FIXACAO, ARTIGOS PARA ESCRITORIOS, SUPRIMENTOS PARA MAQUINAS DE ESCRITORIO, MATERIAIS E SUPRIMENTOS USO DIDATICO, PEDAGOGICO, PSICOLOGICO, PAPELARIA, PINCEIS E ACESSORIOS PARA PINTURA MANUAL, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, AVIAMENTOS DE COSTURA, PECAS, ACESSORIOS E MATERIAIS DE REPOSICAO OU MANUTENCAO DE MOBILIARIOS, UTENSILIOS PARA ESCRITORIOS

Descrição: BARBANTE,ALGODAO,6 FIOS,ROLO,350M.COR CRU - BARBANTE, 100% ALGODAO, COM 06 FIOS, EM ROLO COM 350M, NA COR CRU

Data: 24/10/2022 10:15

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 1801960000120220C00652

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

11.901.975/0001-07 SLIM SUPRIMENTOS LTDA

R\$ 18,90

VENCEDOR

Marca: piratininga

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: piratininga

Descrição: BARBANTE, 100% ALGODAO, COM 06 FIOS, EM ROLO COM 350M, NA COR CRU

Telefone:

(19) 3471-6750

Email:

iramslim@terra.com



Item 8: Folha de papel dobradura

Preço Estimado: R\$ 3,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Potes	Folha de papel dobradura cores variadas	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE RONDA ALTA

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Material de Expediente para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais de Ronda Alta/RS

Descrição: Folha papel dobradura medidas 48x66cm nas cores: Amarelo - 275 Verde - 275 Rosa - 275 Azul - 275 Vermelho - 275 Laranja - 275 Marrom - 275 Preto - 275 - Folha papel dobradura medidas 48x66cm nas cores: Amarelo - 275 Verde - 275 Rosa - 275 Azul - 275 Vermelho - 275 Laranja - 275 Marrom - 275 Preto - 275

Data: 24/02/2023 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 56100-5-2023-PRE

Lote/Item: 1/103

Ata: N/A

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 2.200

Unidade: FL

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

35.449.721/0001-68 T. DOS SANTOS MORAIS LTDA

R\$ 0,40

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(54) 3359-1609

Email:

atacadoedistribuidora324@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE TUNAS

Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE

Descrição: PAPEL DOBRADURA, DIMENSÕES 60CM X 48CM, GRAMATURA 54G/M², CORES VARIADAS, PACOTE COM 100 FOLHAS - PAPEL DOBRADURA, DIMENSÕES 60CM X 48CM, GRAMATURA 54G/M², CORES VARIADAS, PACOTE COM 100 FOLHAS

Data: 24/02/2023 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 72500-4-2023-PRE

Lote/Item: 70/1

Ata: N/A

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 60

Unidade: PAC

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

08.863.707/0001-33 PRISCILA RAUBER HENGEMUHL

R\$ 39,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

Priscila Rauber Hengemuhle

Telefone:

(51) 3226-3910

Email:

papelariaaparecida@terra.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 3,00

Órgão: PM DE NOVA CANDELÁRIA

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS E ESCOLAS MUNICIPAIS. CV 01/2023.

Descrição: PAPEL DOBRADURA folha de 48x66cm, 80g/m², sendo: 15 amarelo 15 azul 15 branco 15 laranja 15 rosa 15 verde 15 vermelho - PAPEL DOBRADURA folha de 48x66cm, 80g/m², sendo: 15 amarelo 15 azul 15 branco 15 laranja 15 rosa 15 verde 15 vermelho

Data: 01/02/2023 00:00

Modalidade: Convite

SRP: NÃO

Identificação: 86500-1-2023-CNV

Lote/Item: 1/95

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 105

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.618.814/0001-60	EMPORIO SANTA FE LTDA	R\$ 0,46
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GASPAR	(55) 9708-0837	empenhosemporio@gmail.com
08.048.176/0001-25	DIONE GLACI VOIGT	R\$ 0,75
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
97.108.245/0001-79	CLARICE MARIA SCHWAN - LIVRARIA E PAPELARI T.MAIO	R\$ 3,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
28.530.827/0001-26	MAGALI ECKERT HENTGES LTDA	R\$ 4,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
05.250.720/0001-29	CARLA HERRMANN BAUMBACH - ME	R\$ 4,50
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		



Item 9: Folha EVA

Preço Estimado: R\$ 5,85 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,85

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,85

Quantidade

Descrição

Observação

150 Pacotes

Pacote com 10 Folhas de EVA cores diversas

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais, tecidos e adereços para organização de danças e apresentações culturais e folclóricas diversas do Município de Buriticupu/MA.

Descrição: Folha de eva - Folha de eva, liso tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cor preto.

Data: 31/05/2023 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 64942

Lote/Item: 59/59

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [licitanet.com.br](#)

Quantidade: 200

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

35.473.843/0001-90

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI

R\$ 15,90

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(89) 9972-9213/ (89) 9444-9205

03.716.848/0001-00

V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO

R\$ 16,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(69) 3221-0593/ (69) 9246-6019

Email:

empresaconexao03@gmail.com

38.203.366/0001-30

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

R\$ 29,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(99) 9130-2002

Email:

trevocom.representacoes@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,85

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Laranjeiras - SE

Objeto: Sistema de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de material de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal (Secretarias) e demais órgãos participantes, conforme especificações e detalhamentos constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Descrição: FOLHAS 60 X 40 CM 1 - FOLHAS 60 X 40 CM 1,5 MM DE EVA CORES VARIADAS - FOLHAS 60 X 40 CM 1 - FOLHAS 60 X 40 CM 1,5 MM DE EVA CORES VARIADAS

Data: 29/03/2023 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 17553_072023

Lote/Item: 100/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 11.250

Unidade: UN

UF: SE



Relatório gerado no dia 04/08/2023 10:02:59 (IP: 177.105.173.150)

Código Validação: LGUjrw2jYTEh5qQPSIZkNKyfDchz7Yh1nhhlMNGusGoqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LGUjrw2jYTEh5qQPSIZkNKyfDchz7Yh1nhhlMNGusGoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.923.583/0001-72	CRISTAL COMERCIO E	R\$ 5,80
VENCEDOR		
Marca: VMP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNICO Descrição: Descrição não informada		
45.283.372/0001-00	FLOR COMERCIO E	R\$ 5,89
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE TUNAS	Data: 24/02/2023 00:00
Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: FOLHAS DE EVA 40X60CM, 8MM CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL ESCURO, VERDE ESCURO, ROSA, VERMELHO, PRETO, MARROM, BRANCO, LARANJA, AZUL CLARO, VERDE CLARO, ROXO, LILÁS) - FOLHAS DE EVA 40X60CM, 8MM CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL ESCURO, VERDE ESCURO, ROSA, VERMELHO, PRETO, MARROM, BRANCO, LARANJA, AZUL CLARO, VERDE CLARO, ROXO, LILÁS)	SRP: SIM
	Identificação: 72500-4-2023-PRE
	Lote/Item: 55/1
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::
	Quantidade: 6.020
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.572.060/0001-29	PORTO ATACADISTA EIRELI	R\$ 1,94
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MATTHEW SINDRA PORTO	(49) 98502-8904	adm.portoatacadista@gmail.com



Item 10: Rolo de TNT

Preço Estimado: R\$ 72,26 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 72,26

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 72,26

Quantidade	Descrição	Observação
1 Rolo	Rolo de TNT cores variadas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 72,26

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

Objeto: Formação de registro de preços, com vistas à eventual aquisição de Tecidos, Aviamentos e Material de Artesanato em geral em atendimento à Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, podendo ser cedido para as demais secretarias em comum acordo..

Descrição: Tnt - Tnt Gramatura: 40 G/M2, Cor: Variada , Largura: 1,40

CatMat: 469173 - TNT

Data: 25/07/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:982023 / UASG:987805

Lote/Item: /120

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Rolo 50,00 M

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
84.816.867/0001-00 *VENCEDOR*	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	R\$ 57,00
Marca: SUL BRASIL Fabricante: SUL BRASIL Modelo: 50M Descrição: CONFORME EDITAL		
Nome de Contato: Régis	Telefone: (46) 3543-1577	Email: madrytexrza@hotmail.com
02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	R\$ 58,89
Marca: NEW Fabricante: NEW Modelo: 50M Descrição: TNT DIVERSAS CORES. ROLO COM 1,4 X 50 M		
Nome de Contato: Roseli	Telefone: (46) 3536-1279	Email: bosa.dv@hotmail.com
20.257.784/0001-45	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI	R\$ 60,00
Marca: Supper Fabricante: Supper Modelo: Polipropileno Descrição: Tecido TNT		
Telefone: (47) 3635-4268		Email: licitasbs@gmail.com
45.118.371/0001-00	BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 60,00
Marca: BC SANTOS Fabricante: BC SANTOS Modelo: TRADICIONAL Descrição: TNT DIVERSAS CORES. ROLO COM 1,4 X 50 M		
Telefone: (31) 9394-9390		Email: bcsantosrepresentacoes@gmail.com
11.527.107/0001-09	ROSANA MARIA ZAQUEO BIGATAO	R\$ 66,90
Marca: NEW TNT Fabricante: PROPIO Modelo: CONFORME O TERMO DE REFERENCIA Descrição: Tnt - Tnt Gramatura: 40 G/M2, Cor: Variada , Largura: 1,40 LARGURA		
Telefone: (17) 3245-3442		Email: josevolpi@netnew.com.br



Relatório gerado no dia 04/08/2023 10:02:59 (IP: 177.105.173.150)

Código Validação: LGUyrrw2jYTEh5qQPSfZkNKyIDchz7Yh1nhhlImNGusGoqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LGUyrrw2jYTEh5qQPSfZkNKyIDchz7Yh1nhhlImNGusGoqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.846.818/0001-86	CAEDU MALHAS LTDA	R\$ 72,25
Marca: super Fabricante: super Modelo: super Descrição: TNT DIVERSAS CORES. ROLO COM 1,4 X 50 M Telefone: (44) 3056-5151 / (44) 9957-7528		
		Email: crumarama@hotmail.com
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R\$ 72,26
Marca: santa fé Fabricante: santa fé Modelo: santa fé Descrição: Tnt - Tnt Gramatura: 40 G/M2, Cor: Variada , Largura: 1,40 Telefone: (54) 9984-8121 / (0000) 0000-0000		
		Email: lcembalagens22@gmail.com
15.272.796/0001-09	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 86,98
Marca: MAKE+ LISO Fabricante: MAKE+ Modelo: 1,40X50 LISO Descrição: TNT DIVERSAS CORES. ROLO COM 1,4 X 50 M Nome de Contato: VANESSA		
		Telefone: (49) 3224-5456
		Email: licitacao.newhomemoveis@gmail.com
76.790.039/0001-11	LISMAR DISTRIBUIDORA DE PAPEL E EMBALAGENS EIRELI	R\$ 87,00
Marca: Make + Fabricante: Make + Modelo: tnt rolo Descrição: TNT DIVERSAS CORES. ROLO COM 1,4 X 50 M Telefone: (46) 3543-1584		
		Email: servdatacontabil@hotmail.com
43.882.979/0001-81	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	R\$ 89,90
Marca: santa fe Fabricante: santa fe Modelo: santa fe Descrição: Tnt Gramatura: 40 G/M2, Cor: Variada , Largura: 1,40 Nome de Contato: Jane		
		Telefone: (46) 99988-9434
		Email: multinegociosjmc@gmail.com
07.299.558/0001-69	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	R\$ 90,00
Marca: dublfex Fabricante: dublfex Modelo: dublfex Descrição: TNT DIVERSAS CORES. ROLO COM 1,4 X 50 M Nome de Contato: Flávio		
		Telefone: (44) 3016-2724
		Email: papiros vendas@hotmail.com
18.912.500/0001-65	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	R\$ 149,99
Marca: Nonwonven Fabricante: Nonwonven Modelo: cores diversas Descrição: TNT DIVERSAS CORES. ROLO COM 1,4 X 50 M Nome de Contato: Tamires Nava		
		Telefone: (54) 3523-2199
		Email: tnavalicita@yahoo.com.br
18.524.389/0001-30	TECIDOS BRAZAO LTDA	R\$ 160,00
Marca: TCB Fabricante: TCB Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: TNT DOVERSAS CORES. ROLO COM 1,4 X 50M Nome de Contato: Kennedy		
		Telefone: (37) 3221-1764
		Email: ksfonseca2015@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 102,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU/RJ

Objeto: Repetição de Licitação - Aquisições futuras, através do sistema de registro de preços, de equipamentos e materiais diversos para as oficinas relacionadas ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, através do sistema de registro de preços para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social - semas e de seus equipamentos, pelo período de 12 meses..

Descrição: Tnt - Tnt Gramatura: 40 G/M2, Cor: Variada , Largura: 1,40

Data: 17/07/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:927812

Lote/Item: 1/10

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 375

Unidade: Rolo 50 M

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.791.930/0001-36	DAMARC'S COMERCIO EIRELI	R\$ 102,64
Marca: FIBERTNT Fabricante: FIBER TNT Modelo: ROLO DE TNT Descrição: "ROLO DE TECIDO DE FIBRA SINTETICA (TNT) COM 1,40M DE LARGURA ROLO COM 50 METROS (CORES VARIADAS: VERDE, AMARELO , AZUL, BRANCO, PRETO, MARROM, ROSA, VERMELHO, LARANJA, AZUL CLARO, LILÁS)" Telefone: (21) 5605-225		
18.304.284/0001-75	DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES EIRELI	R\$ 102,66
VENCEDOR Marca: SANTA FÉ Fabricante: SANTA FÉ Modelo: TNT Descrição: ROLO DE TECIDO DE FIBRA SINTETICA (TNT) COM 1,40M DE LARGURA ROLO COM 50 METROS (CORES VARIADAS: VERDE, AMARELO , AZUL, BRANCO, PRETO, MARROM, ROSA, VERMELHO, LARANJA, AZUL CLARO, LILÁS) Nome de Contato: DIEGO Telefone: (21) 96779-0809 Email: comercialdusc@yahoo.com		
22.955.969/0001-59	RLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 103,20
Marca: SANTA FÉ Fabricante: SANTA FÉ Modelo: NAC Descrição: ROLO DE TECIDO DE FIBRA SINTETICA (TNT) COM 1,40M DE LARGURA ROLO COM 50 METROS (CORES VARIADAS: VERDE, AMARELO , AZUL, BRANCO, PRETO, MARROM, ROSA, VERMELHO, LARANJA, AZUL CLARO, LILÁS)		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 72,26

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

prefeitura municipal de itapejara doeste - pr

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de expediente em geral, para uso dos Departamentos da Administração Municipal..

Descrição: Tnt - Tnt Gramatura: 40 G/M2, Cor: Variada , Largura: 1,40

Data: 14/07/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:522023 / UASG:454370

Lote/Item: /188

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Rolo 50 M

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.995.568/0001-15 *VENDEDOR*	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	R\$ 58,00
Marca: new Fabricante: new Modelo: 40g Descrição: TNT, liso, com gramatura de 40 gramas, com composição 100% polipropileno liso, em cores diversas.		
Nome de Contato: Roseli	Telefone: (46) 3536-1279	Email: bosa.dv@hotmail.com
48.741.157/0001-02	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 61,50
Marca: SF Fabricante: SF Modelo: SF Descrição: TNT, liso, com gramatura de 40 gramas, com composição 100% polipropileno liso, em cores diversas.		
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	R\$ 65,00
Marca: NEWTNT Fabricante: NEWTNT Modelo: NEWTNT Descrição: TNT, GRAMATURA 40 G/M2, COR VARIADA, LARGURA 1,40 M		
Nome de Contato: Paulo Rodrigo de Souza	Telefone: (46) 3524-9076	Email: centerbelfb@hotmail.com
39.700.820/0001-21	E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	R\$ 72,24
Marca: GATTE Fabricante: GATTE Modelo: TNT Descrição: TNT, liso, com gramatura de 40 gramas, com composição 100% polipropileno liso, em cores diversas.		
Telefone: (51) 9546-5658		Email: eduardoerberb@gmail.com
15.272.796/0001-09	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 72,25
Marca: MAKE+ 40G LISO Fabricante: MAKE+ 40G LISO Modelo: 50 MTS Descrição: TNT, liso, com gramatura de 40 gramas, com composição 100% polipropileno liso, em cores diversas.		
Nome de Contato: VANESSA	Telefone: (49) 3224-5456	Email: licitacao.newhomemoveis@gmail.com
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R\$ 72,26
Marca: santa fé Fabricante: santa fé Modelo: santa fé Descrição: Tnt - Tnt Gramatura: 40 G/M2, Cor: Variada , Largura: 1,40		
Telefone: (54) 9984-8121/ (0000) 0000-0000		Email: lcembalagens22@gmail.com
23.567.504/0001-93	INOVE LICITACOES LTDA	R\$ 72,50
Marca: supper Fabricante: supper Modelo: supper Descrição: TNT, GRAMATURA 40 G/M2, COR VARIADA, LARGURA 1,40 M		
Telefone: (46) 9976-7246		Email: marcos__schneider@hotmail.com
30.920.415/0001-44	PLASTBRAS DISTRIBUIDORA DE SINTETICOS E AVIAMENTOS LTDA	R\$ 109,00
Marca: PLASTBRAS Fabricante: IMPORTADO Modelo: 2023 Descrição: Tnt Gramatura: 40 G/M2, Cor: Variada , Largura: 1,40		



CNPJ Razão Social do Fornecedor
10.607.722/0001-62 A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI

Valor da Proposta Final
R\$ 109,00

Marca: santa fé
Fabricante: santa fé
Modelo: santa fé
Descrição: TNT, GRAMATURA 40 G/M2, COR VARIADA, LARGURA 1,40 M

Telefone:
(46) 9904-1297

Email:
papelariaespigaoalto@hotmail.com

30.266.763/0001-40 J. F. CAPRA LTDA - ME

R\$ 118,00

Marca: SANTA FÉ
Fabricante: SANTA FÉ
Modelo: TNT LISO
Descrição: TNT, liso, com gramatura de 40 gramas, com composição 100% polipropileno liso, em cores diversas.



Item 11: Papel Craft

Preço Estimado: R\$ 76,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 76,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 76,50

Quantidade

Descrição

Observação

1 Bobina

Bobina de papel Craft

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 73,22

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Objeto: Aquisição de materiais escolares e de expediente, destinados aos diversos setores administrativos municipais, conforme especificações anexas

Descrição: BOBINA PAPEL SEMI CRAFT PARDO 60CM X 200M - BOBINA PAPEL SEMI CRAFT PARDO 60CM X 200M

Data: 20/10/2022 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00017022

Lote/Item: 1/12

Ata: [Link Ata](#)Fonte: transparencia.josebonifacio.sp.gov.br/

Quantidade: 40

Unidade: BOB

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

47.233.755/0001-08 TAX DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA
VENCEDOR

R\$ 73,22

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(17) 9747-5938 / (0000) 0000-0000

Email:

confiar.taxdistribuidora@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 76,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA

Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de materiais pedagógicos e materiais de expediente

Descrição: BOBINA DE PAPEL CRAFT 60/40/1,20M - BOBINA DE PAPEL CRAFT 60/40/1,20M

Data: 06/09/2022 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00010522

Lote/Item: 1/14

Ata: [Link Ata](#)Fonte: 45.71.14.76:8079/transparencia/

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

01.014.298/0001-51 NATALINI & NATALINI LTDA
VENCEDOR

R\$ 76,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 95,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNIC DE DUMONT
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição fracionada de MATERIAIS PARA USO
AMBULATORIAL, destinados às Unidades de Saúde do Município
Descrição: PAPEL CRAFT TAMANHO 60 CM. - PAPEL CRAFT TAMANHO 60 CM.

Data: 01/09/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00004322
Lote/Item: 1/134
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: pmdumont.djp.com.br:8079/transparencia/
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 95,50
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
Claudio

Telefone:
(16) 3519-3170

Email:
claudio@dimebrashospitalar.com.br



Item 12: Papel para presente

Preço Estimado: R\$ 76,96 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 76,96

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 76,96

Quantidade

Descrição

Observação

1 Bobina

Bobina de papel para presente.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 210,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Franciscópolis
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Descrição: PAPEL PARA PRESENTE COM 200M - PAPEL PARA PRESENTE COM 200M

Data: 03/07/2023 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 482023

Lote/Item: 111/13778

Ata: N/A

Fonte: pmfranciscopolis-transparencia.gp
ecloud.com.br

Quantidade: 46

Unidade: ROLO - ROLO

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

23.828.568/0001-09

FERRAZ E COIMBRA COMERCIO DE PAPELARIA LTDA

R\$ 210,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PAPEL PARA PRESENTE COM 200M

Telefone:

(33) 3523-4789

Email:

leo1ferraz@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 76,96

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITORIO

Descrição: PAPEL DE PRESENTE - INFANTIL - 60CM X 100M - PAPEL DE PRESENTE -
INFANTIL - 60CM X 100M

Data: 26/05/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00002823

Lote/Item: 1/186

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 200.159.27.186:5656/transparencia
/

Quantidade: 1

Unidade: BOBIN

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

49.160.157/0001-73

OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA

R\$ 76,96

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 53,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 04/08/2023 10:02:59 (IP: 177.105.173.150)

Código Validação: LGUyrrw2jYTEh5qQPSfZkNKyIDchz7Yh1nhhlmgGusGoqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LGUyrrw2jYTEh5qQPSfZkNKyIDchz7Yh1nhhlmgGusGoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
Descrição: PAPEL DE PRESENTE COM CORES E ESTAMPAS DIVERSAS - ROLO COM
100 METROS - PAPEL DE PRESENTE COM CORES E ESTAMPAS DIVERSAS -
ROLO COM 100 METROS

0 91
Data: 04/05/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00005723
Lote/Item: 1/210
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: 201.91.77.154:5656/transparencia/
Quantidade: 16
Unidade: RL
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.356.039/0001-58	LATORRE ATACADO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 53,20
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		



Item 13: Linha para costura

Preço Estimado: R\$ 4,99 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,99

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Rolo	Cone de Linha para costura de maquina na cor branca	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para o Clube de Mães do Município de Ampère..
 Descrição: Artesanato - Barro / Cerâmica / Madeira / Porcelana - Linha para costura reta 100% poliéster 2000j com 1828 mtrs. Cor branca, bege, preto, azul escuro, verde e cinza
 CatSer: 16950 - ARTESANATO - BARRO / CERAMICA / MADEIRA / PORCELANA

Data: 03/04/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:252023 / UASG:987417
 Lote/Item: /29
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 03/04/2023 15:08
 Homologação: 10/04/2023 08:11
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 350
 Unidade: UNIDADE
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.407.779/0001-04	EFIGENIA SILVERIO GERALDINO	R\$ 3,43

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: 38441 - Linha para costura reta 100% poliéster 2000j com 1828 mtrs. Cor branca, bege, preto, azul escuro, verde e cinza

Telefone:
 (46) 3547-3390/ (46) 9919-4305

84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	R\$ 3,47
--------------------	-------------------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: conforme edital

Nome de Contato: Régis	Telefone: (46) 3543-1577	Email: madrytexrza@hotmail.com
---------------------------	-----------------------------	-----------------------------------

27.846.818/0001-86	CAEDU MALHAS LTDA	R\$ 4,14
--------------------	-------------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Linha para costura reta 100% poliéster 2000j com 1828 mtrs. Cor branca, bege, preto, azul escuro, verde e cinza

Telefone: (44) 3056-5151/ (44) 9957-7528	Email: crumarama@hotmail.com
---	---------------------------------

20.257.784/0001-45	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI	R\$ 5,70
--------------------	-------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Fio de costura. Marca: Fillotex

Telefone: (47) 3635-4268	Email: licitasbs@gmail.com
-----------------------------	-------------------------------

11.234.029/0001-54	SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R\$ 5,79
--------------------	--------------------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Linha para costura reta 100% poliéster 2000j com 1828 mtrs. Cor branca, bege, preto, azul escuro, verde e cinza

Telefone: (42) 3638-2047/ (42) 3638-1175	Email: melaniaaviamentos@hotmail.com
---	---



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,27

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AVIAMENTO DE COSTURA E VESTUÁRIO A SEREM UTILIZADOS NA PESTAÇÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO NATALIDADE
Descrição: LINHA - PARA COSTURA, 100% POLIÉSTER, RETA, CORES VARIADAS, UNIDADE - LINHA - PARA COSTURA, 100% POLIÉSTER, RETA, CORES VARIADAS, UNIDADE

Data: 01/06/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00002623
Lote/Item: 1/9
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: cidadao.curvelandia.mt.gov.br:5656/transparencia/
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	R\$ 6,27
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (65) 9937-1163 / (65) 3623-3540		Email: luisferps@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado
Setor de Compras e Licitações
Objeto: A presente licitação através do SRP- Sistema de Registro de Preço visa à aquisição mais vantajosa de materiais para artesanato a serem utilizados nas atividades das oficinas terapêuticas realizadas com pacientes do Centro de Atenção Psicossocial -...
Descrição: LINHA DE COSTURA RETA 1500- COR BRANCA - LINHA DE COSTURA RETA 1500- COR BRANCA

Data: 20/04/2023 10:21
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 233420
Lote/Item: 1/62
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.637.198/0001-45	LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,90
VENCEDOR		
Marca: Circulo Fabricante: Circulo Modelo: Circulo Descrição: Descrição não informada		
11.234.029/0001-54	SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R\$ 4,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (42) 3638-2047 / (42) 3638-1175		Email: melaniaaviamentos@hotmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

35.148.848/0001-47 BRAMBILLA E FRED A LTDA

R\$ 5,29

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada



Item 14: Tinta guache

Preço Estimado: R\$ 7,95 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,95

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Tinta Guache Acrilex 250ml

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ

Data: 09/02/2023 09:00

Objeto: Aquisição de Material de Expediente.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Conjunto instrução - TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR BRANCA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 250ML, FABRICAÇÃO ACRILEX; ACRYLIC OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE - COM CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO - VALIDADE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:450068

Lote/Item: /169

Ata: Link Ata

Adjudicação: 02/03/2023 13:06

Homologação: 03/03/2023 15:16

CatMat: 150237 - CONJUNTO INSTRUÇÃO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 400

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

21.189.579/0001-52 BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

R\$ 4,15

VENCEDOR

Marca: PIRATININGA

Fabricante: PIRATININGA

Modelo: GE-2250

Descrição: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR BRANCA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 250ML, FABRICAÇÃO ACRILEX; ACRYLIC OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE - COM CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO - VALIDADE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Daniel

(47) 3288-5800

licitacoes@boingcomercio.com.br

26.193.511/0001-60 JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO

R\$ 5,01

Marca: cola

Fabricante: cola

Modelo: cola

Descrição: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR BRANCA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 250ML, FABRICAÇÃO ACRILEX; ACRYLIC OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE - COM CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO - VALIDADE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

JOAO CARLOS

(11) 2053-4090

joaocarlos926@gmail.com

47.931.507/0001-22 AMK LICITACOES LTDA

R\$ 5,29

Marca: Radex

Fabricante: Radex

Modelo: Radex

Descrição: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR BRANCA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 250ML, FABRICAÇÃO ACRILEX; ACRYLIC OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE - COM CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO - VALIDADE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

26.844.478/0001-91 DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA

R\$ 5,64

Marca: PIRA

Fabricante: PIRA

Modelo: 250ML

Descrição: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR BRANCA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 250ML, FABRICAÇÃO ACRILEX; ACRYLIC OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE - COM CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO - VALIDADE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

Telefone:

(24) 3346-9384



Relatório gerado no dia 04/08/2023 10:02:59 (IP: 177.105.173.150)

Código Validação: LGUyrrw2jYTEh5qQPSfZkNKyIDchz7Yh1nhhlmgusGoqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LGUyrrw2jYTEh5qQPSfZkNKyIDchz7Yh1nhhlmgusGoqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

0 96
Valor da Proposta Final

31.524.579/0001-15 LANCE VR COMERCIO E SERVICO LTDA

R\$ 7,60

Marca: ACRILEX

Fabricante: ACRILEX

Modelo: TINTA GUACHE.

Descrição: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR BRANCA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 250ML, FABRICAÇÃO ACRILEX; ACRYLIC OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE - COM CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO - VALIDADE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

Telefone:

(24) 3347-1440

47.190.313/0001-13 LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.

R\$ 8,99

Marca: acrilex

Fabricante: acrilex

Modelo: acrilex

Descrição: Conjunto instrução - TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR BRANCA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 250ML, FABRICAÇÃO ACRILEX; ACRYLIC OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE - COM CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO - VALIDADE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

Telefone:

(54) 9984-8121/ (0000) 0000-0000

Email:

lcembalagens22@gmail.com

02.001.594/0001-80 VALTEX DE NITEROI COMERCIO E SERVICO LTDA

R\$ 9,00

Marca: COLEX

Fabricante: COLEX

Modelo: COLEX

Descrição: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR BRANCA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 250ML, FABRICAÇÃO ACRILEX; ACRYLIC OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE - COM CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO - VALIDADE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

27.307.079/0001-54 LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 9,77

Marca: PIRATININGA

Fabricante: PIRATININGA

Modelo: PIRATININGA

Descrição: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR BRANCA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 250ML, FABRICAÇÃO ACRILEX; ACRYLIC OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE - COM CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO - VALIDADE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

Nome de Contato:

LUCIANO

Telefone:

(62) 3233-0384

Email:

wlg.licitacoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ

Objeto: Aquisição de Material de Expediente.

Descrição: Conjunto instrução - TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR PRETO APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 250ML, FABRICAÇÃO ACRILEX; ACRYLIC OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE - COM CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO - VALIDADE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

CatMat: 150237 - CONJUNTO INSTRUÇÃO

Data: 09/02/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22023 / UASG.450068

Lote/Item: /171

Ata: Link Ata

Adjudicação: 02/03/2023 13:06

Homologação: 03/03/2023 15:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 400

Unidade: Unidade

UF: RJ



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

26.193.511/0001-60 JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO

R\$ 3,11

VENCEDOR

Marca: cola

Fabricante: cola

Modelo: cola

Descrição: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR PRETO APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 250ML, FABRICAÇÃO ACRILEX; ACRYLIC OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE - COM CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO - VALIDADE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

Nome de Contato:

JOAO CARLOS

Telefone:

(11) 2053-4090

Email:

joaocarlos926@gmail.com

21.189.579/0001-52 BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

R\$ 4,15

Marca: PIRATININGA

Fabricante: PIRATININGA

Modelo: GE-2250

Descrição: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR PRETO APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 250ML, FABRICAÇÃO ACRILEX; ACRYLIC OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE - COM CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO - VALIDADE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

Nome de Contato:

Daniel

Telefone:

(47) 3288-5800

Email:

licitacoes@boingcomercio.com.br

26.844.478/0001-91 DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA

R\$ 4,37

Marca: PIRA

Fabricante: PIRA

Modelo: 250ML

Descrição: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR PRETO APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 250ML, FABRICAÇÃO ACRILEX; ACRYLIC OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE - COM CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO - VALIDADE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

Telefone:

(24) 3346-9384

31.524.579/0001-15 LANCE VR COMERCIO E SERVICO LTDA

R\$ 6,90

Marca: ACRILEX

Fabricante: ACRILEX

Modelo: TINTA GUACHE

Descrição: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR PRETO APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 250ML, FABRICAÇÃO ACRILEX; ACRYLIC OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE

Telefone:

(24) 3347-1440

02.001.594/0001-80 VALTEX DE NITEROI COMERCIO E SERVICO LTDA

R\$ 9,00

Marca: COLEX

Fabricante: COLEX

Modelo: COLEX

Descrição: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR PRETO APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 250ML, FABRICAÇÃO ACRILEX; ACRYLIC OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE - COM CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO - VALIDADE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

47.931.507/0001-22 AMK LICITACOES LTDA

R\$ 9,77

Marca: Radex

Fabricante: Radex

Modelo: Radex

Descrição: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR PRETO APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 250ML, FABRICAÇÃO ACRILEX; ACRYLIC OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE - COM CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO - VALIDADE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

47.190.313/0001-13 LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. R\$ 9,77

Marca: acrílex
Fabricante: acrílex
Modelo: acrílex
Descrição: Conjunto instrução - TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR PRETO APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 250ML, FABRICAÇÃO ACRILEX; ACRYLIC OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE - COM CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO - VALIDADE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

Telefone: (54) 9984-8121 / (0000) 0000-0000 Email: lcembalagens22@gmail.com

27.307.079/0001-54 LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 9,77

Marca: PIRATININGA
Fabricante: PIRATININGA
Modelo: PIRATININGA
Descrição: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR PRETO APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 250ML, FABRICAÇÃO ACRILEX; ACRYLIC OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE - COM CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO - VALIDADE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

Nome de Contato: LUCIANO Telefone: (62) 3233-0384 Email: wlg.licitacoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ Data: 09/02/2023 09:00

Objeto: Aquisição de Material de Expediente. Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Conjunto instrução - TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR VERMELHA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 250ML, FABRICAÇÃO ACRILEX; ACRYLIC OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE - COM CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO - VALIDADE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA SRP: SIM

CatMat: 150237 - CONJUNTO INSTRUÇÃO Identificação: NºPregão:22023 / UASG:450068

Lote/Item: /174 Ata: Link Ata

Adjudicação: 02/03/2023 13:06 Homologação: 03/03/2023 15:17

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 400 Unidade: Unidade UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

26.193.511/0001-60 JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO R\$ 3,11

VENCEDOR

Marca: cola
Fabricante: cola
Modelo: cola
Descrição: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR VERMELHA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 250ML, FABRICAÇÃO ACRILEX; ACRYLIC OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE - COM CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO - VALIDADE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

Nome de Contato: JOAO CARLOS Telefone: (11) 2053-4090 Email: joaocarlos926@gmail.com

21.189.579/0001-52 BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA R\$ 4,15

Marca: PIRATININGA
Fabricante: PIRATININGA
Modelo: GE-2250
Descrição: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR VERMELHA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 250ML, FABRICAÇÃO ACRILEX; ACRYLIC OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE - COM CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO - VALIDADE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

Nome de Contato: Daniel Telefone: (47) 3288-5800 Email: licitacoes@boingcomercio.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.844.478/0001-91	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA	R\$ 4,37
Marca: PIRA Fabricante: PIRA Modelo: 250ML Descrição: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR VERMELHA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 250ML, FABRICAÇÃO ACRILEX; ACRYLIC OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE - COM CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO - VALIDADE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA Telefone: (24) 3346-9384		
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R\$ 8,99
Marca: acrílex Fabricante: acrílex Modelo: acrílex Descrição: Conjunto instrução - TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR VERMELHA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 250ML, FABRICAÇÃO ACRILEX; ACRYLIC OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE - COM CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO - VALIDADE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA Telefone: (54) 9984-8121 / (0000) 0000-0000 Email: lcembalagens22@gmail.com		
02.001.594/0001-80	VALTEX DE NITEROI COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 9,00
Marca: COLEX Fabricante: COLEX Modelo: COLEX Descrição: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR VERMELHA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 250ML, FABRICAÇÃO ACRILEX; ACRYLIC OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE - COM CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO - VALIDADE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		
47.931.507/0001-22	AMK LICITACOES LTDA	R\$ 9,77
Marca: Radex Fabricante: Radex Modelo: Radex Descrição: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR VERMELHA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 250ML, FABRICAÇÃO ACRILEX; ACRYLIC OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE - COM CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO - VALIDADE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		
27.307.079/0001-54	LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 9,77
Marca: PIRATININGA Fabricante: PIRATININGA Modelo: PIRATININGA Descrição: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR VERMELHA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 250ML, FABRICAÇÃO ACRILEX; ACRYLIC OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE - COM CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO - VALIDADE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA Nome de Contato: LUCIANO Telefone: (62) 3233-0384 Email: wlg.licitacoes@gmail.com		



Item 15: Pacote de palito de sorvete

Preço Estimado: R\$ 5,35 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,35

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,35

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	Palito em madeira clara, com pontas redondas, palitos de boa qualidade. Feito com madeira de reflorestament	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA

Data: 15/12/2022 09:30

Objeto: Aquisição de materiais de informática, eletrônica, multimídia, processamento de dados, papelaria, ferramentas, mobiliário, equipamentos diversos e notebooks (materiais de consumo e permanente), para atender às necessidades do Contrato N° 55/2021, referente ao Projeto intitulado "Laboratório de Criatividade e Inovação para a Educação Básica".

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:292022 / UASG:453714

Lote/Item: 17/293

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/12/2022 10:58

Homologação: 27/12/2022 11:12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Pacote 100 UN

UF: MS

Descrição: Palito de Sorvete – Descrição: Palito de Sorvete para uso artesanal; Ponta arredondada; Pacote com 100 unidades; Características similar ou superior à Marca: Theoto.

CatMat: 28797 - PALITO, PALITO NOME

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.307.079/0001-54	LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 10,05
VENCEDOR		

Marca: THEOTO

Fabricante: THEOTO

Modelo: THEOTO

Descrição: Palito de Sorvete Descrição: Palito de Sorvete para uso artesanal; Ponta arredondada; Pacote com 100 unidades; Características similar ou superior à Marca: Theoto.

Nome de Contato:
LUCIANO

Telefone:
(62) 3233-0384

Email:
wlg.licitacoes@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

Data: 04/05/2023 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: PALITO DE SORVETE PONTA REDONDA, COMPOSIÇÃO 100% MADEIRA, PACOTE C/ 100 UND - PALITO DE SORVETE PONTA REDONDA, COMPOSIÇÃO 100% MADEIRA, PACOTE C/ 100 UND

Identificação: 00005723

Lote/Item: 1/195

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 201.91.77.154:5656/transparencia/

Quantidade: 5

Unidade: UND

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.356.039/0001-58	LATORRE ATACADO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 3,99
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Ibaté
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ESCOLAR
Descrição: PALITO DE SORVETE, EM MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES - PALITO
DE SORVETE, EM MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES

Data: 17/12/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 40010322
Lote/Item: 1/87
Ata: N/A
Fonte: 200.205.131.110:5656/transparenci
a/
Quantidade: 100
Unidade: PCT
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.044.003/0001-84	ZOTESSO LOURENCO LTDA	R\$ 5,35
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		



Item 16: Varetas de bambu para pipas

Preço Estimado: R\$ 15,99 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,99

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Varetas fabricadas de bambu, com comprimento de 50 centímetros e diâmetro de 5.5 milímetros. Produto arredondado, desidratado e polido, empacotado a granel. Podem ser adquiridos com ou sem pontas, para serem utilizados em artesanatos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 117,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ	Data: 09/02/2023 09:00
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Conjunto instrução - VARETAS DE BAMBU COM 55 CM PARA PIPAS - PACOTE COM 800 UNIDADES - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SRP: SIM
CatMat: 150237 - CONJUNTO INSTRUÇÃO	Identificação: N°Pregão 22023 / UASG:450068
	Lote/Item: /197
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 02/03/2023 13:19
	Homologação: 03/03/2023 15:30
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 150
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.524.579/0001-15	LANCE VR COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 117,00
VENCEDOR		
Marca: PIPA TOP		
Fabricante: PIPA TOP		
Modelo: VARETA BAMBU		
Descrição: VARETAS DE BAMBU COM 55 CM PARA PIPAS - PACOTE COM 800 UNIDADES - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		
Telefone:		
(24) 3347-1440		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO	Data: 31/03/2023 09:30
Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo do tipo Gêneros Alimentícios, Copa, Cozinha, Papelaria e Decoração, para fins de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Varetas de bambu 40 cm - Varetas de bambu 40 cm, sem ponta, pacote com no mínimo 100 unidades.	SRP: SIM
	Identificação: 60842
	Lote/Item: 40/40
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 20
	Unidade: PCT
	UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.292.089/0001-08	F. OLIVEIRA LTDA	R\$ 15,99
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,32

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PM DE NOVA PALMA	Data:	24/01/2023 00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E EXPEDIENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO	Modalidade:	Pregão Presencial
		SRP:	SIM
Descrição:	VARETA DE BAMBU PARA ESPETINHO, C/ 30 CM DE COMPRIMENTO, PACOTE C/ 100 UNIDADES - VARETA DE BAMBU PARA ESPETINHO, C/ 30 CM DE COMPRIMENTO, PACOTE C/ 100 UNIDADES	Identificação:	53100-3-2023-PRP
		Lote/Item:	1/66
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3:::NO::
		Quantidade:	3
		Unidade:	PAC
		UF:	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.022.632/0008-88	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA NOVA PALMA LTDA	R\$ 6,32
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		



Item 17: Papel de seda

Preço Estimado: R\$ 8,80 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Pacote de Papel de Seda Cores Lisas Qualidade Neste pacote você recebe 100 folhas de seda com cores sortidas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE

Data: 07/07/2023 09:00

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de expediente para o desenvolvimento das ações, atendimentos e acompanhamentos ao público atendido nos programas e serviços da secretaria de assistência social, CRAS, CREAS, SCFV, programa criança feliz e conselho tutelar do município de Terra Nova PE.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:252023 / UASG:982603

Lote/Item: /33

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Papel seda - Papel Seda Material: Celulose Vegetal, Comprimento: 70 CM, Cor: Variada, Largura: 48 C

Adjudicação: 18/07/2023 13:24

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 392208 - PAPEL SEDA

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.464.926/0001-27 *VENCEDOR*	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,27
Marca: REALCER		
Fabricante: REALCER		
Modelo: PAPEL SEDA		
Descrição: Papel seda - Papel Seda Material: Celulose Vegetal, Comprimento: 70 CM, Cor: Variada, Largura: 48 C		

47.738.128/0001-10	ALISSON DE OLIVEIRA COSTA 00815650469	R\$ 0,32
Marca: Não se aplica		
Fabricante: Não se aplica		
Modelo: Não se aplica		
Descrição: PAPEL SEDA (cores variadas). Pacote com 10 unidades.		
Telefone: (81) 8739-1844	Email: alissonxtz@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA

Data: 29/06/2023 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento material de expediente e didático, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o instituto de previdência deste município de castanhal/pará, por um período de 12 (doze) meses,.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:422023 / UASG:980447

Lote/Item: /185

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Papel embrulho - Papel Embrulho Tipo Papel: Seda, Apresentação: Folha, Largura: 50 CM, Comprimento: 60 CM, Cor: Variada, Aplicação: Embalagem

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 439994 - PAPEL EMBRULHO

Quantidade: 880

Unidade: Folha

UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.459.614/0001-90 *VENCEDOR*	COMERCIAL JR EIRELI	R\$ 0,32
Marca: VMP Fabricante: VMP Modelo: UNIDADE/FOLHA Descrição: Papel de Seda, medindo aproximadamente 48x60 cm, cores sortidas. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI		
Nome de Contato: JOSÉ	Telefone: (91) 3272-4136	Email: jralvescosta@outlook.com
00.968.806/0001-78	INTERTON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 0,39
Marca: VMP Fabricante: VMP Modelo: 48X60 Descrição: "Papel de Seda, medindo aproximadamente 48x60 cm, cores sortidas. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI "VMP 48X60		
Nome de Contato: Lindailma	Telefone: (91) 3342-0803	Email: licitacao@intertoncopiadores.com.br
08.543.179/0001-35	R N CORREA ALVES LTDA	R\$ 0,60
Marca: realce Fabricante: realce Modelo: realce Descrição: Papel de Seda, medindo aproximadamente 48x60 cm, cores sortidas. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI		
Telefone: (91) 8220-4003	Email: rncorreaalvesltda@gmail.com	
11.218.665/0001-92	AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 7,00
Marca: VMP Fabricante: VMP Modelo: VMP Descrição: Papel de Seda, medindo aproximadamente 48x60 cm, cores sortidas. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI		
Telefone: (91) 3711-3032	Email: amazomix@outlook.com.br	
43.758.913/0001-84	EDMAR Q. DE SOUSA COMERCIO & SERVICOS	R\$ 8,80
Marca: off paper Fabricante: off paper Modelo: variada Descrição: Papel de Seda, medindo aproximadamente 48x6 cm, cores sortidas.		
Telefone: (91) 9926-7056 / (91) 8529-1177	Email: multicomservicos0@gmail.com	
26.823.995/0001-84	LIMPSERVICAR EVENTOS E COMERCIO LTDA	R\$ 9,50
Marca: VMP Fabricante: VMP Modelo: VMP Descrição: Papel de Seda, medindo aproximadamente 48x60 cm, cores sortidas.		
09.186.564/0001-35	S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI	R\$ 9,60
Marca: VMP Fabricante: VMP Modelo: PAPEL DE SEDA Descrição: Papel Embrulho Tipo Papel: Seda , Apresentação: Folha , Largura: 50 CM, Comprimento: 60 CM, Cor: Variada , Aplicação: Embalagem		
Telefone: (91) 8767-0637	Email: matesc2010@hotmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.400.231/0001-56	HNC SILVA COMERCIO LTDA	R\$ 11,33
Marca: CROMUS Fabricante: CROMUS Modelo: FOLHAS Descrição: PAPEL DE SEDA, medindo aproximadamente 48x60 cm, cores sortidas. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI. FABRICANTE: CROMUS		
Telefone: (91) 8047-2979	Email: costadistribuidora01@gmail.com	

05.154.476/0001-09	SOUSA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA	R\$ 11,33
Marca: VMP Fabricante: VMP Modelo: VMP Descrição: PAPEL DE SEDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X60 CM, CORES SORTIDAS. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI		
Telefone: (91) 3711-7644	Email: progresso2019.nei@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 26,88
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA	Data: 27/06/2023 13:30
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Didático por Sistema de Registro de Preços - SRP, para a manutenção das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Creches, Pré-Escolas e da sede da Secretaria Municipal de Educação de Valença -RJ, de acordo com as especificações e quantitativos devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinados às Unidades Escolares - Secretaria Municipal de Educação..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:302023 / UASG:985921
	Lote/Item: /221
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Papel seda - Papel Seda Material: Celulose Vegetal , Comprimento: 66 CM, Largura: 48 CM, Cor: Azul , Gramatura: 56 G/M	Quantidade: 50
	Unidade: Pacote 100,00 FL
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.464.439/0001-64	MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R\$ 26,88
VENCEDOR		
Marca: VMP Fabricante: VMP Modelo: 219.007 Descrição: papel seda azul pct 100 folhas		
Telefone: (47) 3380-0988	Email: nfe@manoscomercio.com.br	



Item 18: Bexiga

Preço Estimado: R\$ 14,73 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14,73

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,73

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Pacote com 50 bexigas n°8 cores variadas

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Data: 11/07/2023 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO PARA OS GRUPOS DO CRAS

Modalidade: DISPENSA

Descrição: BEXIGA N° 8 (CORES VARIADAS) PCT. C/ 50UND. - BEXIGA N° 8 (CORES VARIADAS) PCT. C/ 50UND.

SRP: NÃO

Identificação: 00016623

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Fonte: scpi-jales.rljz.com.br/Transparencia/

Quantidade: 25

Unidade: UND.

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

28.567.371/0001-79

ROBERTINHO PAPELARIA LTDA. - ME

R\$ 11,60

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,85

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA

Data: 30/05/2023 14:00

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material didático para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Jose do Jacuípe, Bahia.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 64643

Lote/Item: 1/5

Ata: [Link Ata](#)Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 300

Unidade: PCT

UF: BA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

73.693.665/0001-00

MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA

R\$ 17,85

VENCEDOR

Marca: RIBERBALL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: RIBERBALL

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Gracindo

(75) 2101-8803

fiscal@olecram.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 04/08/2023 10:02:59 (IP: 177.105.173.150)

Código Validação: LGUyrrw2jYtEh5qQPSfZkNKyDchz7Yh1nhhlMNGusGoqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LGUyrrw2jYtEh5qQPSfZkNKyDchz7Yh1nhhlMNGusGoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICÍPIO DE PEDRINHAS/SE

Objeto: Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de Aquisição de material de expediente, para atender as demandas da Prefeitura Municipal (Secretarias) em atendimento a demanda das secretarias que demais secretarias que compõem a esfera municipal, tendo como participe o Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde,

Descrição: BEXIGA EM LÁTEX - BEXIGA EM LÁTEX, N° 8,0; Balão de festa nº 08 em látex colorido e liso, acondicionado em pacote plástico transparente lacrado, contendo 50 unidades. Constar na embalagem marca, quantidade e identificação do fabricante. Produto com selo inmetro na embalagem. - balão de festa nº 08 em látex colorido e liso, acondicionado em pacote plástico transparente lacrado, contendo 50 unidades. Constar na embalagem marca, quantidade e identificação do fabricante. Produto com selo inmetro na embalagem

Data: 30/03/2023 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 60912

Lote/Item: 63/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [licitanet.com.br](#)

Quantidade: 5.120

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.261.026/0001-75	ZIMO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,78
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 3,90
--------------------	------------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: MARTHA	Telefone: (79) 3211-2455	Email: papelariarenascer1@hotmail.com
-----------------------------------	------------------------------------	---

32.749.202/0001-27	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	R\$ 4,98
--------------------	--------------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(79) 3544-1464

01.411.301/0001-70	ARAUJO & FILHA LTDA	R\$ 8,50
--------------------	---------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (79) 3023-6078/ (79) 9198-0197	Email: zeliamariaaraujo@hotmail.com
--	---

20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 8,54
--------------------	---------------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: SILVANDRO	Telefone: (81) 9746-5059/ (87) 3762-0445	Email: viva_distribuidora@hotmail.com
--------------------------------------	--	---

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais	R\$ 30,67
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>	



Órgão: MUNICÍPIO DE PARECIS/RO
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
 Descrição: BALÃO/BEXIGA DE LÁTEX - BALÃO/BEXIGA DE LÁTEX, ALUMÍNIO CROMADO, METALIZADO N°8, CORES VARIADAS, PCT COM 50 UNIDADES.

Data: 28/02/2023 09:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 58496
 Lote/Item: 17/17
 Ata: N/A
 Fonte: licitanet.com.br
 Quantidade: 90
 Unidade: PACOTE
 UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.925.681/0001-50 *VENCEDOR*	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	R\$ 30,66
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (69) 3521-2325		Email: livteixeira@uol.com.br
05.207.997/0001-79	NEW COMPANY INFORMATICA LTDA	R\$ 30,67
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (69) 3441-1530		Email: escritoriocacoal@hotmail.com
03.716.848/0001-00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	R\$ 30,68
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (69) 3221-0593/ (69) 9246-6019		Email: empresaconexao03@gmail.com



Item 19: Linha para pipa

Preço Estimado: R\$ 7,02 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,02

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,02

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Linha de pipa n° 10 em Algodão, 100% Algodão Glacê	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,02

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	Data: 12/04/2023 09:00
Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO MENOR PREÇO POR ITEM, REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de materiais esportivo e outros para os alunos e das escolas municipais e dos projetos sociais, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Linha costura - Material: 100% Algodão Glacê, Comprimento: 457 M, Número: 10, Aplicação: Para Pipas E Trabalhos Artesanais., Características Adicionais: Fio Espessura N° 10 Cada Unidade Refere-Se A Um Ca,	Identificação: N°Pregão:192023 / UASG:989979
CatMat: 601935 - LINHA COSTURA	Lote/Item: /75
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.567.504/0001-93	INOVE LICITACOES LTDA	R\$ 4,03
VENCEDOR		
Marca: corrente		
Fabricante: corrente		
Modelo: corrente		
Descrição: conforme especificações contidas no termo de referencia do edital		
Telefone:		
(46) 9976-7246		
Email:		
marcos_schneider@hotmail.com		
03.835.661/0001-25	NM CONFECCOES LTDA	R\$ 10,00
Marca: Circulo		
Fabricante: Circulo		
Modelo: LINHA MEADA		
Descrição: LINHA MEADA PARA BORDAR, UNIDADE COM 8 METROS, CORES VARIADAS		
Nome de Contato:		
Antonun El Moallen		
Telefone:		
(35) 3622-4866		
Email:		
habib@habib-decoracoes.com.br		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	Data: 30/11/2022 09:00
Objeto: Aquisição de itens de armarinhos em atendimento a Programação SIGTV n° 41143020210003.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Linha Costura - Linha Costura Material: 100% Algodão Glacê, Aplicação: Para Pipas E Trabalhos Artesanais, Número: 10, Comprimento: 457 M, Características Adicionais: Fio Espessura N° 10 Cada Unidade Refere-Se A Um Ca	Identificação: N°Pregão:1102022 / UASG:455978
CatMat: 601935 - LINHA COSTURA	Lote/Item: /139
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 07/12/2022 16:17
	Homologação: 07/12/2022 16:52
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.574.064/0001-08	COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.	R\$ 7,90
VENCEDOR		
Marca: coats Fabricante: coats Modelo: pipa Descrição: Linha 10 para pipa Corrente 183m 200 jardas		
Telefone: (55) 3351-2665	Email: luis.carlos.gertz@camera.ind.br	
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	R\$ 8,80
Marca: MAKRO Fabricante: MAKRO Modelo: 183M Descrição: LINHA		
Nome de Contato: Régis	Telefone: (46) 3543-1577	Email: madrytexrza@hotmail.com
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 20,00
Marca: Linha 10 Fabricante: Linha 10 Modelo: Linha 10 para pipa Descrição: Linha 10 para pipa Corrente 183m 200 jardas		
Telefone: (35) 3622-4866	Email: contabilex@contabilex.net	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,60

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL	Data: 02/12/2022 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINAS DE CORTE E COSTURA/CONFECÇÃO DE PIJAMAS E ARTESANATOS DIVERSOS PARA OFICINAS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
	SRP: SIM
Descrição: LINHA 10 PARA PIPA COM (183 METROS) COR BRANCA - LINHA 10 PARA PIPA COM (183 METROS) COR BRANCA	Identificação: 00011622
	Lote/Item: 1/81
	Ata: N/A
	Fonte: sppmburitizal.dcfiorilli.com.br:8079/Transparencia/
	Quantidade: 2
	Unidade: RL
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
96.322.870/0001-56	TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA	R\$ 3,60
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (16) 3738-7777	Email: ismaelmaquinas@hotmail.com	



Item 20: Tela Juta

Preço Estimado: R\$ 17,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Metro	Tecido 100% Juta Natural para Artesanato e Decoração cores variadas	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Mirador - PR

Objeto: AQUISIÇÃO DE "TECIDOS E AVIAMENTOS", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE MIRADOR.

Descrição: TELA DE JUTA TRAMA FECHADA, COR A ESCOLHER . (METROS) - TELA DE JUTA TRAMA FECHADA, COR A ESCOLHER . (METROS)

Data: 09/03/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 16795_0102023

Lote/Item: 63381/1

Ata: Link Ata

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 75

Unidade: Metro

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
84.816.867/0001-00 *VENCEDOR*	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	R\$ 15,99
Marca: estrela verde Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Régis	Telefone: (46) 3543-1577	Email: madrytexrza@hotmail.com
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA	R\$ 17,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: ALDENIR	Telefone: (43) 3062-0970	Email: hernandesecia@hotmail.com
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 17,30
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (55) 9919-1005		Email: empenhosml@gmail.com



Preço Sinapi 1

R\$ 13,47

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Código Produto: 00044529
Descrição: TELA DE ANIAGEM (JUTA)
Mês/Ano: 05/2023
UF: BA
Unidade: M2
Pesquisa: BANCO NACIONAL
Preço Desonerado: Sim

Preço Sinapi 2

R\$ 17,96

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Código Produto: 00044529
Descrição: TELA DE ANIAGEM (JUTA)
Mês/Ano: 05/2023
UF: DF
Unidade: M2
Pesquisa: BANCO NACIONAL
Preço Desonerado: Não



Item 21: Bola de Natal

Preço Estimado: R\$ 51,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 51,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 51,25

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Bola de natal cores variadas tamanho medio

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 51,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Turvo

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e prestação de serviços para ornamentação natalina..

Descrição: Decoração - ambiente - BOLAS DE DECORAÇÃO NATALINA - KIT 8 UNIDADES Bolas de natal confeccionada em poliestireno, com 8cm de diâmetro; Kit com 8 unidades; Diversas cores, podendo ser fosca ou brilhante; Com alça para fixação.

CatSer: 17485 - DECORACAO - AMBIENTE

Data: 29/11/2022 13:40

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:1742022 / UASG:988453

Lote/Item: 2/13

Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/12/2022 15:36

Homologação: 14/12/2022 11:26

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

18.770.897/0001-06 V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 49,90

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Telefone:

(42) 3634-1267 / (42) 3300-3649

Email:

vaottoni@gmail.com

08.389.693/0001-68 ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA

R\$ 50,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BOLAS DE DECORAÇÃO NATALINA - KIT 8 UNIDADES Bolas de natal confeccionada em poliestireno, com 8cm de diâmetro; Kit com 8 unidades; Diversas cores, podendo ser fosca ou brilhante; Com alça para fixação.

Nome de Contato:

MARIANA

Telefone:

(41) 3552-5487

Email:

eletrofer_35@hotmail.com

17.330.681/0001-59 GUIMARAES & SOARES LTDA

R\$ 52,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BOLAS DE DECORAÇÃO NATALINA - KIT 8 UNIDADES Bolas de natal confeccionada em poliestireno, com 8cm de diâmetro; Kit com 8 unidades; Diversas cores, podendo ser fosca ou brilhante; Com alça para fixação. marca:Magizi

Telefone:

(42) 3646-3639 / (42) 9901-2100

Email:

guimaraesltdame@hotmail.com

36.686.895/0001-07 MARCOS HALMA 09819502993

R\$ 57,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BOLAS DE DECORAÇÃO NATALINA - KIT 8 UNIDADES Bolas de natal confeccionada em poliestireno, com 8cm de diâmetro; Kit com 8 unidades; Diversas cores, podendo ser fosca ou brilhante; Com alça para fixação.

Telefone:

(42) 9104-8307

Email:

marcos.halma@hotmail.com



Relatório gerado no dia 04/08/2023 10:02:59 (IP: 177.105.173.150)

Código Validação: LGUyrrw2jYTEh5qQPSfZkNKyDchz7Yh1nhhlmgusGoqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LGUyrrw2jYTEh5qQPSfZkNKyDchz7Yh1nhhlmgusGoqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Turvo	Data: 29/11/2022 13:40
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e prestação de serviços para ornamentação natalina..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Decoração - ambiente - BOLAS DE DECORAÇÃO NATALINA PRATA - GRANDE Bola de natal confeccionada em poliestireno, com 15cm de diâmetro;Cores: Prata fosco;Com alça para fixação.	SRP: NÃO
CatSer: 17485 - DECORACAO - AMBIENTE	Identificação: N°Pregão:1742022 / UASG:988453
	Lote/Item: 2/14
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 08/12/2022 15:36
	Homologação: 14/12/2022 11:26
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.770.897/0001-06 *VENCEDOR*	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 38,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA		
Telefone: (42) 3634-1267 / (42) 3300-3649	Email: vaottoni@gmail.com	
08.389.693/0001-68	ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 39,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: BOLAS DE DECORAÇÃO NATALINA PRATA - GRANDE Bola de natal confeccionada em poliestireno, com 15cm de diâmetro; Cores: Prata fosco; Com alça para fixação.		
Nome de Contato: MARIANA	Telefone: (41) 3552-5487	Email: eletrofer_35@hotmail.com
17.330.681/0001-59	GUIMARAES & SOARES LTDA	R\$ 42,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: BOLAS DE DECORAÇÃO NATALINA PRATA - GRANDE Bola de natal confeccionada em poliestireno, com 15cm de diâmetro; Cores: Prata fosco; Com alça para fixação. marca:Magizi		
Telefone: (42) 3646-3639 / (42) 9901-2100	Email: guimaraesltdame@hotmail.com	
36.686.895/0001-07	MARCOS HALMA 09819502993	R\$ 46,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: BOLAS DE DECORAÇÃO NATALINA PRATA - GRANDE Bola de natal confeccionada em poliestireno, com 15cm de diâmetro; Cores: Prata fosco; Com alça para fixação.		
Telefone: (42) 9104-8307	Email: marcos.halma@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Turvo
 Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e prestação de serviços para ornamentação natalina..
 Descrição: Decoração - ambiente - BOLAS DE DECORAÇÃO NATALINA PRATA - MÉDIA Bola de natal confeccionada em poliestireno, com 10cm de diâmetro; Cor: Prata brilhante; Com alça para fixação.
 CatSer: 17485 - DECORACAO - AMBIENTE

Data: 29/11/2022 13:40
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:1742022 / UASG:988453
 Lote/Item: 2/15
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 08/12/2022 15:36
 Homologação: 14/12/2022 11:26
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 20
 Unidade: UNIDADE
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.770.897/0001-06 *VENCEDOR*	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA Telefone: (42) 3634-1267 / (42) 3300-3649	R\$ 25,95 Email: vaottoni@gmail.com
08.389.693/0001-68	ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: BOLAS DE DECORAÇÃO NATALINA PRATA - MÉDIA Bola de natal confeccionada em poliestireno, com 10cm de diâmetro; Cor: Prata brilhante; Com alça para fixação.	R\$ 26,00 Email: eletrofer_35@hotmail.com
17.330.681/0001-59	GUIMARAES & SOARES LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: BOLAS DE DECORAÇÃO NATALINA PRATA - MÉDIA Bola de natal confeccionada em poliestireno, com 10cm de diâmetro; Cor: Prata brilhante; Com alça para fixação.	R\$ 26,31 Email: guimaraesltdame@hotmail.com
36.686.895/0001-07	MARCOS HALMA 09819502993 Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: BOLAS DE DECORAÇÃO NATALINA PRATA - MÉDIA Bola de natal confeccionada em poliestireno, com 10cm de diâmetro; Cor: Prata brilhante; Com alça para fixação.	R\$ 28,50 Email: marcos.halma@hotmail.com
Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais		R\$ 76,39
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021		



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Objeto: A Implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de ornamentos natalinos que serão utilizados na decoração interna da nova Casa Temática do município que será construída ao lado da Igreja Matriz São Pedro Apóstolo, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura..

Descrição: Instalação / Manutenção / Bancada - Enfeite bola natal decorada em paetês quadriculados, nas cores dourado, prata e branco, fabricado em pvc, com 2 unidades, tamanho 10 cm de diâmetro.

CatSer: 22578 - INSTALACAO / MANUTENCAO / BANCADA

Data: 09/11/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1642022 / UASG:450996

Lote/Item: /29

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/11/2022 16:17

Homologação: 29/12/2022 13:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.649.722/0001-25	LEMONIE & CIA LTDA	R\$ 76,39
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: D&A DECORAÇÕES/ Enfeite de bola de natal com paetês, em PVC, 10cm, Enfeite de bola de natal decorada com paetês quadriculados nas cores dourado, prata e branco. Fabricado em PVC. Com 2 unidades. Tamanho: 10 cm de diâmetro. Telefone: (46) 3543-2976 Email: d.c.cont@hotmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R\$ 69,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material para confecção e restauração dos enfeites natalinos, a ser realizado através da Fundação Cultural de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos..

Descrição: Decoração - Eventos / Solenidades - KIT BOLAS DE NATAL LISA 10CM Kit bolas de natal lisa 10cm Modelo: Bola de natal Unidade por embalagem: 6 Formato de venda: Kit com 6 unidades Altura x Largura X Comprimento: 10cm x 10 cm x 10cm Diâmetro 10 cm Cor: azul Formato: Redondo Material: PlásticoMARCA:MODELO:

CatSer: 17019 - DECORACAO - EVENTOS / SOLENIDADES

Data: 07/10/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1532022 / UASG:980005

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.474.065/0001-53	SO NATAL LTDA	R\$ 60,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: KIT BOLAS DE NATAL LISA 10CM Kit bolas de natal lisa 10cm Modelo: Bola de natal Unidade por embalagem: 6 Formato de venda: Kit com 6 unidades Altura x Largura X Comprimento: 10cm x 10 cm x 10cm Diâmetro 10 cm Cor: azul Formato: Redondo Material: Plástico Telefone: (65) 9605-6139 Email: marcobocardi@hotmail.com		
24.900.336/0001-79	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 64,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: KIT BOLAS DE NATAL LISA 10CM Kit bolas de natal lisa 10cm Modelo: Bola de natal Unidade por embalagem: 6 Formato de venda: Kit com 6 unidades Altura x Largura X Comprimento: 10cm x 10 cm x 10cm Diâmetro 10 cm Cor: azul Formato: Redondo Material: Plástico Telefone: (69) 8462-2707 Email: reginaldoancelmo@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.741.330/0001-57	FORT COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	R\$ 69,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: REMANCI		
Telefone: (62) 8644-3373/ (62) 3256-0454		Email: fortsevidoselocacoes@gmail.com
02.460.701/0001-39	ATACADO TRADICAO LTDA	R\$ 69,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: KIT BOLAS DE NATAL LISA 10CM Kit bolas de natal lisa 10cm Modelo: Bola de natal Unidade por embalagem: 6 Formato de venda: Kit com 6 unidades Altura x Largura X Comprimento: 10cm x 10 cm x 10cm Diâmetro 10 cm Cor: azul Formato: Redondo Material: Plástico		
Telefone: (69) 3441-1158/ (69) 3441-9601		Email: clamirsantos@uol.com.br
34.749.515/0001-00	A B C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 90,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: KIT BOLAS DE NATAL LISA 10CM Kit bolas de natal lisa 10cm Modelo: Bola de natal Unidade por embalagem: 6 Formato de venda: Kit com 6 unidades Altura x Largura X Comprimento: 10cm x 10 cm x 10cm Diâmetro 10 cm Cor: azul Formato: Redondo Material: Plástico MARCA: d&a MODELO:		
Telefone: (69) 3421-4733		Email: papelariaabcvendas@gmail.com



Item 22: Festão de Natal

Preço Estimado: R\$ 16,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 16,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Festão de natal cor verde

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

Data: 30/11/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviço de decoração natalina, incluindo o fornecimento, montagem, manutenção corretiva no período de permanência da decoração e desmontagem de todos os enfeites natalinos para atender as necessidades do Município de Cândido Mendes - MA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:342022 / UASG:980749

Lote/Item: /13

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 30/11/2022 16:09

Homologação: 05/12/2022 10:01

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 70

Unidade: UNIDADE

UF: MA

Descrição: Decoração - Eventos / Solenidades - INSTALAÇÃO DE FESTÃO ENFEITE DE NATAL, COR VERDE, TAM. 11CM X 2M.

CatSer: 17019 - DECORACAO - EVENTOS / SOLENIDADES

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

39.999.816/0001-06

BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI

R\$ 16,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: INSTALAÇÃO DE FESTÃO ENFEITE DE NATAL, COR VERDE, TAM. 11CM X 2M.

Telefone:

(98) 8289-5932

Email:

bellempreendimento@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Data: 19/04/2023 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Descrição: FESTÃO FLEXÍVEL VERDE CHEIO - 5M - FESTÃO FLEXÍVEL VERDE CHEIO - 5M

Identificação: 00011623

Lote/Item: 1/145

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 170.79.153.44:8079/transparencia/

Quantidade: 10

Unidade: METRO

UF: RN

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

03.647.101/0001-47

I. B. DE SOUZA

R\$ 9,90

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,89

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Manga - MG
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PAPELARIA
 Descrição: Festão Natalino e Metalóide e PVC - Festão Natalino e Metalóide e PVC

Data: 16/02/2023 09:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 16521_0052023
 Lote/Item: 117/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
 Quantidade: 520
 Unidade: Pacote
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.671.574/0001-64 *VENCEDOR*	JOSE WELLINGTON MAGALHAES OLIVEIRA	R\$ 7,90
Marca: CHIBRALI Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
13.296.196/0001-55	TRANSITA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 7,98
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Telefone: (38) 3614-1480		
		Email: domingos.am@hotmail.com
30.157.786/0001-16	JOAO WELLINGTON	R\$ 35,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
08.202.176/0001-38	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	R\$ 36,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Telefone: (31) 3318-0376		
		Email: avenida.bh@terra.com.br



Item 23: Boneco decorativo de Natal

Preço Estimado: R\$ 60,47 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 60,47

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 60,47

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Boneco decorativo de Natal em feltro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	Data: 09/11/2022 09:00
Objeto: A Implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de ornamentos natalinos que serão utilizados na decoração interna da nova Casa Temática do município que será construída ao lado da Igreja Matriz São Pedro Apóstolo, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:1642022 / UASG:450996
Descrição: Instalação / Manutenção / Bancada - Enfeite natal menina ou menino para pendurar em formato de boneco de neve (02 bolas cabeça e corpo), cor rosa com gorriinho de natal rosa, gola dourada, um coração dourado no centro da bolinha da barriga e um pingente com em fita mimosa branca e bolinha rosatamanho 19cm.	Lote/Item: /76
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 17/11/2022 16:19
	Homologação: 29/12/2022 13:22
CatSer: 22578 - INSTALACAO / MANUTENCAO / BANCADA	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.649.722/0001-25	LEMONIE & CIA LTDA	R\$ 45,80
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: D&A DECORAÇÕES/ Enfeite de natal de menina ou menino para pendurar. 19 cm. Enfeite de natal de menina ou menino para pendurar. Em formato de boneco de neve (02 bolas: cabeça e corpo). Cor rosa, com gorriinho de natal rosa, gola dourada, um coração dourado no centro da bolinha da barriga e um pingente em fita mimosa branca e bolinha rosa. Tamanho: 19 cm.		
Telefone:	Email:	
(46) 3543-2976	d.c.cont@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 157,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	Data: 09/11/2022 09:00
Objeto: A Implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de ornamentos natalinos que serão utilizados na decoração interna da nova Casa Temática do município que será construída ao lado da Igreja Matriz São Pedro Apóstolo, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:1642022 / UASG:450996
Descrição: Instalação / Manutenção / Bancada - Boneco papai noel natal em pé natal, com saco de presente e coração na cor vermelho nas mãos, figurino capa longa de noel e calça bordo, com acabamentos em pele branca branco tamanho 30 cm.	Lote/Item: /253
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 17/11/2022 16:28
	Homologação: 29/12/2022 13:29
CatSer: 22578 - INSTALACAO / MANUTENCAO / BANCADA	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 25
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.649.722/0001-25	LEMONIE & CIA LTDA	R\$ 157,80
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: D&A DECORAÇÕES/ Boneco Papai Noel em pé, com saco de presente e coração 30 cm. Boneco Papai Noel em pé, com saco de presente e coração na cor vermelha nas mãos. Figurino: capa longa de Noel e calça bordô com acabamentos em pele branca. Branco. Tamanho: 30 cm.		
Telefone: (46) 3543-2976	Email: d.c.cont@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 60,47
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	Data: 09/11/2022 09:00
Objeto: A Implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de ornamentos natalinos que serão utilizados na decoração interna da nova Casa Temática do município que será construída ao lado da Igreja Matriz São Pedro Apóstolo, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Instalação / Manutenção / Bancada - Enfeite de mesa de natal boneco de bolacha gengibre, chapéu de doces com pirulito nas mãos, sob um biscoito recheado, fabricado todo em porcelana, na cor bege e rosa ou bege e azul, tamanho 12,5 cm.	Identificação: N°Pregão:1642022 / UASG.450996
CatSer: 22578 - INSTALACAO / MANUTENCAO / BANCADA	Lote/Item: /274
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 17/11/2022 16:28
	Homologação: 29/12/2022 13:29
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 12
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.649.722/0001-25	LEMONIE & CIA LTDA	R\$ 60,47
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: D&A DECORAÇÕES/ Enfeite de mesa de natal boneco de bolacha gengibre, em porcelana, 12,5 cm. Enfeite de mesa de natal boneco de bolacha gengibre, com chapéu de doces e pirulito nas mãos, sobre um biscoito recheado. Fabricado todo em porcelana, nas cores bege e rosa ou bege e azul. Tamanho: 12,5 cm.		
Telefone: (46) 3543-2976	Email: d.c.cont@hotmail.com	



Item 24: Rolo de fita para laços de decoração Natalina

Preço Estimado: R\$ 34,31 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 34,31

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,31

Quantidade	Descrição	Observação
1 Rolo	Rolo de fita para laços de decoração Natalina	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34,31

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado
Setor de Compras e Licitações

Data: 20/04/2023 10.21

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: A presente licitação através do SRP- Sistema de Registro de Preço visa à aquisição mais vantajosa de materiais para artesanato a serem utilizados nas atividades das oficinas terapêuticas realizadas com pacientes do Centro de Atenção Psicossocial -...

SRP: SIM

Identificação: 233420

Lote/Item: 1/54

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: FITA DECORATIVA VERMELHA COM DETALHES DOURADO ,PARA LAÇO MIN 8CM ROLO MIN 10M. - FITA DECORATIVA VERMELHA COM DETALHES DOURADO ,PARA LAÇO MIN 8CM ROLO MIN 10M.

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.234.029/0001-54	SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R\$ 18,61
VENCEDOR		
Marca: MERITA		
Fabricante: MERITÁ		
Modelo: MERITÁ		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(42) 3638-2047/ (42) 3638-1175		
Email:		
melaniaaviamentos@hotmail.com		
48.637.198/0001-45	LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 50,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - Tecido de pano de prato

- 5 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 02/09/2022 e 20/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - Tecido Etamine

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/09/2022 e 13/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/10/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - tecido vagonite

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 15/08/2022 e 13/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - bordado ingles

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 03/04/2023 e 13/06/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - Agulha para bordado sem ponta nº24

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 05/08/2022 e 18/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - Agulha de Croche

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 10/11/2022 e 13/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - Rolo de barbante cores variadas

- 5 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 24/10/2022 e 27/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - Folha de papel dobradura

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 01/02/2023 e 24/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - Folha EVA

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 24/02/2023 e 31/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 10 - Rolo de TNT

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/07/2023 e 25/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 11 - Papel Craft

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 01/09/2022 e 20/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 12 - Papel para presente

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/05/2023 e 03/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 13 - Linha para costura

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 20/04/2023 e 01/06/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 14 - Tinta guache

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 15 - Pacote de palito de sorvete

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/12/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 17/12/2022 e 04/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 16 - Varetas de bambu para pipas

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/02/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 24/01/2023 e 31/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 17 - Papel de seda

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/06/2023 e 07/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 18 - Bexiga

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 28/02/2023 e 11/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 19 - Linha para pipa

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/11/2022 e 12/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/12/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 20 - Tela Juta

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços do SINAPI (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados no dia 01/05/2023 00:00:00

Item 21 - Bola de Natal

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias



07/10/2022 e 29/11/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 22 - Festão de Natal

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/11/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 16/02/2023 e 19/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 23 - Boneco decorativo de Natal

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/11/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 24 - Rolo de fita para laços de decoração Natalina

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

** DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.
-



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP 177.39.84.90:5656/transparencia/	Data: 20/06/2023 11:25:09 Acessar a fonte aqui
2 - Prefeitura Municipal de Jales/SP scpi-jales.rlz.com.br/Transparencia/	Data: 03/08/2023 16:04:20 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Barbosa/SP 45.71.14.76:8079/transparencia/	Data: 03/08/2023 15:23:05 Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Ibaté/SP 200.205.131.110:5656/transparencia/	Data: 10/02/2023 16:22:22 Acessar a fonte aqui
5 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::	Data: 30/03/2023 16:19:26 Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Orindiúva/SP 201.91.77.154:5656/transparencia/	Data: 11/07/2023 08:24:25 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG pmfranciscopolis-transparencia.gpecloud.com.br	Data: 03/08/2023 15:27:11 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP transparencia.josebonifacio.sp.gov.br/	Data: 21/12/2022 08:48:12 Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Iepê/SP scpiiepe.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/	Data: 24/07/2023 15:29:56 Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Piacatu/SP 200.159.27.186:5656/transparencia/	Data: 26/07/2023 08:24:38 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT cidadao.curvelandia.mt.gov.br:5656/transparencia/	Data: 12/06/2023 15:33:14 Acessar a fonte aqui
12 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 05/06/2023 16:07:04 Acessar a fonte aqui
13 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	Data: Acessar a fonte aqui
14 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	Data: 18/11/2022 10:47:54 Acessar a fonte aqui
15 - Prefeitura Municipal de Buritizal/SP sppmburitizal.dcfiorilli.com.br:8079/Transparencia/	Data: 27/12/2022 10:23:06 Acessar a fonte aqui
16 - Prefeitura Municipal de Dumont/SP pmdumont.djp.com.br:8079/transparencia/	Data: 19/10/2022 16:24:43 Acessar a fonte aqui
17 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: Acessar a fonte aqui
18 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 03/08/2023 16:48:20 Acessar a fonte aqui
19 - Banrisul www.banrisul.com.br	Data: 28/11/2022 11:14:19 Acessar a fonte aqui
20 - Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues/RN 170.79.153.44:8079/transparencia/	Data: 03/07/2023 11:27:49 Acessar a fonte aqui
21 - Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS transparencia.ivinHEMA.ms.gov.br:8079/transparencia/	Data: 03/07/2023 08:45:51 Acessar a fonte aqui



Termo de Referência 56/2023

Informações Básicas

Número do TR	UASG	Editado por	Atualizado em
56/2023	987517-PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR	RENATA VIVIANI ROSA	08/08/2023 16:47 (v 4.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda;		006 SCF

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preço para a eventual aquisição de materiais de artesanato e esportivos para utilização nas oficinas ofertadas pelo Centro de Convivência Belém Feliz, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tecido de algodão cru para pano de prato		Metros	80	R\$ 6,39	R\$511,20
2	Tecido etamine para ponto cruz cor branca (LARGURA 1,40 mts X 1,00 mt)		UN	30	R\$ 27,00	R\$810,00
3	Tecido para bordar vagonite		MT	15	R\$ 25,04	R\$ 375,60
4	Bordado inglês 5cm branco (1mt)		UN	15	R\$ 25,68	R\$ 385,20
5	Agulha para bordar nº 24 (sem ponta)		UN	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
6	Agulha para crochê nº4		UN	30	R\$ 10,41	R\$ 312,30
7	Rolo de barbante cores variadas- colorido nº 6		UN	25	R\$ 18,90	R\$472,50

8	Folha de papel dobradura, tam. padrão, cores diversas		UN	50	R\$3,00	R\$ 150,00
9	Folhas de EVA colorido, 40x60cm		Folhas	50	R\$5,85	R\$ 295,50
10	Rolo de TNT (varias cores)		ROLO	5	R\$ 72,26	R\$ 361,30
11	Papel craft- rolo		ROLO	3	R\$ 76,50	R\$ 229,50
12	Bobina de papel de presente, 60 cm c/ 100 mtr.		ROLO	3	R\$ 76,96	R\$ 230,88
13	Cone de linha de algodão para costura branca		PÇ	10	R\$ 4,99	R\$49,90
14	tinta guache de 250 ml cores variadas		PT	30	R\$ 7,95	R\$ 238,50
15	Palito de sorvete com bordas arredondadas pacote com 100unid		PT	10	R\$ 5,35	R\$ 53,50
16	VARETAS DE BAMBU COM 55 CM PARA PIPAS - PACOTE COM 800 UNIDADES - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		PT	20	R\$ 15,99	R\$319,80
17	Papel de Seda cores variadas		FL	100	R\$8,80	R\$880,00
18	Bexiga pacote com 50 unidade nº8 Varias cores (Amarelo, lilas, laranja, rosa, verde, branca, azul, dourada, vermelho entre outras.)		PT	50	R\$ 14,73	R\$736,50
19	Linha de pipa nº 10 com 80 metros 100% algodao		UN	100	R\$ 7,02	R\$ 702,00
20	Tela juta Tecido 100% Juta Natural para Artesanato, Decoração e		MT	30	R\$17,00	R\$510,00
21	Bolas de natal (tubo com 12 unidades M)		UN	50	R\$ 51,25	R\$ 2.562,50
22	Festão natalino, cor verde de 2mt		MT	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
23	Boneco decorativo natal, boneco para pendurar em formato de boneco de neve, papai noel.		UN	20	R\$ 60,47	R\$1.209,40
24	Rolo de fita decorativa de natal na estampada variadas		UN	10	R\$ 34,31	R\$ 343,10
	Material Esportivos					
25	Jogo de bingo : JOGO DE BINGO - DE FERRO, JOGO DE		UN	01	R\$ 182,00	R\$ 182,00

	BINGO EM					
26	Bloco de cartela de bingo : CARTELA DE BINGO, COM 100 FOLHAS UNID		UN	10	R\$ 6,33	R\$ 63,30
27	Corda para pular: Corda De Pular Material: Poliuretano , Tipo Manopla: Com Rolamento , Comprimento: 2,50 M, Espessura: 8 MM, Material Manopla: Borracha		UN	20	R\$ 48,75	R\$ 975,00
28	BOLA DE FUTSAL		UN	10	R\$ 152,00	R\$ 1.520,00
29	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL COLADA EM EVA: Diâmetro da bola: 21 centímetros; Cor: mescladas - CATMAT 476036		UN	08	R\$ 133,17	R\$ 1.065,36
30	Bola de volei		UN	10	R\$ 109,25	R\$ 1.092,50
31	JOGO DE DOMINO		UN	10	R\$ 23,74	R\$ 237,40
32	JOGO DE XADREZ		UN	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
33	Jogo da memória de animais		UN	10	R\$ 31,25	R\$ 312,50
34	jogo de tabuleiro : Jogo / Brinquedo Pedagógico Material: Mdf , Características Adicionais: Dama, Trilha, Ludo, Jogo Da Velha E Chadrez , Outros Componentes: Peças Plástica , Quantidade: 99 , Tipo: Jogo De Tabuleiro 5 Em 1		UN	10	R\$ 29,70	R\$ 297,00
35	Jogo pedagógico: Quebra-cabeça em madeira-MDF, dimensões: 33		UN	10	R\$ 23,38	R\$ 233,80
36	Jogo perguntando: Jogo Conversinha - contém 25 cartões com as perguntas questões do cotidiano dos adolescentes, de interesse na terapia: autoimagem, autoestima, pais, amigos, problemas, sentimentos, estudos. Idade recomenda: 13 a 17 anos. Cartas.		UN	2	R\$ 58,17	R\$ 116,34
37	Jogo de adivinhação : JOGO DE CARTAS E					

	TABULEIRO ONDE O Oponente tenta adivinhar a palavra ou expressão a partir de desenho - jogo de cartas e tabuleiro onde o oponente tenta adivinhar a palavra ou expressão a partir de desenho		UN	02	R\$ 71,00	R\$ 142,00
--	--	--	----	----	-----------	------------

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura da ata de Registro de preço, na forma do artigo 84 e 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (...)

Garantia da contratação

4.23. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. Modelo de execução do objeto**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO****Condições de Entrega**

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados do(a) da nota de empenho , em remessa única.*

6. Modelo de gestão do contrato**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10(dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Tendo em vista o valor total para os presentes itens com baseamento no Decreto nº 2.985/2020 a qual Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas licitações de bens, serviços e obras no âmbito da Administração pública do Município de Congonhinhas, com observância ao artigo 1º inciso II. Ou seja, o referido procedimento realizar-se no âmbito regional, com fundamentação pontuada para corroborar a necessidade e contratação em questão. Com referência ao critério citado acima, aos itens listados cujo o valor seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais) aplicando-se o disposto no decreto.

8.1.1 Justifica-se o procedimento realizar-se no âmbito regional devido a facilidade e rapidez da entrega dos materiais solicitados assim facilitando a rapidez para desenvolvimento das atividades realizadas nas oficinas de artesanato desenvolvidas pelos idosos e famílias atendidas pelo Centro de Convivência de Fortalecimento de Vínculo.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 5% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.30. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.31.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

8.31.1.1. *Declaração de atestado de capacidade técnica*

8.31.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na

localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 19.688,38

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$19.688,38 (dezenove mil e seicentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos)

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade:Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

277- 3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO-00000-00000-01.07.00.2.500.000- RECURSO LIVRE

277 -3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO -00784-01005.03.99.01.00.1.500.0000- PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ROSANA CRISTINA
SUMBACH:90114582
904

Assinado de forma digital por
ROSANA CRISTINA
SUMBACH:90114582904
Dados: 2023.08.08 09:13:01 -03'00'

ROSANA CRISTINA SUMBACH
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



DECRETO Nº 2.985/2020

"REGULAMENTA O TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS NAS LICITAÇÕES DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS".

Eu, VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 65, IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a participação das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores individuais nas compras efetuadas pela Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de utilizar o poder de compras públicas para fomentar a economia local.

DECRETA:

Art. 1º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, com o objetivo de:

- I - promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;
- II - ampliar a eficiência das políticas públicas; e
- III - incentivar a inovação tecnológica.

§ 1º Subordinam-se ao disposto neste Decreto os órgãos da Administração Pública Direta e as entidades da Administração Indireta.



§ 2º O enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedores individuais dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 4º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local: limites geográficos do Município de Congonhinhas;

II - âmbito regional: limites geográficos do Estado ou da região metropolitana, que podem envolver mesorregiões ou microrregiões, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 5º Admite-se a adoção de outro critério de definição de âmbito local e regional, justificadamente, em edital, desde que atenda aos objetivos previstos no art. 1º.

Art. 2º Para a ampliação da participação das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas licitações, os órgãos ou entidades abrangidas por este Decreto, deverão:

I - Definir o objeto da contratação sem utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores individuais;

II - Descentralizar territorialmente as compras públicas, observando as potencialidades econômicas e a capacidade produtiva locais, permitindo ampliar a competitividade e fomentar o desenvolvimento local e regional.

Art. 3º As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da

~~142~~

407

III - no caso de valores idênticos apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem em situação de

para o exercício do mesmo direito; e
remanescentes que se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, microempreendedor individual, na forma do inciso I, serão convocados os
II - não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou

adjudicado o objeto em seu favor;
preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será
microempreendedor individual melhor classificado poderá apresentar proposta de
I - ocorrendo o empate, a microempresa, empresa de pequeno porte ou

§ 4º A preferência de que trata este artigo será concedida da seguinte forma:

microempreendedor individual.
tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou
§ 3º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não

à proposta mais bem classificada.
microempreendedores individuais forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores
apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e
§ 2º Na modalidade de pregão, entende-se haver empate quando as ofertas

disposto no § 2º.
10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, ressalvado o
empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais forem iguais ou até
§ 1º Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas,

microempreendedores individuais.
contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e
Art. 4º Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de

administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
§ 2º A prorrogação do prazo previsto no § 1º poderá ser concedida, a critério da

eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

empate, será realizado sorteio entre eles para que se identifique aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 5º Não se aplica o sorteio disposto no inciso III do § 4º quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados conforme a ordem de apresentação pelos licitantes.

§ 6º No caso do pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa, empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado será convocado para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

§ 7º Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta deverá estar previsto no instrumento convocatório.

§ 8º Nas licitações do tipo técnica e preço, o empate será aferido levando em consideração o resultado da ponderação entre a técnica e o preço na proposta apresentada pelos licitantes, sendo facultada à microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual melhor classificado a possibilidade de apresentar proposta de preço inferior, nos termos do regulamento.

§ 9º Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

Art. 5º Os órgãos e entidades abrangidos por este Decreto deverão realizar processo licitatório, destinado exclusivamente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§ 1º Quando a licitação realizada para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais for deserta ou fracassada, o processo poderá ser repetido, não havendo, neste momento, a obrigatoriedade da participação exclusiva.

§ 2º O valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) refere-se ao valor total estimado para a licitação, quando o certame tratar da aquisição de mesmo bem ou serviço.



§ 3º Nos casos de processos licitatórios de bens ou serviços distintos o valor limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deve ser aferido por item ou lote.

§ 4º Nas licitações destinadas à participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedores individuais faculta-se ao licitante, para fins de habilitação, atestar a qualificação econômico-financeira através da comprovação de capital social mínimo ou de patrimônio líquido.

Art. 6º Nas licitações para aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto, os órgãos e entidades contratantes deverão reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

§ 1º O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais para a totalidade do objeto.

§ 2º O instrumento convocatório deverá prever que, não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

§ 3º Se uma mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre estas.

§ 4º No caso descrito no § 3º, o licitante será chamado para ajustar a proposta da cota de maior valor, que deverá passar a contemplar o mesmo preço da de menor valor.

§ 5º Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 4º, o lote referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades, definidas no instrumento convocatório.

§ 6º Caberá à Administração Pública definir, motivadamente, os critérios de divisão do valor global da licitação, podendo adotar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor global, de cada lote ou de cada item da licitação, garantindo os mecanismos



e) nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação prevista neste inciso somente será aplicada se o licitante for microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual sediado local ou regionalmente ou para um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente;

f) quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência para produto nacional em relação ao produto estrangeiro, previstas no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, a prioridade de contratação prevista neste artigo será aplicada exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, de acordo com os Decretos de aplicação das margens de preferência, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) estabelecido pela Lei nº 8.666, de 1993; e

g) a aplicação do benefício previsto neste inciso e do percentual da prioridade adotado, deverá ser motivada, nos termos dos arts. 47 e 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Art. 8º Não se aplica o disposto nos arts. 5º ao 6º quando:

I - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais;

IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º; e



necessários para ampliar a participação das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

§ 7º Somente existirá prioridade para efetuar a contratação da empresa vencedora da cota reservada, no registro de preços, se esta aceitar reduzi-lo ao valor registrado para a cota de ampla concorrência, se esta for de menor valor.

§ 8º Na hipótese prevista no § 7º, se a empresa vencedora não aceitar reduzir o valor registrado até o montante registrado na cota mais vantajosa, o seu preço permanecerá válido para outras contratações, após o esgotamento da cota de menor valor, não lhe sendo assegurada a prioridade de contratação.

Art. 7º Para aplicação dos benefícios previstos nos arts. 5º a 6º:

I - desde que previamente estabelecido, poderá ser concedida, justificadamente, prioridade de contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente, até o limite de 5% (cinco por cento) do melhor preço válido, nos seguintes termos:

a) a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual, sediado local ou regionalmente, melhor classificado dentro do intervalo definido, será considerado vencedor da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

b) na hipótese da não contratação da microempresa, da empresa de pequeno porte ou do microempreendedor individual sediado local ou regionalmente com base na alínea "a", serão convocados os remanescentes que porventura se enquadrem na situação do inciso I na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente, será realizado sorteio entre eles para que se identifique aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) nas licitações a que se refere o art. 7º, a prioridade de contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente será aplicada apenas na cota reservada;



Parágrafo único. Para efeito de obtenção da informação prevista no inciso I, é possível utilizar os dados extraídos do sistema estadual de compras eletrônicas, sem prejuízo da realização de pesquisa mercadológica pelo órgão ou entidade licitante para confirmar ou robustecer as referidas informações.

Art. 9º Para fins de aplicação dos benefícios previstos neste Decreto, deverá ser exigida do licitante a ser beneficiado a declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

§ 1º A identificação das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais na sessão pública do pregão eletrônico só deve ocorrer após o encerramento dos lances.

§ 2º No pregão eletrônico, a declaração mencionada no caput do artigo será prestada eletronicamente em campo próprio do sistema, antes do envio da proposta.

§ 3º Nas demais modalidades de licitação a apresentação da declaração deve ocorrer logo após a abertura da sessão, separadamente dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhinhas, 15 de maio de 2020.


Valdinel Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2023

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/08/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, Art. 5 LX da Lei 14.133/2021 de 01/04/2021 e Decreto 11.246 de 27/10/2022 resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pela Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PMC, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2023.

Presidente da CPL, Pregoeiro e Agente de Contratação

Franciele Aparecida da Cruz -RG nº 8.374.174-0-PR e CPF/MF nº 056.854.619-92

Membros da CPL e Equipe de Apoio

Jane Moreira Campos – RG nº 6.578.328-2 e CPF/MF nº 942.805.769-04

Leonardo Dias Cardoso - RG nº 10.475.457-0– SSP/PR e CPF/MF nº 075.850.009-28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 18 de janeiro de 2023.

**JOSE OLEGARIO
RIBEIRO
LOPES:04209982920**

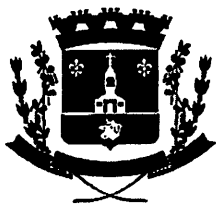
José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por JOSE OLEGARIO
RIBEIRO LOPES em 18/01/2023
Data e hora: 18/01/2023 10:41:10
CPF: 056.854.619-92
Assinatura: JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES
Data e hora: 2023.01.18 10:41:10

**DOUGLAS DANILLO
BARRETO DA SILVA**

Douglas Danillo Barreto da Silva
Assessor Jurídico – Matrícula nº. 1957
OAB/PR nº. 74.746

Assinado eletronicamente por DOUGLAS DANILLO
BARRETO DA SILVA em 18/01/2023
Data e hora: 18/01/2023 10:41:10
CPF: 056.854.619-92
Assinatura: DOUGLAS DANILLO
BARRETO DA SILVA
Data e hora: 2023.01.18 10:41:10

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO: ____/2023**
Sistema de Registro de Preços**CONTRATANTE:**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
UASG 987517

OBJETO: Registro de Preço para a eventual aquisição de materiais de artesanato e esportivos, para utilização nas oficinas ofertada pelo Centro de Convivência Belém Feliz.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.688,38 (dezenove mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: XX/XX/2023 às XXhXXmin (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

SELEÇÃO DO FORNECEDOR: Âmbito Regional (Decreto Municipal nº2985/2020).

Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	8
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	9
6. DA FASE DE JULGAMENTO	14
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO	17
8. DOS RECURSOS	20
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	21
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	24
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	24

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

Processo Administrativo nº88/2023

Torna-se público que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para a eventual aquisição de materiais de artesanato e esportivos, para utilização nas oficinas ofertada pelo Centro de Convivência Belém Feliz.

1.1. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Para os itens do certame a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13. A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.14. **Somente será admitida a participação de empresas do ÂMBITO REGIONAL, nos termos previstos no Art.1º, parágrafo 4º, inciso II e parágrafo 5º do Decreto Municipal nº2.985/2020.**

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor, unitário e total do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$0,01 (um centavo)**.

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. conter vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por

ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.11.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

6.11.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.11.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.11.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de [INSERIR UM PERCENTUAL 10% A 30 %, SALVO SE HOUVER JUSTIFICATIVA NOS

AUTOS PARA SUPRIMIR ESSE ACRÉSCIMO] para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por [INDICAR QUALQUER OUTRO MEIO EXPRESSAMENTE ADMITIDO PELA ADMINISTRAÇÃO].

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.9.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado [INDICAR FORMA DE AGENDAMENTO], de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.9.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder,

imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

7.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, *parágrafo único*).

7.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo de 2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.12.1.

7.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://www.congonhinas.pr.gov.br/>.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte e-mail: licitacao@congonhinhas.pr.gov.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos,

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <http://www.congonhinhass.pr.gov.br/>.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

11.11.1.1. Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar

11.11.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

11.11.3. ANEXO III - Minuta do Termo de Contrato

11.11.4. ANEXO IV - Modelo de Proposta Ajustada

Município de Congonhinhass, __ de ____ de 2023

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Pregoeira/Agente de Contratação
Portaria nº002/2023

Termo de Referência 56/2023

Informações Básicas

Número do TR	UASG	Editado por	Atualizado em
56/2023	987517-PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR	RENATA VIVIANI ROSA	08/08/2023 16:47 (v 4.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda;		006 SCF

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preço para a eventual aquisição de materiais de artesanato e esportivos para utilização nas oficinas ofertadas pelo Centro de Convivência Belém Feliz, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tecido de algodão cru para pano de prato		Metros	80	R\$ 6,39	R\$511,20
2	Tecido etamine para ponto cruz cor branca (LARGURA 1,40 mts X 1,00 mt)		UN	30	R\$ 27,00	R\$810,00
3	Tecido para bordar vagonite		MT	15	R\$ 25,04	R\$ 375,60
4	Bordado inglês 5cm branco (1mt)		UN	15	R\$ 25,68	R\$ 385,20
5	Agulha para bordar nº 24 (sem ponta)		UN	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
6	Agulha para crochê nº4		UN	30	R\$ 10,41	R\$ 312,30
7	Rolo de barbante cores variadas- colorido nº 6		UN	25	R\$ 18,90	R\$472,50

8	Folha de papel dobradura, tam. padrão, cores diversas		UN	50	R\$3,00	R\$ 150,00
9	Folhas de EVA colorido, 40x60cm		Folhas	50	R\$5,85	R\$ 295,50
10	Rolo de TNT (varias cores)		ROLO	5	R\$ 72,26	R\$ 361,30
11	Papel craft- rolo		ROLO	3	R\$ 76,50	R\$ 229,50
12	Bobina de papel de presente, 60 cm c/ 100 mtr.		ROLO	3	R\$ 76,96	R\$ 230,88
13	Cone de linha de algodão para costura branca		PÇ	10	R\$ 4,99	R\$49,90
14	tinta guache de 250 ml cores variadas		PT	30	R\$ 7,95	R\$ 238,50
15	Palito de sorvete com bordas arredondadas pacote com 100unid		PT	10	R\$ 5,35	R\$ 53,50
16	VARETAS DE BAMBU COM 55 CM PARA PIPAS - PACOTE COM 800 UNIDADES - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		PT	20	R\$ 15,99	R\$319,80
17	Papel de Seda cores variadas		FL	100	R\$8,80	R\$880,00
18	Bexiga pacote com 50 unidade nº8 Varias cores (Amarelo, lilas, laranja, rosa, verde, branca, azul, dourada, vermelho entre outras.)		PT	50	R\$ 14,73	R\$736,50
19	Linha de pipa nº 10 com 80 metros 100% algodao		UN	100	R\$ 7,02	R\$ 702,00
20	Tela juta Tecido 100% Juta Natural para Artesanato, Decoração e		MT	30	R\$17,00	R\$510,00
21	Bolas de natal (tubo com 12 unidades M)		UN	50	R\$ 51,25	R\$ 2.562,50
22	Festão natalino, cor verde de 2mt		MT	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
23	Boneco decorativo natal, boneco para pendurar em formato de boneco de neve, papai noel.		UN	20	R\$ 60,47	R\$1.209,40
24	Rolo de fita decorativa de natal na estampada variadas		UN	10	R\$ 34,31	R\$ 343,10
	Material Esportivos					
25	Jogo de bingo : JOGO DE BINGO - DE FERRO, JOGO DE		UN	01	R\$ 182,00	R\$ 182,00

	BINGO EM					
26	Bloco de cartela de bingo : CARTELA DE BINGO, COM 100 FOLHAS UNID		UN	10	R\$ 6,33	R\$ 63,30
27	Corda para pular: Corda De Pular Material: Poliuretano , Tipo Manopla: Com Rolamento , Comprimento: 2,50 M, Espessura: 8 MM, Material Manopla: Borracha		UN	20	R\$ 48,75	R\$ 975,00
28	BOLA DE FUTSAL		UN	10	R\$ 152,00	R\$ 1.520,00
29	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL COLADA EM EVA: Diâmetro da bola: 21 centímetros; Cor: mescladas - CATMAT 476036		UN	08	R\$ 133,17	R\$ 1.065,36
30	Bola de volei		UN	10	R\$ 109,25	R\$ 1.092,50
31	JOGO DE DOMINO		UN	10	R\$ 23,74	R\$ 237,40
32	JOGO DE XADREZ		UN	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
33	Jogo da memória de animais		UN	10	R\$ 31,25	R\$ 312,50
34	jogo de tabuleiro : Jogo / Brinquedo Pedagógico Material: Mdf , Características Adicionais: Dama, Trilha, Ludo, Jogo Da Velha E Xadrez , Outros Componentes: Peças Plástica , Quantidade: 99 , Tipo: Jogo De Tabuleiro 5 Em 1		UN	10	R\$ 29,70	R\$ 297,00
35	Jogo pedagógico: Quebra-cabeça em madeira-MDF, dimensões: 33		UN	10	R\$ 23,38	R\$ 233,80
36	Jogo perguntando: Jogo Conversinha - contém 25 cartões com as perguntas questões do cotidiano dos adolescentes, de interesse na terapia: autoimagem, autoestima, pais, amigos, problemas, sentimentos, estudos. Idade recomenda: 13 a 17 anos. Cartas.		UN	2	R\$ 58,17	R\$ 116,34
37	Jogo de adivinhação : JOGO DE CARTAS E					

TABULEIRO ONDE O Oponente tenta adivinhar a palavra ou expressão a partir de desenho - jogo de cartas e tabuleiro onde o oponente tenta adivinhar a palavra ou expressão a partir de desenho	UN	02	R\$ 71,00	R\$ 142,00
--	----	----	-----------	------------

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura da ata de Registro de preço, na forma do artigo 84 e 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (...)

Garantia da contratação

4.23. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. Modelo de execução do objeto**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO****Condições de Entrega**

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados do(a) da nota de empenho , em remessa única.*

6. Modelo de gestão do contrato**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10(dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Tendo em vista o valor total para os presentes itens com baseamento no Decreto nº2.985/2020 a qual Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas licitações de bens, serviços e obras no âmbito da Administração pública do Município de Congonhinhas, com observância ao artigo 1º inciso II. Ou seja, o referido procedimento realizar-se no âmbito regional, com fundamentação pontuadas para corroborar a necessidade e contratação em questão. Com referência ao critério citado acima, aos itens listados cujo o valor seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais) aplicando-se o disposto no decreto.

8.1.1 Justifica-se o procedimento realizar-se no âmbito regional devido a facilidade e rapidez da entrega dos materiais solicitados assim facilitando a rapidez para desenvolvimento das atividades realizadas nas oficinas de artesanato desenvolvidas pelos idosos e famílias atendidas pelo Centro de Convivência de Fortalecimento de Vínculo.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 5% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.30. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.31.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

8.31.1.1. *Declaração de atestado de capacidade técnica*

8.31.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na

localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 19.688,38

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$19.688,38 (dezenove mil e seicentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos)*

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade:Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

277- 3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO-00000-00000-01.07.00.2.500.000- RECURSO LIVRE

277 -3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO -00784-01005.03.99.01.00.1.500.0000- PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904
82904
ROSANA CRISTINA SUMBACH
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Assinado de forma digital por
ROSANA CRISTINA
SUMBACH:90114582904
Dados: 2023.08.09 08:41:21
+03'00'

Estudo Técnico Preliminar 65/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 007 SCFV

2. Descrição da necessidade

Aquisição de itens de material de artesanato e esportivos para utilização nas oficinas ofertada pelo Centro de Convivência Belém Feliz.

Pretende-se com aquisição de materiais solicitado a cima para o desenvolvimento das atividades realizadas nas oficinas de artesanato e educação física desenvolvidas pelos idosos, crianças e adolescentes e suas famílias atendidas pelo Centro de Convivência Belém Feliz.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Desenvolvimento Social	Rosana Cristina Sumbach

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Os Materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem própria para cada item.

Somente será aceito produtos novos de primeiro uso. Secretaria requisitante, em remessa no seguinte endereço

Avenida Doutor Davi Xavier da Silva nº 348 – Ação Social no Município de Congoninhas. O

horário para entrega é das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. No prazo de 30 dias.

5. Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc. VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratações de serviços em geral nos processos licitatórios.

Deste modo, foram realizadas pesquisas no sistema Banco de Preços.

6. Descrição da solução como um todo

Devido às condições mais vantajosas visadas pela Administração Pública e obrigatoriedade na realização observando os princípios de igualdade entre licitantes e observância das condições exigidas no instrumento de abertura este processo será processado por meio de Pregão Eletrônico.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atendimento a esta demanda foi estimada a quantidade conforme solicitação dessa Secretaria

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 19.688,38

O custo estimado total da contratação é de R\$19.688,38 (dezenove mil e seicentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na presente contratação não se aplica o parcelamento da solução, tendo em vista que a entrega será de conforme as necessidade da Secretaria requisitante.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na presente demanda não é necessário uma contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para desenvolvimento das atividades realizadas nas oficinas de artesanato e educação física desenvolvidas pelos idosos , crianças e adolescente e suas famílias atendidas pelo no Centro de Convivencia Belem Feliz.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

As oficinas são práticas e vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer, desenvolvidas como estratégia para alcançar os objetivos específicos do serviço. Consistem em atividade complementares aos grupos. Buscam estimular a criatividade, propiciar aos usuários acesso aos serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas e culturais, de esporte elazer, buscando -se ampliar as oportunidades para inclusão social.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais decorrentes da presente licitação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se viável a contratação, nos termos aqui presentes por meio de Pregão Eletrônico.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ROSANA CRISTINA Assinado de forma digital
SUMBACH:901145 por ROSANA CRISTINA
82904 SUMBACH:90114582904
Dados: 2023.08.08 09:13:50
-03'00'

ROSANA CRISTINA SUMBACH

Secretaria Municipal de desenvolvimento Social.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517****PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023**
Processo Administrativo nº _____/2023**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º**

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº _____/2023**, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio, de ____/____/2023, **Processo Administrativo nº _____/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e ao DECRETO MUNICIPAL 3.412 de 22 de agosto de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição _____, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº _____/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Qtde.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
VALOR TOTAL						

- 2.1.1. Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.
- 2.1.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

2.1.3.. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

5.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

5.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 155 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, de de 2023.

Responsável legal do Município

Responsável legal do Fornecedor

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517****PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023**
Processo Administrativo nº ____/2023**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2023 QUE FAZEM**
ENTRE MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA
.....

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, na cidade de Congonhinhas/Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, Prefeito do Municipal, nomeado pela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no *Jornal de Circulação regional – A Cidade regional* em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº, sediado na, nº, Bairro, em Estado de, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a)., portador da Carteira de Identidade nº, expedida pela SSP/....., e CPF nº, telefone e-mail, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do *Pregão Eletrônico nº .../2023*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a) , na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

OU

2.2. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a) , prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

OU

4.2. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de% (..... por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

4.2.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:

4.2.1.1. ...

4.2.1.2. ...

4.2.2. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:

4.2.2.1.

4.2.2.2.

4.2.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.3.1. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.....).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO****OU**

5.2. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de XXXXXXX, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de XXXXXX.

8.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*

9.19. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*

9.20. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

9.21. *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

9.22. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

OU

10.2. *A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.*

OU

10.3. *A contratação conta com garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 96, combinado com art. 101, ambos da Lei nº 14.133, de 2021 em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor total/anual do contrato, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados, dos quais o contratado será depositário:*

10.3.1. *BEM 1..... Valor*

10.3.2. *BEM 2Valor*

10.3.3. *...*

10.3.4. *TOTAL Valor total*

10.4. *Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato E/OU por XXXXXX dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.*

10.5. *A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.*

10.6. *Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 10.8 deste contrato.*



DIVISÃO DE LICITAÇÃO

10.7. *Caso utilizada outra modalidade de garantia, somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.*

10.8. *Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.*

10.9. *A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:*

10.9.1. *prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;*

10.9.2. *multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e*

10.9.3. *obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.*

10.10. *A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 10.9, observada a legislação que rege a matéria.*

10.11. *A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.*

10.12. *Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.*

10.13. *No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.*

10.14. *No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.*

10.15. *Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.*

10.16. *O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.*



DIVISÃO DE LICITAÇÃO

10.16.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.16.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n.º 662, de 11 de abril de 2022.

10.17. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

10.18. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

10.19. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

10.20. Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei n.º 14.133/21, a presente contratação possui previsão de garantia contratual do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

10.20.1. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista especificamente no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;



DIVISÃO DE LICITAÇÃO

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (.....) dias;
2. moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de% (.... por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - i. O atraso superior a XXXXXX dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. compensatória de% (..... por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

OU

12.3. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

OU

12.4. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.4.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.4.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.



DIVISÃO DE LICITAÇÃO

12.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade:
- II. Fonte de Recursos:
- III. Programa de Trabalho:
- IV. Elemento de Despesa:
- V. Plano Interno:
- VI. Nota de Empenho:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Representante legal do CONTRATADO



TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA (OBRIGATÓRIO)**(OBS: IDENTIFICAR –PROPOSTA AJUSTADA)****(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)**

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG , CPF , (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº ____/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	xx		xx	xx	R\$	R\$
2	xx		xx	xx	R\$	R\$
3	xx		xx	xx	R\$	R\$
Total						R\$

Informar Valor total por extenso R\$...(.....)

Informar especificação dos serviços/materiais;

Informar a unidade, quantidade e valor unitário;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital (Termo de Referência).

Informar o responsável para assinatura da ATA.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

..... de 2023.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****PROCURADORIA JURÍDICA****PARECER JURÍDICO INTRODUTÓRIO**

Número: 270/2023

Consultante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Referência: Processo Administrativo nº 088/2023

Assunto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de artesanato e esportivos, para utilização nas oficinas ofertada pelo Centro de Convivência Belém- Feliz.

EMENTA: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 88/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO -SRP. PELA REGULARIDADE.

1. DO RELATÓRIO.

Trata-se de consulta formulada pela Divisão de Licitação em atendimento à solicitação de compra nº. 129/2023 realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Diante disso, foi encaminhado o processo administrativo nº 088/2023, Pregão Eletrônico - SRP para parecer inicial a esta Procuradoria Jurídica Municipal, conforme art. 53 da Lei 14.133/2021.

É o relatório, passamos a OPINAR.

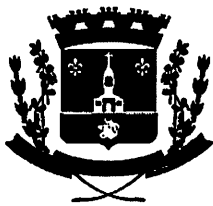
2. DOS FUNDAMENTOS.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 14.133/2021.

2.1 Fase Preparatória

2.1.1 Estudo Técnico Preliminar

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****PROCURADORIA JURÍDICA**

A conceituação de estudo técnico preliminar se encontra no glossário da Lei n. 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...] XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Conforme prevê o art. 18 da referida Lei, faz parte da fase preparatória do processo licitatório a elaboração de estudo técnico preliminar, em que fique demonstrado que o interesse público identificado pelo órgão público contratante será bem atendido com determinada contratação. Em acréscimo, o § 1º estabelece as etapas a serem seguidas para o seu desenvolvimento, a fim de que seja garantido que as possíveis soluções tenham sido analisadas e identificada a melhor para atendimento da necessidade pública:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; [...]

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

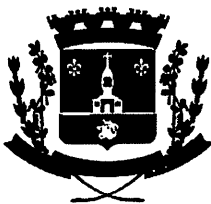
Analisando-se o documento Estudo Técnico Preliminar 56/2023, verifica-se claramente que contemplam as exigências legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

2.1.2 Projeto Básico

O art. 18, II da Lei n. 14.133/2021 ainda estabelece que a definição do objeto deve estar prevista em instrumento competente, no caso o termo de referência:

Os elementos exigíveis na composição do documento são:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

Compulsando o doc. Termo de Referência 56/2023, verifica-se que foram todos evidenciados, valendo ressaltar que muitos deles já são considerados na fase de elaboração dos estudos técnicos preliminares, passando a compor documento consolidado, por imperativo de eficiência.

2.1.3 Elaboração do Edital e Minuta de Contrato

A versões finais das minutas foram acostadas no presente processo.

2.1.4 Regime

Também nessa etapa preparatória será definido o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****PROCURADORIA JURÍDICA**

No caso será utilizado regime de contratação por empreitada por preço global.

2.2.5 Modalidade de Licitação, Critério de Julgamento, Modo de Disputa e Motivação das Condições do Edital

A modalidade licitatória eleita foi o pregão, pois considerado que se enquadra na categoria de bens e serviços comuns, possuindo padrão de desempenho e qualidade passíveis de descrição objetiva e usualmente encontradas no mercado:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...]

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; [...]

XXI – serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:

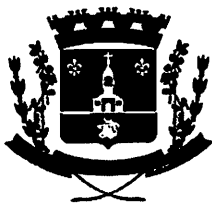
a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

b) serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea “a” deste inciso;

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea “a” do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****PROCURADORIA JURÍDICA**

Deve-se ter em vista importante inserção legislativa, modificando a compreensão do que seriam os bens e serviços especiais (que se opõem conceitualmente ao que é comum), incluindo a alta heterogeneidade ou complexidade como um de seus elementos definidores:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XIV - bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput deste artigo, exigida justificativa prévia do contratante.

De acordo com as observações da unidade requisitante no termo de referência, percebe-se que as especificações estão objetivamente definidas, utilizando padrões de mercado, não se vislumbrando que variações de desempenho e de qualidade sejam decisivas para eleger a proposta que melhor satisfaz o interesse público.

Verificando-se o cabimento do pregão, forçoso que o critério de julgamento seja o menor preço ou maior desconto (vide art. 6º, XLI):

Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios: I - menor preço; II - maior desconto; [...]

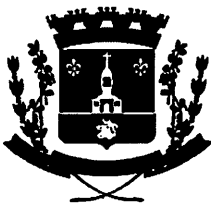
Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

§ 1º Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme disposto em regulamento.

§ 2º O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no edital de licitação, e o desconto será estendido aos eventuais termos aditivos.

Os modos de disputa previstos na legislação são o aberto, fechado e o híbrido:

Art. 56. O modo de disputa poderá ser, isolada ou conjuntamente:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

I - aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes;

II - fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação.

§ 1º A utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto.

§ 2º A utilização do modo de disputa aberto será vedada quando adotado o critério de julgamento de técnica e preço.

No caso, mantendo-se a apresentação tradicional da modalidade preção, a escolha foi o modo de disputa aberto.

Devem ser pormenorizadamente evidenciadas as justificativas para as condições do edital, especialmente no que tange à qualificação.

As exigências de qualificação técnica estão delineadas nos art. 67 da Lei n. 14.133/2021:

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

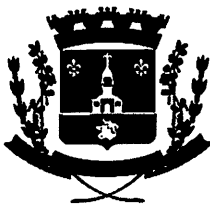
III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

VI - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

§ 3º Salvo na contratação de obras e serviços de engenharia, as exigências a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo, a critério da Administração, poderão ser substituídas por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, hipótese em que as provas alternativas aceitáveis deverão ser previstas em regulamento.

§ 4º Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

§ 5º Em se tratando de serviços contínuos, o edital poderá exigir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos.

§ 6º Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos incisos I e III do caput deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

§ 7º Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência prevista no inciso V do caput deste artigo por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

§ 8º Será admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição da disponibilidade do pessoal técnico referido nos incisos I e III do caput deste artigo.

§ 9º O edital poderá prever, para aspectos técnicos específicos, que a qualificação técnica seja demonstrada por meio de atestados relativos a potencial subcontratado, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto a ser licitado, hipótese em que mais de um licitante poderá apresentar atestado relativo ao mesmo potencial subcontratado.

§ 10. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

I - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****PROCURADORIA JURÍDICA**

natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

II - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

§ 11. Na hipótese do § 10 deste artigo, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

§ 12. Na documentação de que trata o inciso I do caput deste artigo, não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

No presente caso, conforme termo de referência 56/2023, não se verificou a inclusão de exigências específicas de qualificação técnica.

As exigências de qualificação econômico-financeira estão delineadas no art. 69 da Lei n. 14.133/2021:

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

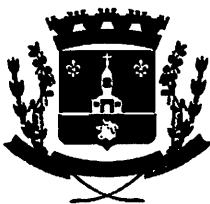
II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

§ 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

§ 2º Para o atendimento do disposto no caput deste artigo, é vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.

§ 3º É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

§ 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

§ 5º É vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a avaliação de situação econômico-financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

§ 6º Os documentos referidos no inciso I do caput deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

No presente caso, não se verificou a inclusão de exigências específicas de qualificação econômico-financeira.

A preparação do procedimento envolve igualmente a avaliação dos riscos.

Na situação em apreço, considerando a complexidade do objeto, não se verificou a necessidade de mecanismos adicionais de gerenciamento de risco.

Ainda deve ser avaliado se o orçamento será ou não sigiloso

O orçamento estimativo já se encontra divulgado no edital.

Quanto ao disposto na Lei Complementar n. 123/2006, o procedimento licitatório **EXCLUSIVO** para ME e EPP. Colhe-se da Lei Complementar n. 123/2006:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.

Art. 48 - Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública poderá realizar processo licitatório:

I - destinado **exclusivamente** à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

Bem como será permitida apenas a participação de empresas que fazem parte da região do Município de Congonhinhas conforme o art. 1º, §4º, inciso II e §5º do Decreto Municipal nº 2.985/2020.

Importante destacar que a Lei n. 14.133/2021 estabeleceu restrições para que entidades empresariais possam se beneficiar da condição de microempresa e de empresas de pequeno porte:

Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

Observando-se essas novas restrições, o edital foi adequado para prevê-las:

2.5.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

A Lei n. 14.133/2021 estabelece que as demandas de contratação das entidades da Administração pública deverão ser de qualidade comum, vedando a aquisição de artigos de luxo. Delimitou, ainda, que a questão deveria ser regulamentada no prazo de 180 dias, sob pena de ficarem vedadas novas compras de bens de consumo.

Verifica-se que os objetos são de qualidade comum, concluindo-se pela adequação à exigência legal.

Foi anexada ao processo nº 26/2023 a Certidão de Existência de Dotação Orçamentária nº 27/2023, atestando a possibilidade financeira para contratação

3. DA CONCLUSÃO

A análise jurídica das contratações contou com uma maior regulamentação no art. 53 da Lei n. 14.133/2021:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica; I

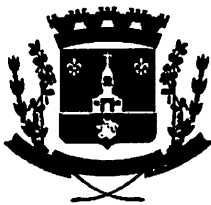
II - (VETADO).

§ 2º (VETADO).

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****PROCURADORIA JURÍDICA**

valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

§ 6º (VETADO).

Verifica-se que a presente contratação obedece aos ditames da Lei n. 14.133/2021. Desta forma, esta procuradoria conclui pela aprovação do procedimento em análise, e opina pelo seu prosseguimento, recomendando-se a observância do prazo mínimo de divulgação do art. 55 da legislação de regência:

Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de: I - para aquisição de bens: a) 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto;

Eis o parecer, à consideração da autoridade competente.

Congonhinhas, 09 de agosto de 2023.


Raoni Pereira De Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****GABINETE DO PREFEITO**

Referência: Registro de Preços - Processo nº. 088/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de artesanato e esportivos, para utilização nas oficinas ofertadas pelo Centro de Convivência Belém Feliz.

Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DESPACHO

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob no 75.825.828/0001-88, com sede administrativa na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, centro, Congonhinhas – Paraná, representado pelo seu Prefeito Municipal, José Olegário Ribeiro Lopes, no uso e gozo de suas prerrogativas, em consonância ao disposto na lei de regência, tendo em vista a existência de parecer jurídico pela viabilidade de prosseguimento do processo licitatório, **AUTORIZA** o prosseguimento do presente procedimento licitatório destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de artesanato e esportivos, para utilização nas oficinas ofertadas pelo Centro de Convivência Belém Feliz, conforme orientações constantes do Parecer Jurídico.

Encaminhe-se o procedimento à Divisão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas, 10 de agosto de 2023.

**JOSE OLEGARIO
RIBEIRO
LOPES:04209982920**

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO
RIBEIRO LOPES:04209982920
Dn: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM
BRANCO, ou=12494298000112, ou=PRESENCIAL,
ou=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2023.08.10 15:34:25 -03'00'

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal



0 210

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 46/2023
Sistema de Registro de Preços

CONTRATANTE:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
UASG 987517

OBJETO: Registro de Preço para a eventual aquisição de materiais de artesanato e esportivos, para utilização nas oficinas ofertada pelo Centro de Convivência Belém Feliz.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.688,38 (dezenove mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/08/2023 às 09h00min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

SELEÇÃO DO FORNECEDOR: Âmbito Regional (Decreto Municipal nº2985/2020).

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	7
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	9
6. DA FASE DE JULGAMENTO.....	13
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO	17
8. DOS RECURSOS.....	20
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	20
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	23
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	24

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517**

Processo Administrativo nº 88/2023

Torna-se público que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para a eventual aquisição de materiais de artesanato e esportivos, para utilização nas oficinas ofertada pelo Centro de Convivência Belém Feliz.

1.1. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Para os itens do certame a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam

configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13. A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.14. **Somente será admitida a participação de empresas do ÂMBITO REGIONAL, nos termos previstos no Art.1º, parágrafo 4º, inciso II e parágrafo 5º do Decreto Municipal nº2.985/2020.**

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os

documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor, unitário e total do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$0,01 (um centavo)**.

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para

o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.11.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o

licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

6.11.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.11.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.11.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de [INSERIR UM PERCENTUAL 10% A 30 %, SALVO SE HOUVER JUSTIFICATIVA NOS AUTOS PARA SUPRIMIR ESSE ACRÉSCIMO] para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por [INDICAR QUALQUER OUTRO MEIO EXPRESSAMENTE ADMITIDO PELA ADMINISTRAÇÃO].

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.9.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado [INDICAR FORMA DE AGENDAMENTO], de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.9.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

7.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de

habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.13. A verificação no Sicafe ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.12.1.

7.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://www.congonhinas.pr.gov.br/>.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem

a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte e-mail: licitacao@congohinhas.pr.gov.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos,

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <http://www.congonhinhos.pr.gov.br/>.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

11.11.1.1. Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar

11.11.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

11.11.3. ANEXO III - Minuta do Termo de Contrato

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

11.11.4. ANEXO IV - Modelo de Proposta Ajustada

Município de Congonhinhas, 11 de agosto de 2023

FRANCIELE	Assinado de forma
APARECIDA DA	digital por FRANCIELE
CRUZ	APARECIDA DA CRUZ
SILVA:056854619	SILVA:05685461992
92	Dados: 2023.08.11
	09:03:53 -03'00'

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Pregoeira/Agente de Contratação
Portaria nº002/2023

Termo de Referência 56/2023

Informações Básicas

Número do TR	UASG	Editado por	Atualizado em
56/2023	987517-PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR	RENATA VIVIANI ROSA	08/08/2023 16:47 (v 4.0)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda;		006 SCF

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preço para a eventual aquisição de materiais de artesanato e esportivos para utilização nas oficinas ofertadas pelo Centro de Convivência Belém Feliz, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tecido de algodão cru para pano de prato		Metros	80	R\$ 6,39	R\$511,20
2	Tecido etamine para ponto cruz cor branca (LARGURA 1,40 mts X 1,00 mt)		UN	30	R\$ 27,00	R\$810,00
3	Tecido para bordar vagonite		MT	15	R\$ 25,04	R\$ 375,60
4	Bordado inglês 5cm branco (1mt)		UN	15	R\$ 25,68	R\$ 385,20
5	Agulha para bordar nº 24 (sem ponta)		UN	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
6	Agulha para crochê nº4		UN	30	R\$ 10,41	R\$ 312,30
7	Rolo de barbante cores variadas- colorido nº 6		UN	25	R\$ 18,90	R\$472,50

8	Folha de papel dobradura, tam. padrão, cores diversas		UN	50	R\$3,00	R\$ 150,00
9	Folhas de EVA colorido, 40x60cm		Folhas	50	R\$5,85	R\$ 295,50
10	Rolo de TNT (varias cores)		ROLO	5	R\$ 72,26	R\$ 361,30
11	Papel craft- rolo		ROLO	3	R\$ 76,50	R\$ 229,50
12	Bobina de papel de presente, 60 cm c/ 100 mtr.		ROLO	3	R\$ 76,96	R\$ 230,88
13	Cone de linha de algodão para costura branca		PÇ	10	R\$ 4,99	R\$49,90
14	tinta guache de 250 ml cores variadas		PT	30	R\$ 7,95	R\$ 238,50
15	Palito de sorvete com bordas arredondadas pacote com 100unid		PT	10	R\$ 5,35	R\$ 53,50
16	VARETAS DE BAMBU COM 55 CM PARA PIPAS - PACOTE COM 800 UNIDADES - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		PT	20	R\$ 15,99	R\$319,80
17	Papel de Seda cores variadas		FL	100	R\$8,80	R\$880,00
18	Bexiga pacote com 50 unidade nº8 Varias cores (Amarelo, lilas, laranja, rosa, verde, branca, azul, dourada, vermelho entre outras.)		PT	50	R\$ 14,73	R\$736,50
19	Linha de pipa nº 10 com 80 metros 100% algodao		UN	100	R\$ 7,02	R\$ 702,00
20	Tela juta Tecido 100% Juta Natural para Artesanato, Decoração e		MT	30	R\$17,00	R\$510,00
21	Bolas de natal (tubo com 12 unidades M)		UN	50	R\$ 51,25	R\$ 2.562,50
22	Festão natalino, cor verde de 2mt		MT	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
23	Boneco decorativo natal, boneco para pendurar em formato de boneco de neve, papai noel.		UN	20	R\$ 60,47	R\$1.209,40
24	Rolo de fita decorativa de natal na estampada variadas		UN	10	R\$ 34,31	R\$ 343,10
	Material Esportivos					
25	Jogo de bingo : JOGO DE BINGO - DE FERRO, JOGO DE		UN	01	R\$ 182,00	R\$ 182,00

	BINGO EM					
26	Bloco de cartela de bingo : CARTELA DE BINGO, COM 100 FOLHAS UNID		UN	10	R\$ 6,33	R\$ 63,30
27	Corda para pular: Corda De Pular Material: Poliuretano , Tipo Manopla: Com Rolamento , Comprimento: 2,50 M, Espessura: 8 MM, Material Manopla: Borracha		UN	20	R\$ 48,75	R\$ 975,00
28	BOLA DE FUTSAL		UN	10	R\$ 152,00	R\$ 1.520,00
29	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL COLADA EM EVA: Diâmetro da bola: 21 centímetros; Cor: mescladas - CATMAT 476036		UN	08	R\$ 133,17	R\$ 1.065,36
30	Bola de volei		UN	10	R\$ 109,25	R\$ 1.092,50
31	JOGO DE DOMINO		UN	10	R\$ 23,74	R\$ 237,40
32	JOGO DE XADREZ		UN	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
33	Jogo da memória de animais		UN	10	R\$ 31,25	R\$ 312,50
34	jogo de tabuleiro : Jogo / Brinquedo Pedagógico Material: Mdf , Características Adicionais: Dama, Trilha, Ludo, Jogo Da Velha E Chadrez , Outros Componentes: Peças Plástica , Quantidade: 99 , Tipo: Jogo De Tabuleiro 5 Em 1		UN	10	R\$ 29,70	R\$ 297,00
35	Jogo pedagógico: Quebra-cabeça em madeira-MDF, dimensões: 33		UN	10	R\$ 23,38	R\$ 233,80
36	Jogo perguntando: Jogo Conversinha - contém 25 cartões com as perguntas questões do cotidiano dos adolescentes, de interesse na terapia: autoimagem, autoestima, pais, amigos, problemas, sentimentos, estudos. Idade recomenda: 13 a 17 anos. Cartas.		UN	2	R\$ 58,17	R\$ 116,34
37	Jogo de adivinhação : JOGO DE CARTAS E					

TABULEIRO ONDE O OPONENTE TENTA ADIVINHAR A PALAVRA OU EXPRESSÃO APARTIR DE DESENHO - JOGO DE CARTAS E TABULEIRO ONDE O OPONENTE TENTA ADIVINHAR A PALAVRA OU EXPRESSÃO APARTIR DE DESENHO	UN	02	R\$ 71,00	R\$ 142,00
--	----	----	-----------	------------

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura da ata de Registro de preço, na forma do artigo 84 e 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (...)

Garantia da contratação

4.23. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. Modelo de execução do objeto**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO****Condições de Entrega**

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados do(a) da nota de empenho , em remessa única.*

6. Modelo de gestão do contrato**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10(dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Tendo em vista o valor total para os presentes itens com baseamento no Decreto nº 2.985/2020 a qual Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas licitações de bens, serviços e obras no âmbito da Administração pública do Município de Congonhinhas, com observância ao artigo 1º inciso II. Ou seja, o referido procedimento realizar-se no âmbito regional, com fundamentação pontuadas para corroborar a necessidade e contratação em questão. Com referência ao critério citado acima, aos itens listados cujo o valor seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais) aplicando-se o disposto no decreto.

8.1.1 Justifica-se o procedimento realizar-se no âmbito regional devido a facilidade e rapidez da entrega dos materiais solicitados assim facilitando a rapidez para desenvolvimento das atividades realizadas nas oficinas de artesanato desenvolvidas pelos idosos e famílias atendidas pelo Centro de Convivência de Fortalecimento de Vínculo.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 5% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.30. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.31.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

8.31.1.1. *Declaração de atestado de capacidade técnica*

8.31.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na

localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 19.688,38

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$19.688,38 (dezenove mil e seicentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos)*

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade:Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

277- 3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO-00000-00000-01.07.00.2.500.000- RECURSO LIVRE

277 -3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO -00784-01005.03.99.01.00.1.500.0000- PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904
82904
ROSANA CRISTINA SUMBACH
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Assinado de forma digital por
ROSANA CRISTINA
SUMBACH:90114582904
Dados: 2023.08.09 08:41:21
+03'00'

Estudo Técnico Preliminar 65/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 007 SCFV

2. Descrição da necessidade

Aquisição de itens de material de artesanato e esportivos para utilização nas oficinas ofertada pelo Centro de Convivência Belém Feliz.

Pretende-se com aquisição de materiais solicitado a cima para o desenvolvimento das atividades realizadas nas oficinas de artesanato e educação física desenvolvidas pelos idosos, crianças e adolescente e suas famílias atendidas pelo no Centro de Convivência Belem Feliz.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Desenvolvimento Social	Rosana Cristina Sumbach

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
Os Materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem própria para cada item.
Somente será aceito produtos novos de primeiro uso. Secretaria requisitante, em remessa no seguinte endereço: Avenida Doutor Davi Xavier da Silva nº 348 – Ação Social no Município de Congonhinhas. O horário para entrega é das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. No prazo de 30 dias.

5. Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc. VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratações de serviços em geral nos processos licitatórios.
Deste modo, foram realizadas pesquisas no sistema Banco de Preços.

6. Descrição da solução como um todo

Devido as condições mais vantajosas visadas pela Administração Pública e obrigatoriedade na realização observando os princípios de igualdade entre licitantes e observância das condições exigidas no instrumento de abertura este processo será processado por meio de Pregão Eletrônico.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atendimento a esta demanda foi estimada a quantidade conforme solicitação dessa Secretaria

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 19.688,38

O custo estimado total da contratação é de R\$19.688,38 (dezenove mil e seicentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na presente contratação não se aplica o parcelamento da solução, tendo em vista que a entrega será de conforme as necessidade da Secretaria requisitante.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na presente demanda não é necessário uma contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para desenvolvimento das atividades realizadas nas oficinas de artesanato e educação física desenvolvidas pelos idosos , crianças e adolescente e suas famílias atendidas pelo no Centro de Convivencia Belem Feliz.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

As oficinas são práticas e vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer, desenvolvidas como estratégia para alcançar os objetivos específicos do serviço. Consistem em atividade complementares aos grupos. Buscam estimular a criatividade, propiciar aos usuários acesso aos serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas e culturais, de esporte elazer, buscando -se ampliar as oportunidades para inclusão social.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais decorrentes da presente licitação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se viável a contratação, nos termos aqui presentes por meio de Pregão Eletrônico.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ROSANA CRISTINA Assinado de forma digital
por ROSANA CRISTINA
SUMBACH:901145
82904 SUMBACH:90114582904
Dados: 2023.08.08 09:13:50
-03'00'

ROSANA CRISTINA SUMBACH

Secretaria Municipal de desenvolvimento Social.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517****PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023****Processo Administrativo nº _____/2023****MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º**

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº _____/2023**, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de **Cornélio Procopio**, de _____/_____/2023, **Processo Administrativo nº _____/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e ao DECRETO MUNICIPAL 3.412 de 22 de agosto de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição _____**, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº _____/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

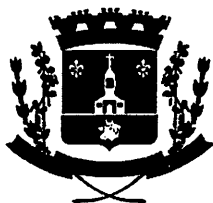
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Qtde.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
VALOR TOTAL						

2.1.1. Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.

2.1.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

2.1.3.. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

5.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

5.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

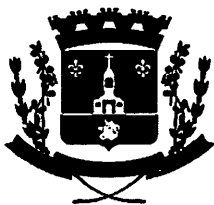
6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



DIVISÃO DE LICITAÇÃO

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

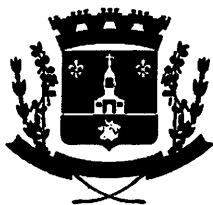
7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 155 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, de de 2023.

Responsável legal do Município

Responsável legal do Fornecedor

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517****PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023**
Processo Administrativo nº ____/2023**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2023 QUE FAZEM**
ENTRE MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA
.....

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, na cidade de Congonhinhas/Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, Prefeito do Município, nomeado pela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no *Jornal de Circulação regional – A Cidade regional* em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº, sediado na, nº, Bairro, em Estado de, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a)., portador da Carteira de Identidade nº, expedida pela SSP/....., e CPF nº, telefone e-mail, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do *Pregão Eletrônico nº .../2023*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a)
na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

OU

2.2. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a)
prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO****CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

OU

4.2. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de% (..... por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

4.2.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:

4.2.1.1. ...

4.2.1.2. ...

4.2.2. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:

4.2.2.1.

4.2.2.2.

4.2.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.3.1. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.....).



5.2. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice _____ (indicar o Índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) Índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) Índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) Índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) Índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de XXXXXXX, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de XXXXXX.

8.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*

9.19. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*

9.20. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

9.21. *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

9.22. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

OU

10.2. *A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.*

OU

10.3. *A contratação conta com garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 96, combinado com art. 101, ambos da Lei nº 14.133, de 2021 em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor total/anual do contrato, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados, dos quais o contratado será depositário:*

10.3.1. *BEM 1..... Valor*

10.3.2. *BEM 2 Valor*

10.3.3. *...*

10.3.4. *TOTAL Valor total*

10.4. *Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato E/OU por XXXXXX dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.*

10.5. *A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.*

10.6. *Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 10.8 deste contrato.*



10.7. *Caso utilizada outra modalidade de garantia, somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.*

10.8. *Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.*

10.9. *A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:*

10.9.1. *prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;*

10.9.2. *multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e*

10.9.3. *obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.*

10.10. *A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 10.9, observada a legislação que rege a matéria.*

10.11. *A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.*

10.12. *Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.*

10.13. *No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.*

10.14. *No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.*

10.15. *Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.*

10.16. *O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.*



10.16.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.16.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

10.17. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

10.18. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

10.19. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

10.20. Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, a presente contratação possui previsão de garantia contratual do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

10.20.1. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista especificamente no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

- 1. *moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (.....) dias;*
- 2. *moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de% (.... por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
 - i. *O atraso superior a XXXXXX dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
- 3. *compensatória de% (..... por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.*

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou



DIVISÃO DE LICITAÇÃO

parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

OU

12.3. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

OU

12.4. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.4.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.4.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.



12.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade:
- II. Fonte de Recursos:
- III. Programa de Trabalho:
- IV. Elemento de Despesa:
- V. Plano Interno:
- VI. Nota de Empenho:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA (OBRIGATÓRIO)**(OBS: IDENTIFICAR –PROPOSTA AJUSTADA)****(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)**

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG , CPF , (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº ____/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	xx		xx	xx	R\$	R\$
2	xx		xx	xx	R\$	R\$
3	xx		xx	xx	R\$	R\$
Total						R\$

Informar Valor total por extenso R\$...(.....)

Informar especificação dos serviços/materiais;

Informar a unidade, quantidade e valor unitário;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital (Termo de Referência).

Informar o responsável para assinatura da ATA.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

..... de 2023.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 75.825.828/0001-88

Telefone: (43) 3554-1212

AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266

CEP: 86320-000 - Congonhinhas PR

Nr.: null/2023 - null

Processo Administrativo: 88/2023

Data do Processo: 08/08/2023

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Código	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	80,000	MT	4301009 1	Tecido de algodão cru para pano de prato - Tecido de algodão cru para pano de prato	6,3900	511,20
2	30,000	UN	4301034 2	Tecido etamine para ponto cruz cor branca - Tecido etamine para ponto cruz cor branca (largura 1,40mts x 1mt)	27,0000	810,00
3	15,000	MT	4301009 6	Tecido para bordar vagonite - Tecido para bordar vagonite	25,0400	375,60
4	15,000	UN	4301024 7	Bordado inglês 5cm branco (1mt) - Bordado inglês 5cm branco (1mt)	25,6800	385,20
5	50,000	UN	4301039 5	Agulha para bordar nº 24 (sem ponta) - Agulha para bordar nº 24 (sem ponta)	9,9000	495,00
6	30,000	UN	4301011 9	Agulha para crochê nº4 - Agulha para crochê nº4	10,4100	312,30
7	25,000	ROLO	4301019 1	Rolo de barbante colorido nº 6 - Rolo de barbante colorido nº 6	18,9000	472,50
8	50,000	UN	5020080	Folha de papel dobradura, tam. padrão, cores diversas - Folha de papel dobradura, tam. padrão, cores diversas	3,0000	150,00
9	50,000	FLS	5030606	Folhas de EVA colorido, 40x60cm - Folhas de EVA colorido, 40x60cm	5,8500	292,50
10	5,000	ROLO	7701042 03	Rolo de TNT (varias cores) - Rolo de TNT (varias cores)	72,2600	361,30
11	3,000	ROLO	2201003 1	papel craft - papel craft	76,5000	229,50
12	3,000	UN	5020063	Bobina de papel de presente, 60 cm c/ 100 mtr. - Bobina de papel de presente, 60 cm c/ 100 mtr.	76,9600	230,88
13	10,000	PÇ	4301003 0	Cone de linha de algodão para costura branca - Cone de linha de algodão para costura branca	4,9900	49,90
14	30,000	PT	7701042 04	tinta guache de 250 ml cores variadas - tinta guache de 250 ml cores variadas	7,9500	238,50
15	10,000	UN	4301030 2	Palito de sorvete com bordas arredondadas pacote com 100unid - Palito de sorvete com bordas arredondadas pacote com 100unid	5,3500	53,50
16	20,000	PCT	7701042 05	VARETAS DE BAMBU COM 55 CM PARA PIPAS - PACOTE COM 800 UNIDADES - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES - VARETAS DE BAMBU COM 55 CM PARA PIPAS - PACOTE COM 800 UNIDADES - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	15,9900	319,80
17	100,000	FL	4301017 7	Papel de Seda cores variadas - Papel de Seda cores variadas	8,8000	880,00

18	50,000	PCT	770104206	bexiga pacote com 50 unidade nº8 Varias cores - bexiga pacote com 50 unidade nº8 Varias cores	14,7300	736,50
19	100,000	M	770104207	Linha de pipa nº 10 com 80 metros 100% algodao - Linha de pipa nº 10 com 80 metros 100% algodao	7,0200	702,00
20	30,000	MT	770104209	Tela juta Tecido 100% Juta Natural para Artesanato, Decoração e Patchwork varias cores - Tela juta Tecido 100% Juta Natural para Artesanato, Decoração e Patchwork varias cores	17,0000	510,00
21	50,000	UN	43010374	Bolas de natal (tubo com 12 unidades M) - Bolas de natal (tubo com 12 unidades M)	51,2500	2.562,50
22	50,000	MT	770104210	Festão natalino, cor verde de 2mt - Festão natalino, cor verde de 2mt	16,0000	800,00
23	20,000	UND	770104211	Boneco decorativo natal, boneco para pendurar em formato de boneco de neve, papai noel. - Boneco decorativo natal, boneco para pendurar em formato de boneco de neve, papai noel.	60,4700	1.209,40
24	10,000	UN	43010382	Rolo de fita decorativa de natal na estampada variadas 2 - Rolo de fita decorativa de natal na estampada variadas comprimento: 10m largura: 10mm	34,3100	343,10
25	1,000	UND	770104212	Jogo de bingo : JOGO DE BINGO - DE FERRO, JOGO DE BINGO EM NUMEROS, COM APROXIMADAMENTE 1,5KG, COMPOSTO DE 48 CARTELAS, BOLAS ENUMERADAS DE 01 A 90, 01 GLOBO, 01 TABULEIRO - Jogo de bingo : JOGO DE BINGO - DE FERRO, JOGO DE BINGO EM NUMEROS, COM APROXIMADAMENTE 1,5KG, COMPOSTO DE 48 CARTELAS, BOLAS ENUMERADAS DE 01 A 90, 01 GLOBO, 01 TABULEIRO	182,0000	182,00
26	10,000	UNI	770104213	Bloco de cartela de bingo : CARTELA DE BINGO, COM 100 FOLHAS UNID - Bloco de cartela de bingo : CARTELA DE BINGO, COM 100 FOLHAS UNID	6,3300	63,30
27	20,000	UNI	770104214	Corda para pular: Corda De Pular Material: Poliuretano , Tipo Manopla: Com Rolamento , Comprimento: 2,50 M, Espessura: 8 MM, Material Manopla: Borracha - Corda para pular: Corda De Pular Material: Poliuretano , Tipo Manopla: Com Rolamento , Comprimento: 2,50 M, Espessura: 8 MM, Material Manopla: Borracha	48,7500	975,00
28	10,000	UN	6010095	BOLA DE FUTSAL - BOLA DE FUTSAL	152,0000	1.520,00
29	8,000	UN	770101225	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL COLADA EM EVA: Diâmetro da bola: 21 centímetros; Cor: mescladas - CATMAT 476036 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL COLADA EM EVA: Diâmetro da bola: 21 centímetros; Cor: mescladas - CATMAT 476036	133,1700	1.065,36
30	10,000	UN	9010041	Bola de volei - Bola de volei	109,2500	1.092,50
31	10,000	UN	6010011	JOGO DE DOMINO - JOGO DE DOMINO	23,7400	237,40
32	10,000	UN	6010013	JOGO DE XADREZ - JOGO DE XADREZ	42,0000	420,00
33	10,000	UN	9010019	Jogo da memória animais - 24 peças	31,2500	312,50
34	10,000	UND	770104215	jogo de tabuleiro : Jogo / Brinquedo Pedagógico Material: Mdf , Características Adicionais: Dama, Trilha, Ludo, Jogo Da Velha E Chadrez , Outros Componentes: Peças Plástica , Quantidade: 99 ,	29,7000	297,00

Tipo: Jogo De Tabuleiro 5 Em 1 - jogo de tabuleiro
: Jogo / Brinquedo Pedagógico Material: Mdf ,
Características Adicionais: Dama, Trilha, Ludo,
Jogo Da Velha E Chadrez , Outros
Componentes: Peças Plástica , Quantidade: 99 ,
Tipo: Jogo De Tabuleiro 5 Em 1

35	10,000	UN	5020224	Jogo pedagógico: Quebra-cabeça em madeira-MDF, dimensões: 33 - Jogo pedagógico: Quebra-cabeça em madeira-MDF, dimensões: 33x28 kit com 10 jogos, num total de 88 peças	23,3800	233,80
36	2,000	UND	7701042 16	Jogo perguntando: Jogo Conversinha - contém 25 cartões com as perguntas questões do cotidiano dos adolescentes, de interesse na terapia: autoimagem, autoestima, pais, amigos, problemas, sentimentos, estudos. Idade recomenda: 13 a 17 anos. Cartas. - Jogo perguntando: Jogo Conversinha - contém 25 cartões com as perguntas questões do cotidiano dos adolescentes, de interesse na terapia: autoimagem, autoestima, pais, amigos, problemas, sentimentos, estudos. Idade recomenda: 13 a 17 anos. Cartas.	58,1700	116,34
37	2,000	UND	7701042 17	Jogo de adivinhação : JOGO DE CARTAS E TABULEIRO ONDE O Oponente tenta adivinhar a palavra ou expressão a partir de desenho - JOGO DE CARTAS E TABULEIRO ONDE O Oponente tenta adivinhar a palavra ou expressão a partir de desenho - Jogo de adivinhação : JOGO DE CARTAS E TABULEIRO ONDE O Oponente tenta adivinhar a palavra ou expressão a partir de desenho - JOGO DE CARTAS E TABULEIRO ONDE O Oponente tenta adivinhar a palavra ou expressão a partir de desenho	71,0000	142,00

(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	19.688,38
----------------------------------	--	--	--	--	--------------	-----------

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

11/08/2023 10:59:03



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 16/08/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

97942 - PREFEITURA DE CONGONHINHAS - PR

UASG Responsável

987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00046/2023

Característica

Registro de Preço (SRP)

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto/Fechado

Nº da IRP

00032/2023

Lei

Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento

Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto

Bens Comuns

Nº do Processo

88

Compra Nacional

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Validade da Ata SRP

12 mes(es)

Quantidade de Itens

37

Objeto

Registro de preço para a eventual aquisição de materiais de artesanato e esportivos para utilização nas oficinas ofertadas pelo Centro de Convivência Belém Feliz.

Data da Divulgação

16/08/2023

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 16/08/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 28/08/2023 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023 - PROCESSO Nº088/2023 – Lei nº 14.133/2021.

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM - REGIONAL

Objeto: Registro de Preço para a eventual aquisição de materiais de artesanato e esportivos, para utilização nas oficinas ofertada pelo Centro de Convivência Belém Feliz.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min do dia 28/08/2023, com **ABERTURA DA SESSÃO** às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 11 de agosto de 2023.

FRANCIELE	Assinado de forma
APARECIDA DA	digital por FRANCIELE
CRUZ	APARECIDA DA CRUZ
SILVA:05685461992	SILVA:05685461992
	Dados: 2023.08.11
	11:04:35 -03'00'

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Pregoeira/Agente de Contratação
Portaria nº002/2023

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

(centavos)

ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA

ITEM: 50

Valor total: R\$ 101,20 (cento e um reais e vinte centavos)

OBS.: O ITEM - 48 e 96 FOI CONSIDERADO DESERTO E OS ITENS 11, 17, 55 E 70 FOI CONSIDERADO FRACASSADO POR NÃO HAVER PROPONENTE INTERESSADO EM NEGOCIAÇÃO DE VALOR.

VIGÊNCIA/ATA: 12 (doze) meses.

Congonhinhas, 11 de agosto de 2023.

Clemente Fernandes Rodrigues - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 083/2023 - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 11/08/2023 - HOMOLOGAÇÃO: 11/08/2023

A agente de contratação designada pela portaria nº 002/2023, Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tubos de concreto para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

VENCEDOR: BARROS & BARROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ITENS: 1, 2 e 3

Valor total: R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte sete mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA/ATA: 12 (DOZE) MESES.

Congonhinhas, 11 de agosto de 2023.

Franciele Aparecida da Cruz Silva - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - PROCESSO Nº 028/2023 - FMS

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por LOTE

Objeto: Registro de preços para tratar da necessidade de contratar empresa especializada em locação de cilindro de oxigênio medicinal, bem como na recarga dos mesmos, e ainda aquisição dos acessórios necessários para utilização dos cilindros de oxigênio.

ENCAMINHAMENTO. As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.congoinhas.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h59min do dia 30/08/2023, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congoinhas.pr.gov.br e www.compras.gov.br

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 11 de agosto de 2023.

Clemente Fernandes Rodrigues - Pregoeiro/Agente de Contratação

Portaria nº003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023 - PROCESSO Nº088/2023 - Lei nº 14.133/2021.

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM - REGIONAL

Objeto: Registro de Preço para a eventual aquisição de materiais de artesanato e esportivos, para utilização nas oficinas ofertada pelo Centro de Convivência Belém Feijó.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.congoinhas.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h59min do dia 28/08/2023, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congoinhas.pr.gov.br e www.compras.gov.br

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 11 de agosto de 2023.

Franciele Aparecida da Cruz Silva - Pregoeiro/Agente de Contratação

Portaria nº002/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

PROCESSO Nº 025/2023- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas

CONTRATADO: SEBASTIÃO ALEIXO VIEIRA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação de um imóvel constituído de alvenaria, para alocação o setor de atendimento de consultas/ exames, nas condições estabelecidas neste Termo Contratual

VALOR TOTAL: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcelas mensais no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) pela Contratante até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao mês vencido, mediante apresentação de recibo com a informação do mês de referência, datado e assinado pela LOCADORA.

VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 10/08/2023 e encerramento em 10/08/2024, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 10 de agosto de 2023 - Ana Paula de Godoi Roveri - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

Processo Administrativo nº 075/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.059.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SS/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2023, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio, de 10/07/2023, Processo Administrativo nº 075/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as

partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e ao DECRETO MUNICIPAL nº 12 de 22 de agosto de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar municipal e suprir as necessidades diárias das secretarias municipais, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 038/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ALEXANDRE SEXTAT BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Dom Pedro II, nº 182, Centro, em Jataizinho, Estado do Paraná, CEP: 86.210-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.579.174/0001-85, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Alexandre SEXTAT BATISTELA JUNIOR, portador de Cédula de Identidade RG nº 400.000.000-00, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.000.000-00, telefone (43) 3299-3083, e-mail alexandrebatistela@gmail.com

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Cidade	Valor Unit	Valor Total
2	ACQUAR CRISTAL 500 - Isento Dolo/OLHO	UN	1.130	17,05	19.266,50	
7	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 S&G - ANTOZUQUINHA	UN	2.350	17,83	41.900,50	
16	BISCOTTO DOCE TIPO MARIA 400G	LUAM	2.420	3,74	9.050,80	
18	BISCOTTO SALGADO TIPO CREAM/UM	UN	1.120	3,74	4.188,80	
22	CARÉ TORRADO E MOIDO 500G-DOBRECHUN	UN	920	10,38	9.522,00	
23	CANJICA TIPO AMARELA 500G - TIPO 2MILLE	UN	250	1,80	450,00	
26	DOCE DE LEITE PASTOSOS 400G - TIPO TRIANGULO	UN	265	5,00	1.325,00	
34	FEIJÃO CARIOCA 1KG - Leguminosa - 100% ZENH	UN	4.000	5,69	22.760,00	
37	FUBA DE MILHO 1KG - Grão Amarelo - ZENH	UN	350	2,33	836,50	
41	LEITE TIPO C - Leite Fluido, Integral, DeCAIMPO	LITRO	12.000	6,58	78.960,00	
42	LEITE UHT INTEGRAL 1L - Leite FLUIDO, LIDER	LITRO	18.000	4,59	84.420,00	
71	BUCCO DE GOIABA CONCENTRADO EDA FRUTA	UN	2.430	6,19	15.041,70	
72	BUCCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO EDA FRUTA	UN	2.420	6,59	15.947,80	
74	BUCCO DE Laranja CONCENTRADO EDA FRUTA	UN	2.420	6,00	14.517,80	
78	CAJUNO TIPO MILHO - Grão Amarelo - ZENH	UN	300	1,37	411,00	
79	CAJUNO TIPO MILHO - Grão Amarelo - ZENH	UN	4.500	14,00	63.000,00	
81	CAJUNO TIPO MILHO - Grão Amarelo - ZENH	UN	4.500	11,00	55.500,00	
82	CAJUNO TIPO MILHO - Grão Amarelo - ZENH	UN	4.500	11,00	55.500,00	
83	CAJUNO TIPO MILHO - Grão Amarelo - ZENH	UN	4.500	11,00	55.500,00	
84	CAJUNO TIPO MILHO - Grão Amarelo - ZENH	UN	4.500	11,00	55.500,00	
85	CAJUNO TIPO MILHO - Grão Amarelo - ZENH	UN	4.500	11,00	55.500,00	
86	CAJUNO TIPO MILHO - Grão Amarelo - ZENH	UN	4.500	11,00	55.500,00	
87	CAJUNO TIPO MILHO - Grão Amarelo - ZENH	UN	4.500	11,00	55.500,00	
88	CAJUNO TIPO MILHO - Grão Amarelo - ZENH	UN	4.500	11,00	55.500,00	
89	CAJUNO TIPO MILHO - Grão Amarelo - ZENH	UN	4.500	11,00	55.500,00	
90	CAJUNO TIPO MILHO - Grão Amarelo - ZENH	UN	4.500	11,00	55.500,00	
91	CAJUNO TIPO MILHO - Grão Amarelo - ZENH	UN	4.500	11,00	55.500,00	
92	CAJUNO TIPO MILHO - Grão Amarelo - ZENH	UN	4.500	11,00	55.500,00	
93	CAJUNO TIPO MILHO - Grão Amarelo - ZENH	UN	4.500	11,00	55.500,00	
94	CAJUNO TIPO MILHO - Grão Amarelo - ZENH	UN	4.500	11,00	55.500,00	
95	CAJUNO TIPO MILHO - Grão Amarelo - ZENH	UN	4.500	11,00	55.500,00	
96	CAJUNO TIPO MILHO - Grão Amarelo - ZENH	UN	4.500	11,00	55.500,00	
97	CAJUNO TIPO MILHO - Grão Amarelo - ZENH	UN	4.500	11,00	55.500,00	
98	CAJUNO TIPO MILHO - Grão Amarelo - ZENH	UN	4.500	11,00	55.500,00	
99	CAJUNO TIPO MILHO - Grão Amarelo - ZENH	UN	4.500	11,00	55.500,00	
100	CAJUNO TIPO MILHO - Grão Amarelo - ZENH	UN	4.500	11,00	55.500,00	

Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.

A qualquer tempo o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido no mercado, cabendo ao ORGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/renovação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.

Cabrerá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da alínea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA DATA

A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantagem dos preços.

A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada REVISOE E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a

vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de contratar com o poder público, sem que a Administração tenha sido devidamente notificada;

participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados,

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em preço para registro de preços, convocados, não honrarão o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 155 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Em caso de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso em que caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

E vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame, ou

contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vão assinadas pelas partes, Congonhinhas, 01 de agosto de 2023.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

ALEXANDRE SEXTAT BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA

Alexandre SEXTAT BATISTELA JUNIOR - Representante legal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

Processo Administrativo nº 075/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.059.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SS/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2023, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio, de 10/07/2023, Processo Administrativo nº 075/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e ao DECRETO MUNICIPAL nº 14.132 de 22 de agosto de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar municipal e suprir as necessidades diárias das secretarias municipais, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 038/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Monteiro Lobato nº 287, 13º Centro, em Jataizinho, Estado do Paraná, CEP: 86.210-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.518.013/0001-67, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Carlos Roberto de Souza, portador de Cédula de Identidade RG nº 400.000.000-00, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.000.000-00, telefone (43) 3150-0613, e-mail carlosroberto@cpsdistribuidora.com.br

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Cidade	Valor Unit	Valor Total
------	---------------	--------------	---------	--------	------------	-------------

AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇO ELETRÔNICO Nº46/2023 - PROCESSO Nº088/2023

Lei nº 14.133/2021- REGIONAL

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM
Objeto: Registro de Preço para a eventual aquisição de materiais de artesanato e esportivos, para utilização nas oficinas ofertada pelo Centro de Convivência Belém Feliz.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min do dia 28/08/2023, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites

www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 11 de agosto de 2023.

Françiele Aparecida da Cruz Silva
Fregoeira/Agente de Contratação

Portaria nº002/2023

##ATO O Município de Congonhinhas torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a licitação, a seguir:

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº46/2023

Objeto: Registro de Preço para a eventual aquisição de materiais de artesanato e esportivos, para utilização nas oficinas ofertada pelo Centro de Convivência Belém Feliz.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min do dia 28/08/2023, com **ABERTURA DA SESSÃO** às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

##DAT 11 de agosto de 2023

##ASS FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ

##CAR Pregoeira/Agente de Contratação

OBJETO: : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES GERSON TORRES PEREIRA.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 236.844,75 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64, parágrafo 2º.

PRazo DE EXECUÇÃO: Prazo para EXECUÇÃO dos serviços é de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

PRazo DE VIGÊNCIA: Prazo de VIGÊNCIA do contrato é de 120 (cento e vinte) dias a contar da sua assinatura.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE DE APOIO - CAMPINA ALTA. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR TOTAL R\$
AF SANTOS NETO SERVIÇOS - ME	07.224385/0001-10	86.894,85

Castro-PR, 17 de julho de 2023.
ÁLVARO TELLES
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES GERSON TORRES PEREIRA. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR TOTAL R\$
AF SANTOS NETO SERVIÇOS - ME	07.224385/0001-10	236.844,75

Castro-PR, 7 de agosto de 2023.
ÁLVARO TELLES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de hortifrutigranjeiros de 1ª qualidade com entrega ponto a ponto. Para serem utilizados nas Secretarias Municipais da Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde e Governo.

Recebimento das Propostas: Das 14:00 horas do dia 17 de agosto de 2023 até às 13:00 horas do dia 31 de agosto de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 31 de agosto de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Maior Desconto.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo-PR, 15 de agosto de 2023.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023-FMS

O Município de Congonhinhas torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a licitação, a seguir:

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023-FMS

Objeto: Registro de preços para tratar da necessidade de contratar empresa especializada em locação de cilindro de oxigênio medicinal, bem como na recarga dos mesmos, e ainda aquisição dos acessórios necessários para utilização dos cilindros do oxigênio.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min do dia 30/08/2023, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Em 11 de agosto de 2023.
CLEMENCE FERNANDES RODRIGUES
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

O Município de Congonhinhas torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a licitação, a seguir:

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

Objeto: Registro de Preço para a eventual aquisição de materiais de artesanato e esportivos, para utilização nas oficinas ofertada pelo Centro de Convivência Belém Feliz.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min do dia 28/08/2023, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Em 11 de agosto de 2023.
FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ
Pregoeira/Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se às 09h00min do dia 29 de agosto de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 26/2023, cujo objeto é, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA AS COMUNIDADES QUE SE ENCONTRAREM EM SITUAÇÃO DE ESCASSEZ DE ÁGUA. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de Licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas S/N no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul-PR, 15 de agosto de 2023.
CRISTINA SANTOS NERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2023

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF nº 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade nº RG 3.549.500-2 -SSP/PR.

CONTRATADA: R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita CNPJ sob nº 45.604.707/0001-45, situada na RUA DOS CAMELEIROS, 2114 - CEP: 17022430 - BAIRRO: NUCLEO RESIDENCIAL Bauru/SP.

Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 065/2023 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Aquisição de uma Ambulância tipo "A" para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Goioxim. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R\$ 239.900,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2023.

VIGENCIA: 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias)

Prazo entrega: 60 dias

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

Com Lotes Exclusivo de participação e prioridade local e regional para ME/EPP/MEI. **OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED COM RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP., com entrega em até 15 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 201.400,60 (Duzentos e Um Mil e Quatrocentos Reais e Sessenta Centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09h00min (nove horas) do dia 29/08/2023 (vinte e nove dias de agosto de 2023). abertura e julgamento das propostas: às 09h00min (nove horas) do dia 29/08/2023 (vinte e nove dias de agosto de 2023). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 29/08/2023 (vinte e nove dias de agosto de 2023). Local da realização da licitação: Online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaí-PR, 15 de agosto de 2023.
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

Processo Administrativo nº 315/2023. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de veículos zero km para integrar a frota da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos da Resolução SESA 858/2022, com complementação de recursos livres., com entrega em até 45 Dias, e previsão contratual de até 45 Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 662.976,80 (Seiscentos e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos). **recebimento das propostas:** até às 09h00min (nove horas) do dia 29/08/2023 (vinte e nove dias de agosto de 2023). abertura e julgamento das propostas: às 09h00min (nove horas) do dia 29/08/2023 (vinte e nove dias de agosto de 2023). **início da sessão de disputa de preços:** às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 29/08/2023 (vinte e nove dias de agosto de 2023). Local da realização da licitação: Online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaí-PR, 15 de agosto de 2023.
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

Processo Administrativo nº 319/2023. Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde da Rede Municipal, destacando a Unidade Básica de Saúde João Edmundo de Carvalho, uma vez que a mesma se encontra em fase de inauguração tendo em vista a construção de prédio novo, com maior espaço de atendimento e consultórios, substituindo a UBS da Cohapar, com entrega em até 20 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 346.265,00 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09h00min (nove horas) do dia 30/08/2023 (trinta dias de agosto de 2023). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 09h00min (nove horas) do dia 30/08/2023 (trinta dias de agosto de 2023). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 30/08/2023 (trinta dias de agosto de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaí-PR, 15 de agosto de 2023.
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito



HERNANDES & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 20.798.806/0001-84 I.E.: 90671563-55
Rua: Domingos Jorge Velho, 966, Fundos,
Jd. Rivieira, Cambé/PR – CEP: 86187-030
FONE/FAX: (43) 3062-0970
E-mail: hernandesecia@hotmail.com

0 280

PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023

OBJETO: Registro de Preço para a eventual aquisição de materiais de artesanato e esportivos, para utilização nas oficinas ofertada pelo Centro de Convivência Belém Feliz.

Item	Descrição do produto	Qtde	Und	Marca	Preço Und	Preço Total
1	Tecido de algodão cru para pano de prato.	80	Und	tm textil	R\$ 4,95	R\$ 396,00
2	Tecido etamine para ponto cruz cor branca	30	Und	santa margarida	R\$ 22,95	R\$ 688,50
3	Tecido para bordar vagonite	15	Und	santa margarida	R\$ 22,40	R\$ 336,00
4	Bordado Inglês 5cm branco (1mt)	15	Und	nybc	R\$ 13,90	R\$ 208,50
5	Agulha para bordar nº 24 (sem ponta)	50	Und	circulo	R\$ 2,90	R\$ 145,00
6	Agulha para crochê nº 4	30	Und	kasmak	R\$ 6,90	R\$ 207,00
7	Rolo de barbante colorido nº 6	25	Und	são joao	R\$ 13,90	R\$ 347,50
9	Folhas de EVA colorido, 40x60cm	50	Und	make+	R\$ 2,39	R\$ 119,50
13	Cone de linha de algodão para costura branca	10	Und	triche	R\$ 4,95	R\$ 49,50
14	Tinta guache de 250 ml cores variadas	30	Und	acrillex	R\$ 5,95	R\$ 178,50
15	Palito de sorvete com bordas arredondadas pacote com 100unid	10	Und	theoto	R\$ 3,30	R\$ 33,00
18	bexiga pacote com 50 unidade nº 8 Varias cores	50	Und	são roque	R\$ 10,90	R\$ 545,00
19	Linha de pipa nº 10 com 80 metros 100% algodão	100	Und	pinheiro	R\$ 5,49	R\$ 549,00
20	Tela juta Tecido 100% Juta Natural para Artesanato, Decoração e Patchwork varias cores	30	Und	catarinense	R\$ 14,95	R\$ 448,50
24	Rolo de fita decorativa de natal na estampada variadas comprimento: 10m largura: 10mm	10	Und	cromus	R\$ 31,90	R\$ 319,00
Valor Total						R\$ 4.570,50

Valor Total da Proposta: R\$ 4.570,50 (Quatro mil quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos)

Validade da proposta: CONFORME EDITAL

Prazo de entrega: CONFORME EDITAL

Local de entrega: CONFORME EDITAL

Pagamento: CONFORME EDITAL

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

Dados Bancários:

Banco do Brasil

AG: 0768-4

C/C: 39052-6

Declaro de que o preço cotado não esta superfaturado, estando os mesmos dentro do valor praticado no mercado, também estão inclusas todas as despesas, tais como fretes, seguros, taxas, impostos e outros gravames que possam incidir sobre objeto licitado.

Cambé, 28 de Agosto de 2023

HERNANDES & CIA
LTDA:2079880600
0184

Assinado de forma digital
por HERNANDES & CIA
LTDA:20798806000184
Dados: 2023.08.28
10:28:29 -03'00'

Hernandes e Cia Ltda Epp
Guilherme da Silva Hernandes
Sócio Administrador
RG: 100060639 SSP/PR
CPF: 077.552.069-12

es

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 20798806000184

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



0 282

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.798.806/0001-84 DUNS®: 903347877
Razão Social: HERNANDES & CIA LTDA
Nome Fantasia: CONFECCOES E AVIAMENTOS G. J.
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/01/2024
FGTS	Validade:	11/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/10/2023
Receita Municipal	Validade:	30/10/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

Emitido em: 28/08/2023 10:30

1 de 1

CPF: 056.854.619-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ

Ass: _____



0 283

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.798.806/0001-84 DUNS®: 903347877
Razão Social: HERNANDES & CIA LTDA
Nome Fantasia: CONFECCOES E AVIAMENTOS G. J.
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 30.000,00 Data de Abertura da Empresa: 30/07/2014
CNAE Primário: 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

CNAE Secundário 1: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
CNAE Secundário 2: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 3: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 4: 4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 5: 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 6: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 7: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 8: 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 9: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 10: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
CNAE Secundário 11: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 12: 4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA;
CNAE Secundário 13: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 14: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 15: 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
CNAE Secundário 16: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 17: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 18: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 19: 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
CNAE Secundário 20: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 21: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 22: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 23: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 24: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 25: 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

CNAE Secundário 26: 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 27: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 28: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 29: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 30: 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,
CNAE Secundário 31: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 32: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 33: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 34: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 35: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 36: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 37: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 38: 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
CNAE Secundário 39: 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E

Dados para Contato

CEP: 86.187-030
Endereço: RUA DOMINGOS JORGE VELHO, 966 - FUNDOS FUNDOS - JARDIM
Município / UF: Cambé / Paraná
Telefone: (43) 30620970
E-mail: HERNANDESECIA@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 726.831.809-00
Nome: AUDENIR APARECIDO HERNANDES

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 726.831.809-00
Nome: AUDENIR APARECIDO HERNANDES
E-mail: hernandesecia@hotmail.com



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 726.831.809-00 Participação Societária: 50,00%
Nome: AUDENIR APARECIDO HERNANDES
Número do Documento: 42894052 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 15/02/1985 Data de Nascimento: 19/11/1969
Filiação Materna: LAURA DE OLIVEIRA HERNENDES
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 756.764.609-97
Nome: ELIANE APARECIDA HERNANDES
Carteira de Identidade: 54670303 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 27/01/2017

CEP: 86.187-030
Endereço: RUA DOMINGOS JORGE VELHO, 701 - JD RIVIEIRA
Município / UF: Cambé / Paraná
Telefone: (43) 96409104
E-mail: hernandesecia@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 077.552.069-12 Participação Societária: 50,00%
Nome: GUILHERME DA SILVA HERNANDES
Número do Documento: 100060639 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 24/02/2016 Data de Nascimento: 09/02/1992
Filiação Materna: ELIANE APARECIDA HERNANDES
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 86.187-030
Endereço: RUA DOMINGOS JORGE VELHO, 701 - JD RIVIEIRA
Município / UF: Cambé / Paraná
Telefone: (43) 99585468
E-mail: hernandesecia@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

4020 - CABOS DE FIBRA, CORDOALHAS E BARBANTES

8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS

8305 - TECIDOS

8310 - FIOS E LINHAS

8315 - MIUDEZAS E AVIAMENTOS PARA COSTURA





0 286

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.798.806/0001-84 DUNS®: 903347877
Razão Social: HERNANDES & CIA LTDA
Nome Fantasia: CONFECCOES E AVIAMENTOS G. J.
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/01/2024
Código de Controle: 9D996814E0CB9AE3

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/09/2023
Código de Controle: 2023081303004875529284

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/02/2024
Código de Controle: 432824632023



0 287

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.798.806/0001-84 DUNS®: 903347877
Razão Social: HERNANDES & CIA LTDA
Nome Fantasia: CONFECCOES E AVIAMENTOS G. J.
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 9067156355
Inscrição Municipal: 167692014

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/10/2023
Código de Controle: 030923724-75

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/10/2023
Código de Controle: 9719b9fb884a



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.798.806/0001-84 DUNS®: 903347877
Razão Social: HERNANDES & CIA LTDA
Nome Fantasia: CONFECCOES E AVIAMENTOS G. J.
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 01/2022**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 05/2024



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0 289

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030923724-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.798.806/0001-84

Nome: **HERNANDES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone (43) 3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79
CAMBÉ - PARANÁ

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.**

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

**CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

C E R T I F I C O

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 6º, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **HERNANDES & CIA LTDA – EPP.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 20.798.806/0001-84. Busca relativa aos últimos 20 (VINTE) anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 24 de julho de 2.023

**Vilma Aparecida
Ribeiro - Oficial
Designada**

Assinado de forma digital
por Vilma Aparecida
Ribeiro - Oficial Designada
Dados: 2023.07.25
16:38:09 -03'00'

CUSTAS: 38,16

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro





Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

0 291

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 20131/2023

CONTRIBUINTE: 25490 - HERNANDES & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 20.798.806/0001-84

ENDEREÇO: RUA DOMINGOS JORGE VELHO

Nº: 966

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA: FUNDOS

BAIRRO: JD NOVO BANDEIRANTES I

COMPLEMENTO: QUADRA 15 - LOTE 10

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.187-030

ATIVIDADE: 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho; 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico; 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4763-6/02 -

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 01/08/2023 Válida até: 30/10/2023

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 9719b9fb884a

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 25490 - HERNANDES & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 20.798.806/0001-84

ENDEREÇO: RUA DOMINGOS JORGE VELHO

Nº: 966

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA: FUNDOS

BAIRRO: JD NOVO BANDEIRANTES I

COMPLEMENTO: QUADRA 15 - LOTE 10

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.187-030

Comércio varejista de artigos esportivos; 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem; 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados; 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos; 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Código de Autenticidade: 9719b9fb884a

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

0. 293

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 25490 - HERNANDES & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 20.798.806/0001-84

ENDEREÇO: RUA DOMINGOS JORGE VELHO

Nº: 966

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA: FUNDOS

BAIRRO: JD NOVO BANDEIRANTES I

COMPLEMENTO: QUADRA 15 - LOTE 10

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.187-030

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 9719b9fb884a

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HERNANDES & CIA LTDA NIRE : 41207910948 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2316661382																																
NIRE (Sede) 41207910948	CNPJ 20.798.806/0001-84	Data de Ato Constitutivo 30/07/2014	Início de Atividade 30/07/2014																																
Endereço Completo Rua DOMINGOS JORGE VELHO, Nº 966, FUNDOSFUNDOS, JARDIM RIVIERA - Cambé/PR - CEP 86187-030																																			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO ARMARINHO, LOUCAS, ARTIGOS DE PORCELANA OU CERAMICA DECORADOS, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, UTENSILIOS DOMESTICOS, ARTIGOS DE ARTESANATO, ARTIGOS ESPORTIVOS, PANEAS, TALHERES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, DE TECIDOS, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, DE CALCADOS, DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE BRINDES, DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS, DE EMBALAGENS E DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MAQUINAS DE COSTURA DE USO DOMESTICO E, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, DE MATERIAL ELETRICO, DE TOLDOS, DE VIDROS, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, DE TECIDOS, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ARTIGOS E UTENSILIOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, EMBALAGENS, MATERIAL ESCOLAR, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PLASTICO PARA HABITACAO, PANEAS, TALHERES, BOLSAS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS, DE CALCADOS, ARTIGOS DE VIAGEM, DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.																																			
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>AUDENIR APARECIDO HERNANDES</td> <td>726.831.809-00</td> <td>R\$ 15.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>GUILHERME DA SILVA HERNANDES</td> <td>077.552.069-12</td> <td>R\$ 15.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	CPF/CNPJ					AUDENIR APARECIDO HERNANDES	726.831.809-00	R\$ 15.000,00	Sócio	S	Indeterminado	Nome	CPF/CNPJ					GUILHERME DA SILVA HERNANDES	077.552.069-12	R\$ 15.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																														
Nome	CPF/CNPJ																																		
AUDENIR APARECIDO HERNANDES	726.831.809-00	R\$ 15.000,00	Sócio	S	Indeterminado																														
Nome	CPF/CNPJ																																		
GUILHERME DA SILVA HERNANDES	077.552.069-12	R\$ 15.000,00	Sócio	S	Indeterminado																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Administrador</th> <th></th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>AUDENIR APARECIDO HERNANDES</td> <td>726.831.809-00</td> <td></td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>GUILHERME DA SILVA HERNANDES</td> <td>077.552.069-12</td> <td></td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Administrador			Término do mandato	Nome	CPF			AUDENIR APARECIDO HERNANDES	726.831.809-00		Indeterminado	Nome	CPF			GUILHERME DA SILVA HERNANDES	077.552.069-12		Indeterminado										
Dados do Administrador			Término do mandato																																
Nome	CPF																																		
AUDENIR APARECIDO HERNANDES	726.831.809-00		Indeterminado																																
Nome	CPF																																		
GUILHERME DA SILVA HERNANDES	077.552.069-12		Indeterminado																																
Último Arquivamento Data 18/06/2021			Número 20213209780		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																														
Situação ATIVA Status SEM STATUS																																			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/07/2023, às 16:08:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código APLFVHAX.



PRC2316661382



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HERNANDES & CIA LTDA NIRE : 41207910948 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2316661382
--	--------------------------

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90671563-55

Inscrição CNPJ

20.798.806/0001-84

Início das Atividades

08/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **HERNANDES & CIA LTDA**

Título do Estabelecimento **CONFECÇÕES E AVIAMENTOS G. J.**

Endereço do Estabelecimento **RUA DOMINGOS JORGE VELHO, 966, FUNDOS - JARDIM RIVIERA - CEP 86187-030**

Município de Instalação **CAMBE - PR, DESDE 08/2014**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
- 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

0 297

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	726.831.809-00	AUDENIR APARECIDO HERNANDES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	077.552.069-12	GUILHERME DA SILVA HERNANDES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 15/09/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90671563-55

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
16/08/2023 10:13:22



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERNANDES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.798.806/0001-84

Certidão nº: 18781749/2023

Expedição: 04/05/2023, às 11:29:58

Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERNANDES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.798.806/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

fc



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0 299

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.798.806/0001-84
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
30/07/2014NOME EMPRESARIAL
HERNANDES & CIA LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONFECÇÕES E AVIAMENTOS G. J.PORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R DOMINGOS JORGE VELHONÚMERO
966COMPLEMENTO
FUNDOSFUNDOSCEP
86.187-030BAIRRO/DISTRITO
JARDIM RIVIERAMUNICÍPIO
CAMBEUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
HERNANDESECIA@HOTMAIL.COMTELEFONE
(43) 3062-0970ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2023 às 16:50:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0 3 0

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.798.806/0001-84
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/07/2014

NOME EMPRESARIAL
HERNANDES & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DOMINGOS JORGE VELHO

NÚMERO
966

COMPLEMENTO
FUNDOSFUNDOS

CEP
86.187-030

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM RIVIERA

MUNICÍPIO
CAMBE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
HERNANDESECIA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(43) 3062-0970

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2023 às 16:50:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signature

HERNANDES & CIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41207910948
CNPJ: 20.798.806/0001-84

FL.01/06

AUDENIR APARECIDO HERNANDES, brasileiro, maior, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/11/1969, portador da Cédula de Identidade R.G.: 4.289.405-2/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 726.831.809-00, residente e domiciliado na Rua Domingos Jorge Velho, nº 701, Jardim Riviera, CEP: 86187-030, Cambé – PR, e **GUILHERME DA SILVA HERNANDES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural Londrina – PR, nascido em 09/02/1992, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04990894840, expedida pelo DETRAN-PR e inscrito no CPF sob nº 077.552.069-12, residente e domiciliado na Rua Domingos Jorge Velho, nº 701, Jardim Riviera, CEP: 86187-030, Cambé – PR, sócios componentes da firma que gira sob a denominação social de **HERNANDES & CIA LTDA**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 226 – Andar 1 Sala13, Novo Bandeirantes L, CEP: 86187-120, Cambé – PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.798.806/0001-84, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41207910948 em 30/07/2014, com Primeira Alteração registrada sob nº 20181053780, no dia 14/03/2018 e Segunda Alteração registrada sob nº 20190829001, no dia 29/03/2019. Resolvem por este instrumento modificar e consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da Sociedade Empresária Limitada para: Rua Domingos Jorge Velho, nº 966 - Fundos, Jardim Riviera, Cambé/PR., CEP: 86187-030.

Cláusula 2ª - DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social da Sociedade Empresária Limitada, passando a ter o exercício da seguinte atividade econômica: **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO ARMARINHO, LOUÇAS, ARTIGOS DE PORCELANA OU CERÂMICA DECORADOS, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS DE ARTESANATO, ARTIGOS ESPORTIVOS, PANEIS, TALHERES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE TECIDOS, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE CALÇADOS, DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO,**

Q Jc

HERNANDES & CIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41207910948
CNPJ: 20.798.806/0001-84

Fl.02/06

DE BRINDES, DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, DE EMBALAGENS E DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÁQUINAS DE COSTURA DE USO DOMÉSTICO E, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE TOLDOS, DE VIDROS, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE EQUIPAMENTOS DE TELEFÔNIA E COMUNICAÇÃO, DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, DE TECIDOS, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, EMBALAGENS, MATERIAL ESCOLAR, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PLÁSTICO PARA HABITAÇÃO, PANEIS, TALHERES, BOLSAS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE CALÇADOS, ARTIGOS DE VIAGEM, DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.

Cláusula 3ª – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
HERNANDES & CIA LTDA
CNPJ: 20.798.806/0001-84

AUDENIR APARECIDO HERNANDES, brasileiro, maior, empresário, casado sob regime

ed frc

**HERNANDES & CIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**NIRE: 41207910948
CNPJ: 20.798.806/0001-84**

Fl.03/06

de comunhão parcial de bens, nascido em 19/11/1969, portador da Cédula de Identidade R.G.: 4.289.405-2/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 726.831.809-00, residente e domiciliado na Rua Domingos Jorge Velho, nº 701, Jardim Riviera, CEP: 86187-030, Cambé - PR, e **GUILHERME DA SILVA HERNANDES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural Londrina - PR, nascido em 09/02/1992, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04990894840, expedida pelo DETRAN-PR e inscrito no CPF sob nº 077.552.069-12, residente e domiciliado na Rua Domingos Jorge Velho, nº 701, Jardim Riviera, CEP: 86187-030, Cambé - PR, sócios componentes da firma que gira sob a denominação social de **HERNANDES & CIA LTDA**, com sede na Rua Domingos Jorge Velho, nº 966 - Fundos, Jardim Riviera, CEP: 86187-030, Cambé - PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.798.806/0001-84, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207910948 em 30/07/2014, com Primeira Alteração registrada sob nº 20181053780, no dia 14/03/2018 e Segunda Alteração registrada sob nº 20190829001, no dia 29/03/2019. Resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contém nas cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª - A Sociedade Empresária Limitada girará sob o nome empresarial **HERNANDES & CIA LTDA**, com sede na Rua Domingos Jorge Velho, nº 966 - Fundos, Jardim Riviera, CEP: 86187-030, Cambé - PR.

Cláusula 2ª - O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Capital
AUDENIR APARECIDO HERNANDES	15.000 quotas	R\$ 15.000,00
GUILHERME DA SILVA HERNANDES	15.000 quotas	R\$ 15.000,00
Total	30.000 quotas	R\$ 30.000,00

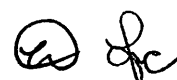
Cláusula 3ª - O objeto social da sociedade é: **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO ARMARINHO, LOUÇAS, ARTIGOS DE PORCELANA OU CERÂMICA**

HERNANDES & CIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41207910948
CNPJ: 20.798.806/0001-84

Fl.04/06



DECORADOS, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS DE ARTESANATO, ARTIGOS ESPORTIVOS, PANEAS, TALHERES, INSTRUMENTOS MUISCAIS, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE TECIDOS, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE CALÇADOS, DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, DE BRINDES, DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, DE EMBALAGENS E DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÁQUINAS DE COSTURA DE USO DOMÉSTICO E, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE TOLDOS, DE VIDROS, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE EQUIPAMENTOS DE TELEFÔNIA E COMUNICAÇÃO, DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, DE TECIDOS, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, EMBALAGENS, MATERIAL ESCOLAR, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PLÁSTICO PARA HABITAÇÃO, PANEAS, TALHERES, BOLSAS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE CALÇADOS, ARTIGOS DE VIAGEM, DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.



HERNANDES & CIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41207910948
CNPJ: 20.798.806/0001-84

FI.05/06

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 30/07/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - A administração caberá aos sócios **AUDENIR APARECIDO HERNANDES** e **GUILHERME DA SILVA HERNANDES**, com poderes e atribuições e administradores, autorizados o uso do nome empresarial, assinam individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e



HERNANDES & CIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41207910948
CNPJ: 20.798.806/0001-84

Fl.06/06

liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos a exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

Cláusula 14ª – EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A sociedade declara que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 15ª – Os sócios elegem o foro da Comarca de Cambé-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Cambé, 10 de Junho de 2021.


AUDENIR APARECIDO HERNANDES


GUILHERME DA SILVA HERNANDES



Handwritten signature

A validade deste documento de Imprensa, para efeitos de comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, é assegurada pelo Ministério da Economia e pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração.

LEANDRO MARCOS MAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresareg.br



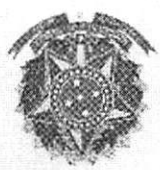
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/06/2021 10:22 SOB Nº 20213209780.
PROTOCOLO: 213209780 DE 18/06/2021
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12134333292. CNPJ DA SEDE: 207880600184.
NIRE: 41207910948. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/07/2021.
HERNANDES & CIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
59049421920	037380	LOURDES CARNEIRO DA SILVA

Eu, LOURDES CARNEIRO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 037380, expedida em 10/05/2010, inscrito no CPF nº 59049421920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

TERMO DE AUTENTICIDADE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HERNANDES & CIA LTDA
CNPJ: 20.798.806/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:42 do dia 22/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2023.

Código de controle da certidão: **C376.0353.F5B5.1550**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

0 3 9



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.798.806/0001-84
Razão Social: HERNANDES E CIA LTDA
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 226 / JD NOVO BANDEIRANTE / CAMBE / PR / 86187-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

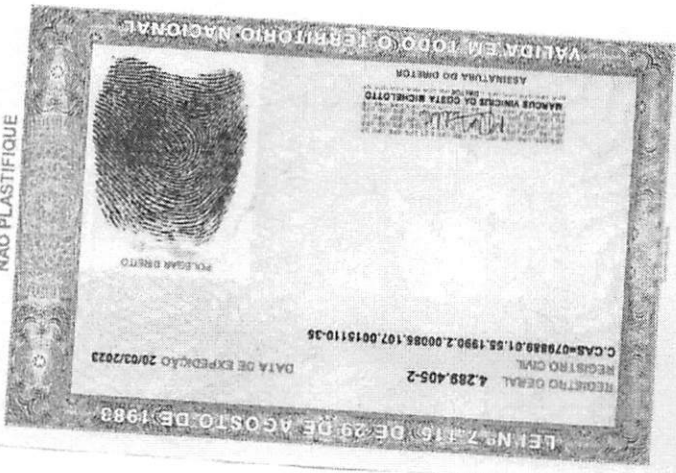
Validade: 13/08/2023 a 11/09/2023

Certificação Número: 2023081303004875529284

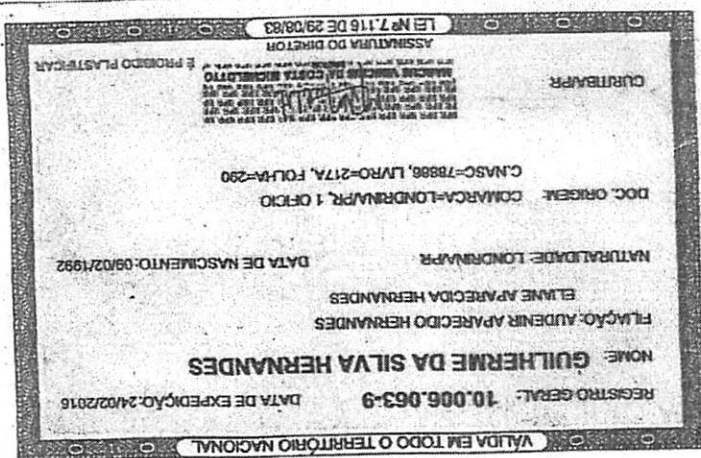
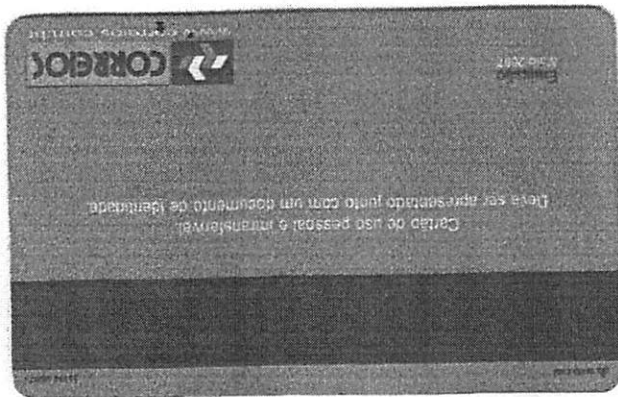
Informação obtida em 21/08/2023 10:06:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

22



2



Data da consulta: 10/07/2023 09:17:54

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **20.798.806/0001-84**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **HERNANDES & CIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/07/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

HERNANDES & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 20.798.806/0001-84 I.E.: 90671563-55
Rua: Domingos Jorge Velho, 966, Fundos,
Jd. Rivieira, Cambé/PR – CEP: 86187-030
FONE/FAX: (43) 3062-0970
E-mail: hernandesecia@hotmail.com

ANEXO DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio
 Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

Pelo presente instrumento, a **Hernandes e Cia Ltda - EPP, CNPJ 20.798.806/0001-84**, com sede na **Rua Domingos Jorge Velho , 966 – Fundos, Jd. Rivieira, Cambé / PR**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(XX) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezoito anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 31/2023 da Prefeitura Municipal de Abatia, que a empresa **Hernandes e Cia Ltda - EPP** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material/produto de qualidade, sob as penas da Lei.
- 7) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr **Guilherme da Silva Hernandez**, Portador do RG sob nº 10.006.063-9 SSP/PR e CPF nº 077.552.069-12, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 8) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: **hernandesecia@hotmail.com**
 Telefone: (43) 3062-0970

9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

**HERNANDES &
 CIA
 LTDA:2079880600184
 0184**

Assinado de forma digital
 por HERNANDES & CIA
 LTDA:20798806000184
 Dados: 2023.08.28
 10:40:21 -03'00'

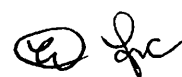


10) Nomeamos e constituímos o senhor Guilherme da Silva Hernandes, portador(a) do CPF/MF sob n.º 077.552.069-12, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 031/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cambé, 28 de Agosto de 2023

HERNANDES & CIA	Assinado de forma digital por
LTDA:20798806000	HERNANDES & CIA
184	LTDA:20798806000184
	Dados: 2023.08.28 10:40:31
	-03'00'

Hernandes e Cia Ltda Epp
Guilherme da Silva Hernandes
Sócio Administrador
RG: 10.006.063-9 SSP/PR
CPF: 077.552.069-12



TERMO DE ABERTURA**Livro Diário**0 315
Página 1 de 78**Número: 9****Folha: 1**

Contém este livro 77 folhas numeradas do No. 1 ao 77 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: HERNANDES & CIA LTDA

Ramo: Comércio atacadista de artigos de armarinho

Endereço: RUA DOMINGOS JORGE VELHO, 966

Complemento: FUNDOSFUNDOS

Bairro: JARDIM RIVIERA

Município: CAMBE

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 20.798.806/0001-84

Inscrição Estadual.....: 9067156355

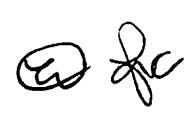
Registro na junta.....: 41207910948 Data registro: 30/07/2014

Inscrição Municipal.....: 16769

CAMBE, 01/01/2022

HERNANDES & CIA LTDA
CNPJ: 20.798.806/0001-84

LOURDES CARNEIRO DA SILVA
CONTADORA
Reg. no CRC - PR sob o No. 037380
CPF: 590.494.219-20



PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	S	1	ATIVO	1
2	S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3	S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4	S	1.1.10.1	CAIXA	4
5		1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	5
6		1.1.10.100.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7	S	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8		1.1.10.200.001	BANCO DO BRASIL	5
9		1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
1055		1.1.10.200.003	SUPRIMENTO CAIXA-BCO BRADESCO C/C 7577-9	5
10	S	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11		1.1.10.300.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
12	S	1.1.2	CLIENTES	3
13	S	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	4
1000		1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	5
1001		1.1.20.100.001	JOÃO SILVA	5
1003		1.1.20.100.001	PRESUMIDO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇO	5
1002		1.1.20.100.001	SIMPLES IND COMERCIO E SERVIÇO	5
16	S	1.1.20.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17	S	1.1.20.3	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
532		1.1.20.300.001	(-) DEVEDORES INCOBRÁVEIS	5
18	S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19	S	1.1.30.1	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20	S	1.1.30.2	TÍTULOS A RECEBER	4
1007		1.1.30.200.01	ALUGUÉIS A RECEBER	5
21	S	1.1.30.3	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22	S	1.1.30.4	DIVIDENDOS A RECEBER	4
520		1.1.30.400.001	DIVIDENDOS A RECEBER	5
23	S	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24	S	1.1.30.6	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25		1.1.30.600.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26		1.1.30.600.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
525		1.1.30.600.003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	5
27	S	1.1.30.7	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28	S	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29		1.1.30.800.001	IPÍ A RECUPERAR	5
30		1.1.30.800.002	ICMS A RECUPERAR	5
31		1.1.30.800.003	IRRF A RECUPERAR	5
32		1.1.30.800.004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33		1.1.30.800.005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34		1.1.30.800.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35		1.1.30.800.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36		1.1.30.800.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37		1.1.30.800.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38		1.1.30.800.010	INSS A COMPENSAR	5
39		1.1.30.800.011	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40		1.1.30.800.012	COFINS A RECUPERAR	5
41		1.1.30.800.013	PIS A RECUPERAR	5
42		1.1.30.800.014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43		1.1.30.800.015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476		1.1.30.800.016	ISS A RECUPERAR	5
44	S	1.1.30.9	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45		1.1.30.900.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5

Sc R

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
46 S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47 S	1.1.40.1	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48	1.1.40.100.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49 S	1.1.40.2	AÇÕES	4
50 S	1.1.40.3	DEBÊNTURES	4
51	1.1.40.300.001	VALOR NOMINAL	5
52	1.1.40.300.002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	5
57	1.1.50.100.003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58	1.1.50.100.004	OUTROS MATERIAIS	5
59	1.1.50.100.005	PRODUTOS ACABADOS	5
60	1.1.50.100.006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
528	1.1.50.100.007	MATERIAIS DE TERCEIROS	5
1005	1.1.50.100.008	MERCADORIAS PARA ENTREGA FUTURA	5
533 S	1.1.50.2	ESTOQUE COM TERCEIROS	4
534	1.1.50.200.001	ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	5
61 S	1.1.50.3	ALMOXARIFADO	4
62	1.1.50.300.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.1.50.300.002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64 S	1.1.50.4	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65 S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66 S	1.1.60.1	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	4
67	1.1.60.100.001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.1.60.100.002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69 S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70 S	1.2.10.1	CLIENTES	4
72	1.2.10.100.001	CLIENTE B	5
73	1.2.10.100.002	CLIENTE C	5
511	1.2.10.100.003	CONSUMIDOR FINAL	5
74 S	1.2.10.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
75 S	1.2.10.3	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
76 S	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	3
77 S	1.2.20.1	TÍTULOS A RECEBER	4
78 S	1.2.20.2	BANCOS CONTA VINCULADA	4
79 S	1.2.20.3	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
80 S	1.2.20.4	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	4
535	1.2.20.400.001	EMPRÉSTIMO DE SÓCIOS	5
81 S	1.2.20.5	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
82 S	1.2.20.6	DEPÓSITOS JUDICIAIS	4
83 S	1.2.20.7	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	4
84 S	1.2.20.8	TRIBUTOS A RECUPERAR	4
536	1.2.20.800.001	ICMS A RECUPERAR - LONGO PRAZO	5
85 S	1.2.20.9	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	4
537	1.2.20.900.001	PRÊMIOS DE SEGURO A APROPRIAR - LONGO PRAZO	5
538	1.2.20.900.002	ASSINATURAS E ANUIDADES - LONGO PRAZO	5
86 S	1.2.21.0	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	4
88 S	1.2.3	INVESTIMENTOS	3
89 S	1.2.30.1	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90	1.2.30.100.001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91	1.2.30.100.002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
92	1.2.30.100.003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.2.30.100.004	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.2.30.100.005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95 S	1.2.30.2	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96 S	1.2.30.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97 S	1.2.30.4	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98	1.2.30.400.001	FINOR	5
99	1.2.30.400.002	FINAM	5
100 S	1.2.30.5	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101 S	1.2.30.6	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102	1.2.30.600.001	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.2.30.600.002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104 S	1.2.30.7	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105	1.2.30.700.001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106	1.2.30.700.002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107	1.2.30.700.003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.2.30.700.004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.2.30.700.005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.2.30.700.006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111 S	1.2.4	IMOBILIZADO	3
112 S	1.2.40.1	IMÓVEIS	4
113	1.2.40.100.001	TERRENOS	5
114	1.2.40.100.002	EDIFÍCIOS	5
115	1.2.40.100.003	CONSTRUÇÕES	5
1016	1.2.40.100.004	ATIVO IMOBILIZADO	5
116 S	1.2.40.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117	1.2.40.200.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
1046	1.2.40.200.002	INSTALAÇÕES	5
118 S	1.2.40.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119	1.2.40.300.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
1059	1.2.40.300.002	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	5
120 S	1.2.40.4	VEÍCULOS	4
121	1.2.40.400.001	VEÍCULOS	5
122 S	1.2.40.5	RECURSOS NATURAIS	4
124 S	1.2.40.6	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125 S	1.2.40.7	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126	1.2.40.700.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	5
127	1.2.40.700.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.40.700.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.40.700.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	5
130	1.2.40.700.005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.2.40.700.006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
502 S	1.2.5	INTANGÍVEL	3
123 S	1.2.50.1	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
164 S	2.1.1	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.10.1	FORNECEDORES	4
1004	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	5
168 S	2.1.10.2	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169 S	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.20.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171	2.1.20.100.001	IPI A RECOLHER	5
172	2.1.20.100.002	ICMS A RECOLHER	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
173	2.1.20.100.003	ISS A RECOLHER	5
174	2.1.20.100.004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.20.100.005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.20.100.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.20.100.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178	2.1.20.100.008	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.20.100.009	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.20.100.010	COFINS A RECOLHER	5
181	2.1.20.100.011	PROVISÃO PARA IOF	5
182	2.1.20.100.012	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.20.100.013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.20.100.014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
481	2.1.20.100.016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483	2.1.20.100.017	REFIS A RECOLHER	5
485	2.1.20.100.018	FIA A RECOLHER	5
487	2.1.20.100.019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.1.20.100.020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.20.100.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.1.20.100.022	FUNRURAL A RECOLHER	5
491	2.1.20.100.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508	2.1.20.100.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
512	2.1.20.100.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5
513	2.1.20.100.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	5
185 S	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.30.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
564	2.1.30.100.00	AUTONOMOS A PAGAR	5
570	2.1.30.100.00	ESTAGIÁRIOS A PAGAR	5
187	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.30.100.003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
166	2.1.30.100.004	FÉRIAS A PAGAR	5
167	2.1.30.100.005	RESCISÕES A PAGAR	5
218	2.1.30.100.006	BOLSA-AUXÍLIO A PAGAR	5
531	2.1.30.100.007	PENSÕES ALIMENTÍCIAS A PAGAR	5
190 S	2.1.30.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
568	2.1.30.200.00	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	5
572	2.1.30.200.00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL A RECOLHER	5
569	2.1.30.200.00	ISS AUTONOMO A RECOLHER	5
191	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.30.200.002	FGTS A RECOLHER	5
1030	2.1.30.200.003	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA S/ RECEITA A PAGAR	5
494	2.1.30.200.003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
1036	2.1.30.200.005	MENSALIDADE SINDICAL A PAGAR	5
1037	2.1.30.200.006	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL S/ RECEITA A PAGAR	5
1038	2.1.30.200.007	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
1056	2.1.30.200.008	CONTRIBUIÇÃO DE REVERSÃO SALARIAL A RECOLHER	5
566	2.1.30.200.009	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	5
193 S	2.1.30.3	PROVISÕES	4
194	2.1.30.300.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.30.300.002	13º SALÁRIO A PAGAR	5
196	2.1.30.300.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197	2.1.30.300.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.30.300.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.30.300.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495	2.1.30.300.007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496	2.1.30.300.008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201 S	2.1.40.1	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	4

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1006	2.1.40.100.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	5
202 S	2.1.40.2	CONTAS A PAGAR	4
565	2.1.40.200.00	PENSÃO ALIMENTICIA A DEPOSITAR	5
510	2.1.40.200.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
1010	2.1.40.200.01	ALUGUÉIS A PAGAR	5
203 S	2.1.40.3	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	4
204 S	2.1.40.4	CONTAS CORRENTES	4
205 S	2.1.40.5	SEGUROS	4
206 S	2.1.40.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
382 S	2.1.5	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.1.50.1	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.1.50.100.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
153 S	2.1.50.2	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154 S	2.1.50.3	FINANCIAMENTOS	4
155	2.1.50.300.001	FINANCIAMENTO BANCARIO	5
156 S	2.1.50.4	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157 S	2.1.50.5	TÍTULOS A PAGAR	4
158 S	2.1.50.6	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CâMBIO	4
159 S	2.1.50.7	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160 S	2.1.6	DEBÊNTURES	3
161 S	2.1.60.1	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162 S	2.1.60.2	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163 S	2.1.60.3	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.70.1	DIVIDENDOS	4
209	2.1.70.100.001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.1.70.100.002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211 S	2.1.70.2	PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS	4
212	2.1.70.200.001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTAS A ADMINISTRADORES	5
213	2.1.70.200.002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTAS A EMPREGADOS	5
214	2.1.70.200.003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215 S	2.1.70.3	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216	2.1.70.300.001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
227 S	2.2.10.1	FORNECEDORES	4
229	2.2.10.100.001	FORNECEDOR A	5
230	2.2.10.100.002	FORNECEDOR B	5
231 S	2.2.10.2	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
232 S	2.2.10.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
234	2.2.10.300.001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235	2.2.10.300.002	PROVISÃO PARA CSLL SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
236 S	2.2.10.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
219 S	2.2.10.5	EMPRÉSTIMOS	4
1026	2.2.10.500.001	EMPRESTIMO DE SÓCIOS	5
1044	2.2.10.500.002	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	5
220 S	2.2.10.6	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	4
221 S	2.2.10.7	FINANCIAMENTOS	4
222	2.2.10.700.001	BANCO FINASA S/A	5
1017	2.2.10.700.002	FINANCIAMENTO A PAGAR	5
223 S	2.2.10.8	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
225 S	2.2.10.9	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
226 S	2.2.11.0	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	4

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
224	S	2.2.11.1	TÍTULOS A PAGAR	4
242	S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243	S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244	S	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	4
245		2.3.10.100.001	CAPITAL SOCIAL	5
246	S	2.3.10.2	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247		2.3.10.200.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
524	S	2.3.2	RESERVAS	3
249	S	2.3.20.1	RESERVAS DE CAPITAL	4
251		2.3.20.100.001	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252		2.3.20.100.002	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253		2.3.20.100.003	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOUREARIA	5
250		2.3.20.100.004	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
1032		2.3.20.100.005	RESERVA DE CORREÇÃO DE CAPITAL SOCIAL REAL	5
254	S	2.3.20.2	RESERVA DE REAVLIAÇÃO	4
256		2.3.20.200.001	REAVLIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5
255		2.3.20.200.002	REAVLIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
257	S	2.3.20.3	RESERVAS DE LUCROS	4
259		2.3.20.300.001	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260		2.3.20.300.002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261		2.3.20.300.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262		2.3.20.300.004	RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	5
263		2.3.20.300.005	RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	5
258		2.3.20.300.006	RESERVA LEGAL	5
264	S	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265	S	2.3.30.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266		2.3.30.100.001	LUCROS ACUMULADOS	5
267		2.3.30.100.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268		2.3.30.100.003	(-) RESULTADOS ACUMULADOS	5
522		2.3.30.100.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	5
523		2.3.30.100.005	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	5
562		2.3.30.100.006	AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5
563		2.3.30.100.007	(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5
1060		2.3.30.100.008	LUCROS DISTRIBUIDOS	5
1012		2.4	CONTAS TRANSITORIAS	2
1013		2.4.1	CONTAS TRANSITORIAS	3
1014		2.4.10.1	CONTA DE IMPLANTAÇÃO	4
1015		2.4.10.100.001	BALANÇO DE ABERTURA	5
402	S	3	CONTAS DE RESULTADOS	1
403	S	3.1	RESULTADO BRUTO DO PERÍODO	2
404	S	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405	S	3.1.10.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406		3.1.10.100.001	VENDA DE PRODUTOS	5
407		3.1.10.100.002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408		3.1.10.100.003	REVENDA DE MERCADORIAS	5
409		3.1.10.100.004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410	S	3.1.10.2	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411		3.1.10.200.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412		3.1.10.200.002	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
1009		3.1.10.200.003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE	5
413	S	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414	S	3.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415		3.1.20.100.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416		3.1.20.100.002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417		3.1.20.100.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
418	3.1.20.100.004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419 S	3.1.20.2	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420	3.1.20.200.001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	3.1.20.200.002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422	3.1.20.200.003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423	3.1.20.200.004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424 S	3.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425	3.1.20.300.001	(-) IPI	5
426	3.1.20.300.002	(-) ICMS	5
427	3.1.20.300.003	(-) ISS	5
428	3.1.20.300.004	(-) COFINS	5
429	3.1.20.300.005	(-) PIS	5
477	3.1.20.300.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	3.1.20.300.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
480	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
482	3.1.20.300.009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484	3.1.20.300.010	(-) REFIS	5
486	3.1.20.300.011	(-) FIA	5
509	3.1.20.300.012	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
270 S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271 S	3.1.30.1	MATERIAL APLICADO	4
272	3.1.30.100.001	MATÉRIA-PRIMA	5
273 S	3.1.30.2	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274	3.1.30.200.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	3.1.30.200.002	PRÓ-LABORE	5
276	3.1.30.200.003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277	3.1.30.200.004	13º SALÁRIO	5
278	3.1.30.200.005	FÉRIAS	5
279	3.1.30.200.006	INSS	5
280	3.1.30.200.007	FGTS	5
281	3.1.30.200.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282	3.1.30.200.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497	3.1.30.200.010	PIS S/ FOLHA	5
1033	3.1.30.200.011	VALE ALIMENTAÇÃO	5
283 S	3.1.4	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284 S	3.1.40.1	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285 S	3.1.40.2	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287 S	3.1.40.3	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286 S	3.1.40.4	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288 S	3.1.40.5	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289 S	3.1.40.6	DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4
291	3.1.40.600.001	DEPRECIACIÓN	5
290 S	3.1.40.7	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292	3.1.40.700.001	COMBUSTÍVEL	5
462 S	3.1.5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463 S	3.1.50.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464	3.1.50.100.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
514 S	3.1.6	CUSTOS DE MERCADORIAS	3
515 S	3.1.60.1	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	4
470	3.1.60.100.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
517	3.1.60.100.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	5
516	3.1.60.100.003	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	5
518	3.1.60.100.004	BONIFICAÇÃO	5
1011	3.1.60.100.005	(+)COMPRAS A VISTA	5
1024	3.1.60.100.006	(+) ESTOQUE INICIAL	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1025	3.1.60.100.007	(-) ESTOQUE FINAL	5
465 S	3.1.7	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466 S	3.1.70.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467	3.1.70.100.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297 S	3.2.10.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
567	3.2.10.100.00	PLANO DE SAÚDE EMPREGADOS	5
298	3.2.10.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	3.2.10.100.002	PRÓ-LABORE	5
300	3.2.10.100.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301	3.2.10.100.004	13º SALÁRIO	5
302	3.2.10.100.005	FÉRIAS	5
303	3.2.10.100.006	INSS	5
304	3.2.10.100.007	FGTS	5
305	3.2.10.100.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306	3.2.10.100.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498	3.2.10.100.010	PIS S/ FOLHA	5
1031	3.2.10.100.011	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA S/ RECEITA	5
539	3.2.10.100.011	VIAGENS E ESTADAS	5
307 S	3.2.10.2	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308	3.2.10.200.001	COMISSÕES	5
309 S	3.2.10.3	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310	3.2.10.300.001	AMOSTRAS GRÁTIS	5
540	3.2.10.300.002	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5
311 S	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	4
312	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	5
313	3.2.10.400.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314 S	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315	3.2.10.500.001	VIAGENS TERRESTRES	5
316	3.2.10.500.002	VIAGENS AÉREAS	5
317	3.2.10.500.003	HOSPEDAGEM	5
318	3.2.10.500.004	REFEIÇÕES	5
319 S	3.2.10.6	DESPESAS GERAIS	4
320	3.2.10.600.001	ALUGUÉIS	5
321	3.2.10.600.002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	3.2.10.600.003	TELEFONE	5
323	3.2.10.600.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324	3.2.10.600.005	AMORTIZAÇÕES	5
325	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	3.2.10.600.007	SEGUROS	5
541	3.2.10.600.008	ENERGIA ELÉTRICA	5
542	3.2.10.600.009	DESPESAS CONDOMÍNIO	5
543	3.2.10.600.010	DESPESAS CARTORÁRIAS	5
544	3.2.10.600.011	DESPESAS COM INTERNET	5
545	3.2.10.600.012	ÁGUA E ESGOTO	5
546	3.2.10.600.013	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
547	3.2.10.600.014	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
548	3.2.10.600.015	DEPRECIAÇÕES	5
549	3.2.10.600.016	REPRODUÇÕES	5
550	3.2.10.600.017	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
551	3.2.10.600.018	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
552	3.2.10.600.019	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5
1018	3.2.10.600.020	DESPESAS COM VEICULOS	5
1019	3.2.10.600.021	LICENCIAMENTO DE VEICULOS	5
1020	3.2.10.600.022	PEDAGIO	5
1022	3.2.10.600.023	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1023	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	5
1034	3.2.10.600.025	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	5
1035	3.2.10.600.026	ANUIDADE CRC PARANÁ	5
1040	3.2.10.600.027	MENSALIDADE ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	5
1041	3.2.10.600.028	GÁS	5
1042	3.2.10.600.029	CONDOMÍNIO	5
1043	3.2.10.600.030	FUNDO DE PROMOÇÃO	5
1048	3.2.10.600.031	COMPRA DE INTERNET	5
1049	3.2.10.600.032	RASTREAMENTO	5
1050	3.2.10.600.033	LOCAÇÃO DE MAQUINAS	5
1051	3.2.10.600.034	ANUIDADES	5
1052	3.2.10.600.035	REFEIÇÕES E LANCHES	5
1053	3.2.10.600.036	MENSALIDADE SINDICAL A PAGAR	5
1058	3.2.10.600.037	RECARGA DE EXTINTORES	5
1061	3.2.10.600.038	MARCAS E PATENTES	5
327 S	3.2.10.7	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328	3.2.10.700.001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
430 S	3.2.2	RESULTADO FINANCEIRO	3
367 S	3.2.20.1	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368	3.2.20.100.001	JUROS PASSIVOS	5
369	3.2.20.100.002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370	3.2.20.100.003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371	3.2.20.100.004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	3.2.20.100.005	JUROS DE MORA	5
373	3.2.20.100.006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	3.2.20.100.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	3.2.20.100.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
435	3.2.20.100.009	JUROS SOBRE DIVIDENDOS	5
431 S	3.2.20.2	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	4
432	3.2.20.200.001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	3.2.20.200.002	JUROS	5
434	3.2.20.200.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
475	3.2.20.200.005	MULTA	5
436 S	3.2.20.3	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	4
437	3.2.20.300.001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438	3.2.20.300.002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
329 S	3.2.3	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.30.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
571	3.2.30.100.00	ESTAGIÁRIOS	5
331	3.2.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	3.2.30.100.002	PRÓ-LABORE	5
333	3.2.30.100.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334	3.2.30.100.004	13º SALÁRIO	5
335	3.2.30.100.005	FÉRIAS	5
336	3.2.30.100.006	INSS	5
337	3.2.30.100.007	FGTS	5
338	3.2.30.100.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339	3.2.30.100.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	3.2.30.100.010	VALE TRANSPORTE	5
499	3.2.30.100.011	PIS S/ FOLHA	5
521	3.2.30.100.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS	5
228	3.2.30.100.013	BOLSA-AUXÍLIO	5
553	3.2.30.100.014	VIAGENS E ESTADAS	5
554	3.2.30.100.015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	5
340 S	3.2.30.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341	3.2.30.200.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342	3.2.30.200.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	3.2.30.200.003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
344	3.2.30.200.004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345 S	3.2.30.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
573	3.2.30.300.00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	5
346	3.2.30.300.001	PIS	5
347	3.2.30.300.002	COFINS	5
348	3.2.30.300.003	IPU	5
349	3.2.30.300.004	IPVA	5
350	3.2.30.300.005	DIFAL ICMS	5
351	3.2.30.300.006	CPMF	5
352	3.2.30.300.007	MULTAS DE MORA	5
555	3.2.30.300.008	ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES	5
1021	3.2.30.300.008	TAXA JUCEPAR	5
1027	3.2.30.300.009	TAXA DE LOCALIZAÇÃO	5
1028	3.2.30.300.010	TAXA DE LICENÇA SANITÁRIA	5
1029	3.2.30.300.011	TAXA DE VISTORIA BOMBEIROS	5
1045	3.2.30.300.012	TAXA DE RESÍDUOS	5
1047	3.2.30.300.013	TAXA DE SAÚDE	5
1054	3.2.30.300.014	S.T. ICMS	5
1057	3.2.30.300.015	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL	5
353 S	3.2.30.4	DESPESAS GERAIS	4
354	3.2.30.400.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.30.400.002	ÁGUA E ESGOTO	5
356	3.2.30.400.003	TELEFONE	5
357	3.2.30.400.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	3.2.30.400.005	SEGUROS	5
359	3.2.30.400.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	3.2.30.400.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	3.2.30.400.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
362	3.2.30.400.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.30.400.010	AMORTIZAÇÕES	5
364	3.2.30.400.011	REPRODUÇÕES	5
365	3.2.30.400.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366	3.2.30.400.013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493	3.2.30.400.014	MULTA DE TRÂNSITO	5
526	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	5
556	3.2.30.400.016	DESPESAS COM CONDOMÍNIO	5
557	3.2.30.400.017	DESPESAS CARTORÁRIAS	5
558	3.2.30.400.018	DESPESAS COM INTERNET	5
559	3.2.30.400.019	MANUTENÇÃO E REPAROS	5
560	3.2.30.400.020	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5
561	3.2.30.400.021	DEPRECIações	5
376 S	3.2.30.5	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377	3.2.30.500.001	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378	3.2.30.500.002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	3.2.30.500.003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
529	3.2.30.500.004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	5
530	3.2.30.500.005	AMOSTRA GRATIS	5
439 S	3.2.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440 S	3.2.40.1	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441 S	3.2.40.2	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442 S	3.2.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	3.2.50.1	RECEITAS DIVERSAS	4
444	3.2.50.100.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445	3.2.50.100.002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	3.2.50.100.003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	3.2.50.100.004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448	3.2.50.100.005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
527	3.2.50.100.006	AMOSTRA GRATIS	5
1008	3.2.50.100.007	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
449 S	3.3	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450 S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451 S	3.3.10.1	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452	3.3.10.100.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453 S	3.3.10.2	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454	3.3.10.200.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455	3.3.10.200.002	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456	3.3.10.200.003	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457	3.3.10.200.004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458 S	3.3.10.3	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459	3.3.10.300.002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
381 S	3.3.2	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383 S	3.3.20.1	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384	3.3.20.100.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385 S	3.3.20.2	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386	3.3.20.200.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387	3.3.20.200.002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388	3.3.20.200.003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	3.3.20.200.004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390 S	3.3.20.3	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391	3.3.20.300.001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392 S	3.3.20.4	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393	3.3.20.400.001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	3.3.20.400.002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395	3.3.20.400.003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396 S	3.3.20.5	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397	3.3.20.500.001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398	3.3.20.500.002	CONTROLADAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399	3.3.20.500.003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400 S	3.3.20.6	PERDAS	4
401	3.3.20.600.001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507	3.3.20.600.002	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
71 S	4	IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES SOBRE O LUCRO	1
233 S	4.1	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE O LUCRO	2
237 S	4.1.1	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3
248 S	4.1.10.1	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	4
293	4.1.10.100.001	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
294	4.1.10.100.002	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
380 S	4.2	PARTICIPAÇÕES	2
468 S	4.2.1	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	3
469 S	4.2.10.1	PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS	4
500	4.2.10.100.001	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS - EMPREGADOS	5
504	4.2.10.100.002	OUTRAS PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	5
505 S	4.2.10.2	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	4
506	4.2.10.200.001	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS - ADMINISTRADORES	5
519	4.2.10.200.002	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	5
460 S	5	CONTAS DE AFURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.10.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
474	5.1.10.100.002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA POSTO PILOTO BELA VISTA LTDA CONF. NF. 2214	200,00	
01/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA POSTO PILOTO BELA VISTA LTDA CONF. NF. 2214		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
03/01/2022	3.2.10.600.022	PEDAGIO	PAGAMENTO DE PEDÁGIO REFERENTE MÊS 01/2022	92,61	
03/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PEDÁGIO REFERENTE MÊS 01/2022		92,61
			TOTAL DO DIA	92,61	92,61
04/01/2022	3.2.10.600.003	TELEFONE	PGTO DE FATURA TELEFONICA VIVO REF. MÊS 12/2021	149,98	
04/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE FATURA TELEFONICA VIVO REF. MÊS 12/2021		149,98
04/01/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	35,91	
04/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		35,91
			TOTAL DO DIA	185,89	185,89
05/01/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	218,30	
05/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		218,30
05/01/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	264,92	
05/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		264,92
			TOTAL DO DIA	483,22	483,22
06/01/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8177	150,00	
06/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8177		150,00
06/01/2022	2.1.30.200.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS REFERENTE MÊS 12/2021	206,40	
06/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FGTS REFERENTE MÊS 12/2021		206,40
06/01/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	49,92	
06/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		49,92
06/01/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	177,11	
06/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		177,11
			TOTAL DO DIA	583,43	583,43
07/01/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8184	200,00	
07/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8184		200,00
07/01/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA COSTELÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONF. NF. 4721	300,00	
07/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA COSTELÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONF. NF. 4721		300,00
07/01/2022	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 12/2021	1.425,18	
07/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 12/2021		1.425,18
			TOTAL DO DIA	1.925,18	1.925,18
10/01/2022	2.1.40.200.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 12/2021	275,00	
10/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 12/2021		275,00
10/01/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 12/2021	4.177,92	
			TRANSPORTE	4.452,92	275,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 12/2021	4.452,92	275,00 4.177,92
			TOTAL DO DIA	4.452,92	4.452,92
11/01/2022	3.2.10.600.010	DESPESAS CARTORÁRIAS	PAGAMENTO AO FORO REGIONAL DE CAMBÉ REFERENTE CERTIDÃO DE FALÊNCIA	38,16	
11/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AO FORO REGIONAL DE CAMBÉ REFERENTE CERTIDÃO DE FALÊNCIA		38,16
11/01/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 4668558 DA EMPRESA ALFA TRANSPORTES EIRELI	204,79	
11/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 4668558 DA EMPRESA ALFA TRANSPORTES EIRELI		204,79
11/01/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	16,18	
11/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		16,18
			TOTAL DO DIA	259,13	259,13
12/01/2022	3.2.10.600.003	TELEFONE	PGTO DE FATURA TELEFONICA TIM REF. MÊS 12/2021	54,99	
12/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE FATURA TELEFONICA TIM REF. MÊS 12/2021		54,99
12/01/2022	3.2.10.600.008	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO FATURA COPEL REF. MÊS 12/2021	39,56	
12/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO FATURA COPEL REF. MÊS 12/2021		39,56
12/01/2022	3.2.10.600.012	ÁGUA E ESGOTO	PGTO FATURA SANEPAR REF. MÊS 01/2022	82,39	
12/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO FATURA SANEPAR REF. MÊS 01/2022		82,39
12/01/2022	3.2.10.600.023	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	PAGAMENTO A LONDRISOFT INFORMATICA LTDA REF. USO DE SOFTWARE	98,83	
12/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A LONDRISOFT INFORMATICA LTDA REF. USO DE SOFTWARE		98,83
12/01/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	24,77	
12/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		24,77
			TOTAL DO DIA	300,54	300,54
14/01/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8205	300,00	
14/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8205		300,00
14/01/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 91453 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA	58,21	
14/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 91453 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA		58,21
			TOTAL DO DIA	358,21	358,21
17/01/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE MÊS 12/2021	642,90	
17/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE MÊS 12/2021		642,90
			TOTAL DO DIA	642,90	642,90
19/01/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8218	200,00	
19/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8218		200,00
19/01/2022	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 12/2021	8.556,31	
19/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 12/2021		8.556,31
19/01/2022	2.1.20.100.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA REF. MÊS 12/2021	30,00	
19/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA REF. MÊS 12/2021		30,00
			TOTAL DO DIA	8.786,31	8.786,31
20/01/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA POSTO PILOTO BELA VISTA LTDA CONF. NF. 2052	300,23	
			TRANSPORTE	300,23	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	300,23	
			COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA POSTO PILOTO BELA VISTA LTDA CONF. NF. 2052		300,23
20/01/2022	3.2.30.300.008	TAXA JUCEPAR	PGTO A JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ REF. CERTIDÃO SIMPLIFICADA	36,60	
20/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO A JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ REF. CERTIDÃO SIMPLIFICADA		36,60
20/01/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 898 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA	670,95	
20/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 898 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA		670,95
			TOTAL DO DIA	1.007,78	1.007,78
26/01/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	29,37	
26/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		29,37
			TOTAL DO DIA	29,37	29,37
27/01/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8239	350,00	
27/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8239		350,00
27/01/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 1499 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA	257,79	
27/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 1499 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA		257,78
27/01/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	10,56	
27/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		10,56
			TOTAL DO DIA	618,34	618,34
28/01/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8242	100,00	
28/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8242		100,00
28/01/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8243	200,00	
28/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8243		200,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
31/01/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8247	300,03	
31/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8247		300,03
31/01/2022	3.1.60.100.005	(+)COMPRAS A VISTA	COMPRA DE MERCADORIA TRIBUTADA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 01/2022	107.485,44	
31/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIA TRIBUTADA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 01/2022		107.485,44
31/01/2022	3.2.30.100.002	PRÓ-LABORE	PROVISÃO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 01/2022	4.728,00	
31/01/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 01/2022		4.728,00
31/01/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO PARA INSS DO PRO-LABORE REF. MÊS 01/2022	520,08	
31/01/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO PARA INSS DO PRO-LABORE REF. MÊS 01/2022		520,08
31/01/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IMPOSTO DE RENDA RETIDO SOBRE PRO-LABORE REF. MÊS 01/2022	30,00	
31/01/2022	2.1.20.100.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	IMPOSTO DE RENDA RETIDO SOBRE PRO-LABORE REF. MÊS 01/2022		30,00
31/01/2022	3.2.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 01/2022	1.548,00	
31/01/2022	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 01/2022		1.548,00
			TRANSPORTE	114.611,55	114.611,55

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/01/2022	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE PROVISÃO PARA INSS DO SALARIO REF. MÊS 01/2022	114.611,55 121,14	114.611,55
31/01/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO PARA INSS DO SALARIO REF. MÊS 01/2022		121,14
31/01/2022	3.2.10.100.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	123,84	
31/01/2022	2.1.30.200.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		123,84
31/01/2022	3.2.30.400.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROVISÃO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 01/2022	302,00	
31/01/2022	2.1.40.200.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROVISÃO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 01/2022		302,00
31/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 01/2022	140.697,53	
31/01/2022	3.1.10.100.003	REVENDE DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 01/2022		140.697,53
31/01/2022	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 01/2022	7.507,03	
31/01/2022	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 01/2022		7.507,03
31/01/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	49,92	
31/01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		49,92
			TOTAL DO DIA	263.413,01	263.413,01
			TOTAL DO MÊS	283.638,84	283.638,84
01/02/2022	3.2.30.300.005	DIFAL ICMS	PGTO DE DIFAL REF. NF. 8969 DA EMPRESA CINTHIA BARBOSA DA COSTA - FIBRAS, NF. 6730 DA EMPRESA PRUDENTE E GONÇALVES COM. E IMP. DE ARTIGOS DE PAPELARIA, NF. 1598540 DA EMPRESA CIRCULO S.A E NF.277855 DA EMPRESA MAKRO CENTRAL DE AVIAMENTOS	658,16	
01/02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE DIFAL REF. NF. 8969 DA EMPRESA CINTHIA BARBOSA DA COSTA - FIBRAS, NF. 6730 DA EMPRESA PRUDENTE E GONÇALVES COM. E IMP. DE ARTIGOS DE PAPELARIA, NF. 1598540 DA EMPRESA CIRCULO S.A E NF.277855 DA EMPRESA MAKRO CENTRAL DE AVIAMENTOS		658,16
			TOTAL DO DIA	658,16	658,16
03/02/2022	3.2.10.600.022	PEDAGIO	PAGAMENTO DE PEDÁGIO REFERENTE MÊS 02/2022	57,61	
03/02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PEDÁGIO REFERENTE MÊS 02/2022		57,61
			TOTAL DO DIA	57,61	57,61
04/02/2022	3.2.10.600.003	TELEFONE	PGTO DE FATURA TELEFONICA VIVO REF. MÊS 01/2022	164,98	
04/02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE FATURA TELEFONICA VIVO REF. MÊS 01/2022		164,98
04/02/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	35,91	
04/02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		35,91
			TOTAL DO DIA	200,89	200,89
07/02/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8270	250,00	
07/02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8270		250,00
07/02/2022	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 01/2022	1.426,86	
07/02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 01/2022		1.426,86
07/02/2022	2.1.30.200.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS REFERENTE MÊS 01/2022	123,84	
07/02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FGTS REFERENTE MÊS 01/2022		123,84
			TOTAL DO DIA	1.800,70	1.800,70
09/02/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA CHICHETTO AUTO POSTO LTDA CONF. NF. 71186	399,95	

TRANSPORTE

399,95

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA CHICHETTO AUTO POSTO LTDA CONF. NF. 71186	399,95	399,95
			TOTAL DO DIA	399,95	399,95
10/02/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 01/2022	4.177,92	
10/02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 01/2022		4.177,92
10/02/2022	2.1.40.200.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 01/2022	302,00	
10/02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 01/2022		302,00
10/02/2022	3.2.10.600.003	TELEFONE	PGTO DE FATURA TELEFONICA TIM REF. MÊS 01/2022	56,06	
10/02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE FATURA TELEFONICA TIM REF. MÊS 01/2022		56,06
10/02/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 1134 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA	201,40	
10/02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 1134 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA		201,40
10/02/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	16,18	
10/02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		16,18
10/02/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	20,20	
10/02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		20,20
			TOTAL DO DIA	4.773,76	4.773,76
11/02/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA LUBRI 100 - COMERCIO DE LUBRIFICANTES CONF. NF. 1362	245,00	
11/02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA LUBRI 100 - COMERCIO DE LUBRIFICANTES CONF. NF. 1362		245,00
11/02/2022	3.2.10.600.023	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	PAGAMENTO A LONDRISOFT INFORMATICA LTDA REF. USO DE SOFTWARE	98,83	
11/02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A LONDRISOFT INFORMATICA LTDA REF. USO DE SOFTWARE		98,83
			TOTAL DO DIA	343,83	343,83
14/02/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8285	300,00	
14/02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8285		300,00
14/02/2022	3.2.10.600.008	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO FATURA COPEL REF. MÊS 01/2022	29,07	
14/02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO FATURA COPEL REF. MÊS 01/2022		29,07
14/02/2022	3.2.10.600.012	ÁGUA E ESGOTO	PGTO FATURA SANEPAR REF. MÊS 02/2022	84,78	
14/02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO FATURA SANEPAR REF. MÊS 02/2022		84,78
14/02/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	24,77	
14/02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		24,77
			TOTAL DO DIA	438,62	438,62
16/02/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE MÊS 01/2022	641,22	
16/02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE MÊS 01/2022		641,22
			TOTAL DO DIA	641,22	641,22
17/02/2022	2.1.20.100.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA REF. MÊS 01/2022	30,00	
17/02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA REF. MÊS 01/2022		30,00
			TOTAL DO DIA	30,00	30,00
18/02/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8297	200,00	
			TRANSPORTE	200,00	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	200,00	
			COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8297		260,00
18/02/2022	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 01/2022	7.507,03	
18/02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 01/2022		7.507,03
18/02/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/100419 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA	59,76	
18/02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/100419 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA		59,76
			TOTAL DO DIA	7.766,79	7.766,79
23/02/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8309	100,00	
23/02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8309		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
24/02/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BERGATON LTDA CONF. NF. 6563	300,00	
24/02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BERGATON LTDA CONF. NF. 6563		300,00
24/02/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/100960 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA	96,30	
24/02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/100960 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA		96,30
24/02/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	29,37	
24/02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		29,37
			TOTAL DO DIA	425,67	425,67
26/02/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA POSTO PILOTO BELA VISTA LTDA CONF. NF. 2353	100,00	
26/02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA POSTO PILOTO BELA VISTA LTDA CONF. NF. 2353		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
28/02/2022	3.1.60.100.005	(+)COMPRAS A VISTA	COMPRA DE MERCADORIA TRIBUTADA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 02/2022	72.293,26	
28/02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIA TRIBUTADA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 02/2022		72.293,26
28/02/2022	3.2.30.100.002	PRÓ-LABORE	PROVISÃO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 02/2022	4.728,00	
28/02/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 02/2022		4.728,00
28/02/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO PARA INSS DO PRO-LABORE REF. MÊS 02/2022	520,08	
28/02/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO PARA INSS DO PRO-LABORE REF. MÊS 02/2022		520,08
28/02/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IMPOSTO DE RENDA RETIDO SOBRE PRO-LABORE REF. MÊS 02/2022	30,00	
28/02/2022	2.1.20.100.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	IMPOSTO DE RENDA RETIDO SOBRE PRO-LABORE REF. MÊS 02/2022		30,00
28/02/2022	3.2.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 02/2022	1.548,00	
28/02/2022	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 02/2022		1.548,00
28/02/2022	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO PARA INSS DO SALARIO REF. MÊS 02/2022	121,14	
28/02/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO PARA INSS DO SALARIO REF. MÊS 02/2022		121,14
28/02/2022	3.2.10.100.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	123,84	
28/02/2022	2.1.30.200.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		123,84
28/02/2022	3.2.30.400.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROVISÃO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 02/2022	302,00	
			TRANSPORTE	79.666,32	79.354,32

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/02/2022	2.1.40.200.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	TRANSPORTE PROVISÃO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 02/2022	79.666,32	79.364,32 302,00
28/02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 02/2022	55.496,24	
28/02/2022	3.1.10.100.003	REVENDE DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 02/2022		55.496,24
28/02/2022	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 02/2022	4.111,12	
28/02/2022	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 02/2022		4.111,12
			TOTAL DO DIA	139.273,68	139.273,68
			TOTAL DO MÊS	157.010,88	157.010,88
02/03/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8330	200,00	
02/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8330		200,00
02/03/2022	3.2.30.300.005	DIFAL ICMS	PGTO DE DIFAL REF. NF. 1617586/1623120 DA EMPRESA CIRCULO S/A, NF. 6972/6987 DA EMPRESA PRUDENTE E GONÇALVES COM. E IMP. DE ART. PAPELARIA, NF. 266875 DA EMPRESA S. PROCHOWNIK COMERCIAL LTDA, NF. 5924209 DA EMPRESA REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA E NF. 27952 DA EMPRESA GATE 72 COMERCIAL IMP. E EXP. LTDA	5.707,18	
02/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE DIFAL REF. NF. 1617586/1623120 DA EMPRESA CIRCULO S/A, NF. 6972/6987 DA EMPRESA PRUDENTE E GONÇALVES COM. E IMP. DE ART. PAPELARIA, NF. 266875 DA EMPRESA S. PROCHOWNIK COMERCIAL LTDA, NF. 5924209 DA EMPRESA REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA E NF. 27952 DA EMPRESA GATE 72 COMERCIAL IMP. E EXP. LTDA		5.707,18
02/03/2022	3.2.30.300.014	S.T. ICMS	PGTO DE S.T. REF. NF. 27952 DA EMPRESA GATE 72 COMERCIAL IMP. E EXP. LTDA	45,37	
02/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE S.T. REF. NF. 27952 DA EMPRESA GATE 72 COMERCIAL IMP. E EXP. LTDA		45,37
			TOTAL DO DIA	5.952,55	5.952,55
03/03/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA DUBIELA CIA LTDA CONF. NF. 4836	400,11	
03/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA DUBIELA CIA LTDA CONF. NF. 4836		400,11
03/03/2022	3.2.10.600.003	TELEFONE	PGTO DE FATURA TELEFONICA VIVO REF. MÊS 02/2022	164,98	
03/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE FATURA TELEFONICA VIVO REF. MÊS 02/2022		164,98
			TOTAL DO DIA	565,09	565,09
04/03/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8336	300,00	
04/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8336		300,00
04/03/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8338	100,00	
04/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8338		100,00
04/03/2022	2.1.30.200.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS REFERENTE MÊS 02/2022	123,84	
04/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FGTS REFERENTE MÊS 02/2022		123,84
04/03/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/101512 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA	179,58	
04/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/101512 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA		179,58
04/03/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	55,41	
04/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		55,41
			TRANSPORTE	758,83	758,83

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/03/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	TRANSPORTE	758,83	758,83
04/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	7,81	
04/03/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	49,92	
04/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		49,92
04/03/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	35,91	
04/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		35,91
			TOTAL DO DIA	852,47	852,47
07/03/2022	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 02/2022	1.426,86	
07/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 02/2022		1.426,86
07/03/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	13,72	
07/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		13,72
07/03/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	49,60	
07/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		49,60
			TOTAL DO DIA	1.490,18	1.490,18
08/03/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA PNEUS LONDRINENSE LTDA CONF. NF. 52988	960,00	
08/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA PNEUS LONDRINENSE LTDA CONF. NF. 52988		960,00
08/03/2022	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO A EMPRESA PNEUS LONDRINENSE LTDA REF. SERVIÇOS DE BALANÇAMENTO, ALINHAMENTO LASER E MONTAGEM PNEUS CONF. NF. Nº 38117	70,00	
08/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO A EMPRESA PNEUS LONDRINENSE LTDA REF. SERVIÇOS DE BALANÇAMENTO, ALINHAMENTO LASER E MONTAGEM PNEUS CONF. NF. Nº 38117		70,00
			TOTAL DO DIA	1.030,00	1.030,00
09/03/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8348	200,00	
09/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8348		200,00
09/03/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO REUNIDOS LTDA CONF. NF. 22196	400,00	
09/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO REUNIDOS LTDA CONF. NF. 22196		400,00
09/03/2022	3.2.10.600.010	DESPESAS CARTORÁRIAS	PAGAMENTO AO FORO REGIONAL DE CAMBÉ REFERENTE CERTIDÃO DE FALÊNCIA	38,16	
09/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AO FORO REGIONAL DE CAMBÉ REFERENTE CERTIDÃO DE FALÊNCIA		38,16
09/03/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 4735190 DA EMPRESA ALFA TRANSPORTES EIRELI	138,00	
09/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 4735190 DA EMPRESA ALFA TRANSPORTES EIRELI		138,00
09/03/2022	3.2.10.600.023	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	PAGAMENTO A LONDRISOFT INFORMATICA LTDA REF. USO DE SOFTWARE	98,83	
09/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A LONDRISOFT INFORMATICA LTDA REF. USO DE SOFTWARE		98,83
			TOTAL DO DIA	874,99	874,99
10/03/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 02/2022	4.177,92	
10/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 02/2022		4.177,92
10/03/2022	2.1.40.200.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 02/2022	302,00	
			TRANSPORTE	4.479,92	4.177,92

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 02/2022	4.479,92	4.177,92 302,00
			TOTAL DO DIA	4.479,92	4.479,92
11/03/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA LUBRI 100 - COMERCIO DE LUBRIFICANTES CONF. NF. 1372	315,00	
11/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA LUBRI 100 - COMERCIO DE LUBRIFICANTES CONF. NF. 1372		315,00
11/03/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA DUBIELA CIA LTDA CONF. NF. 4945	402,73	
11/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA DUBIELA CIA LTDA CONF. NF. 4945		402,73
11/03/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA DUBIELA CIA LTDA CONF. NF. 4946	402,73	
11/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA DUBIELA CIA LTDA CONF. NF. 4946		402,73
11/03/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA DUBIELA CIA LTDA CONF. NF. 4947	402,73	
11/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA DUBIELA CIA LTDA CONF. NF. 4947		402,73
11/03/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA DUBIELA CIA LTDA CONF. NF. 4949	90,26	
11/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA DUBIELA CIA LTDA CONF. NF. 4949		90,26
11/03/2022	3.2.10.600.008	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO FATURA COPEL REF. MÊS 02/2022	38,31	
11/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO FATURA COPEL REF. MÊS 02/2022		38,31
11/03/2022	3.2.10.600.012	ÁGUA E ESGOTO	PGTO FATURA SANEPAR REF. MÊS 03/2022	77,60	
11/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO FATURA SANEPAR REF. MÊS 03/2022		77,60
			TOTAL DO DIA	1.729,36	1.729,36
14/03/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8358	100,00	
14/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8358		100,00
14/03/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE MÊS 02/2022	641,22	
14/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE MÊS 02/2022		641,22
14/03/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 5045 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA	74,94	
14/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 5045 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA		74,94
14/03/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	128,60	
14/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		128,60
			TOTAL DO DIA	944,76	944,76
15/03/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8360	200,00	
15/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8360		200,00
15/03/2022	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 02/2022	4.111,12	
15/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 02/2022		4.111,12
15/03/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	180,44	
15/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		180,44
15/03/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	8,95	
			TRANSPORTE	4.500,51	4.491,56

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	4.500,51	4.491,56
			PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		8,95
15/03/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	369,67	
15/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		369,67
15/03/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	16,18	
15/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		16,18
15/03/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	20,20	
15/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		20,20
15/03/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	87,75	
15/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		87,75
15/03/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	24,77	
15/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		24,77
15/03/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	128,60	
15/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		128,60
			TOTAL DO DIA	5.147,68	5.147,68
17/03/2022	2.1.20.100.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA REF. MÊS 02/2022	30,00	
17/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA REF. MÊS 02/2022		30,00
17/03/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	29,37	
17/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		29,37
			TOTAL DO DIA	59,37	59,37
21/03/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8378	100,00	
21/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8378		100,00
21/03/2022	1.1.30.600.003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PGTO DE FÉRIAS DA FUNC. ALIANE APARECIDA HERNANDES	692,17	
21/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE FÉRIAS DA FUNC. ALIANE APARECIDA HERNANDES		692,17
21/03/2022	3.2.30.300.008	TAXA JUCEPAR	PGTO A JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ REF. CERTIDÃO SIMPLIFICADA	36,60	
21/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO A JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ REF. CERTIDÃO SIMPLIFICADA		36,60
21/03/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	99,55	
21/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		99,55
			TOTAL DO DIA	928,32	928,32
22/03/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8381	200,00	
22/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8381		200,00
22/03/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	222,54	
22/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		222,54
			TOTAL DO DIA	422,54	422,54
24/03/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8389	300,00	
24/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8389		300,00
			TRANSPORTE	300,00	300,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/03/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	TRANSPORTE COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO CRUZ DE MALTA LTDA CONF. NF. 7730	300,00 50,00	300,00
24/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO CRUZ DE MALTA LTDA CONF. NF. 7730		50,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
30/03/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8405	400,00	
30/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8405		400,00
30/03/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	49,92	
30/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		49,92
			TOTAL DO DIA	449,92	449,92
31/03/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8411	100,00	
31/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8411		100,00
31/03/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8414	441,68	
31/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8414		441,68
31/03/2022	3.1.60.100.005	(+)COMPRAS A VISTA	COMPRA DE MERCADORIA TRIBUTADA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 03/2022	113.414,50	
31/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIA TRIBUTADA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 03/2022		113.414,50
31/03/2022	3.2.30.100.002	PRÓ-LABORE	PROVISÃO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 03/2022	4.728,00	
31/03/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 03/2022		4.728,00
31/03/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO PARA INSS DO PRO-LABORE REF. MÊS 03/2022	520,08	
31/03/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO PARA INSS DO PRO-LABORE REF. MÊS 03/2022		520,08
31/03/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IMPOSTO DE RENDA RETIDO SOBRE PRO-LABORE REF. MÊS 03/2022	30,00	
31/03/2022	2.1.20.100.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	IMPOSTO DE RENDA RETIDO SOBRE PRO-LABORE REF. MÊS 03/2022		30,00
31/03/2022	3.2.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 03/2022	980,40	
31/03/2022	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 03/2022		980,40
31/03/2022	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO PARA INSS DO SALARIO REF. MÊS 03/2022	73,53	
31/03/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO PARA INSS DO SALARIO REF. MÊS 03/2022		73,53
31/03/2022	3.2.10.100.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	78,43	
31/03/2022	2.1.30.200.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		78,43
31/03/2022	3.2.30.400.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROVISÃO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 03/2022	302,00	
31/03/2022	2.1.40.200.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROVISÃO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 03/2022		302,00
31/03/2022	3.2.30.100.005	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DA FUNC. ALIANE APARECIDA HERNANDES	567,60	
31/03/2022	2.1.30.100.004	FÉRIAS A PAGAR	PROVISÃO DE FÉRIAS DA FUNC. ALIANE APARECIDA HERNANDES		567,60
31/03/2022	3.2.30.100.005	FÉRIAS	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS DA FUNC. ALIANE APARECIDA HERNANDES	189,20	
31/03/2022	2.1.30.100.004	FÉRIAS A PAGAR	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS DA FUNC. ALIANE APARECIDA HERNANDES		189,20
31/03/2022	2.1.30.100.004	FÉRIAS A PAGAR	INSS A RECOLHER SOBRE FÉRIAS DA FUNC. ALIANE APARECIDA HERNANDES	64,63	
31/03/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER SOBRE FÉRIAS DA FUNC. ALIANE APARECIDA HERNANDES		64,63
31/03/2022	2.1.30.100.004	FÉRIAS A PAGAR	DESCONTO DE ADIANTAMENTO DE FÉRIAS DA FUNC. ALIANE APARECIDA HERNANDES	692,17	
31/03/2022	1.1.30.600.003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	DESCONTO DE ADIANTAMENTO DE FÉRIAS DA FUNC. ALIANE APARECIDA HERNANDES		692,17

fe

TRANSPORTE 122.182,22 122.182,22

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/03/2022	3.2.10.100.007	FGTS	TRANSPORTE FGTS DE FÉRIAS A RECOLHER DA FUNC. ALIANE APARECIDA HERNANDES	122.182,22 60,54	122.182,22
31/03/2022	2.1.30.200.002	FGTS A RECOLHER	FGTS DE FÉRIAS A RECOLHER DA FUNC. ALIANE APARECIDA HERNANDES		60,54
31/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 03/2022	130.072,67	
31/03/2022	3.1.10.100.003	REVENDE DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 03/2022		130.072,67
31/03/2022	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 03/2022	9.613,05	
31/03/2022	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 03/2022		9.613,05
31/03/2022	2.3.30.100.008	LUCROS DISTRIBUIDOS	LUCROS A PAGAR AO SÓCIO GUILHERME DA SILVA HERNANDES	25.000,00	
31/03/2022	2.1.70.100.002	DIVIDENDOS A PAGAR	LUCROS A PAGAR AO SÓCIO GUILHERME DA SILVA HERNANDES		25.000,00
31/03/2022	2.3.30.100.001	LUCROS ACUMULADOS	LUCROS A PAGAR AO SÓCIO GUILHERME DA SILVA HERNANDES	25.000,00	
31/03/2022	2.3.30.100.008	LUCROS DISTRIBUIDOS	LUCROS A PAGAR AO SÓCIO GUILHERME DA SILVA HERNANDES		25.000,00
31/03/2022	2.1.70.100.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PGTO DE LUCROS AO SÓCIO GUILHERME DA SILVA HERNANDES	25.000,00	
31/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE LUCROS AO SÓCIO GUILHERME DA SILVA HERNANDES		25.000,00
31/03/2022	2.3.30.100.008	LUCROS DISTRIBUIDOS	LUCROS A PAGAR AO SÓCIO AUDENIR APARECIDO HERNANDES	37.500,00	
31/03/2022	2.1.70.100.002	DIVIDENDOS A PAGAR	LUCROS A PAGAR AO SÓCIO AUDENIR APARECIDO HERNANDES		37.500,00
31/03/2022	2.3.30.100.001	LUCROS ACUMULADOS	LUCROS A PAGAR AO SÓCIO AUDENIR APARECIDO HERNANDES	37.500,00	
31/03/2022	2.3.30.100.008	LUCROS DISTRIBUIDOS	LUCROS A PAGAR AO SÓCIO AUDENIR APARECIDO HERNANDES		37.500,00
31/03/2022	2.1.70.100.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PGTO DE LUCROS AO SÓCIO AUDENIR APARECIDO HERNANDES	37.500,00	
31/03/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE LUCROS AO SÓCIO AUDENIR APARECIDO HERNANDES		37.500,00
			TOTAL DO DIA	449.428,48	449.428,48
			TOTAL DO MÊS	474.705,63	474.705,63
01/04/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA ANTONIO R. V. P. DE GODOY E CIA LTDA CONF. NF. 13666	250,00	
01/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA ANTONIO R. V. P. DE GODOY E CIA LTDA CONF. NF. 13666		250,00
01/04/2022	1.1.30.600.003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PGTO DE FÉRIAS DA FUNC. ALIANE APARECIDA HERNANDES	1.199,22	
01/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE FÉRIAS DA FUNC. ALIANE APARECIDA HERNANDES		1.199,22
			TOTAL DO DIA	1.449,22	1.449,22
03/04/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8422	262,27	
03/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8422		262,27
			TOTAL DO DIA	262,27	262,27
04/04/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8426	438,92	
04/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8426		438,92
04/04/2022	3.2.10.600.003	TELEFONE	PGTO DE FATURA TELEFONICA VIVO REF. MÊS 03/2022	154,98	
04/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE FATURA TELEFONICA VIVO REF. MÊS 03/2022		154,98

TRANSPORTE

603,90

603,90

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/04/2022	3.2.30.300.005	DIFAL ICMS	TRANSPORTE PGTO DE DIFAL REF. NF. 5956028 DA EMPRESA REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA, NF. 151172 DA EMPRESA TEXTIL E CONFECÇÕES OTIMOTEX LTDA, NF. 482636 DA EMPRESA CORTTEX IND. COM. IMP. E EXP. LTDA, NF. 245 DA EMPRESA LADEIRA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA, NF. 1339143 DA EMPRESA SARRUF S/A, NF. 7345/7279 DA EMPRESA PRUDENTE E GONÇALVES COM. E IMP. DE ART. PAPELARIA, NF. 20528 DA EMPRESA ADUANITY IMPORTADORA TEXTIL LTDA E NF. 29226 DA EMPRESA GATE 72 COMERCIAL IMP. E EXP. LTDA	603,90 1.607,96	603,90
04/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE DIFAL REF. NF. 5956028 DA EMPRESA REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA, NF. 151172 DA EMPRESA TEXTIL E CONFECÇÕES OTIMOTEX LTDA, NF. 482636 DA EMPRESA CORTTEX IND. COM. IMP. E EXP. LTDA, NF. 245 DA EMPRESA LADEIRA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA, NF. 1339143 DA EMPRESA SARRUF S/A, NF. 7345/7279 DA EMPRESA PRUDENTE E GONÇALVES COM. E IMP. DE ART. PAPELARIA, NF. 20528 DA EMPRESA ADUANITY IMPORTADORA TEXTIL LTDA E NF. 29226 DA EMPRESA GATE 72 COMERCIAL IMP. E EXP. LTDA		1.607,96
			TOTAL DO DIA	2.211,86	2.211,86
05/04/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA COSTELÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONF. NF. 6126	329,41	
05/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA COSTELÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONF. NF. 6126		329,41
			TOTAL DO DIA	329,41	329,41
06/04/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	35,91	
06/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		35,91
			TOTAL DO DIA	35,91	35,91
07/04/2022	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 03/2022	906,87	
07/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 03/2022		906,87
07/04/2022	2.1.30.200.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS REFERENTE MÊS 03/2022	138,97	
07/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FGTS REFERENTE MÊS 03/2022		138,97
07/04/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	55,41	
07/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		55,41
			TOTAL DO DIA	1.101,25	1.101,25
08/04/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8437	150,00	
08/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8437		150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
10/04/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 03/2022	4.177,92	
10/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 03/2022		4.177,92
10/04/2022	2.1.40.200.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 03/2022	302,00	
10/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 03/2022		302,00
			TOTAL DO DIA	4.479,92	4.479,92
11/04/2022	3.2.10.600.003	TELEFONE	PGTO DE FATURA TELEFONICA TIM REF. MÊS 03/2022	62,05	
11/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE FATURA TELEFONICA TIM REF. MÊS 03/2022		62,05
			TOTAL DO DIA	62,05	62,05

Handwritten signature and initials.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/04/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8447	150,00	
13/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8447		150,00
13/04/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	16,18	
13/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		16,18
13/04/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	20,20	
13/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		20,20
			TOTAL DO DIA	186,38	186,38
18/04/2022	3.2.10.600.012	ÁGUA E ESGOTO	PGTO FATURA SANEPAR REF. MÊS 04/2022	79,99	
18/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO FATURA SANEPAR REF. MÊS 04/2022		79,99
18/04/2022	3.2.10.600.008	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO FATURA COPEL REF. MÊS 03/2022	38,26	
18/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO FATURA COPEL REF. MÊS 03/2022		38,26
18/04/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/106088 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA	56,81	
18/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/106088 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA		56,81
18/04/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 4772563 DA EMPRESA ALFA TRANSPORTES EIRELI	359,17	
18/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 4772563 DA EMPRESA ALFA TRANSPORTES EIRELI		359,17
18/04/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	24,77	
18/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		24,77
			TOTAL DO DIA	559,00	559,00
19/04/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	144,00	
19/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		144,00
			TOTAL DO DIA	144,00	144,00
20/04/2022	2.1.20.100.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA REF. MÊS 03/2022	30,00	
20/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA REF. MÊS 03/2022		30,00
20/04/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE MÊS 03/2022	658,24	
20/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE MÊS 03/2022		658,24
20/04/2022	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 03/2022	9.613,05	
20/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 03/2022		9.613,05
20/04/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	49,95	
20/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		49,95
20/04/2022	3.2.10.600.023	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	PAGAMENTO A LONDRISOFT INFORMATICA LTDA REF. USO DE SOFTWARE	98,83	
20/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A LONDRISOFT INFORMATICA LTDA REF. USO DE SOFTWARE		98,83
			TOTAL DO DIA	10.450,07	10.450,07
21/04/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8465	100,00	
21/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8465		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
22/04/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	87,75	
			TRANSPORTE	87,75	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	87,75	87,75
			TOTAL DO DIA	87,75	87,75
23/04/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8468	200,00	
23/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8468		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
25/04/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/106817 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA	114,98	
25/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/106817 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA		114,98
			TOTAL DO DIA	114,98	114,98
25/04/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8474	150,00	
26/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8474		150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
27/04/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/102128 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA	693,46	
27/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/102128 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA		693,46
27/04/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/105305 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA	378,60	
27/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/105305 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA		378,60
27/04/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/104535 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA	96,10	
27/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/104535 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA		96,10
27/04/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/103885 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA	372,28	
27/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/103885 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA		372,28
27/04/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	40,04	
27/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		40,04
27/04/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	29,37	
27/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		29,37
			TOTAL DO DIA	1.609,85	1.609,85
29/04/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA COSTELÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONF. NF. 6126	298,99	
29/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA COSTELÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONF. NF. 6126		298,99
29/04/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 4792556 DA EMPRESA ALFA TRANSPORTES EIRELI	110,00	
29/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 4792556 DA EMPRESA ALFA TRANSPORTES EIRELI		110,00
			TOTAL DO DIA	408,99	408,99
30/04/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8481	150,00	
			TRANSPORTE	150,00	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	150,00	
			COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8481		150,00
30/04/2022	3.1.60.100.005	(+)COMPRAS A VISTA	COMPRA DE MERCADORIA TRIBUTADA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 04/2022	179.281,99	
30/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIA TRIBUTADA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 04/2022		179.281,99
30/04/2022	3.2.30.100.002	PRÓ-LABORE	PROVISÃO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 04/2022	4.728,00	
30/04/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 04/2022		4.728,00
30/04/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO PARA INSS DO PRO-LABORE REF. MÊS 04/2022	520,08	
30/04/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO PARA INSS DO PRO-LABORE REF. MÊS 04/2022		520,08
30/04/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IMPOSTO DE RENDA RETIDO SOBRE PRO-LABORE REF. MÊS 04/2022	30,00	
30/04/2022	2.1.20.100.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	IMPOSTO DE RENDA RETIDO SOBRE PRO-LABORE REF. MÊS 04/2022		30,00
30/04/2022	3.2.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 04/2022	567,60	
30/04/2022	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 04/2022		567,60
30/04/2022	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO PARA INSS DO SALARIO REF. MÊS 04/2022	42,57	
30/04/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO PARA INSS DO SALARIO REF. MÊS 04/2022		42,57
30/04/2022	3.2.10.100.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	45,41	
30/04/2022	2.1.30.200.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2022		45,41
30/04/2022	3.2.30.400.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROVISÃO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 04/2022	302,00	
30/04/2022	2.1.40.200.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROVISÃO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 04/2022		302,00
30/04/2022	3.2.30.100.005	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DA FUNC. ALIANE APARECIDA HERNANDES	980,40	
30/04/2022	2.1.30.100.004	FÉRIAS A PAGAR	PROVISÃO DE FÉRIAS DA FUNC. ALIANE APARECIDA HERNANDES		980,40
30/04/2022	3.2.30.100.005	FÉRIAS	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS DA FUNC. ALIANE APARECIDA HERNANDES	326,80	
30/04/2022	2.1.30.100.004	FÉRIAS A PAGAR	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS DA FUNC. ALIANE APARECIDA HERNANDES		326,80
30/04/2022	2.1.30.100.004	FÉRIAS A PAGAR	INSS A RECOLHER SOBRE FÉRIAS DA FUNC. ALIANE APARECIDA HERNANDES	107,98	
30/04/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER SOBRE FÉRIAS DA FUNC. ALIANE APARECIDA HERNANDES		107,98
30/04/2022	2.1.30.100.004	FÉRIAS A PAGAR	DESCONTO DE ADIANTAMENTO DE FÉRIAS DA FUNC. ALIANE APARECIDA HERNANDES	1.199,22	
30/04/2022	1.1.30.600.003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	DESCONTO DE ADIANTAMENTO DE FÉRIAS DA FUNC. ALIANE APARECIDA HERNANDES		1.199,22
30/04/2022	3.2.10.100.007	FGTS	FGTS DE FÉRIAS A RECOLHER DA FUNC. ALIANE APARECIDA HERNANDES	104,57	
30/04/2022	2.1.30.200.002	FGTS A RECOLHER	FGTS DE FÉRIAS A RECOLHER DA FUNC. ALIANE APARECIDA HERNANDES		104,57
30/04/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 04/2022	163.265,38	
30/04/2022	3.1.10.100.003	REVENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 04/2022		163.265,38
30/04/2022	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 04/2022	12.222,47	
30/04/2022	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 04/2022		12.222,47
			TOTAL DO DIA	363.874,47	363.874,47
			TOTAL DO MÊS	387.967,38	387.967,38
02/05/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA ANTONIO R. V. P. DE GODOY E CIA LTDA CONF. NF. 13858	347,30	
02/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA ANTONIO R. V. P. DE GODOY E CIA LTDA CONF. NF. 13858		347,30
02/05/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA ANTONIO R. V. P. DE GODOY E CIA LTDA CONF. NF. 13859	169,09	
02/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA ANTONIO R. V. P. DE GODOY E CIA LTDA CONF. NF. 13859		169,09
			TRANSPORTE	516,39	516,39

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/05/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	TRANSPORTE PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/107481 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA	516,39 56,03	516,39
02/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/107481 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA		56,03
02/05/2022	3.2.10.600.010	DESPESAS CARTORÁRIAS	PAGAMENTO AO FORO REGIONAL DE CAMBÉ REFERENTE CERTIDÃO DE FALÊNCIA	38,16	
02/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AO FORO REGIONAL DE CAMBÉ REFERENTE CERTIDÃO DE FALÊNCIA		38,16
			TOTAL DO DIA	510,58	610,58
03/05/2022	3.2.30.300.005	DIFAL ICMS	PGTO DE DIFAL REF. NF. 1693862 DA EMPRESA CIRCULO S.A, NF. 6058617 DA EMPRESA REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA, NF. 2948 DA EMPRESA SUPER-PRO COM. EQUIP. E FERR. LTDA, NF. 7445 DA EMPRESA PRUDENTE GONÇALVES COM. E IMP. DE ART. PAPELARIA, NF. 10200/9998 DA EMPRESA CINTHIA BARBOSA DA COSTA - FIBRAS, NF. 274033/272460 DA EMPRESA S. PROCHOWNIK COMERCIAL E NF. 289402/289403/289404 DA EMPRESA MAKRO CENTRAL DE AVIAMENTOS LTDA	1.226,67	
03/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE DIFAL REF. NF. 1693862 DA EMPRESA CIRCULO S.A, NF. 6058617 DA EMPRESA REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA, NF. 2948 DA EMPRESA SUPER-PRO COM. EQUIP. E FERR. LTDA, NF. 7445 DA EMPRESA PRUDENTE GONÇALVES COM. E IMP. DE ART. PAPELARIA, NF. 10200/9998 DA EMPRESA CINTHIA BARBOSA DA COSTA - FIBRAS, NF. 274033/272460 DA EMPRESA S. PROCHOWNIK COMERCIAL E NF. 289402/289403/289404 DA EMPRESA MAKRO CENTRAL DE AVIAMENTOS LTDA		1.226,67
			TOTAL DO DIA	1.226,67	1.226,67
05/05/2022	3.2.10.600.003	TELEFONE	PGTO DE FATURA TELEFONICA VIVO REF. MÊS 04/2022	162,25	
05/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE FATURA TELEFONICA VIVO REF. MÊS 04/2022		162,25
			TOTAL DO DIA	162,25	162,25
06/05/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PR 444 LTDA CONF. NF. 11020	200,00	
06/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PR 444 LTDA CONF. NF. 11020		200,00
06/05/2022	2.1.30.200.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS REFERENTE MÊS 04/2022	149,98	
06/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FGTS REFERENTE MÊS 04/2022		149,98
06/05/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	35,91	
06/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		35,91
06/05/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	55,41	
06/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		55,41
			TOTAL DO DIA	441,30	441,30
07/05/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8499	150,00	
07/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8499		150,00
07/05/2022	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 04/2022	525,03	
07/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 04/2022		525,03
			TOTAL DO DIA	675,03	675,03
08/05/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8501	250,00	
			TRANSPORTE	250,00	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8501	250,00	250,00
			TOTAL DO DIA	250,00	250,00
09/05/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/108085 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA	231,71	
09/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/108085 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA		231,71
			TOTAL DO DIA	231,71	231,71
10/05/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 04/2022	4.177,92	
10/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 04/2022		4.177,92
10/05/2022	2.1.40.200.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 04/2022	302,00	
10/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 04/2022		302,00
10/05/2022	3.2.10.600.003	TELEFONE	PGTO DE FATURA TELEFONICA TIM REF. MÊS 04/2022	60,99	
10/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE FATURA TELEFONICA TIM REF. MÊS 04/2022		60,99
			TOTAL DO DIA	4.540,91	4.540,91
11/05/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 75293-2 DA EMPRESA TRANSGOSS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS	700,00	
11/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 75293-2 DA EMPRESA TRANSGOSS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS		700,00
11/05/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	180,00	
11/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		180,00
			TOTAL DO DIA	880,00	880,00
12/05/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	16,18	
12/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		16,18
12/05/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	20,20	
12/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		20,20
			TOTAL DO DIA	36,38	36,38
13/05/2022	3.2.10.600.023	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	PAGAMENTO A LONDRISOFT INFORMATICA LTDA REF. USO DE SOFTWARE	142,40	
13/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A LONDRISOFT INFORMATICA LTDA REF. USO DE SOFTWARE		142,40
13/05/2022	3.2.10.600.012	ÁGUA E ESGOTO	PGTO FATURA SANEPAR REF. MÊS 05/2022	77,60	
13/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO FATURA SANEPAR REF. MÊS 05/2022		77,60
13/05/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/108744 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA	139,79	
13/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/108744 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA		139,79
13/05/2022	3.2.10.600.008	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO FATURA COPEL REF. MÊS 04/2022	35,48	
13/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO FATURA COPEL REF. MÊS 04/2022		35,48
13/05/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	106,59	
13/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		106,59
13/05/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	24,77	
13/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		24,77
			TOTAL DO DIA	526,63	526,63
14/05/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA POSTO PILOTO BELA VISTA LTDA CONF. NF. 2863	416,46	
			TRANSPORTE	416,46	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA POSTO PILOTO BELA VISTA LTDA CONF. NF. 2863	416,46	416,46
			TOTAL DO DIA	416,46	416,46
15/05/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8513	100,00	
15/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8513		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
16/05/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA PATIO CONTORNO COMERCIO CONF. NF. 23479	515,82	
16/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA PATIO CONTORNO COMERCIO CONF. NF. 23479		515,82
16/05/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	10,86	
16/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		10,86
			TOTAL DO DIA	526,68	526,68
17/05/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA POSTO PILOTO BELA VISTA LTDA CONF. NF. 2874	401,81	
17/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA POSTO PILOTO BELA VISTA LTDA CONF. NF. 2874		401,81
17/05/2022	2.1.20.100.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA REF. MÊS 04/2022	30,00	
17/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA REF. MÊS 04/2022		30,00
17/05/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE MÊS 04/2022	670,63	
17/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE MÊS 04/2022		670,63
			TOTAL DO DIA	1.102,44	1.102,44
18/05/2022	3.2.30.300.008	TAXA JUCEPAR	FGTO A JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ REF. CERTIDÃO SIMPLIFICADA	36,60	
18/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO A JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ REF. CERTIDÃO SIMPLIFICADA		36,60
18/05/2022	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 04/2022	12.222,47	
18/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 04/2022		12.222,47
			TOTAL DO DIA	12.259,07	12.259,07
21/05/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8528	150,00	
21/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8528		150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
23/05/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA DUBIELA CIA LTDA CONF. NF. 3581	416,15	
23/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA DUBIELA CIA LTDA CONF. NF. 3581		416,15
23/05/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	87,75	
23/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		87,75
23/05/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	82,40	
23/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		82,40
			TOTAL DO DIA	586,30	586,30
24/05/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	29,37	
			TRANSPORTE	29,37	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	29,37	29,37
			TOTAL DO DIA	29,37	29,37
27/05/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8546	100,00	
27/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8546		100,00
27/05/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA BR 369 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CONF. NF. 352	495,44	
27/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA BR 369 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CONF. NF. 352		495,44
27/05/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	40,04	
27/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		40,04
			TOTAL DO DIA	635,48	635,48
30/05/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 367384-7 DA EMPRESA B TRANSPORTES LTDA	151,94	
30/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 367384-7 DA EMPRESA B TRANSPORTES LTDA		151,94
30/05/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 372604-5 DA EMPRESA B TRANSPORTES LTDA	122,18	
30/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 372604-5 DA EMPRESA B TRANSPORTES LTDA		122,18
30/05/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/110130 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA	61,88	
30/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/110130 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA		61,88
30/05/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 4829562 DA EMPRESA ALFA TRANSPORTES EIRELI	495,36	
30/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 4829562 DA EMPRESA ALFA TRANSPORTES EIRELI		495,36
30/05/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 364571-1 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA	28,81	
30/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 364571-1 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA		28,81
			TOTAL DO DIA	860,17	860,17
31/05/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8553	100,00	
31/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8553		100,00
31/05/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8554	150,00	
31/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8554		150,00
31/05/2022	3.1.60.100.005	(+)COMPRAS A VISTA	COMPRA DE MERCADORIA TRIBUTADA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 05/2022	64.158,93	
31/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIA TRIBUTADA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 05/2022		64.158,93
31/05/2022	3.2.30.100.002	PRÓ-LABORE	PROVISÃO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 05/2022	4.728,00	
31/05/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 05/2022		4.728,00
31/05/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO PARA INSS DO PRO-LABORE REF. MÊS 05/2022	520,08	
31/05/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO PARA INSS DO PRO-LABORE REF. MÊS 05/2022		520,08
			TRANSPORTE	69.657,01	69.657,01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/05/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LOBORE A PAGAR	TRANSPORTE	69.657,01	69.657,01
			IMPOSTO DE RENDA RETIDO SOBRE PRO-LOBORE REF. MÊS 05/2022	30,00	
31/05/2022	2.1.20.100.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	IMPOSTO DE RENDA RETIDO SOBRE PRO-LOBORE REF. MÊS 05/2022		30,00
31/05/2022	3.2.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 05/2022	1.548,00	
31/05/2022	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 05/2022		1.548,00
31/05/2022	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO PARA INSS DO SALARIO REF. MÊS 05/2022	121,14	
31/05/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO PARA INSS DO SALARIO REF. MÊS 05/2022		121,14
31/05/2022	3.2.10.100.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2022	123,84	
31/05/2022	2.1.30.200.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2022		123,84
31/05/2022	3.2.30.400.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROVISÃO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 05/2022	402,00	
31/05/2022	2.1.40.200.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROVISÃO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 05/2022		402,00
31/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 05/2022	298.529,41	
31/05/2022	3.1.10.100.003	REVENDE DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 05/2022		298.529,41
31/05/2022	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 05/2022	23.841,58	
31/05/2022	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 05/2022		23.841,58
31/05/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	187,00	
31/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		187,00
31/05/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	131,10	
31/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		131,10
31/05/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	276,31	
31/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		276,31
31/05/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	139,52	
31/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		139,52
31/05/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	28,63	
31/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		28,63
31/05/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	58,77	
31/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		58,77
			TOTAL DO DIA	395.074,31	395.074,31
			TOTAL DO MÊS	421.321,74	421.321,74
01/06/2022	3.2.10.600.003	TELEFONE	PGTO DE FATURA TELEFONICA VIVO REF. MÊS 05/2022	164,98	
01/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE FATURA TELEFONICA VIVO REF. MÊS 05/2022		164,98
			TOTAL DO DIA	164,98	164,98
03/06/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8569	300,00	
03/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8569		300,00
03/06/2022	3.2.30.300.005	DIFAL ICMS	PGTO DE DIFAL REF. NF. 657 DA EMPRESA LADEIRA COM. BIJUTERIAS, NF. 6110482 DA EMPRESA REVAL ATACADO DE PAPELARIA, NF. 1706248 DA EMPRESA CIRCULO S.A, NF.7712/7617 DA EMPRESA PRUDENTE GONÇALVES, NF.10564/10512 DA EMPRESA CINTHIA BARBOSA DA COSTA, NF. 4381 DA EMPRESA ARTESAO DO BRILHO E NF. 1673677 DA EMPRESA COATS CORRENTE	796,45	
			TRANSPORTE	1.096,45	300,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PGTO DE DIFAL REF. NF. 657 DA EMPRESA LADEIRA COM. BIJUTERIAS, NF. 6110482 DA EMPRESA REVAL ATACADO DE PAPELARIA, NF. 1706248 DA EMPRESA CIRCULO S.A, NF.7712/7617 DA EMPRESA PRUDENTE GONÇALVES, NF.10564/10512 DA EMPRESA CINTHIA BARBOSA DA COSTA, NF. 4381 DA EMPRESA ARTESAO DO BRILHO E NF. 1673677 DA EMPRESA COATS CORRENTE	1.096,45	300,00 796,45
03/06/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	35,91	
03/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		35,91
			TOTAL DO DIA	1.132,36	1.132,36
04/06/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8571	150,00	
04/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8571		150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
06/06/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/110790 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA	165,31	
06/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/110790 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA		165,31
06/06/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	55,41	
06/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		55,41
			TOTAL DO DIA	220,72	220,72
07/06/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8575	300,00	
07/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8575		300,00
07/06/2022	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 05/2022	1.426,86	
07/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 05/2022		1.426,86
07/06/2022	2.1.30.200.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS REFERENTE MÊS 05/2022	123,84	
07/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FGTS REFERENTE MÊS 05/2022		123,84
			TOTAL DO DIA	1.850,70	1.850,70
08/06/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	110,44	
08/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		110,44
			TOTAL DO DIA	110,44	110,44
09/06/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/111440 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA	50,00	
09/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/111440 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA		50,00
			TOTAL DO DIA	50,00	50,00
10/06/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA POSTO PILOTO BELA VISTA LTDA CONF. NF. 3339	400,00	
10/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA POSTO PILOTO BELA VISTA LTDA CONF. NF. 3339		400,00
10/06/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8582	150,00	
10/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8582		150,00
10/06/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 05/2022	4.177,92	
			TRANSPORTE	4.727,92	550,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 05/2022	4.727,92	550,00 4.177,92
10/06/2022	2.1.40.200.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 05/2022	102,00	
10/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 05/2022		402,00
10/06/2022	3.2.30.300.008	TAXA JUCEPAR	PGTO A JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ REF. AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIARIO	39,60	
10/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO A JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ REF. AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIARIO		39,60
10/06/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	16,18	
10/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		16,18
10/06/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	20,20	
10/05/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		20,20
			TOTAL DO DIA	5.205,90	5.205,90
14/06/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8589	150,00	
14/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8589		150,00
14/06/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8590	300,00	
14/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8590		300,00
			TOTAL DO DIA	450,00	450,00
15/06/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 380125-0 DA EMPRESA B TRANSPORTES LTDA	147,23	
15/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 380125-0 DA EMPRESA B TRANSPORTES LTDA		147,23
15/06/2022	3.2.10.600.012	ÁGUA E ESGOTO	PGTO FATURA SANEPAR REF. MÊS 06/2022	79,65	
15/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO FATURA SANEPAR REF. MÊS 06/2022		79,65
15/06/2022	3.2.10.600.008	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO FATURA COPEL REF. MÊS 05/2022	30,92	
15/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO FATURA COPEL REF. MÊS 05/2022		30,92
15/06/2022	3.2.10.600.023	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	PAGAMENTO A LSOFT LDN LTDA REF. USO DE SOFTWARE	142,40	
15/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A LSOFT LDN LTDA REF. USO DE SOFTWARE		142,40
15/06/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	24,77	
15/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		24,77
			TOTAL DO DIA	424,97	424,97
17/06/2022	3.2.10.600.003	TELEFONE	PGTO DE FATURA TELEFONICA TIM REF. MÊS 05/2022	60,99	
17/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE FATURA TELEFONICA TIM REF. MÊS 05/2022		60,99
			TOTAL DO DIA	60,99	60,99
20/06/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8607	399,24	
20/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8607		399,24
20/06/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO RIO PRETÃO LTDA CONF. NF. 25447	403,90	
20/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO RIO PRETÃO LTDA CONF. NF. 25447		403,90
20/06/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/112156 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA	61,61	
			TRANSPORTE	864,75	803,14

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/112156 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA	864,75	803,14 61,61
20/06/2022	2.1.20.100.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA REF. MÊS 05/2022	30,00	
20/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA REF. MÊS 05/2022		30,00
20/06/2022	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 05/2022	23.841,58	
20/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 05/2022		23.841,58
20/06/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE MÊS 05/2022	641,22	
20/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE MÊS 05/2022		641,22
			TOTAL DO DIA	25.377,55	25.377,55
21/06/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8609	150,00	
21/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8609		150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
22/06/2022	3.2.30.300.011	TAXA DE VISTORIA BOMBEIROS	PGTO DE TAXA DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS REF. 2022	98,91	
22/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE TAXA DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS REF. 2022		98,91
22/06/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	121,33	
22/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		121,33
22/06/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	87,75	
22/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		87,75
22/06/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	52,43	
22/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		52,43
22/06/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	62,93	
22/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		62,93
			TOTAL DO DIA	423,35	423,35
23/06/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8619	483,17	
23/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8619		483,17
			TOTAL DO DIA	483,17	483,17
24/06/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	29,37	
24/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		29,37
			TOTAL DO DIA	29,37	29,37
27/06/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA COSTELÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONF. NF. 7517	433,96	
27/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA COSTELÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONF. NF. 7517		433,96
27/06/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8623	150,00	
27/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8623		150,00
27/06/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 4870254 DA EMPRESA ALFA TRANSPORTES EIRELI	220,00	
27/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 4870254 DA EMPRESA ALFA TRANSPORTES EIRELI		220,00
			TRANSPORTE	803,96	803,96

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	803,96	803,96
27/06/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 4021878 DA EMPRESA B TRANSPORTES LTDA	114,06	
27/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 4021878 DA EMPRESA B TRANSPORTES LTDA		114,06
27/06/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 394179-5 DA EMPRESA B TRANSPORTES LTDA	317,77	
27/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 394179-5 DA EMPRESA B TRANSPORTES LTDA		317,77
27/06/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	40,04	
27/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		40,04
27/06/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	159,21	
27/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		159,21
27/06/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	14,89	
27/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		14,89
27/06/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	72,20	
27/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		72,20
			TOTAL DO DIA	1.522,13	1.522,13
28/06/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	58,77	
28/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		58,77
28/06/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	28,63	
28/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		28,63
			TOTAL DO DIA	87,40	87,40
29/06/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO CARRO DO BLO LTDA CONF. NF. 12	564,05	
29/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO CARRO DO BLO LTDA CONF. NF. 12		564,05
29/06/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8630	46,29	
29/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8630		46,29
29/06/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	276,31	
29/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		276,31
			TOTAL DO DIA	886,65	886,65
30/06/2022	3.1.60.100.005	(+)COMPRAS A VISTA	COMPRA DE MERCADORIA TRIBUTADA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 06/2022	210.283,08	
30/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIA TRIBUTADA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 06/2022		210.283,08
30/06/2022	3.2.30.100.002	PRÓ-LABORE	PROVISÃO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 06/2022	4.728,00	
30/06/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 06/2022		4.728,00
30/06/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO PARA INSS DO PRO-LABORE REF. MÊS 06/2022	520,08	
30/06/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO PARA INSS DO PRO-LABORE REF. MÊS 06/2022		520,08
30/06/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IMPOSTO DE RENDA RETIDO SOBRE PRO-LABORE REF. MÊS 06/2022	30,00	
30/06/2022	2.1.20.100.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	IMPOSTO DE RENDA RETIDO SOBRE PRO-LABORE REF. MÊS 06/2022		30,00
30/06/2022	3.2.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 06/2022	1.934,00	
30/06/2022	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 06/2022		1.934,00
30/06/2022	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO PARA INSS DO SALARIO REF. MÊS 06/2022	155,88	
			TRANSPORTE	217.651,04	217.495,16

[Assinatura]

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE PROVISÃO PARA INSS DO SALARIO REF. MÊS 06/2022	217.651,04	217.495,16 155,88
30/06/2022	3.2.10.100.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	154,72	
30/06/2022	2.1.30.200.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		154,72
30/06/2022	3.2.30.400.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROVISÃO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 06/2022	342,00	
30/06/2022	2.1.40.200.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROVISÃO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 06/2022		342,00
30/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 06/2022	160.004,42	
30/06/2022	3.1.10.100.003	REVENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 06/2022		160.004,42
30/06/2022	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 06/2022	13.579,26	
30/06/2022	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 06/2022		13.579,26
30/06/2022	2.3.30.100.008	LUCROS DISTRIBUIDOS	LUCROS A PAGAR AO SÓCIO GUILHERME DA SILVA HERNANDES	25.000,00	
30/06/2022	2.1.70.100.002	DIVIDENDOS A PAGAR	LUCROS A PAGAR AO SÓCIO GUILHERME DA SILVA HERNANDES		25.000,00
30/06/2022	2.3.30.100.001	LUCROS ACUMULADOS	LUCROS A PAGAR AO SÓCIO GUILHERME DA SILVA HERNANDES	25.000,00	
30/06/2022	2.3.30.100.008	LUCROS DISTRIBUIDOS	LUCROS A PAGAR AO SÓCIO GUILHERME DA SILVA HERNANDES		25.000,00
30/06/2022	2.1.70.100.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PGTO DE LUCROS AO SÓCIO GUILHERME DA SILVA HERNANDES	25.000,00	
30/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE LUCROS AO SÓCIO GUILHERME DA SILVA HERNANDES		25.000,00
30/06/2022	2.3.30.100.008	LUCROS DISTRIBUIDOS	LUCROS A PAGAR AO SÓCIO AUDENIR APARECIDO HERNANDES	37.500,00	
30/06/2022	2.1.70.100.002	DIVIDENDOS A PAGAR	LUCROS A PAGAR AO SÓCIO AUDENIR APARECIDO HERNANDES		37.500,00
30/06/2022	2.3.30.100.001	LUCROS ACUMULADOS	LUCROS A PAGAR AO SÓCIO AUDENIR APARECIDO HERNANDES	37.500,00	
30/06/2022	2.3.30.100.008	LUCROS DISTRIBUIDOS	LUCROS A PAGAR AO SÓCIO AUDENIR APARECIDO HERNANDES		37.500,00
30/06/2022	2.1.70.100.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PGTO DE LUCROS AO SÓCIO AUDENIR APARECIDO HERNANDES	37.500,00	
30/06/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE LUCROS AO SÓCIO AUDENIR APARECIDO HERNANDES		37.500,00
			TOTAL DO DIA	579.231,44	579.231,44
			TOTAL DO MÊS	618.012,12	618.012,12
01/07/2022	3.2.30.300.005	DIFAL ICMS	PGTO DE DIFAL REF. NF. 1350852 DA EMPRESA SARRUF S/A E NF. 7963 DA EMPRESA PRUDENTE E GONÇALVES	374,92	
01/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE DIFAL REF. NF. 1350852 DA EMPRESA SARRUF S/A E NF. 7963 DA EMPRESA PRUDENTE E GONÇALVES		374,92
01/07/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/112830 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA	170,82	
01/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/112830 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA		170,82
01/07/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/849 DA EMPRESA TRANSDelta TRANSPORTES LTDA	261,25	
01/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/849 DA EMPRESA TRANSDelta TRANSPORTES LTDA		261,25
			TOTAL DO DIA	806,99	806,99
02/07/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA LUBRI 100 - COMERCIO DE LUBRIFICANTES CONF. NF. 1465	421,00	
02/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA LUBRI 100 - COMERCIO DE LUBRIFICANTES CONF. NF. 1465		421,00
			TOTAL DO DIA	421,00	421,00
04/07/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA C DE PAULA E OLIVEIRA LTDA CONF. NF. 1852	374,29	
			TRANSPORTE	374,29	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA C DE PAULA E OLIVEIRA LTDA CONF. NF. 1852	374,29	374,29
			TOTAL DO DIA	374,29	374,29
05/07/2022	3.2.10.600.003	TELEFONE	PGTO DE FATURA TELEFONICA VIVO REF. MÊS 06/2022	164,98	
05/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE FATURA TELEFONICA VIVO REF. MÊS 06/2022		164,98
05/07/2022	2.1.30.200.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS REFERENTE MÊS 06/2022	154,72	
05/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FGTS REFERENTE MÊS 06/2022		154,72
05/07/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	55,41	
05/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		55,41
05/07/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	35,91	
05/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		35,91
			TOTAL DO DIA	411,02	411,02
06/07/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	110,44	
06/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		110,44
			TOTAL DO DIA	110,44	110,44
07/07/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA BUCCIOIOLI AUTO POSTO LTDA CONF. NF. 21020	150,00	
07/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA BUCCIOIOLI AUTO POSTO LTDA CONF. NF. 21020		150,00
07/07/2022	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 06/2022	1.778,12	
07/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 06/2022		1.778,12
			TOTAL DO DIA	1.928,12	1.928,12
08/07/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/113563 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA	426,47	
08/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/113563 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA		426,47
08/07/2022	3.2.30.300.008	TAXA JUCEPAR	PGTO A JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ REF. CERTIDÃO SIMPLIFICADA	36,60	
08/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO A JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ REF. CERTIDÃO SIMPLIFICADA		36,60
			TOTAL DO DIA	463,07	463,07
10/07/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA POSTO PILOTO BELA VISTA LTDA CONF. NF. 3011	200,00	
10/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA POSTO PILOTO BELA VISTA LTDA CONF. NF. 3011		200,00
10/07/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 06/2022	4.177,92	
10/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 06/2022		4.177,92
10/07/2022	2.1.40.200.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 06/2022	342,00	
10/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 06/2022		342,00
			TOTAL DO DIA	4.719,92	4.719,92
11/07/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA CHICHETTO AUTO POSTO LTDA CONF. NF. 78002	287,22	
11/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA CHICHETTO AUTO POSTO LTDA CONF. NF. 78002		287,22
11/07/2022	3.2.10.600.003	TELEFONE	PGTO DE FATURA TELEFONICA TIM REF. MÊS 06/2022	60,99	
11/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE FATURA TELEFONICA TIM REF. MÊS 06/2022		60,99
			TRANSPORTE	348,21	348,21

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/07/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	TRANSPORTE	348,21	348,21
11/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	16,18	
11/07/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	20,20	
11/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		20,20
			TOTAL DO DIA	384,59	384,59
12/07/2022	3.2.10.600.012	ÁGUA E ESGOTO	PGTO FATURA SANEPAR REF. MÊS 07/2022	81,45	
12/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO FATURA SANEPAR REF. MÊS 07/2022		81,45
12/07/2022	3.2.10.600.023	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	PAGAMENTO A LSOFT LDN LTDA REF. USO DE SOFTWARE	142,40	
12/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A LSOFT LDN LTDA REF. USO DE SOFTWARE		142,40
12/07/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	556,99	
12/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		556,99
12/07/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 408586-8 DA EMPRESA B TRANSPORTES LTDA	556,99	
12/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 408586-8 DA EMPRESA B TRANSPORTES LTDA		556,99
12/07/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 413944-5 DA EMPRESA B TRANSPORTES LTDA	89,18	
12/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 413944-5 DA EMPRESA B TRANSPORTES LTDA		89,18
			TOTAL DO DIA	1.427,01	1.427,01
13/07/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA COSTELÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONF. NF. 1835	349,14	
13/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA COSTELÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONF. NF. 1835		349,14
13/07/2022	3.2.10.600.008	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO FATURA COPEL REF. MÊS 06/2022	30,63	
13/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO FATURA COPEL REF. MÊS 06/2022		30,63
13/07/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	24,77	
13/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		24,77
			TOTAL DO DIA	404,54	404,54
14/07/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA DUBIELA CIA LTDA CONF. NF. 4033	195,42	
14/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA DUBIELA CIA LTDA CONF. NF. 4033		195,42
			TOTAL DO DIA	195,42	195,42
18/07/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA D. L. PIRES E PIRES LTDA CONF. NF. 26492	240,80	
18/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA D. L. PIRES E PIRES LTDA CONF. NF. 26492		240,80
18/07/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8667	402,25	
18/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8667		402,25
18/07/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE MÊS 06/2022	675,96	
18/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE MÊS 06/2022		675,96
18/07/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/114117 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA	560,04	
			TRANSPORTE	1.879,05	1.319,01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/114117 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA	1.879,05	1.319,01 560,04
			TOTAL DO DIA	1.879,05	1.879,05
20/07/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8670	300,03	
20/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8670		300,00
20/07/2022	2.1.20.100.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA REF. MÊS 06/2022	30,00	
20/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA REF. MÊS 06/2022		30,00
20/07/2022	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 06/2022	13.579,26	
20/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 06/2022		13.579,26
			TOTAL DO DIA	13.909,26	13.909,26
22/07/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	87,75	
22/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		87,75
22/07/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	62,93	
22/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		62,93
22/07/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	52,43	
22/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		52,43
			TOTAL DO DIA	203,11	203,11
24/07/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA CHICHETTO AUTO POSTO LTDA CONF. NF. 78587	363,49	
24/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA CHICHETTO AUTO POSTO LTDA CONF. NF. 78587		363,49
			TOTAL DO DIA	363,49	363,49
25/07/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA LUBRI 100 - COMERCIO DE LUBRIFICANTES CONF. NF. 1494	169,10	
25/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA LUBRI 100 - COMERCIO DE LUBRIFICANTES CONF. NF. 1494		169,10
25/07/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/115045 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA	58,42	
25/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/115045 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA		58,42
			TOTAL DO DIA	227,52	227,52
27/07/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8679	334,51	
27/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8679		334,51
27/07/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	40,04	
27/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		40,04
27/07/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	29,37	
27/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		29,37
			TOTAL DO DIA	403,92	403,92
28/07/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	44,23	
28/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		44,23
			TRANSPORTE	44,23	44,23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/07/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	TRANSPORTE	44,23	44,23
28/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	30,26	
28/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		30,26
			TOTAL DO DIA	74,49	74,49
29/07/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8685	200,00	
29/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8685		200,00
29/07/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	28,63	
29/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		28,63
29/07/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	58,77	
29/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		58,77
29/07/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	276,31	
29/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		276,31
29/07/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/115514 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA	1.570,54	
29/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/115514 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA		1.570,54
29/07/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 422834-1 DA EMPRESA B TRANSPORTES LTDA	65,99	
29/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 422834-1 DA EMPRESA B TRANSPORTES LTDA		65,99
29/07/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 431295-3 DA EMPRESA B TRANSPORTES LTDA	95,52	
29/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 431295-3 DA EMPRESA B TRANSPORTES LTDA		95,52
29/07/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 425301-9 DA EMPRESA B TRANSPORTES LTDA	154,53	
29/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 425301-9 DA EMPRESA B TRANSPORTES LTDA		154,53
			TOTAL DO DIA	2.450,29	2.450,29
31/07/2022	3.1.60.100.005	(+)COMPRAS A VISTA	COMPRA DE MERCADORIA TRIBUTADA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 07/2022	177.972,70	
31/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIA TRIBUTADA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 07/2022		177.972,70
31/07/2022	3.2.30.100.002	PRÓ-LABORE	PROVISÃO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 07/2022	4.728,00	
31/07/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 07/2022		4.728,00
31/07/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO PARA INSS DO PRO-LABORE REF. MÊS 07/2022	520,08	
31/07/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO PARA INSS DO PRO-LABORE REF. MÊS 07/2022		520,08
31/07/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IMPOSTO DE RENDA RETIDO SOBRE PRO-LABORE REF. MÊS 07/2022	30,00	
31/07/2022	2.1.20.100.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	IMPOSTO DE RENDA RETIDO SOBRE PRO-LABORE REF. MÊS 07/2022		30,00
31/07/2022	3.2.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 07/2022	1.741,00	
31/07/2022	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 07/2022		1.741,00
31/07/2022	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO PARA INSS DO SALARIO REF. MÊS 07/2022	138,51	
31/07/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO PARA INSS DO SALARIO REF. MÊS 07/2022		138,51
31/07/2022	3.2.10.100.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	139,28	
31/07/2022	2.1.30.200.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		139,28
31/07/2022	3.2.30.400.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROVISÃO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 07/2022	302,00	
			TRANSPORTE	185.571,57	185.269,57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2022	2.1.40.200.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	TRANSPORTE PROVISÃO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 07/2022	185.571,57	185.269,57 302,00
31/07/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 07/2022	364.126,43	
31/07/2022	3.1.10.100.003	REVENHA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 07/2022		364.126,43
31/07/2022	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 07/2022	31.704,20	
31/07/2022	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 07/2022		31.704,20
			TOTAL DO DIA	581.402,20	581.402,20
			TOTAL DO MÊS	612.559,74	612.559,74
01/08/2022	3.2.30.300.005	DIFAL ICMS	PGTO DE DIFAL REF. NF. 1052/1053 DA EMPRESA LADEIRA COM. DE BIJUTERIAS, NF. 8319/8230/8178 DA EMPRESA PRUDENTE E GONÇALVES, NF. 158377 DA EMPRESA TEXTIL E CONFECÇÕES OTIMOTEX, NF. 495532 DA EMPRESA CORTTEX IND. COM. IMP. E EXP. LTDA, NF. 33199 DA EMPRESA GATE 72 COMERCIAL IMP. E EXP. LTDA E NF. 1742458 DA EMPRESA CIRCULO S.A.	4.684,58	
01/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE DIFAL REF. NF. 1052/1053 DA EMPRESA LADEIRA COM. DE BIJUTERIAS, NF. 8319/8230/8178 DA EMPRESA PRUDENTE E GONÇALVES, NF. 158377 DA EMPRESA TEXTIL E CONFECÇÕES OTIMOTEX, NF. 495532 DA EMPRESA CORTTEX IND. COM. IMP. E EXP. LTDA, NF. 33199 DA EMPRESA GATE 72 COMERCIAL IMP. E EXP. LTDA E NF. 1742458 DA EMPRESA CIRCULO S.A.		4.684,58
01/08/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 4909963 DA EMPRESA ALFA TRANSPORTES EIRELI	211,78	
01/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 4909963 DA EMPRESA ALFA TRANSPORTES EIRELI		211,78
01/08/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8690	300,00	
01/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8690		300,00
			TOTAL DO DIA	5.196,36	5.196,36
03/08/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8701	300,00	
03/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8701		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
04/08/2022	3.2.10.600.003	TELEFONE	PGTO DE FATURA TELEFONICA VIVO REF. MÊS 07/2022	168,78	
04/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE FATURA TELEFONICA VIVO REF. MÊS 07/2022		168,78
			TOTAL DO DIA	168,78	168,78
05/08/2022	2.1.30.200.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS REFERENTE MÊS 07/2022	139,28	
05/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FGTS REFERENTE MÊS 07/2022		139,28
05/08/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	55,41	
05/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		55,41
05/08/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	35,91	
05/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		35,91
			TOTAL DO DIA	230,60	230,60
06/08/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8705	200,00	
			TRANSPORTE		200,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8705	200,00	200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
07/08/2022	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 07/2022	1.602,49	
07/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 07/2022		1.602,49
			TOTAL DO DIA	1.602,49	1.602,49
10/08/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 07/2022	4.177,92	
10/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 07/2022		4.177,92
10/08/2022	2.1.40.200.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 07/2022	302,00	
10/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 07/2022		302,00
10/08/2022	3.2.10.600.003	TELEFONE	PGTO DE FATURA TELEFONICA TIM REF. MÊS 07/2022	62,19	
10/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE FATURA TELEFONICA TIM REF. MÊS 07/2022		62,19
10/08/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	180,00	
10/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		180,00
10/08/2022	3.2.30.300.009	TAXA DE LOCALIZAÇÃO	PGTO DE TAXA DE ALVARÁ REF. 2022	104,28	
10/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE TAXA DE ALVARÁ REF. 2022		104,28
10/08/2022	3.2.30.300.009	TAXA DE LOCALIZAÇÃO	PGTO DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA REF. 2022	104,28	
10/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA REF. 2022		104,28
			TOTAL DO DIA	4.930,67	4.930,67
11/08/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	20,20	
11/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		20,20
11/08/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	16,22	
11/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		16,22
			TOTAL DO DIA	36,42	36,42
12/08/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8717	150,00	
12/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8717		150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
13/08/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8718	200,00	
13/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8718		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
15/08/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 4415051 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA	107,24	
15/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 4415051 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA		107,24
15/08/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 445253-4 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA	61,36	
15/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 445253-4 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA		61,36
15/08/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 4928849 DA EMPRESA ALFA TRANSPORTES EIRELI	79,00	
			TRANSPORTE	247,60	168,60

Empresa: HERNANDES & CIA LTDA
C.N.P.J.: 20.798.806/0001-84
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0046
Número livro: 0009
Página 46 de 78

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 4928849 DA EMPRESA ALFA TRANSPORTES EIRELI	247,60	168,60 79,00
15/08/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 450305-8 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA	202,67	
15/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 450305-8 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA		202,67
15/08/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 439653-7 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA	122,41	
15/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 439653-7 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA		122,41
15/08/2022	3.2.10.600.023	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	PAGAMENTO A LSOFT LDN LTDA REF. USO DE SOFTWARE	142,40	
15/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A LSOFT LDN LTDA REF. USO DE SOFTWARE		142,40
15/08/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	24,77	
15/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		24,77
15/08/2022	3.2.10.600.008	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO FATUPA COPEL REF. MÊS 07/2022	31,07	
15/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO FATURA COPEL REF. MÊS 07/2022		31,07
15/08/2022	3.2.10.600.012	ÁGUA E ESGOTO	PGTO DE FATURA SANEPAR REF. MÊS 08/2022	81,45	
15/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE FATURA SANEPAR REF. MÊS 08/2022		81,45
15/08/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8721	478,40	
15/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8721		478,40
			TOTAL DO DIA	1.330,77	1.330,77
17/08/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE MÊS 07/2022	658,59	
17/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE MÊS 07/2022		658,59
17/08/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	135,00	
17/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		135,00
			TOTAL DO DIA	793,59	793,59
18/08/2022	2.1.20.100.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PGTO DE IMPOSTO DE RENDA REF. MÊS 07/2022	30,00	
18/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE IMPOSTO DE RENDA REF. MÊS 07/2022		30,00
18/08/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/117435 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA	206,30	
18/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/117435 DA EMPRESA TRANSPORTADORA VALENCIA LTDA		206,30
18/08/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	52,43	
18/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		52,43
18/08/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	62,95	
18/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		62,95
18/08/2022	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 07/2022	31.704,20	
18/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 07/2022		31.704,20
			TOTAL DO DIA	32.055,88	32.055,88
19/08/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	87,75	
19/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		87,75
19/08/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/1500 DA EMPRESA TRANSDelta TRANSPORTES LTDA	82,38	
19/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/1500 DA EMPRESA TRANSDelta TRANSPORTES LTDA		82,38
			TRANSPORTE	170,13	170,13

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/08/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	TRANSPORTE COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA A. C. DE SOUZA COMBUSTIVEIS CONF. NF. 490	170,13 328,41	170,13
19/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA A. C. DE SOUZA COMBUSTIVEIS CONF. NF. 490		328,41
			TOTAL DO DIA	498,54	498,54
22/08/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	49,93	
22/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		49,93
22/08/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	113,55	
22/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		113,55
			TOTAL DO DIA	163,48	163,48
23/08/2022	3.2.10.600.010	DESPESAS CARTORÁRIAS	PAGAMENTO AO FORO REGIONAL DE CAMBÉ REFERENTE CERTIDÃO DE FALÊNCIA	38,16	
23/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AO FORO REGIONAL DE CAMBÉ REFERENTE CERTIDÃO DE FALÊNCIA		38,16
23/08/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	45,85	
23/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		45,85
23/08/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8739	100,00	
23/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8739		100,00
			TOTAL DO DIA	184,01	184,01
24/08/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8741	150,00	
24/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8741		150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
25/08/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	30,26	
25/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		30,26
25/08/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	44,23	
25/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		44,23
25/08/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	40,04	
25/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		40,04
25/08/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	29,37	
25/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		29,37
			TOTAL DO DIA	143,90	143,90
26/08/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/2022135 DA EMPRESA TRANSVALEN TRANSPORTES LTDA	50,00	
26/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/2022135 DA EMPRESA TRANSVALEN TRANSPORTES LTDA		50,00
26/08/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 457883-0 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA	221,05	
26/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 457883-0 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA		221,05
26/08/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 463427-6 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA	647,57	
			TRANSPORTE	918,62	271,05

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 463427-6 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA	918,62	271,05 647,57
			TOTAL DO DIA	918,62	918,62
27/08/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8743	250,00	
27/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8743		250,00
			TOTAL DO DIA	250,00	250,00
29/08/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	58,77	
29/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		58,77
29/08/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	28,63	
29/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		28,63
			TOTAL DO DIA	87,40	87,40
30/08/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	276,31	
30/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		276,31
30/08/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	361,42	
30/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		361,42
30/08/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	15,04	
30/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		15,04
30/08/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8747	300,00	
30/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8747		300,00
			TOTAL DO DIA	952,77	952,77
31/08/2022	3.2.30.100.002	PRÓ-LABORE	PROVISÃO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 08/2022	4.728,00	
31/08/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 08/2022		4.728,00
31/08/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO PARA INSS DO PRO-LABORE REF. MÊS 08/2022	520,08	
31/08/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO PARA INSS DO PRO-LABORE REF. MÊS 08/2022		520,08
31/08/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IMPOSTO DE RENDA RETIDO SOBRE PRO-LABORE REF. MÊS 08/2022	30,00	
31/08/2022	2.1.20.100.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	IMPOSTO DE RENDA RETIDO SOBRE PRO-LABORE REF. MÊS 08/2022		30,00
31/08/2022	3.2.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 08/2022	1.741,00	
31/08/2022	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 08/2022		1.741,00
31/08/2022	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO PARA INSS DO SALARIO REF. MÊS 08/2022	138,51	
31/08/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO PARA INSS DO SALARIO REF. MÊS 08/2022		138,51
31/08/2022	3.2.10.100.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	139,28	
31/08/2022	2.1.30.200.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2022		139,28
31/08/2022	3.1.60.100.005	(+)COMPRAS A VISTA	COMPRA DE MERCADORIA TRIBUTADA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 08/2022	173.599,09	
31/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIA TRIBUTADA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 08/2022		173.599,09
31/08/2022	3.2.30.400.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROVISÃO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 08/2022	326,00	
31/08/2022	2.1.40.200.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROVISÃO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 08/2022		326,00
31/08/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 08/2022	244.618,13	
31/08/2022	3.1.10.100.003	REVENDE DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 08/2022		244.618,13
			TRANSPORTE	425.840,09	425.840,09

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/08/2022	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	TRANSPORTE	425.840,09	425.840,09
			PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 08/2022	22.145,32	
31/08/2022	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 08/2022		22.145,32
			TOTAL DO DIA	447.985,41	447.985,41
			TOTAL DO MÊS	498.529,69	498.529,69
01/09/2022	3.2.10.600.003	TELEFONE	PGTO DE FATURA TELEFONICA VIVO REF. MÊS 08/2022	164,98	
01/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE FATURA TELEFONICA VIVO REF. MÊS 08/2022		164,98
01/09/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8750	200,00	
01/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8750		200,00
			TOTAL DO DIA	364,98	364,98
02/09/2022	3.2.30.300.005	DIFAL ICMS	PGTO DE DIFAL REF. NF. 1772070/1764968 DA EMPRESA CIRCULO S.A., NF. 728525 DA EMPRESA ACRILEX TINTAS ESPECIAIS, NF. 8670/8505 DA EMPRESA PRUDENTE E GONÇALVES, NF. 286232 DA EMPRESA S. PROCHOWNIK COMERCIAL, NF. 4575 DA EMPRESA ARTESÃO DO BRILHO, NF. 497413 DA EMPRESA CORTTEX IND. COM. IMP. E EXP. E NF. 312312/312238/312230 DA EMPRESA MAKRO CENTRAL DE AVIAMENTOS	4.697,23	
02/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE DIFAL REF. NF. 1772070/1764968 DA EMPRESA CIRCULO S.A., NF. 728525 DA EMPRESA ACRILEX TINTAS ESPECIAIS, NF. 8670/8505 DA EMPRESA PRUDENTE E GONÇALVES, NF. 286232 DA EMPRESA S. PROCHOWNIK COMERCIAL, NF. 4575 DA EMPRESA ARTESÃO DO BRILHO, NF. 497413 DA EMPRESA CORTTEX IND. COM. IMP. E EXP. E NF. 312312/312238/312230 DA EMPRESA MAKRO CENTRAL DE AVIAMENTOS		4.697,23
02/09/2022	2.1.30.200.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS REFERENTE MÊS 08/2022	139,28	
02/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FGTS REFERENTE MÊS 08/2022		139,28
02/09/2022	3.2.10.500.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	35,91	
02/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		35,91
			TOTAL DO DIA	4.872,42	4.872,42
05/09/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	55,41	
05/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		55,41
05/09/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8764	150,00	
05/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8764		150,00
			TOTAL DO DIA	205,41	205,41
07/09/2022	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 08/2022	1.602,49	
07/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 08/2022		1.602,49
			TOTAL DO DIA	1.602,49	1.602,49
08/09/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	10,69	
08/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		10,69
08/09/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8769	120,00	
08/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8769		120,00
			TRANSPORTE	130,69	130,69

Empresa: **HERNANDES & CIA LTDA**
C.N.P.J.: 20.798.806/0001-84
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0050
Número livro: 0009
Página 50 de 78

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/09/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	TRANSPORTE COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8770	130,69 335,07	130,69
08/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8770		335,07
			TOTAL DO DIA	465,76	465,76
09/09/2022	3.2.30.300.008	TAXA JUCEPAR	PGTO A JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ REF. CERTIDÃO SIMPLIFICADA	36,60	
09/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO A JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ REF. CERTIDÃO SIMPLIFICADA		36,60
09/09/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	20,20	
09/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		20,20
09/09/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/2023080 DA EMPRESA TRANSVALEN TRANSPORTES LTDA	50,00	
09/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/2023080 DA EMPRESA TRANSVALEN TRANSPORTES LTDA		50,00
			TOTAL DO DIA	106,80	106,80
10/09/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 08/2022	4.177,92	
10/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 08/2022		4.177,92
10/09/2022	2.1.40.200.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 08/2022	326,00	
10/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 08/2022		326,00
			TOTAL DO DIA	4.503,92	4.503,92
13/09/2022	3.2.10.600.012	ÁGUA E ESGOTO	PGTO DE FATURA SANEPAR REF. MÊS 09/2022	81,45	
13/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE FATURA SANEPAR REF. MÊS 09/2022		81,45
13/09/2022	3.2.10.600.023	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	PAGAMENTO A LSOFT LDN LTDA REF. USO DE SOFTWARE	142,40	
13/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A LSOFT LDN LTDA REF. USO DE SOFTWARE		142,40
13/09/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 477390-0 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA	37,21	
13/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 477390-0 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA		37,21
13/09/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 474825-5 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA	121,37	
13/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 474825-5 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA		121,37
13/09/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 481616-1 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA	172,80	
13/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 481616-1 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA		172,80
13/09/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 4969998 DA EMPRESA ALFA TRANSPORTES EIRELI	292,00	
13/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 4969998 DA EMPRESA ALFA TRANSPORTES EIRELI		292,00
			TOTAL DO DIA	847,23	847,23
14/09/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8775	347,73	
14/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8775		347,73
14/09/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8776	200,00	
			TRANSPORTE	547,73	347,73

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8776	547,73	347,73 200,00
			TOTAL DO DIA	547,73	547,73
15/09/2022	3.2.10.600.008	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO FATURA COPEL REF. MÊS 08/2022	31,30	
15/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO FATURA COPEL REF. MÊS 08/2022		31,30
15/09/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	63,70	
15/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		63,70
15/09/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	24,77	
15/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		24,77
15/09/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	22,20	
15/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		22,20
			TOTAL DO DIA	141,97	141,97
16/09/2022	3.2.10.600.003	TELEFONE	PGTO DE FATURA TELEFONICA TIM REF. MÊS 08/2022	60,99	
16/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE FATURA TELEFONICA TIM REF. MÊS 08/2022		60,99
16/09/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE MÊS 08/2022	658,59	
16/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE MÊS 08/2022		658,59
16/09/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/2023745 DA EMPRESA TRANSVALEN TRANSPORTES LTDA	118,81	
16/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/2023745 DA EMPRESA TRANSVALEN TRANSPORTES LTDA		118,81
16/09/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8783	37,79	
16/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8783		37,79
16/09/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8784	150,00	
16/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8784		150,00
			TOTAL DO DIA	1.026,18	1.026,18
19/09/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	180,00	
19/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		180,00
			TOTAL DO DIA	180,00	180,00
20/09/2022	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 08/2022	22.145,32	
20/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 08/2022		22.145,32
20/09/2022	2.1.20.100.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PGTO DE IMPOSTO DE RENDA REF. MÊS 08/2022	30,00	
20/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE IMPOSTO DE RENDA REF. MÊS 08/2022		30,00
20/09/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	52,43	
20/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		52,43
			TOTAL DO DIA	22.227,75	22.227,75
22/09/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	55,83	
22/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		55,83
22/09/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	87,75	
22/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		87,75
22/09/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	640,17	
			TRANSPORTE	783,75	143,58

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	783,75	143,58
			PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		640,17
22/09/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	20,29	
22/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		20,29
22/09/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	147,56	
22/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		147,56
22/09/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	122,94	
22/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		122,94
			TOTAL DO DIA	1.074,54	1.074,54
23/09/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/2830 DA EMPRESA TRANSDelta TRANSPORTES LTDA	459,86	
23/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/2830 DA EMPRESA TRANSDelta TRANSPORTES LTDA		459,86
23/09/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/2024291 DA EMPRESA TRANSVALEN TRANSPORTES LTDA	68,73	
23/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/2024291 DA EMPRESA TRANSVALEN TRANSPORTES LTDA		68,73
23/09/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8794	100,00	
23/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8794		100,00
23/09/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA DUBIELA CIA LTDA CONF. NF. 4969	326,31	
23/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA DUBIELA CIA LTDA CONF. NF. 4969		326,31
			TOTAL DO DIA	954,90	954,90
26/09/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	29,37	
26/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		29,37
			TOTAL DO DIA	29,37	29,37
27/09/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	40,04	
27/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		40,04
27/09/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	44,23	
27/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		44,23
27/09/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	30,26	
27/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		30,26
27/09/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8799	300,00	
27/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8799		300,00
			TOTAL DO DIA	414,53	414,53
28/09/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 489943-1 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA	206,41	
28/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 489943-1 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA		206,41
28/09/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 4990307 DA EMPRESA ALFA TRANSPORTES EIRELI	240,00	
			TRANSPORTE	446,41	206,41

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 4990307 DA EMPRESA ALFA TRANSPORTES EIRELI	446,41	206,41 240,00
			TOTAL DO DIA	446,41	446,41
29/09/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/2025103 DA EMPRESA TRANSVALEN TRANSPORTES LTDA	100,00	
29/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/2025103 DA EMPRESA TRANSVALEN TRANSPORTES LTDA		100,00
29/09/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	276,31	
29/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		276,31
29/09/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	28,63	
29/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		28,63
29/09/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	58,77	
29/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		58,77
29/09/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	7,94	
29/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		7,94
			TOTAL DO DIA	471,65	471,65
30/09/2022	3.2.30.300.005	DIFAL ICMS	PGTO DE DIFAL REF. NF. 292453 DA EMPRESA S. PROCHOWNIK COMERCIAL, NF. 1783306/6359256 DA EMPRESA CIRCULO S.A., NF. 187781 DA EMPRESA CATARINENSE DIST. DE VARIEDADES, NF. 316384/317639/320742 DA EMPRESA MAKRO CENTRAL DE AVIAMENTOS, NF. 8758/8759/8968 DA EMPRESA PRUDENTE E GONÇALVES, NF. 683 DA EMPRESA FRANCO PEREIRA TECIDOS, NF. 6310348 DA EMPRESA REVAL ATACADO DE PAPELARIA, NF. 36071 DA EMPRESA GATE 72 E NF. 12533 DA EMPRESA CINTHIA BARBOSA DA COSTA - FIBRAS	1.943,99	
30/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE DIFAL REF. NF. 292453 DA EMPRESA S. PROCHOWNIK COMERCIAL, NF. 1783306/6359256 DA EMPRESA CIRCULO S.A., NF. 187781 DA EMPRESA CATARINENSE DIST. DE VARIEDADES, NF. 316384/317639/320742 DA EMPRESA MAKRO CENTRAL DE AVIAMENTOS, NF. 8758/8759/8968 DA EMPRESA PRUDENTE E GONÇALVES, NF. 683 DA EMPRESA FRANCO PEREIRA TECIDOS, NF. 6310348 DA EMPRESA REVAL ATACADO DE PAPELARIA, NF. 36071 DA EMPRESA GATE 72 E NF. 12533 DA EMPRESA CINTHIA BARBOSA DA COSTA - FIBRAS		1.943,99
30/09/2022	3.1.60.100.005	(+)COMPRAS A VISTA	COMPRA DE MERCADORIA TRIBUTADA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 09/2022	72.671,34	
30/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIA TRIBUTADA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 09/2022		72.671,34
30/09/2022	3.2.30.400.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROVISÃO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 09/2022	302,00	
30/09/2022	2.1.40.200.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROVISÃO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 09/2022		302,00
30/09/2022	3.2.30.100.002	PRÓ-LABORE	PROVISÃO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 09/2022	4.728,00	
30/09/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 09/2022		4.728,00
30/09/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO PARA INSS DO PRO-LABORE REF. MÊS 09/2022	520,08	
30/09/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO PARA INSS DO PRO-LABORE REF. MÊS 09/2022		520,08
30/09/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IMPOSTO DE RENDA RETIDO SOBRE PRO-LABORE REF. MÊS 09/2022	30,00	
30/09/2022	2.1.20.100.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	IMPOSTO DE RENDA RETIDO SOBRE PRO-LABORE REF. MÊS 09/2022		30,00
30/09/2022	3.2.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 09/2022	1.741,00	
30/09/2022	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 09/2022		1.741,00
30/09/2022	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO PARA INSS DO SALARIO REF. MÊS 09/2022	138,51	
			TRANSPORTE	82.074,92	81.936,41

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/09/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE PROVISÃO PARA INSS DO SALARIO REF. MÊS 09/2022	82.074,92	81.936,41 138,51
30/09/2022	3.2.10.100.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	139,28	
30/09/2022	2.1.30.200.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		139,28
30/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 09/2022	202.064,75	
30/09/2022	3.1.10.100.003	REVENDE DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 09/2022		202.064,75
30/09/2022	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 09/2022	18.882,07	
30/09/2022	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 09/2022		18.882,07
30/09/2022	2.3.30.100.008	LUCROS DISTRIBUIDOS	LUCROS A PAGAR AO SÓCIO GUILHERME DA SILVA HERNANDES	25.000,00	
30/09/2022	2.1.70.100.002	DIVIDENDOS A PAGAR	LUCROS A PAGAR AO SÓCIO GUILHERME DA SILVA HERNANDES		25.000,00
30/09/2022	2.3.30.100.001	LUCROS ACUMULADOS	LUCROS A PAGAR AO SÓCIO GUILHERME DA SILVA HERNANDES	25.000,00	
30/09/2022	2.3.30.100.008	LUCROS DISTRIBUIDOS	LUCROS A PAGAR AO SÓCIO GUILHERME DA SILVA HERNANDES		25.000,00
30/09/2022	2.1.70.100.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PGTO DE LUCROS AO SÓCIO GUILHERME DA SILVA HERNANDES	25.000,00	
30/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE LUCROS AO SÓCIO GUILHERME DA SILVA HERNANDES		25.000,00
30/09/2022	2.3.30.100.008	LUCROS DISTRIBUIDOS	LUCROS A PAGAR AO SÓCIO AUDENIR APARECIDO HERNANDES	37.500,00	
30/09/2022	2.1.70.100.002	DIVIDENDOS A PAGAR	LUCROS A PAGAR AO SÓCIO AUDENIR APARECIDO HERNANDES		37.500,00
30/09/2022	2.3.30.100.001	LUCROS ACUMULADOS	LUCROS A PAGAR AO SÓCIO AUDENIR APARECIDO HERNANDES	37.500,00	
30/09/2022	2.3.30.100.008	LUCROS DISTRIBUIDOS	LUCROS A PAGAR AO SÓCIO AUDENIR APARECIDO HERNANDES		37.500,00
30/09/2022	2.1.70.100.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PGTO DE LUCROS AO SÓCIO AUDENIR APARECIDO HERNANDES	37.500,00	
30/09/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE LUCROS AO SÓCIO AUDENIR APARECIDO HERNANDES		37.500,00
			TOTAL DO DIA	490.661,02	490.661,02
			TOTAL DO MÊS	531.145,06	531.145,06
02/10/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8815	100,00	
02/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8815		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
03/10/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	361,43	
03/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		361,43
			TOTAL DO DIA	361,43	361,43
04/10/2022	3.2.10.600.003	TELEFONE	PGTO DE FATURA TELEFONICA VIVO REF. MÊS 09/2022	164,98	
04/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE FATURA TELEFONICA VIVO REF. MÊS 09/2022		164,98
04/10/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	35,91	
04/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		35,91
04/10/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8817	100,00	
04/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8817		100,00
			TOTAL DO DIA	300,89	300,89
05/10/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	55,41	
05/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		55,41
05/10/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO PRA FRENTE BRASIL LTDA CONF. NF. 53034	250,00	
			TRANSPORTE	305,41	55,41

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO PRA FRENTE BRASIL LTDA CONF. NF. 53034	305,41	55,41 250,00
			TOTAL DO DIA	305,41	305,41
06/10/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8822	249,99	
06/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8822		249,99
			TOTAL DO DIA	249,99	249,99
07/10/2022	2.1.30.200.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS REFERENTE MÊS 09/2022	139,28	
07/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FGTS REFERENTE MÊS 09/2022		139,28
07/10/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	20,20	
07/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		20,20
07/10/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/2025708 DA EMPRESA TRANSVALEN TRANSPORTES LTDA	190,80	
07/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/2025708 DA EMPRESA TRANSVALEN TRANSPORTES LTDA		190,80
07/10/2022	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 09/2022	1.602,49	
07/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 09/2022		1.602,49
			TOTAL DO DIA	1.952,77	1.952,77
10/10/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	60,19	
10/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		60,19
10/10/2022	2.1.40.200.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 09/2022	302,00	
10/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 09/2022		302,00
10/10/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 09/2022	4.177,92	
10/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 09/2022		4.177,92
			TOTAL DO DIA	4.540,11	4.540,11
11/10/2022	3.2.10.600.003	TELEFONE	PGTO DE FATURA TELEFONICA TIM REF. MÊS 09/2022	60,99	
11/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE FATURA TELEFONICA TIM REF. MÊS 09/2022		60,99
11/10/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	72,00	
11/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		72,00
11/10/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 5010593 DA EMPRESA ALFA TRANSPORTES EIRELI	305,00	
11/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 5010593 DA EMPRESA ALFA TRANSPORTES EIRELI		305,00
			TOTAL DO DIA	437,99	437,99
13/10/2022	3.2.10.600.012	ÁGUA E ESGOTO	PGTO DE FATURA SANEPAR REF. MÊS 10/2022	81,45	
13/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE FATURA SANEPAR REF. MÊS 10/2022		81,45
13/10/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA POSTO PILOTO BELA VISTA LTDA CONF. NF. 4205	302,60	
13/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA POSTO PILOTO BELA VISTA LTDA CONF. NF. 4205		302,60
			TOTAL DO DIA	384,05	384,05
14/10/2022	3.2.10.600.008	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO FATURA COPEL REF. MÊS 09/2022	53,97	
14/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO FATURA COPEL REF. MÊS 09/2022		53,97
14/10/2022	3.2.10.600.010	DESPESAS CARTORÁRIAS	PAGAMENTO AO FORO REGIONAL DE CAMBÉ REFERENTE CERTIDÃO DE FALÊNCIA	38,16	
			TRANSPORTE	92,13	53,97

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	92,13	53,97
			PAGAMENTO AO FORO REGIONAL DE CAMBÉ REFERENTE CERTIDÃO DE FALÊNCIA		38,16
14/10/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	24,77	
14/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		24,77
14/10/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 5083231 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA	69,40	
14/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 5083231 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA		69,40
14/10/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 503070-6 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA	223,18	
14/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 503070-6 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA		223,18
14/10/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/2026353 DA EMPRESA TRANSVALEN TRANSPORTES LTDA	56,15	
14/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/2026353 DA EMPRESA TRANSVALEN TRANSPORTES LTDA		56,15
14/10/2022	3.2.10.600.023	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	PAGAMENTO A LSOFT LDN LTDA REF. USO DE SOFTWARE	142,40	
14/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A LSOFT LDN LTDA REF. USO DE SOFTWARE		142,40
14/10/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8831	100,00	
14/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8831		100,00
			TOTAL DO DIA	708,03	708,03
15/10/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8836	89,00	
15/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8836		89,00
			TOTAL DO DIA	89,00	89,00
18/10/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE MÊS 09/2022	658,59	
18/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE MÊS 09/2022		658,59
18/10/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8844	100,00	
18/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8844		100,00
			TOTAL DO DIA	758,59	758,59
19/10/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	52,47	
19/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		52,47
			TOTAL DO DIA	52,47	52,47
20/10/2022	2.1.20.100.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PGTO DE IMPOSTO DE RENDA REF. MÊS 09/2022	30,00	
20/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE IMPOSTO DE RENDA REF. MÊS 09/2022		30,00
20/10/2022	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 09/2022	18.882,07	
20/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 09/2022		18.882,07
20/10/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	87,75	
20/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		87,75
20/10/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	157,63	
20/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		157,63
			TRANSPORTE	19.157,45	19.157,45

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/10/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	TRANSPORTE PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/3605 DA EMPRESA TRANSDDELTA TRANSPORTES LTDA	19.157,45 78,81	19.157,45
20/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/3605 DA EMPRESA TRANSDDELTA TRANSPORTES LTDA		78,81
20/10/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8848	299,06	
20/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8848		299,06
20/10/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8849	100,00	
20/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8849		100,00
TOTAL DO DIA				19.635,32	19.635,32
24/10/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	29,41	
24/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		29,41
24/10/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	180,00	
24/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		180,00
24/10/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8855	200,00	
24/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8855		200,00
TOTAL DO DIA				409,41	409,41
25/10/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	30,26	
25/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		30,26
25/10/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	40,04	
25/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		40,04
25/10/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	44,23	
25/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		44,23
TOTAL DO DIA				114,53	114,53
28/10/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 515088-4 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA	75,09	
28/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 515088-4 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA		75,09
28/10/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 521357-6 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA	84,15	
28/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 521357-6 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA		84,15
28/10/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 526060-4 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA	158,16	
28/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 526060-4 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA		158,16
28/10/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/2027541 DA EMPRESA TRANSVALEN TRANSPORTES LTDA	352,84	
28/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/2027541 DA EMPRESA TRANSVALEN TRANSPORTES LTDA		352,84
28/10/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 5030414 DA EMPRESA ALFA TRANSPORTES EIRELI	129,44	
TRANSPORTE				799,68	770,24

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 5030414 DA EMPRESA ALFA TRANSPORTES EIRELI	799,68	670,24 129,44
28/10/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA LUBRI 100 - COMERCIO DE LUBRIFICANTES CONF. NF. 1574	397,00	
28/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA LUBRI 100 - COMERCIO DE LUBRIFICANTES CONF. NF. 1574		397,00
			TOTAL DO DIA	1.196,68	1.196,68
29/10/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA POSTO PILOTO BELA VISTA LTDA CONF. NF. 3943	348,30	
29/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA POSTO PILOTO BELA VISTA LTDA CONF. NF. 3943		348,30
			TOTAL DO DIA	348,30	348,30
31/10/2022	3.1.60.100.005	(+) COMPRAS A VISTA	COMPRA DE MERCADORIA TRIBUTADA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 10/2022	115.426,16	
31/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIA TRIBUTADA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 10/2022		115.426,16
31/10/2022	3.2.30.400.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROVISÃO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 10/2022	453,00	
31/10/2022	2.1.40.200.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROVISÃO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 10/2022		453,00
31/10/2022	3.2.30.100.002	PRÓ-LABORE	PROVISÃO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 10/2022	4.728,00	
31/10/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 10/2022		4.728,00
31/10/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO PARA INSS DO PRO-LABORE REF. MÊS 10/2022	520,08	
31/10/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO PARA INSS DO PRO-LABORE REF. MÊS 10/2022		520,08
31/10/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IMPOSTO DE RENDA RETIDO SOBRE PRO-LABORE REF. MÊS 10/2022	30,00	
31/10/2022	2.1.20.100.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	IMPOSTO DE RENDA RETIDO SOBRE PRO-LABORE REF. MÊS 10/2022		30,00
31/10/2022	3.2.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 10/2022	1.741,00	
31/10/2022	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 10/2022		1.741,00
31/10/2022	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO PARA INSS DO SALARIO REF. MÊS 10/2022	138,51	
31/10/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO PARA INSS DO SALARIO REF. MÊS 10/2022		138,51
31/10/2022	3.2.10.100.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	139,28	
31/10/2022	2.1.30.200.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2022		139,28
31/10/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 10/2022	143.986,11	
31/10/2022	3.1.10.100.003	REVENDE DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 10/2022		143.986,11
31/10/2022	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 10/2022	13.991,09	
31/10/2022	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 10/2022		13.991,09
			TOTAL DO DIA	281.153,23	281.153,23
			TOTAL DO MÊS	313.098,20	313.098,20
01/11/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	58,77	
01/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		58,77
01/11/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	28,63	
01/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		28,63
01/11/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	276,31	
01/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		276,31
			TRANSPORTE	363,71	363,71

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/11/2022	3.2.30.300.005	DIFAL ICMS	TRANSPORTE PGTO DE DIFAL REF. NF. 506793 DA EMPRESA CORTTEX IND. COM. IMP. E EXP LTDA, NF. 326570/324028 DA EMPRESA MAKRO CENTRAL DE AVIAMENTOS, NF. 6453420 DA EMPRESA REVAL ATACADO DE PAPELARIA, NF. 1791018 DA EMPRESA CIRCULO S.A., NF. 9170/9103 DA EMPRESA PRUDENTE E GONÇALVES E NF. 12847 DA EMPRESA CINTHIA BARBOSA DA COSTA	363,71 1.039,29	363,71
01/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE DIFAL REF. NF. 506793 DA EMPRESA CORTTEX IND. COM. IMP. E EXP LTDA, NF. 326570/324028 DA EMPRESA MAKRO CENTRAL DE AVIAMENTOS, NF. 6453420 DA EMPRESA REVAL ATACADO DE PAPELARIA, NF. 1791018 DA EMPRESA CIRCULO S.A., NF. 9170/9103 DA EMPRESA PRUDENTE E GONÇALVES E NF. 12847 DA EMPRESA CINTHIA BARBOSA DA COSTA		1.039,29
01/11/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	134,00	
01/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		134,00
01/11/2022	3.2.30.100.004	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO REFERENTE 1º PARCELA DE 2022	870,50	
01/11/2022	2.1.30.300.002	13º SALÁRIO A PAGAR	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO REFERENTE 1º PARCELA DE 2022		870,50
01/11/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8873	296,17	
01/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8873		296,17
			TOTAL DO DIA	2.703,67	2.703,67
03/11/2022	3.2.10.600.003	TELEFONE	PGTO DE FATURA TELEFONICA VIVO REF. MÊS 10/2022	156,06	
03/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE FATURA TELEFONICA VIVO REF. MÊS 10/2022		156,06
03/11/2022	3.2.30.300.014	S.T. ICMS	PGTO DE S.T. REF. NF. 230705 DA EMPRESA IND. E COM. DE PLASTICOS CAJOVIL	420,54	
03/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE S.T. REF. NF. 230705 DA EMPRESA IND. E COM. DE PLASTICOS CAJOVIL		420,54
03/11/2022	3.2.20.200.005	MULTA	PAGAMENTO DE MULTAS DO S.T. REF. NF. 230705 DA EMPRESA IND. E COM. DE PLASTICOS CAJOVIL	8,49	
03/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MULTAS DO S.T. REF. NF. 230705 DA EMPRESA IND. E COM. DE PLASTICOS CAJOVIL		8,49
			TOTAL DO DIA	585,09	585,09
04/11/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	35,91	
04/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		35,91
04/11/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	55,41	
04/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		55,41
04/11/2022	3.2.10.600.003	TELEFONE	PGTO DE FATURA TELEFONICA TIM REF. MÊS 10/2022	62,17	
04/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE FATURA TELEFONICA TIM REF. MÊS 10/2022		62,17
04/11/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/2028294 DA EMPRESA TRANSVALEN TRANSPORTES LTDA	88,25	
04/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/2028294 DA EMPRESA TRANSVALEN TRANSPORTES LTDA		88,25
04/11/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8883	100,00	
04/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8883		100,00
04/11/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8884	150,00	
04/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8884		150,00
			TOTAL DO DIA	491,74	491,74



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/11/2022	2.1.30.200.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS REFERENTE MÊS 10/2022	139,28	
07/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FGTS REFERENTE MÊS 10/2022		139,28
07/11/2022	3.2.30.300.008	TAXA JUCEPAR	PGTO A JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ REF. CERTIDÃO SIMPLIFICADA	36,60	
07/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO A JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ REF. CERTIDÃO SIMPLIFICADA		36,60
07/11/2022	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 10/2022	1.602,49	
07/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 10/2022		1.602,49
			TOTAL DO DIA	1.778,37	1.778,37
08/11/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA DUBIELA CIA LTDA CONF. NF. 3695	259,36	
08/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA DUBIELA CIA LTDA CONF. NF. 3695		259,36
			TOTAL DO DIA	259,36	259,36
09/11/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	60,19	
09/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		60,19
			TOTAL DO DIA	60,19	60,19
10/11/2022	2.1.40.200.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 10/2022	453,00	
10/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 10/2022		453,00
10/11/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 10/2022	4.177,92	
10/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 10/2022		4.177,92
10/11/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA DUBIELA CIA LTDA CONF. NF. 5509	366,43	
10/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA DUBIELA CIA LTDA CONF. NF. 5509		366,43
			TOTAL DO DIA	4.997,35	4.997,35
11/11/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	20,20	
11/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		20,20
11/11/2022	3.2.10.600.012	ÁGUA E ESGOTO	PGTO DE FATURA SANEPAR REF. MÊS 11/2022	81,45	
11/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE FATURA SANEPAR REF. MÊS 11/2022		81,45
11/11/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/2029400 DA EMPRESA TRANSALEN TRANSPORTES LTDA	130,08	
11/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/2029400 DA EMPRESA TRANSALEN TRANSPORTES LTDA		130,08
11/11/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/4106 DA EMPRESA TRANSDelta TRANSPORTES LTDA	107,19	
11/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/4106 DA EMPRESA TRANSDelta TRANSPORTES LTDA		107,19
11/11/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 530689-2 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA	367,14	
11/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 530689-2 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA		367,14
11/11/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 535614-8 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA	150,86	
11/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 535614-8 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA		150,86
			TOTAL DO DIA	856,92	856,92
14/11/2022	3.2.10.600.023	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	PAGAMENTO A LSOFT LDN LTDA REF. USO DE SOFTWARE	142,40	
			TRANSPORTE	142,40	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO A LSOFT LDN LTDA REF. USO DE SOFTWARE	142,40	142,40
14/11/2022	3.2.10.600.008	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO FATURA COPEL REF. MÊS 10/2022	56,57	
14/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO FATURA COPEL REF. MÊS 10/2022		56,57
14/11/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8896	100,00	
14/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8896		100,00
14/11/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA POSTO PILOTO BELA VISTA LTDA CONF. NF. 4407	325,83	
14/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA POSTO PILOTO BELA VISTA LTDA CONF. NF. 4407		325,83
			TOTAL DO DIA	624,80	624,80
16/11/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE MÊS 10/2022	658,59	
16/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE MÊS 10/2022		658,59
			TOTAL DO DIA	658,59	658,59
17/11/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8901	250,00	
17/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8901		250,00
17/11/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8902	100,00	
17/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8902		100,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
18/11/2022	2.1.20.100.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PGTO DE IMPOSTO DE RENDA REF. MÊS 10/2022	30,00	
18/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE IMPOSTO DE RENDA REF. MÊS 10/2022		30,00
			TOTAL DO DIA	30,00	30,00
19/11/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8905	41,58	
19/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8905		41,58
			TOTAL DO DIA	41,58	41,58
20/11/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA POSTO PILOTO BELA VISTA LTDA CONF. NF. 4058	320,41	
20/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA POSTO PILOTO BELA VISTA LTDA CONF. NF. 4058		320,41
			TOTAL DO DIA	320,41	320,41
21/11/2022	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 10/2022	13.991,09	
21/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 10/2022		13.991,09
21/11/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/2029655 DA EMPRESA TRANSVALEN TRANSPORTES LTDA	119,49	
21/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/2029655 DA EMPRESA TRANSVALEN TRANSPORTES LTDA		119,49
21/11/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/4292 DA EMPRESA TRANSDelta TRANSPORTES LTDA	167,37	
21/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/4292 DA EMPRESA TRANSDelta TRANSPORTES LTDA		167,37
21/11/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO ALVORADA I LTDA CONF. NF. 12128	150,00	
			TRANSPORTE	14.227,95	14.277,95

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO ALVORADA I LTDA CONF. NF. 12128	14.427,95	14.277,95 150,00
			TOTAL DO DIA	14.427,95	14.427,95
22/11/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8909	370,05	
22/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8909		370,05
			TOTAL DO DIA	370,05	370,05
23/11/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	87,75	
23/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		87,75
			TOTAL DO DIA	87,75	87,75
25/11/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	119,19	
25/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		119,19
25/11/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	44,24	
25/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		44,24
25/11/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/2030220 DA EMPRESA TRANSVALEN TRANSPORTES LTDA	412,75	
25/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/2030220 DA EMPRESA TRANSVALEN TRANSPORTES LTDA		412,75
25/11/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8916	250,00	
25/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8916		250,00
			TOTAL DO DIA	826,18	826,18
26/11/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8918	200,00	
26/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8918		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
28/11/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	40,04	
28/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		40,04
28/11/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	30,26	
28/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		30,26
28/11/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 545971-1 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA	244,30	
28/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 545971-1 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA		244,30
28/11/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 5068597 DA EMPRESA ALFA TRANSPORTES EIRELI	260,00	
28/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 5068597 DA EMPRESA ALFA TRANSPORTES EIRELI		260,00
28/11/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 549655-1 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA	53,14	
28/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 549655-1 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA		53,14
			TOTAL DO DIA	627,74	627,74

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/11/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	28,63	
29/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		28,63
29/11/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	58,77	
29/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		58,77
29/11/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	276,31	
29/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		276,31
			TOTAL DO DIA	363,71	363,71
30/11/2022	3.1.60.100.005	(+)COMPRAS A VISTA	COMPRA DE MERCADORIA TRIBUTADA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 11/2022	163.468,30	
30/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIA TRIBUTADA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 11/2022		163.468,30
30/11/2022	3.2.30.400.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROVISÃO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 11/2022	453,00	
30/11/2022	2.1.40.200.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROVISÃO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 11/2022		453,00
30/11/2022	3.2.30.100.002	PRÓ-LABORE	PROVISÃO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 11/2022	4.728,00	
30/11/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 11/2022		4.728,00
30/11/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO PARA INSS DO PRO-LABORE REF. MÊS 11/2022	520,08	
30/11/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO PARA INSS DO PRO-LABORE REF. MÊS 11/2022		520,08
30/11/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IMPOSTO DE RENDA RETIDO SOBRE PRO-LABORE REF. MÊS 11/2022	30,00	
30/11/2022	2.1.20.100.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	IMPOSTO DE RENDA RETIDO SOBRE PRO-LABORE REF. MÊS 11/2022		30,00
30/11/2022	3.2.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 11/2022	1.741,00	
30/11/2022	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 11/2022		1.741,00
30/11/2022	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO PARA INSS DO SALARIO REF. MÊS 11/2022	138,51	
30/11/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO PARA INSS DO SALARIO REF. MÊS 11/2022		138,51
30/11/2022	3.2.10.100.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	139,28	
30/11/2022	2.1.30.200.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		139,28
30/11/2022	2.1.30.300.002	13º SALÁRIO A PAGAR	PGTO DA 1ª PARCELA DO 13º SALARIO DE 2022	870,50	
30/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DA 1ª PARCELA DO 13º SALARIO DE 2022		870,50
30/11/2022	3.2.10.100.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DA 1ª PARCELA DE 2022	69,64	
30/11/2022	2.1.30.200.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DA 1ª PARCELA DE 2022		69,64
30/11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 11/2022	239.720,38	
30/11/2022	3.1.10.100.003	REVENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 11/2022		239.720,38
30/11/2022	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 11/2022	23.738,13	
30/11/2022	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 11/2022		23.738,13
			TOTAL DO DIA	435.616,82	435.616,82
			TOTAL DO MÊS	466.278,27	466.278,27
01/12/2022	3.2.30.100.004	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO REFERENTE 2º PARCELA DE 2022	870,50	
01/12/2022	2.1.30.300.002	13º SALÁRIO A PAGAR	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO REFERENTE 2º PARCELA DE 2022		870,50
01/12/2022	2.1.30.300.002	13º SALÁRIO A PAGAR	INSS A RECOLHER DO 13º SALARIO DE 2022	138,51	
01/12/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO 13º SALARIO DE 2022		138,51
			TOTAL DO DIA	1.009,01	1.009,01
02/12/2022	3.2.30.300.005	DIFAL ICMS	PGTO DE DIFAL REF. NF. 508216 DA EMPRESA CORTTEX IND. COM. IMP. E EXP LTDA, NF. 332106 DA EMPRESA MAKRO CENTRAL DE AVIAMENTOS, NF. 740247 DA EMPRESA ACRILEX TINTAS ESPECIAIS, NF. 6543940 DA EMPRESA REVAL ATACADO DE PAPELARIA E NF. 13412 DA EMPRESA CINTHIA BARBOSA DA COSTA	341,94	
			TRANSPORTE	341,94	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PGTO DE DIFAL REF. NF. 508216 DA EMPRESA CORTTEX IND. COM. IMP. E EXP LTDA, NF. 332106 DA EMPRESA MAKRO CENTRAL DE AVIAMENTOS, NF. 740247 DA EMPRESA ACRILEX TINTAS ESPECIAIS, NF. 6543940 DA EMPRESA REVAL ATACADO DE PAPELARIA E NF. 13412 DA EMPRESA CINTHIA BARBOSA DA COSTA	341,94	341,94
02/12/2022	3.2.10.600.003	TELEFONE	PGTO DE FATURA TELEFONICA VIVO REF. MÊS 11/2022	148,88	
02/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE FATURA TELEFONICA VIVO REF. MÊS 11/2022		148,88
02/12/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/4691 DA EMPRESA TRANSDelta TRANSPORTES LTDA	65,17	
02/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/4691 DA EMPRESA TRANSDelta TRANSPORTES LTDA		65,17
			TOTAL DO DIA	555,99	555,99
03/12/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8931	100,00	
03/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8931		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
05/12/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	55,41	
05/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		55,41
05/12/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	35,86	
05/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		35,86
05/12/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8933	300,00	
05/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8933		300,00
			TOTAL DO DIA	391,27	391,27
06/12/2022	2.1.30.200.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS REFERENTE MÊS 11/2022	208,92	
06/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FGTS REFERENTE MÊS 11/2022		208,92
06/12/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO PETROSOLO LTDA CONF. NF. 23359	200,00	
06/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO PETROSOLO LTDA CONF. NF. 23359		200,00
			TOTAL DO DIA	408,92	408,92
07/12/2022	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 11/2022	1.602,49	
07/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 11/2022		1.602,49
			TOTAL DO DIA	1.602,49	1.602,49
08/12/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	60,20	
08/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		60,20
08/12/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8942	100,00	
08/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8942		100,00
			TOTAL DO DIA	160,20	160,20
10/12/2022	2.1.40.200.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 11/2022	453,00	
10/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 11/2022		453,00
10/12/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 11/2022	4.177,92	
			TRANSPORTE	4.630,92	453,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 11/2022	4.630,92	453,00 4.177,92
10/12/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA POSTO PILOTO BELA VISTA LTDA CONF. NF. 3844	300,00	
10/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA POSTO PILOTO BELA VISTA LTDA CONF. NF. 3844		300,00
			TOTAL DO DIA	4.930,92	4.930,92
12/12/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	20,20	
12/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		20,20
12/12/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	134,00	
12/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		134,00
			TOTAL DO DIA	154,20	154,20
13/12/2022	3.2.10.600.023	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	PAGAMENTO A LSOFT LDN LTDA REF. USO DE SOFTWARE	142,40	
13/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A LSOFT LDN LTDA REF. USO DE SOFTWARE		142,40
13/12/2022	3.2.10.600.010	DESPESAS CARTORÁRIAS	PAGAMENTO AO FORO REGIONAL DE CAMBÉ REFERENTE CERTIDÃO DE FALÊNCIA	38,16	
13/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AO FORO REGIONAL DE CAMBÉ REFERENTE CERTIDÃO DE FALÊNCIA		38,16
			TOTAL DO DIA	180,56	180,56
14/12/2022	3.2.10.600.003	TELEFONE	PGTO DE FATURA TELEFONICA TIM REF. MÊS 11/2022	57,47	
14/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE FATURA TELEFONICA TIM REF. MÊS 11/2022		57,47
14/12/2022	3.2.10.600.012	ÁGUA E ESGOTO	PGTO DE FATURA SANEPAR REF. MÊS 12/2022	81,45	
14/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE FATURA SANEPAR REF. MÊS 12/2022		81,45
14/12/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 5087047 DA EMPRESA ALFA TRANSPORTES EIRELI	450,00	
14/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 5087047 DA EMPRESA ALFA TRANSPORTES EIRELI		450,00
14/12/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 554006-2 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA	104,37	
14/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 554006-2 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA		104,37
14/12/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 561273-0 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA	132,73	
14/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 561273-0 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA		132,73
14/12/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8953	300,00	
14/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8953		300,00
			TOTAL DO DIA	1.126,02	1.126,02
16/12/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE MÊS 11/2022	658,59	
16/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE MÊS 11/2022		658,59
16/12/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE 13º SALARIO DE 2022	138,51	
16/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE 13º SALARIO DE 2022		138,51
16/12/2022	3.2.10.600.008	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO FATURA COPEL REF. MÊS 11/2022	48,15	
16/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO FATURA COPEL REF. MÊS 11/2022		48,15
16/12/2022	2.1.20.100.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PGTO DE IMPOSTO DE RENDA REF. MÊS 11/2022	30,00	
16/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE IMPOSTO DE RENDA REF. MÊS 11/2022		30,00
16/12/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8960	100,00	
			TRANSPORTE	975,25	879,25

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8960	975,25	875,25 100,00
			TOTAL DO DIA	975,25	975,25
19/12/2022	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 11/2022	23.738,13	
19/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 11/2022		23.738,13
19/12/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/5165 DA EMPRESA TRANSDelta TRANSPORTES LTDA	106,88	
19/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/5165 DA EMPRESA TRANSDelta TRANSPORTES LTDA		106,88
19/12/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/2032800 DA EMPRESA TRANSVALEN TRANSPORTES LTDA	432,43	
19/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/2032800 DA EMPRESA TRANSVALEN TRANSPORTES LTDA		432,43
19/12/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	185,49	
19/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		185,49
19/12/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	87,75	
19/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		87,75
19/12/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	40,04	
19/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		40,04
19/12/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	30,26	
19/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		30,26
19/12/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA D. L. PIRES E PIRES LTDA CONF. NF. 27159	250,02	
19/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA D. L. PIRES E PIRES LTDA CONF. NF. 27159		250,02
			TOTAL DO DIA	24.871,00	24.871,00
20/12/2022	2.1.30.300.002	13º SALÁRIO A PAGAR	PGTO DA 2ª PARCELA DO 13º SALARIO DE 2022	731,99	
20/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DA 2ª PARCELA DO 13º SALARIO DE 2022		731,99
20/12/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO PANORAMICO LTDA CONF. NF. 31456	348,85	
20/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO PANORAMICO LTDA CONF. NF. 31456		348,85
			TOTAL DO DIA	1.080,84	1.080,84
21/12/2022	3.2.30.300.014	S.T. ICMS	PGTO DE S.T. REF. NF. 42045 DA EMPRESA GATE 72 COM. IMP. E EXP.	5,48	
21/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE S.T. REF. NF. 42045 DA EMPRESA GATE 72 COM. IMP. E EXP.		5,48
21/12/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	138,36	
21/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES		138,36
21/12/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 566666 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA	115,21	
21/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 566666 DA EMPRESA B. TRANSPORTES LTDA		115,21
21/12/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8971	200,00	
21/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8971		200,00
			TOTAL DO DIA	459,05	459,05
25/12/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8978	150,00	
			TRANSPORTE	150,00	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8978	150,00	150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
27/12/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8980	250,00	
27/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA EMPRESA AUTO POSTO BOA SORTE LTDA CONF. NF. 8980		250,00
			TOTAL DO DIA	250,00	250,00
28/12/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 5106882 DA EMPRESA ALFA TRANSPORTES EIRELI	835,00	
28/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 5106882 DA EMPRESA ALFA TRANSPORTES EIRELI		835,00
			TOTAL DO DIA	835,00	835,00
29/12/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/2033468 DA EMPRESA TRANSVALEN TRANSPORTES LTDA	117,31	
29/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NF. Nº 22/2033468 DA EMPRESA TRANSVALEN TRANSPORTES LTDA		117,31
			TOTAL DO DIA	117,31	117,31
31/12/2022	3.1.60.100.005	(+)COMPRAS A VISTA	COMPRA DE MERCADORIA TRIBUTADA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 12/2022	158.268,65	
31/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIA TRIBUTADA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 12/2022		158.268,65
31/12/2022	3.2.30.400.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROVISÃO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 12/2022	302,00	
31/12/2022	2.1.40.200.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROVISÃO DE HONORARIOS REFERENTE MÊS 12/2022		302,00
31/12/2022	3.2.30.100.002	PRÓ-LABORE	PROVISÃO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 12/2022	4.728,00	
31/12/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO PRÓ-LABORE REFERENTE MÊS 12/2022		4.728,00
31/12/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO PARA INSS DO PRO-LABORE REF. MÊS 12/2022	520,08	
31/12/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO PARA INSS DO PRO-LABORE REF. MÊS 12/2022		520,08
31/12/2022	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IMPOSTO DE RENDA RETIDO SOBRE PRO-LABORE REF. MÊS 12/2022	30,00	
31/12/2022	2.1.20.100.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	IMPOSTO DE RENDA RETIDO SOBRE PRO-LABORE REF. MÊS 12/2022		30,00
31/12/2022	3.2.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 12/2022	1.741,00	
31/12/2022	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DE ORDENADOS/SALARIOS REFERENTE MÊS 12/2022		1.741,00
31/12/2022	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO PARA INSS DO SALARIO REF. MÊS 12/2022	138,51	
31/12/2022	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO PARA INSS DO SALARIO REF. MÊS 12/2022		138,51
31/12/2022	3.2.10.100.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	139,28	
31/12/2022	2.1.30.200.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		139,28
31/12/2022	3.2.10.100.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DA 2º PARCELA DE 2022	69,64	
31/12/2022	2.1.30.200.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DA 2º PARCELA DE 2022		69,64
31/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 12/2022	204.898,61	
31/12/2022	3.1.10.100.003	REVENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA CONF. LV. FISCAL REF. MÊS 12/2022		204.898,61
31/12/2022	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 12/2022	20.798,22	
31/12/2022	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE MÊS 12/2022		20.798,22
31/12/2022	2.3.30.100.008	LUCROS DISTRIBUIDOS	LUCROS A PAGAR AO SÓCIO GUILHERME DA SILVA HERNANDES	25.000,00	
31/12/2022	2.1.70.100.002	DIVIDENDOS A PAGAR	LUCROS A PAGAR AO SÓCIO GUILHERME DA SILVA HERNANDES		25.000,00
31/12/2022	2.3.30.100.001	LUCROS ACUMULADOS	LUCROS A PAGAR AO SÓCIO GUILHERME DA SILVA HERNANDES	25.000,00	
31/12/2022	2.3.30.100.008	LUCROS DISTRIBUIDOS	LUCROS A PAGAR AO SÓCIO GUILHERME DA SILVA HERNANDES		25.000,00
			TRANSPORTE	441.633,99	441.633,99

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	2.1.70.100.002	DIVIDENDOS A PAGAR	TRANSPORTE	441.633,99	441.633,99
31/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE LUCROS AO SÓCIO GUILHERME DA SILVA HERNANDES	25.000,00	
31/12/2022	2.3.30.100.008	LUCROS DISTRIBUIDOS	PGTO DE LUCROS AO SÓCIO GUILHERME DA SILVA HERNANDES		25.000,00
31/12/2022	2.1.70.100.002	DIVIDENDOS A PAGAR	LUCROS A PAGAR AO SÓCIO AUDENIR APARECIDO HERNANDES	37.500,00	
31/12/2022	2.3.30.100.001	LUCROS ACUMULADOS	LUCROS A PAGAR AO SÓCIO AUDENIR APARECIDO HERNANDES	37.500,00	
31/12/2022	2.3.30.100.008	LUCROS DISTRIBUIDOS	LUCROS A PAGAR AO SÓCIO AUDENIR APARECIDO HERNANDES		37.500,00
31/12/2022	2.1.70.100.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PGTO DE LUCROS AO SÓCIO AUDENIR APARECIDO HERNANDES	37.500,00	
31/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PGTO DE LUCROS AO SÓCIO AUDENIR APARECIDO HERNANDES		37.500,00
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE BALANÇO	1.790,15	
31/12/2022	3.2.10.100.007	FGTS	ENCERRAMENTO DE BALANÇO		1.790,15
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE BALANÇO	21.238,18	
31/12/2022	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	ENCERRAMENTO DE BALANÇO		21.238,18
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE BALANÇO	2.600,69	
31/12/2022	3.2.10.600.003	TELEFONE	ENCERRAMENTO DE BALANÇO		2.600,69
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE BALANÇO	70,00	
31/12/2022	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENCERRAMENTO DE BALANÇO		70,00
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE BALANÇO	18.572,00	
31/12/2022	3.2.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	ENCERRAMENTO DE BALANÇO		18.572,00
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE BALANÇO	56.736,00	
31/12/2022	3.2.30.100.002	PRÓ-LABORE	ENCERRAMENTO DE BALANÇO		56.736,00
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE BALANÇO	1.741,00	
31/12/2022	3.2.30.100.004	13º SALÁRIO	ENCERRAMENTO DE BALANÇO		1.741,00
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE BALANÇO	2.064,00	
31/12/2022	3.2.30.100.005	FÉRIAS	ENCERRAMENTO DE BALANÇO		2.064,00
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE BALANÇO	23.078,37	
31/12/2022	3.2.30.300.005	DIFAL ICMS	ENCERRAMENTO DE BALANÇO		23.078,37
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE BALANÇO	4.090,00	
31/12/2022	3.2.30.400.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	ENCERRAMENTO DE BALANÇO		4.090,00
31/12/2022	3.1.10.100.003	REVENDE DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DE BALANÇO	2.347.480,06	
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE BALANÇO		2.347.480,06
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE BALANÇO	8,49	
31/12/2022	3.2.20.200.005	MULTA	ENCERRAMENTO DE BALANÇO		8,49
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE BALANÇO	202.133,54	
31/12/2022	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DE BALANÇO		202.133,54
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE BALANÇO	38.908,30	
31/12/2022	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	ENCERRAMENTO DE BALANÇO		38.908,30
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE BALANÇO	463,29	
31/12/2022	3.2.10.600.008	ENERGIA ELÉTRICA	ENCERRAMENTO DE BALANÇO		463,29
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE BALANÇO	228,96	
31/12/2022	3.2.10.600.010	DESPESAS CARTORÁRIAS	ENCERRAMENTO DE BALANÇO		228,96
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE BALANÇO	970,71	
31/12/2022	3.2.10.600.012	ÁGUA E ESGOTO	ENCERRAMENTO DE BALANÇO		970,71
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE BALANÇO	1.608.323,44	
31/12/2022	3.1.60.100.005	(+)COMPRAS A VISTA	ENCERRAMENTO DE BALANÇO		1.608.323,44
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE BALANÇO	150,22	
31/12/2022	3.2.10.600.022	PEDAGIO	ENCERRAMENTO DE BALANÇO		150,22
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE BALANÇO	259,20	
31/12/2022	3.2.30.300.008	TAXA JUCEPAR	ENCERRAMENTO DE BALANÇO		259,20
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE BALANÇO	1.534,52	
31/12/2022	3.2.10.600.023	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	ENCERRAMENTO DE BALANÇO		1.534,52
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE BALANÇO	14.607,40	
31/12/2022	3.2.10.600.024	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	ENCERRAMENTO DE BALANÇO		14.607,40
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE BALANÇO	208,56	
31/12/2022	3.2.30.300.009	TAXA DE LOCALIZAÇÃO	ENCERRAMENTO DE BALANÇO		208,56
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE BALANÇO	98,91	
31/12/2022	3.2.30.300.011	TAXA DE VISTORIA BOMBEIROS	ENCERRAMENTO DE BALANÇO		98,91
			TRANSPORTE	4.926.489,98	4.926.489,98

Empresa: HERNANDES & CIA LTDA
C.N.P.J.: 20.798.806/0001-84
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Fólia: 349 0069
Número livro: 0009
Página 69 de 78

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE	4.926.489,98	4.926.489,98
31/12/2022	3.2.30.300.014	S.T. ICMS	ENCERRAMENTO DE BALANÇO	471,39	
31/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE BALANÇO		471,39
31/12/2022	2.3.30.100.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE BALANÇO	347.132,74	
31/12/2022	2.3.30.100.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE BALANÇO		347.132,74
31/12/2022	2.3.30.100.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE BALANÇO	347.132,74	
31/12/2022	2.3.30.100.001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DE BALANÇO		347.132,74
TOTAL DO DIA				5.621.226,85	5.621.226,85
TOTAL DO MÊS				5.660.584,88	5.660.584,88

HERNANDES & CIA LTDA
CNPJ: 20.798.806/0001-84

LOURDES CARNEIRO DA SILVA
CONTADORA
Reg. no CRC - PR sob o No. 037380
CPF: 590.494.219-20



Empresa: **HERNANDES & CIA LTDA**
C.N.P.J.: 20.798.806/0001-84
Balço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0070
Página 70 de 78
Emissao: 05/06/2023
Hora: 08:09:28

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	464.421,48D	354.824,31D
ATIVO CIRCULANTE	463.021,48D	353.424,31D
DISPONÍVEL	463.021,48D	353.424,31D
CAIXA	463.021,48D	353.424,31D
CAIXA GERAL	463.021,48D	353.424,31D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.400,00D	1.400,00D
IMOBILIZADO	1.400,00D	1.400,00D
IMÓVEIS	1.400,00D	1.400,00D
ATIVO IMOBILIZADO	1.400,00D	1.400,00D
PASSIVO	464.421,49C	354.824,31C
PASSIVO CIRCULANTE	27.778,14C	15.313,71C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	20.828,22C	8.586,31C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	20.828,22C	8.586,31C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	30,00C	30,00C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	20.798,22C	8.556,31C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.647,92C	6.452,40C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.780,41C	5.603,10C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.602,49C	1.425,18C
PRÓ-LABORE A PAGAR	4.177,92C	4.177,92C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	867,51C	849,30C
INSS A RECOLHER	658,59C	642,90C
FGTS A RECOLHER	208,92C	206,40C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	302,00C	275,00C
CONTAS A PAGAR	302,00C	275,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	302,00C	275,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	436.643,34C	339.510,60C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	406.643,34C	309.510,60C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	406.643,34C	309.510,60C
LUCROS ACUMULADOS	406.643,34C	309.510,60C

HERNANDES & CIA LTDA
CNPJ: 20.798.806/0001-84

LOURDES CARNEIRO DA SILVA
CONTADORA
Reg. no CRC - PR sob o No. 037380
CPF: 590.494.219-20



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	354.824,31D	2.349.371,45	2.239.774,28	464.421,48D
2	ATIVO CIRCULANTE	353.424,31D	2.349.371,45	2.239.774,28	463.021,48D
3	DISPONÍVEL	353.424,31D	2.347.480,06	2.237.882,89	463.021,48D
4	CAIXA	353.424,31D	2.347.480,06	2.237.882,89	463.021,48D
5	CAIXA GERAL	353.424,31D	2.347.480,06	2.237.882,89	463.021,48D
18	OUTROS CRÉDITOS	0,00	1.891,39	1.891,39	0,00
24	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	1.891,39	1.891,39	0,00
525	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	1.891,39	1.891,39	0,00
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.400,00D	0,00	0,00	1.400,00D
111	IMOBILIZADO	1.400,00D	0,00	0,00	1.400,00D
112	IMÓVEIS	1.400,00D	0,00	0,00	1.400,00D
1016	ATIVO IMOBILIZADO	1.400,00D	0,00	0,00	1.400,00D
149	PASSIVO	354.824,31C	1.380.173,54	1.489.770,71	464.421,48C
150	PASSIVO CIRCULANTE	15.313,71C	533.040,80	545.505,23	27.778,14C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.586,31C	190.251,63	202.493,54	20.828,22C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.586,31C	190.251,63	202.493,54	20.828,22C
176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	30,00C	360,00	360,00	30,00C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	8.556,31C	189.891,63	202.133,54	20.798,22C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.452,40C	88.726,17	88.921,69	6.647,92C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.603,10C	77.194,69	77.372,00	5.780,41C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.425,18C	18.394,69	18.572,00	1.602,49C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	4.177,92C	56.736,00	56.736,00	4.177,92C
166	FÉRIAS A PAGAR	0,00	2.064,00	2.064,00	0,00
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	849,30C	9.790,48	9.808,69	867,51C
191	INSS A RECOLHER	642,90C	8.002,85	8.018,54	658,55C
192	FGTS A RECOLHER	206,40C	1.787,63	1.790,15	208,92C
193	PROVISÕES	0,00	1.741,00	1.741,00	0,00
195	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	1.741,00	1.741,00	0,00
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	275,00C	4.063,00	4.090,00	302,00C
202	CONTAS A PAGAR	275,00C	4.063,00	4.090,00	302,00C
510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	275,00C	4.063,00	4.090,00	302,00C
207	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
208	DIVIDENDOS	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
210	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	339.510,60C	847.132,74	944.265,48	436.643,34C
243	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	309.510,60C	847.132,74	944.265,48	406.643,34C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	309.510,60C	847.132,74	944.265,48	406.643,34C
266	LUCROS ACUMULADOS	309.510,60C	250.000,00	347.132,74	406.643,34C
522	LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	347.132,74	347.132,74	0,00
1060	LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
402	CONTAS DE RESULTADOS	0,00	4.347.827,38	4.347.827,38	0,00
403	RESULTADO BRUTO DO PERÍODO	0,00	4.157.937,04	4.157.937,04	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	2.347.480,06	2.347.480,06	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	2.347.480,06	2.347.480,06	0,00
408	REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	2.347.480,06	2.347.480,06	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	202.133,54	202.133,54	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	202.133,54	202.133,54	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	202.133,54	202.133,54	0,00
514	CUSTOS DE MERCADORIAS	0,00	1.608.323,44	1.608.323,44	0,00
515	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	0,00	1.608.323,44	1.608.323,44	0,00
1011	(+) COMPRAS A VISTA	0,00	1.608.323,44	1.608.323,44	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	189.890,34	189.890,34	0,00
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	43.654,12	43.654,12	0,00
297	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	1.790,15	1.790,15	0,00
304	FGTS	0,00	1.790,15	1.790,15	0,00
311	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	21.238,18	21.238,18	0,00
312	FRETES E CARRETOS	0,00	21.238,18	21.238,18	0,00
319	DESPESAS GERAIS	0,00	20.625,79	20.625,79	0,00
322	TELEFONE	0,00	2.600,69	2.600,69	0,00
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	70,00	70,00	0,00
541	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	463,29	463,29	0,00
543	DESPESAS CARTORÁRIAS	0,00	228,96	228,96	0,00
545	ÁGUA E ESGOTO	0,00	970,71	970,71	0,00
1020	PEDAGIO	0,00	150,22	150,22	0,00
1022	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	0,00	1.534,52	1.534,52	0,00

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1023	PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	0,00	14.607,40	14.607,40	0,00
430	RESULTADO FINANCEIRO	0,00	8,49	8,49	0,00
431	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	8,49	8,49	0,00
475	MULTA	0,00	8,49	8,49	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	146.227,73	146.227,73	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	79.113,00	79.113,00	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	18.572,00	18.572,00	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	56.736,00	56.736,00	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	1.741,00	1.741,00	0,00
335	FÉRIAS	0,00	2.064,00	2.064,00	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	24.116,43	24.116,43	0,00
350	DIFAL ICMS	0,00	23.078,37	23.078,37	0,00
1021	TAXA JUCEPAR	0,00	259,20	259,20	0,00
1027	TAXA DE LOCALIZAÇÃO	0,00	208,56	208,56	0,00
1029	TAXA DE VISTORIA BOMBEIROS	0,00	98,91	98,91	0,00
1054	S.T. ICMS	0,00	471,39	471,39	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	42.998,30	42.998,30	0,00
361	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	4.090,00	4.090,00	0,00
526	MATERIAL USO E CONSUMO	0,00	38.508,30	38.508,30	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	2.347.480,06	2.347.480,06	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	2.347.480,06	2.347.480,06	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.347.480,06	2.347.480,06	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.347.480,06	2.347.480,06	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.347.480,06	2.347.480,06	0,00

HERNANDES & CIA LTDA
CNPJ: 20.798.806/0001-84

LOURDES CARNEIRO DA SILVA
CONTADORA
Reg. no CRC - PR sob o No. 037380
CPF: 590.494.219-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	2.347.480,06	840.626,68
REVENDA DE MERCADORIAS	2.347.480,06	840.626,68
DEDUÇÕES	(202.604,93)	(54.730,91)
(-) SIMPLES NACIONAL	(202.133,54)	(54.323,32)
S.T. ICMS	(471,39)	(407,59)
RECEITA LÍQUIDA	2.144.875,13	785.895,77
CMV	(1.608.323,44)	(563.678,91)
(+)-COMPRAS A VISTA	(1.608.323,44)	(563.678,91)
LUCRO BRUTO	536.551,69	222.216,86
DESPESAS OPERACIONAIS	(189.410,46)	(140.386,47)
DESPESAS COM VENDAS	(25.571,83)	(17.454,44)
FRETES E CARRETOS	(21.238,18)	(11.836,65)
ALUGUÉIS	0,00	(1.690,00)
TELEFONE	(2.600,69)	(2.549,26)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(70,00)	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	(463,29)	(536,62)
DESPESAS CARTORÁRIAS	(228,96)	(201,96)
ÁGUA E ESGOTO	(970,71)	(599,95)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	(40,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(163.838,63)	(122.932,03)
FGTS	(1.790,15)	(1.138,68)
LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	0,00	(384,61)
PEDAGIO	(150,22)	(1.654,05)
LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	(1.534,52)	(790,64)
PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES	(14.607,40)	(6.592,79)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(18.572,00)	(10.767,00)
PRÓ-LABORE	(56.736,00)	(56.736,00)
13º SALÁRIO	(1.741,00)	(1.548,00)
FÉRIAS	(2.064,00)	(1.918,67)
DIFAL ICMS	(23.078,37)	(4.546,01)
TAXA JUCEPAR	(259,20)	(342,05)
TAXA DE LOCALIZAÇÃO	(208,56)	(188,44)
TAXA DE VISTORIA BOMBEIROS	(98,91)	(177,80)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(4.090,00)	(4.490,00)
MATERIAL USO E CONSUMO	(38.908,30)	(31.657,29)
RECEITAS FINANCEIRAS	(8,49)	(2.513,79)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	(2.504,52)
MULTA	(8,49)	(9,27)
RESULTADO OPERACIONAL	347.132,74	79.316,60
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	4.700,00
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	4.700,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	347.132,74	84.016,60
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	347.132,74	84.016,60

HERNANDES & CIA LTDA
CNPJ: 20.798.806/0001-84

LOURDES CARNEIRO DA SILVA
CONTADORA
Reg. no CRC - PR sob o No. 037380
CPF: 590.494.219-20

Empresa: HERNANDES & CIA LTDA
C.N.P.J.: 20.798.806/0001-84
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0074
Página 74 de 78

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
	2022	2021
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	309.510,60	405.494,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	347.132,74	84.016,60
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	656.643,34	489.510,60
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(250.000,00)	(180.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(250.000,00)	(180.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	406.643,34	309.510,60

HERNANDES & CIA LTDA
CNPJ: 20.798.806/0001-84

LOURDES CARNEIRO DA SILVA
CONTADORA
Reg. no CRC - PR sob o No. 037380
CPF: 590.494.219-20

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	2.347.480,06	840.626,68
Valores pagos a fornecedores	(1.678.401,09)	(618.016,28)
Valores pagos a empregados	(72.344,78)	(62.771,45)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	596.734,19	159.838,95
Tributos pagos	(237.137,02)	(72.021,67)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	359.597,17	87.817,28
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	359.597,17	87.817,28
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(250.000,00)	(180.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(250.000,00)	(180.000,00)
Aumento nas Disponibilidades	109.597,17	(92.182,72)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	353.424,31	429.836,16
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	463.021,48	353.424,31

HERNANDES & CIA LTDA
CNPJ: 20.798.806/0001-84

LOURDES CARNEIRO DA SILVA
CONTADORA
Reg. no CRC - PR sob o No. 037380
CPF: 590.494.219-20

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

HERNANDES & CIA LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 20.798.806/0001-84, tributada pelo regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte - Simples Nacional - para todo exercício, com apuração trimestral, se dedica ao comércio atacadista de artigos do armário, louças, artigos de porcelana ou cerâmica decorados, brinquedos de qualquer material, utensílios domésticos, artigos de artesanato, artigos esportivos, painéis, talheres, instrumentos musicais, de peças e acessórios novos para veículos automotores, de produtos alimentícios, de tecidos, de artigos de cama, mesa e banho, de artigos do vestuário e acessórios, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de calçados, de artigos de escritório e de papelaria, de equipamentos elétricos e artigos de uso pessoal e doméstico, de brindes, de móveis e artigos de colchoaria, de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, de embalagens e de suprimentos de informática, máquinas de costura de uso doméstico e, comércio varejista de artigos de armário, de peças e acessórios novos para veículos automotores, de produtos alimentícios, de tintas e materiais para pintura, de material elétrico, de toldos, de vidros, de ferragens e ferramentas, de materiais de construção, de equipamentos e suprimentos de informática, de equipamentos de telefonia e comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de colchoaria, de tecidos, de artigos de cama, mesa e banho, de instrumentos musicais e acessórios, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, artigos e utensílios de uso pessoal e doméstico, artigos de papelaria, material de expediente, embalagens, material escolar, artigos de escritório, artigos de plástico para habitação, painéis, talheres, bolsas de brinquedos e artigos recreativos, de artigos esportivos, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos do vestuário e acessórios, de calçados, artigos de viagem, de suvenires, bijuterias e artesanatos. Com sede no município de Cambé/PR, na Rua Domingos Jorge Velho, N.º. 966, Fundos Fundos, Jardim Riviera.

NOTA 2 - POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e aos Princípios Contábeis. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas de informações dessa NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade.

NOTA 3 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A entidade declara que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.

NOTA 4 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31/12/2022 e está em obediência ao regime de competência. As informações foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (NBC TG 1000).

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social Permanece com R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondentes a 30.000 (trinta mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente.

NOTA 6 - ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração, das condições de mercado e da situação econômica, sendo que os ativos realizáveis até o término do exercício seguinte como circulante.

6.1 - Disponível: a Conta Disponível é composta pela conta Caixa no valor de R\$ 463.021,48.

NOTA 7 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração, das condições de mercado e da situação econômica, sendo classificados como ativos não circulantes os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade e ativos realizáveis a longo prazo.

7.1 - Imobilizado: a Conta Imobilizado é composta pela conta Ativo Imobilizado no valor de R\$ 1.400,00.

NOTA 8 - PASSIVOS CIRCULANTES

A classificação e lançamento das contas é realizada com base na provisão de pagamentos futuros a curto prazo.

8.1 - Obrigações Trabalhistas tem como valor total R\$ 6.647,92, distribuídas da seguinte forma:

R\$ 1.602,49 de Salários a pagar;
R\$ 4.177,92 de Pró-Labore a pagar;
R\$ 208,92 de FGTS a pagar;
R\$ 658,59 de INSS a pagar;

8.2 - Obrigações Tributárias tem como valor total R\$ 20.828,22, distribuídas da seguinte forma:

R\$ 30,00 de IRRF a recolher - Pessoa física;
R\$ 20.798,22 de DAS a pagar;

8.3 - Outras Obrigações tem como valor total R\$ 302,00, distribuídas da seguinte forma:

R\$ 302,00 de Honorários Contábeis a pagar;

NOTA 9 - RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Em decorrência das receitas e despesas do exercício de 2022, o resultado final foi positivo gerando a entidade o lucro de R\$ 347.132,74.

NOTA 10 - LUCROS ACUMULADOS

Com base nos lucros do exercício de 2022 e de exercícios anteriores, permanece a ser destinado o lucro de R\$ 406.643,34.

Número: 9

Folha: 77

Contém este livro 77 folhas numeradas do No. 1 ao 77 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: HERNANDES & CIA LTDA

Ramo: Comércio atacadista de artigos de armarinho

Endereço: RUA DOMINGOS JORGE VELHO, 966

Complemento: FUNDOSFUNDOS

Bairro: JARDIM RIVIERA

Município: CAMBE

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 20.798.806/0001-84

Inscrição Estadual.....: 9067156355

Registro na junta.....: 41207910948 Data registro: 30/07/2014

Inscrição Municipal.....: 16769

CAMBE, 31/12/2022

HERNANDES & CIA LTDA
CNPJ: 20.798.806/0001-84

LOURDES CARNEIRO DA SILVA
CONTADORA
Reg. no CRC - PR sob o No. 037380
CPF: 590.494.219-20





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HERNANDES & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
20798806000184	HERNANDES & CIA LTDA
59049421920	LOURDES CARNEIRO DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/06/2023 10:07 SOB Nº 20233679111.
PROTOCOLO: 233679111 DE 30/05/2023. NIRE: 41207910948.
HERNANDES & CIA LTDA



ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/06/2023
empresafacil.pr.gov.br

fc



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade nº 12308346828 em 05/06/2023, protocolo 233679111. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	HERNANDES & CIA LTDA
Número de Registro:	41207910948
CNPJ:	20798806000184
Município:	Cambé

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
20798806000184	HERNANDES & CIA LTDA	
59049421920	LOURDES CARNEIRO DA SILVA	PR037380-O/6



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/06/2023 10:07 SOB Nº 20233679111.
PROTOCOLO: 233679111 DE 30/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12308346828. NIRE: 41207910948.
HERNANDES & CIA LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/06/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA
LEI Nº 11.267 – 21/12/1995 CNPJ 01.613.136/0001-30
RUA SÃO PAULO, 191 – FONE (43) 3244-1143 – CEP 86618-000
PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Hernandes \$ Cia LTDA, CNPJ 20.798.806/0001-84 estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 226-Jardim Novo Bandeirantes, cidade de Cambé, Estado do Paraná, é nosso fornecedor de TECIDOS, MALHAS, LÃS, LINHAS, ARMARINHOS, ENXOVAIS DE BEBÊ, AVIAMENTOS, CAMA, MESA, BANHO, MATERIAIS DE ARTESANATO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, KIT PARA GESTANTES, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. E que cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por TATIANE GABRIELA SIQUEIRA DE CASTRO, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira.

Prado Ferreira 03 de junho de 2019.

Tatiane Gabriela Siqueira de Castro

RESPONSÁVEL: TATIANE GABRIELA SIQUEIRA DE CASTRO

CARGO: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CNPJ: 01.613.136/0001-30

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 191 - CENTRO

Handwritten signature in blue ink.

Casa Arte Distribuidora

Sheila Priscila Castelhoni de Deus
Cnpj: 41.157.706/0001-49 Insc. Estadual: 90935324-62

0 356

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa citada abaixo propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2023, conforme abaixo discriminado:

Razão Social: SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
Nome Fantasia: Casa & Arte Distribuidora
CNPJ: 41.157.706/0001-49 - Insc. Municipal: 313679
Insc. Estadual: 90935324-62
Endereço: RUA BERNARDO SARMENTO, 103, JARDIM ITÁLIA, ANDARAÍ - PR
Cep: 86.380-000
Telefone: (43) 3142-2587 / (43) 9.8839-1810 E-mail: casaeartedistribuidora@hotmail.com
E-MAIL PARA ENVIO DE PEDIDOS: casaeartedistribuidora@hotmail.com

DADOS BANCARIOS:
SICREDI: AG: 0717 - C/C: 47887-7
BANCO DO BRASIL: AG: 0891-5 - C/C: 27419-4

Representante que ficará encarregada da assinatura do contrato: SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS CARGO: PROPRIETÁRIA

RG: 9.129.779-5 SESP-PR CPF: 056.949.249-16 ESTADO CIVIL: CASADA
ENDEREÇO: RUA BERNARDO SARMENTO, 103, JD ITÁLIA, ANDARAÍ- PR - CEP: 86380-000
FONE: (43) 3142-2587 / (43) 9.8839-1810 E-MAIL PESSOAL: casaeartedistribuidora@hotmail.com

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para a eventual aquisição de materiais de artesanato e esportivos, para utilização nas oficinas ofertada pelo Centro de Convivência Belém Feliz.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	Rolo de TNT (varias cores)	ROLO	5	NEW/ TNT	R\$ 64,00	R\$ 320,00
11	Papel craft- rolo	ROLO	3	REIPEL/ 60 CM	R\$ 76,00	R\$ 228,00
12	Bobina de papel de presente, 60 cm c/ 100 mtr.	ROLO	3	GESSELE/ 60 CM	R\$ 76,00	R\$ 228,00
21	Bolas de natal (tubo com 12 unidades M)	UN	50	RIO MASTER/ 12 UND	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
22	Festão natalino, cor verde de 2mt	MT	50	RIO MASTER/ 2 MT	R\$ 9,40	R\$ 470,00
23	Boneco decorativo natal, boneco para pendurar em formato de boneco de neve, papai noel.	UN	20	RIO MASTER/ BONECO	R\$ 39,00	R\$ 780,00
25	Jogo de bingo : JOGO DE BINGO - DE FERRO, JOGO DE BINGO EM	UN	01	JAVICK/ BINGO	R\$ 160,00	R\$ 160,00
26	Bloco de cartela de bingo : CARTELA DE BINGO, COM 100 FOLHAS UNID	UN	10	GUERRA/ 100 FLS	R\$ 6,30	R\$ 63,00
30	Bola de vôlei	UN	10	ALLPHA/ VOLEI	R\$ 91,00	R\$ 910,00
32	JOGO DE XADREZ	UN	10	FKR/ XADREZ	R\$ 31,00	R\$ 310,00
33	Jogo da memória de animais	UN	10	PACIFIC/ MEMORIA	R\$ 24,00	R\$ 240,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$ 5.809,00

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados do(a) da nota de empenho , em remessa única.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022

DECLARAMOS QUE:

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ANDARAÍ, 28 DE AGOSTO DE 2023.

SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
Assinado de forma digital por SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS:41157706000149
Dados: 2023.08.28 13:39:52 -03'00'

Casa & Arte Distribuidora
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
CNPJ: 41.157.706/0001-49
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
PROPRIETARIA
RG: 9.129.779-5 SSP-PR
CPF: 056.949.249-16



2

Handwritten signature

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CNPJ: 41157706000149

Consulta de Impedidos de Licitar



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/08/2023 10:34:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**
CNPJ: **41.157.706/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.157.706/0001-49
Razão Social: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
Nome Fantasia: CASA & ARTE DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/04/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/10/2023
FGTS	Validade:	12/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/11/2023
Receita Municipal	Validade:	15/09/2023

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.157.706/0001-49
Razão Social: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
Nome Fantasia: CASA & ARTE DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/04/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R\$ 30.000,00 Data de Abertura da Empresa: 10/03/2021
CNAE Primário: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAE Secundário 1: 4635-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 2: 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 3: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 4: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 5: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 6: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
CNAE Secundário 7: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 8: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 9: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 10: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 11: 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
CNAE Secundário 12: 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 13: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 14: 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE
CNAE Secundário 15: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 16: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 17: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 18: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 19: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 20: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 21: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 22: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 23: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 24: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 25: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA

Relatório de Credenciamento**Dados para Contato**

CEP: 86.380-000
Endereço: RUA BERNARDO SARMENTO, 103 - JARDIM ITALIA
Município / UF: Andirá / Paraná
Telefone: (43) 35385615
E-mail: casaeartedistribuidora@hotmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 056.949.249-16
Nome: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 056.949.249-16
Nome: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
E-mail: casaeartedistribuidora@hotmail.com

Linhas Fornecimento**Materiais**

2640 - MATERIAL PARA REFORMA E REPARO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR
3670 - MÁQUINAS ESPECIALIZADAS PARA FABRICAÇÃO DE
SEMICONDUtores, CIRCUITOS MICROELETRÔNICOS E PLACAS DE CIRCUITOS IMPRESSOS
4235 - RECIPIENTES PARA COLETA DE MATERIAIS PERIGOSOS, MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA
4520 - EQUIPAMENTOS PARA CALEFAÇÃO E AQUECEDORES DOMÉSTICOS DE ÁGUA
5963 - MÓDULOS ELETRÔNICOS
5980 - DISPOSITIVOS OPTOELETRÔNICOS E ITENS CORRELATOS
6625 - INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E
ELETRÔNICAS
7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO
7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO
7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
7240 - RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL
7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS
7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA
7430 - MÁQUINAS DE ESCREVER E DE COMPOSIÇÃO PARA ESCRITÓRIO
7435 - EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA ESCRITÓRIO
7450 - MÁQUINAS DE GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM PARA USO EM ESCRITÓRIO
7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO
7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO
9410 - MATÉRIAS-PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL



Materiais

9440 - MATÉRIAS-PRIMAS DIVERSAS, FLORESTAIS E AGRÍCOLAS





0 363

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.157.706/0001-49
Razão Social: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
Nome Fantasia: CASA & ARTE DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/04/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/10/2023
Código de Controle: 83AE40D574F4563C

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/09/2023
Código de Controle: 2023081420241326512645

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/02/2024
Código de Controle: 415868792023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.157.706/0001-49
Razão Social: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
Nome Fantasia: CASA & ARTE DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 9093532462
Inscrição Municipal: 313679

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/11/2023
Código de Controle: 030991265-07

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/09/2023
Código de Controle: 313679



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.157.706/0001-49
Razão Social: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
Nome Fantasia: CASA & ARTE DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 01/2022**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 04/2024

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 20/09/2023
Código de Controle: 20062023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná
76.235.761/0001-94

0 366

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ 2023

45

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ concede **ALVARÁ DE LICENÇA**, PARA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ADMINISTRATIVAS ACERCA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO, DA HIGIENE, SAÚDE, SEGURANÇA, ORDEM E TRANQUILIDADE PÚBLICAS.

NOME/RAZÃO SOCIAL: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**

CNPJ/CPF: **41.157.706/0001-49**

INSCR. ESTADUAL:

NOME FANTASIA: **CASA & ARTE DISTRIBUIDORA**

LOCALIZAÇÃO:

R BERNARDO SARMENTO, Nº 103

JARDIM HORIZONTE

ANDIRÁ

CEP: 86380-000

CADASTRO ECON. MUNICIPAL
NÚMERO INSCR. MUNICIPAL

313679

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:

INÍCIO DA ATIVIDADE: **16/03/2021**

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E

CNAE e DA EMPRESA:

COD. 4761003 S | COD. 4763602 N | COD. 4772500 N | COD. 4789007 N | COD. 4751201 N | COD. 4789005 N | COD. 4773300 N | COD. 4753900 N | COD. 4755502 N | COD. 4756300 N | COD. 4763601 N | COD. 4712100 N | COD. 4723700 N | COD. 4713002 N |

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2023

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES:

"PODERÁ FUNCIONAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGÊNCIA"

Andirá, 23 de janeiro de 2023.

VISTORIA BOMBEIRO:

Nº CERTIFICADO e VALIDADE
dispensado

249BB13A60559D5C4A57D2379DBD771D

Código de autenticidade

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

A) O presente ALVARÁ contém a validade neste Documento, ficando sujeita a **RENOVAÇÃO**;
B) Será exigida renovação de Licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local;
C) Nos casos de alteração tais como: Encerramento, Mudança de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias;

IMPORTANTE:

AO ENCERRAR AS SUAS ATIVIDADES, FAVOR PROVIDENCIAR A BAIXA JUNTO A PREFEITURA
PARA NÃO GERAR FUTUROS DÉBITOS.

ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Handwritten signature



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0 367

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030991265-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 41.157.706/0001-49

Nome: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

@frc



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
CNPJ: 41.157.706/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:37:41 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2023.

Código de controle da certidão: **83AE.40D5.74F4.563C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Qfc



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 7321

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**, CPF/CNPJ nº 41.157.706/0001-49, para fins **DE LICITACAO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**, CPF/CNPJ nº 41.157.706/0001-49, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 15/09/2023

Andirá-Estado do Paraná , 16 de agosto de 2023.

Código de Autenticidade: E368DB74FA756BD44BB32EF154EA165D



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CADASTRO 2 - 313679	CNPJ/CPF 41.157.706/0001-49	NÚMERO 7320
FINALIDADE DE LICITAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL/NOME SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS		
SITUADO À: R BERNARDO SARMENTO, Nº 103, JARDIM HORIZONTE - CEP: 86380-000 Complemento:		
NOME FANTASIA: CASA & ARTE DISTRIBUIDORA		
SITUAÇÃO DO CADASTRO: Normal	INÍCIO DA ATIVIDADE: 16/03/2021	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
RAMO DA ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA		
NOME DO REQUERENTE SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS		CNPJ/CPF - REQUERENTE 41157706000149

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Cadastro acima identificado **NADA** deve aos cofres público Municipal referente a Taxas e Impostos até a presente data.

Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 15/09/2023

Andirá, 16 de agosto de 2023

Código de Autenticidade: 45E9CE103EA17D9F8AEC1809612774B2



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90935324-62

Inscrição CNPJ
41.157.706/0001-49

Início das Atividades
02/2022

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**
Título do Estabelecimento **CASA & ARTE DISTRIBUIDORA**
Endereço do Estabelecimento **RUA BERNARDO SARMENTO, 103 - JARDIM ITALIA - CEP 86380-000**
FONE: (43) 98808-9787
Município de Instalação **ANDIRA - PR, DESDE 02/2022**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 02/2022**
Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
4635-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS**
4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	056.949.249-16	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 08/09/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90935324-62

Emitido Eletronicamente via Internet
09/08/2023 14:54:51

Handwritten signature





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.157.706/0001-49

Certidão nº: 10599779/2023

Expedição: 14/03/2023, às 09:17:33

Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.157.706/0001-49, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.157.706/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2021
NOME EMPRESARIAL SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA & ARTE DISTRIBUIDORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BERNARDO SARMENTO	NÚMERO 103	COMPLEMENTO *****
CEP 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ITALIA	MUNICÍPIO ANDIRA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASAARTEDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3538-5615
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2023 às 10:00:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.157.706/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/03/2021
NOME EMPRESARIAL SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R BERNARDO SARMENTO	NÚMERO 103	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ITALIA	MUNICÍPIO ANDIRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASAEARTEDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3538-5615	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2023 às 10:00:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**SHEILA PRISCILA CASTELHON DE DEUS 05694924916****CNPJ: 41.157.706/0001-49****NIRE: 41812224195**

01

Sheila Priscila Castelhõne de Deus, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo-SP, nascida em 02/11/1983, RG nº 9.129.779-5 SSP-PR e CPF nº 056.949.249-16, residente e domiciliada na Rua Bernardo Sarmiento, nº 103, Bairro Jardim Itália, na cidade de Andirá - PR., CEP 86.380-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **SHEILA PRISCILA CASTELHON DE DEUS 05694924916**, com sede à Rua Bernardo Sarmiento, nº 103, Bairro Jardim Itália, Andirá - PR., CEP 86.380-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41812224195 em 10/03/2021 e no CNPJ/MF sob nº 41.157.706/0001-49.

Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Clausula Primeira - DA RAZÃO SOCIAL - Fica alterada a Razão Social do Empresário Individual, de **SHEILA PRISCILA CASTELHON DE DEUS 05694924916**, para **SHEILA PRISCILA CASTELHON DE DEUS**.

Clausula Segunda - DO OBJETO: Ficam alterados as atividades econômicas do Empresário Individual para: Comércio de artigos de papelaria, embalagens, artigos de armário, artigos esportivos, artigos médicos e ortopédicos, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, comércio de brinquedos e artigos recreativos, comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos e suprimentos de informática, instrumentos musicais e acessórios, equipamentos para escritório, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, gêneros alimentícios, e loja de variedades.

Clausula Terceira - DO CAPITAL SOCIAL - Fica alterado o capital social do Empresário Individual que era de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), para R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), já totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do país.

Clausula Quarta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Clausula Quinta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
SHEILA PRISCILA CASTELHON DE DEUS**CNPJ: 41.157.706/0001-49****NIRE: 41812224195**

02
Sheila Priscila Castelhon de Deus, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo-SP, nascida em 02/11/1983, RG nº 9.129.779-5 SSP-PR e CPF nº 056.949.249-16, residente e domiciliada na Rua Bernardo Sarmiento, nº 103, Bairro Jardim Itália, na cidade de Andirá - PR., CEP 86.380-000, Empresário Individual, sob o nome empresarial SHEILA PRISCILA CASTELHON DE DEUS, com sede à Rua Bernardo Sarmiento, nº 103, Bairro Jardim Itália, Andirá - PR., CEP 86.380-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41812224195 em 10/03/2021 e no CNPJ/MF sob nº 41.157.706/0001-49 Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Clausula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira como nome empresarial SHEILA PRISCILA CASTELHON DE DEUS.
Clausula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Clausula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Bernardo Sarmiento, nº 103, Bairro Jardim Itália, Andirá - PR., CEP 86.380-000.

Clausula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio de artigos de papelaria, embalagens, artigos de armário, artigos esportivos, artigos médicos e ortopédicos, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, comércio de brinquedos e artigos recreativos, comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos e suprimentos de informática, instrumentos musicais e acessórios, equipamentos para escritório, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, gêneros alimentícios, e loja de variedades.

Clausula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Clausula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916
CNPJ: 41.157.706/0001-49
NIRE: 41812224195

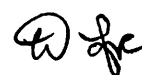
03

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Andirá – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.
E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em via única.

Andirá, 22 de Fevereiro de 2022.


SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LAERTE VALERIO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 048644, expedida em 06/07/2004, inscrito no CPF nº 70218277920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
70218277920	048644	LAERTE VALERIO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2022 16:02 SOB Nº 20221190570.
PROTOCOLO: 221190570 DE 23/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202592762. CNPJ DA SEDE: 41157706000149.
NIRE: 41812224195. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2022.
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.**SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS****CNPJ: 41.157.706/0001-49****NIRE: 41812224195**

0 381

01

Sheila Priscila Castelhoni de Deus, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo-SP, nascida em 02/11/1983, RG nº 9.129.779-5 SSP-PR e CPF nº 056.949.249-16, residente e domiciliada na Rua Bernardo Sarmiento, nº 103, Bairro Jardim Itália, na cidade de Andirá - PR., CEP 86.380-000. Empresário individual, sob o nome empresarial **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**, com sede à Rua Bernardo Sarmiento, nº 103, Bairro Jardim Itália, Andirá - PR., CEP 86.380-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41812224195 em 10/03/2021** e no **CNPJ/MF** sob n.º **41.157.706/0001-49**, resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO OBJETO: Ficam alterados as atividades econômicas do Empresário Individual para: Comércio varejista e atacadista de artigos de papelaria, embalagens, artigos de armarinho, artigos esportivos, artigos médicos e ortopédicos, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, brinquedos e artigos recreativos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos e suprimentos de informática, instrumentos musicais e acessórios, equipamentos para escritório, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, gêneros alimentícios, e loja de variedades.

Cláusula Segunda – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS****CNPJ: 41.157.706/0001-49****NIRE: 41812224195**

Sheila Priscila Castelhoni de Deus, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo-SP, nascida em 02/11/1983, RG nº 9.129.779-5 SSP-PR e CPF nº 056.949.249-16, residente e domiciliada na Rua Bernardo Sarmiento, nº 103, Bairro Jardim Itália, na cidade de Andirá - PR., CEP 86.380-000. Empresário individual, sob o nome empresarial **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**, com sede à Rua Bernardo Sarmiento, nº 103, Bairro Jardim Itália, Andirá - PR., CEP 86.380-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41812224195 em 10/03/2021** e no **CNPJ/MF** sob n.º **41.157.706/0001-49**, resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO Página 2 de 3
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
CNPJ: 41.157.706/0001-49
NIRE: 41812224195

02

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Bernardo Sarmento, nº 103, Bairro Jardim Itália, Andirá – PR., CEP 86.380-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista e atacadista de artigos de papelaria, embalagens, artigos de armarinho, artigos esportivos, artigos médicos e ortopédicos, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, brinquedos e artigos recreativos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos e suprimentos de informática, instrumentos musicais e acessórios, equipamentos para escritório, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, gêneros alimentícios, e loja de variedades.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

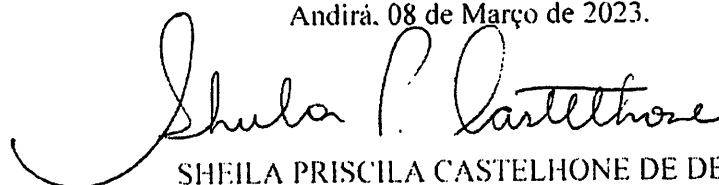
Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Andirá – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em via única.

Andirá, 08 de Março de 2023.



SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LAERTE VALERIO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 048644, registrado em 06/07/2004, inscrito no CPF nº 70218277920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
70218277920	048644	LAERTE VALERIO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2022 16:02 SOB Nº 20221190570.
PROTOCOLO: 221190570 DE 23/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202592762. CNPJ DA SEDE: 41157706000149.
NIRE: 41812224195. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2022.
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.**SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS****CNPJ: 41.157.706/0001-49****NIRE: 41812224195**

01

Sheila Priscila Castelhoni de Deus, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo-SP, nascida em 02/11/1983, RG nº 9.129.779-5 SSP-PR e CPF nº 056.949.249-16, residente e domiciliada na Rua Bernardo Sarmento, nº 103, Bairro Jardim Itália, na cidade de Andirá - PR., CEP 86.380-000. Empresário individual, sob o nome empresarial **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**, com sede à Rua Bernardo Sarmento, nº 103, Bairro Jardim Itália, Andirá - PR., CEP 86.380-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41812224195 em 10/03/2021** e no **CNPJ/MF** sob n.º **41.157.706/0001-49**, resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO OBJETO: Ficam alterados as atividades econômicas do Empresário Individual para: Comércio varejista e atacadista de artigos de papelaria, embalagens, artigos de armarinho, artigos esportivos, artigos médicos e ortopédicos, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, brinquedos e artigos recreativos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos e suprimentos de informática, instrumentos musicais e acessórios, equipamentos para escritório, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, gêneros alimentícios, e loja de variedades.

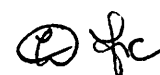
Cláusula Segunda – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS****CNPJ: 41.157.706/0001-49****NIRE: 41812224195**

Sheila Priscila Castelhoni de Deus, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo-SP, nascida em 02/11/1983, RG nº 9.129.779-5 SSP-PR e CPF nº 056.949.249-16, residente e domiciliada na Rua Bernardo Sarmento, nº 103, Bairro Jardim Itália, na cidade de Andirá - PR., CEP 86.380-000. Empresário individual, sob o nome empresarial **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**, com sede à Rua Bernardo Sarmento, nº 103, Bairro Jardim Itália, Andirá - PR., CEP 86.380-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41812224195 em 10/03/2021** e no **CNPJ/MF** sob n.º **41.157.706/0001-49**, resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**.



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO Página 2 de 3
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
CNPJ: 41.157.706/0001-49
NIRE: 41812224195

02

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Bernardo Sarmento, nº 103, Bairro Jardim Itália, Andirá – PR., CEP 86.380-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista e atacadista de artigos de papelaria, embalagens, artigos de armarinho, artigos esportivos, artigos médicos e ortopédicos, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, brinquedos e artigos recreativos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos e suprimentos de informática, instrumentos musicais e acessórios, equipamentos para escritório, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, gêneros alimentícios, e loja de variedades.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

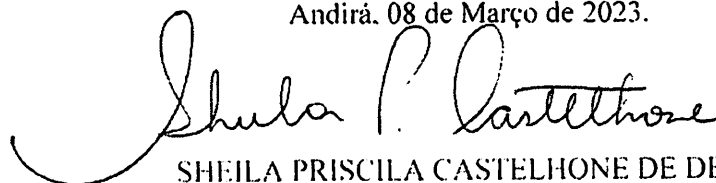
Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Andirá – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em via única.

Andirá, 08 de Março de 2023.



SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LAERTE VALERIO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 048644, registrado em 06/07/2004, inscrito no CPF nº 70218277920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
70218277920	048644	LAERTE VALERIO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2023 10:19 SOB Nº 20231669666.
PROTOCOLO: 231669666 DE 13/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303420256. CNPJ DA SEDE: 41157706000149.
NIRE: 41812224195. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2023.
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Casa & Arte Distribuidora

Sheila Priscila Castelhoni de Deus
Cnpj: 41.157.706/0001-49 Insc Estadual: 90935324-62

CAPACIDADE FINANCEIRA

DECLARAÇÃO

SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS, CNPJ/MF Nº 41.157.706/0001-49, sediada RUA BERNARDO SARMENTO Nº 103, JARDIM ITALIA, CEP: 86.380-000 ANDIRÁ-PR

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{52.395,45 + 0}{52.395,45 + 0} = 1 \\ \text{SG} &= \frac{52.395,45}{52.395,45 + 0} = 1 \\ \text{LC} &= \frac{52.395,45}{52.395,45} = 1 \end{aligned}$$

LAERTE VALERIO JUNIOR:70218277920
Assinado de forma digital por LAERTE VALERIO JUNIOR:70218277920
Dados: 2023.08.12 12:49:16 -03'00'

LAERTE VALERIO JUNIOR
CPF/MF 702.182.779-20
Contador
CRC/PR 048644/O-4

ANDIRÁ, 11 DE AGOSTO DE 2023.
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS:4115770600149
Assinado de forma digital por SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS:4115770600149
Dados: 2023.08.11 20:33:34 -03'00'

Casa & Arte Distribuidora
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
CNPJ: 41.157.706/0001-49
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
PROPRIETÁRIA
RG: 9.129.779-5 SESP-PR
CPF: 056.949.249-16



CASA & ARTE DISTRIBUIDORA
Sheila Priscila Castelhoni de Deus
 Cnpj: 41.157.706/0001-49 Insc. Estadual 90935324-62

CAPACIDADE FINANCEIRA

DECLARAÇÃO

SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS, CNPJ/MF N.º 41.157.706/0001-49, sediada RUA BERNARDO SARMENTO N.º 103, JARDIM ITALIA, CEP. 86.380-000 ANDIRÁ-PR

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{215.720,94 + 0}{19.052,15 + 0} = 11,32$$

$$SG = \frac{215.720,94}{19.052,15 + 0} = 11,32$$

$$LC = \frac{215.720,94 + 0}{19.052,15 + 0} = 11,32$$

ANDIRA, 30 DE JUNHO DE 2023.

LAERTE
VALERIO

JUNIOR:702182
77920

LAERTE VALERIO JUNIOR
CPF 702.182.779-20
Contador
CRC/PR 048644/O-4

Assinado de forma
digital por LAERTE
VALERIO
JUNIOR:70218277920
Dados: 2023.08.12
12:45:07 -03'00'

SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE
DEUS:05694924
916

Assinado de forma
digital por SHEILA
PRISCILA CASTELHONI
DE DEUS:05694924916
Dados: 2023.06.30
11:37:37 -03'00'

CASA & ARTE DISTRIBUIDORA
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
CNPJ 41.157.706/0001-49
Sheila Priscila Castelhoni de Deus
PROPRIETARIA
RG 9.129.779-5 SESP-PR
CPF 056.949.249-16

Casa & Arte Distribuidora

Sheila Priscila Castelhoni de Deus
Cnpj: 41.157.706/0001-49 Insc Estadual: 90935324-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023

DECLARAÇÃO

SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS, inscrita no CNPJ nº 41.157.706/0001-49, Endereço: RUA BERNARDO SARMENTO, 103, JARDIM ITÁLIA, ANDIRÁ-PR, DECLARA:

- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO - Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, sob nº 046/2023, instaurada pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, que a empresa SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS, cumpre plenamente com os requisitos de habilitação.

- DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Eletrônico sob nº 046/2023, instaurado pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a entregar os produtos ora licitados conforme exigidos na licitação;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 046/2023, realizado pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

Declaro que a empresa não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menores de 16 (Dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE - Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 046/2023, instaurada pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO - Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Eletrônico sob nº 046/2023, instaurado pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, que a empresa, conforme Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº 22816/10, de 02/09/2010, não possui em seu quadro societário, sócios ou dirigentes parentes, em linha reta ou colateral, consanguínea ou afim, de servidor ou cargo em comissão da entidade estatal licitante integrante de comissão de licitação.

. Declara também, que está ciente das penalidades cabíveis, quanto à veracidade das informações.

- DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS, inscrita no CNPJ nº 41.157.706/0001-49, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS, portador (a) da Carteira de Identidade nº 9.129.779-5 SESP-PR e do CPF nº 056.949.249-16, DECLARA, para fins previstos neste Edital, sob nº 69/2021 que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alteradas pela Lei 147/2014.

ANDIRÁ, 23 DE AGOSTO DE 2023.

SHEILA PRISCILA
CASTELHONI DE
DEUS:41157706000149

Assinado de forma digital por SHEILA
PRISCILA CASTELHONI DE
DEUS:41157706000149
Dados: 2023.08.23 15:20:09 -03'00'

Casa & Arte Distribuidora
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
CNPJ: 41.157.706/0001-49
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
PROPRIETÁRIA
RG: 9.129.779-5 SSP-PR
CPF: 056.949.249-16

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR
ERNANI GONÇALVES DE OLIVEIRA
JURAMENTADO

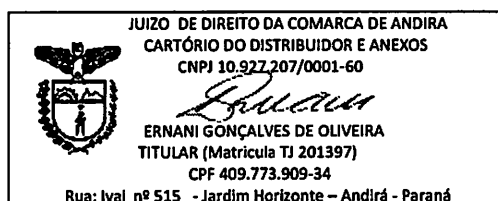
Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e/ou EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS -ME

CNPJ 41.157.706/0001-49, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 18 de Agosto de 2023, 16:17:20



(assinado digitalmente)
Conforme Ofício Circular 43/2020 – CGJ

Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.

Observação: Certidão expedida de acordo com a Subseção II, Artigo 96, e Artigo 97 itens I e II, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça

afrc

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 41.157.706/0001-49**Razão**

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916

Social:**Endereço:** R BERNARDO SARMENTO 103 / JD ITALIA / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2023 a 12/09/2023**Certificação Número:** 2023081420241326512645

Informação obtida em 23/08/2023 14:34:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

20



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS NIRE : 41812224195 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2317311890
NIRE (Sede) 41812224195	CNPJ 41.157.706/0001-49	Arquivamento do Ato de Inscrição 10/03/2021	Início de Atividade 10/03/2021
Endereço Completo Rua BERNARDO SARMENTO, Nº 103, JARDIM ITALIA-Andará/PR- CEP86380-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EMBALAGENS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, PRODUTOS DE LIMPEZA, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, GENEROS ALIMENTICIOS, E LOJA DE VARIEDADES.			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 14/03/2023	Número 20231669666	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS Identidade: 91297795 Estado civil: CASADO(A) CPF: 056.949.249-16 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2023, às 16:36:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NDAVCMIJ.



PRC2317311890

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 27, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS, município Andirá, CNPJ nº 41.157.706/0001-49, Número de Registro (NIRE) 41812224195.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/03/2021

Ato constitutivo: 41812224195

Andirá, 01/01/2022

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS:4115770600149
0149

Assinado de forma digital
por SHEILA PRISCILA
CASTELHONE DE
DEUS:41157706000149
Dados: 2023.05.10 08:42:50
-03'00'

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 41.157.706/0001-49

LAERTE VALERIO JUNIOR:70218277920

Assinado de forma digital
por LAERTE VALERIO
JUNIOR:70218277920
Dados: 2023.05.10
08:43:28 -03'00'

LAERTE VALERIO JUNIOR
CONTADOR
CRC/PR 048644



Handwritten initials and a circled 'G' in the top right corner.

SHEILA PRISCILA CASTELHON DE DEUS

CNPJ: 41.157.706/0001-49 I.E.: 90935324-62

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

ATIVO		
CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
CAIXA GERAL		
ESTOQUES		
MERCADORIAS ADQUIRIDAS DE TERCEIROS		
TOTAL DO ATIVO		
2022	2021	
215.720,94	52.395,45	
215.720,94	52.395,45	
198.360,94	49.295,45	
198.360,94	49.295,45	
17.360,00	3.100,00	
17.360,00	3.100,00	
215.720,94	52.395,45	

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

CNPJ: 41.157.706/0001-49

I.E.: 90935324-62

Fl. 19

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

2022

2021

PASSIVO	215.720,94	52.395,45
CIRCULANTE	19.052,15	3.996,51
OBRIGAÇÕES A PAGAR	19.052,15	3.996,51
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	133,32	121,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	17.346,83	2.546,51
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.572,00	1.329,00
PATRIMONIO LIQUIDO	196.668,79	48.398,94
CAPITAL	15.000,00	15.000,00
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	15.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	181.668,79	33.398,94
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	181.668,79	33.398,94
TOTAL DO PASSIVO	215.720,94	52.395,45

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de
R\$ 215.720,94 - Duzentos e quinze mil setecentos e vinte reais e noventa e quatro centavos

ANDIRÁ-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.

SHEILA PRISCILA
CASTELHONE DE
DEUS:05694924916

Assinado de forma digital por
SHEILA PRISCILA CASTELHONE
DE DEUS:05694924916
Dados: 2023.05.10 08:37:21
-03'00'

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
CPF: 05694924916
ADMINISTRADORA

LAERTE VALERIO
JUNIOR:702182779
20

Assinado de forma digital por
LAERTE VALERIO
JUNIOR:70218277920
Dados: 2023.05.10 08:38:10
-03'00'

LAERTE VALERIO JUNIOR
CRC: PR-048644/O-4 CPF: 702.182.779-20
CONTADOR

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

C.N.P.J.: 41.157.706/0001-49

Inscricao Estadual: 90935324-62

Fl. 20

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2022

	2022	2021
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS.....	1.728.246,57	267.225,81
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	121.613,05	7.685,10
(=) RECEITA LIQUIDA.....	1.606.633,52	259.540,71
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	1.201.954,77	114.647,17
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	13.983,92	9.183,60
(-) CUSTO DOS PRODUTOS		
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS.....	5.840,98	0,00
(=) LUCRO BRUTO.....	384.853,85	135.709,94
(-) DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS GERAIS.....	84.040,00	0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	18.000,00	0,00
DESPESAS GERAIS.....	14.544,00	8.811,00
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	268.269,85	126.898,94
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	268.269,85	126.898,94

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 268.269,85 - Duzentos e sessenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos conforme documentos apresentados.

ANDIRÁ-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.

SHEILA PRISCILA
CASTELHONE DE
DEUS:05694924916

Assinado de forma digital por
SHEILA PRISCILA CASTELHONE
DE DEUS:05694924916
Dados: 2023.05.10 08:41:18
-03'00'

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
CPF: 05694924916
ADMINISTRADORA

LAERTE VALERIO
JUNIOR:7021827
7920

Assinado de forma digital
por LAERTE VALERIO
JUNIOR:70218277920
Dados: 2023.05.10 08:39:10
-03'00'

LAERTE VALERIO JUNIOR
CRC: PR-048644/O-4 CPF: 702.182.779-20
CONTADOR

02

95

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 27, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS.

Andirá, 31/12/2022

SHEILA PRISCILA
CASTELHONE DE
DEUS:4115770600014
9

Assinado de forma digital por
SHEILA PRISCILA CASTELHONE
DE DEUS:41157706000149
Dados: 2023.05.10 08:44:55
-03'00'

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 41.157.706/0001-49

LAERTE VALERIO
JUNIOR:7021827
7920

Assinado de forma digital
por LAERTE VALERIO
JUNIOR:70218277920
Dados: 2023.05.10 08:44:16
-03'00'

LAERTE VALERIO JUNIOR
CONTADOR
CRC/PR 048644



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SHEILA PRISCILA CASTELHON DE DEUS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41157706000149	SHEILA PRISCILA CASTELHON DE DEUS
70218277920	LAERTE VALERIO JUNIOR

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 08/05/2023 11:33 SOB Nº
20233119183.
PROTOCOLO: 233119183 DE 05/05/2023. NIRE: 41812224195.
SHEILA PRISCILA CASTELHON DE DEUS
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURitiba, 08/05/2023
empresafacil.pr.gov.br



Handwritten signature



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Antonio Paes de Souza, sob a autenticidade nº 12204198654 em 04/04/2022, protocolo 222111500. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
Número de Registro:	41812224195
CNPJ:	41157706000149
Município:	Andirá

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	10/03/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05694924916	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	
41157706000149	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	
70218277920	LAERTE VALERIO JUNIOR	PR048644



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2022 10:14 SOB Nº 2022111500.
PROTOCOLO: 222111500 DE 31/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204198654. NIRE: 41812224195.
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

ANTONIO PAES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/04/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



0 398

MUNICÍPIO DE ABATIÁ
ESTADO DO PARANÁ
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos fins de direito, que a empresa **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916**, inscrita no CNPJ: **41.157.706/0001-49**, sediada a **RUA BERNARDO SARMENTO, 103, JARDIM ITÁLIA, ANDIRÁ-PR**, foi nossa fornecedora de **MATERIAL ESCOLAR e EXPEDIENTE, CONFORME ABAIXO DESCRITO**, através de PREGÃO ELETRÔNICO 14/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO 48/2021, cumprindo corretamente e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada havendo que a desabone;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
04	BALÕES (BEXIGA) COM 50 UNIDADES CORES VARIADOS Nº 7.	30 PCT
05	BARBANTE COR CRU Nº4 – 100% ALGODÃO – ROLO 1 KG	15 ROLOS
12	CADERNO DESENHO BROCHURA COM 12 PACOTES COM 20 UNIDADES (40 FOLHAS)	2 CXS
18	CARTOLINA BRANCA DUPLA FACE CONFECCIONADA EM CELULOSE VEGETAL, 66X50, GRAMATURA 150G/M2.	150 FLS
19	CARTOLINA CORES VARIADAS, DUPLA FACE CONFECCIONADA EM CELULOSE VEGETAL, 66X50, GRAMATURA 150G/M2.	100 FLS
32	GIZ BRANCO ESCOLAR ANTIALÉRGICO (CAIXA COM 60 CAIXINHAS COM 64 BASTÕES CADA)	03 CX
33	GIZ DE CERA COM 12 CORES - MÍNIMO 48GRS	50 CX
34	GIZ DE CERA COM 12 CORES - MÍNIMO 112 GRAMAS	80 CX
35	GIZ ESCOLAR COLORIDO (CAIXA COM 30 CAIXINHAS COM 50 BASTÕES CADA) ANTIALÉRGICO PLASTIFICADO	06 CX
43	MASSA DE MODELAR. CAIXA COM 12 CORES 180 GRS. 1ª QUALIDADE	500 CX
52	PAPEL SULFITE A4. CAIXA COM 5000 FOLHAS	35 CX

Por ser verdade, firmamos a presente.

ABATIÁ, 20 DE JANEIRO DE 2022.



Daiane da Silveira Bragança
Chefe do Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Abatiá - PR
Tel: (43)3556-1222/(43) 99930-5359

75.743.567/0001-57
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ABATIÁ - PR
AV. JOÃO CARVALHO DE MELLO, 110 - CENTRO
CEP 86.460-000 - ABATIÁ - PARANÁ





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

0 399

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura Municipal de Guapirama, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.443.812/0001-00, com sede administrativa na rua dois de março, 460 em Guapirama, Estado do Paraná, **ATESTA** para os devidos fins que empresa **SHEILA PRISICILA CASTELHONE DE DEUS** com CNPJ 41.157.706/0001-49, estabelecida na Rua Bernardo Sarmento, Nº 103 – Cep: 86380-000 na cidade de Andirá - PR, Estado do Paraná, entregou produtos para este município, jogos pedagógicos, brinquedos e material de expediente papelaria.

Atestamos que o fornecimento é satisfatório, atendido com excelência, qualidade, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente

Guapirama, 04 de abril de 2023.


LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
Chefe de Seção de Compras.
Portaria 034/2017



AR SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33.
RUA SIQUEIRA CAMPOS – 386
CONGONHINHAS – PARANÁ
FONE: 43 984113246

Email: djadrianorodrigues@hotmail.com

PROPOSTA FINAL

A empresa AR SANTOS LTDA , estabelecida na Rua Siqueira Campos 386 na cidade de CongonhinhasPr, telefone 43.984113246), inscrita no CNPJ sob nº 08.434-728/0001-33, neste ato representada por ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS , cargo PROPRIETARIO, RG7015-316-5 , CPF 034.669.259-83 Rua Siqueira Campos 386,, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
27	Conda para pulso: Conda De Pulso Material: Poluretano , Tipo Manopla: Com Rolamento , Comprimento: 2,50 M. Espessura: 8 A/D4, Material: Manopla: Borracha	Pdo store	un	20	43,00	860,00
28	BOLA DE FUTSAL	RACCER/200	un	10	118,00	1180,00
29	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL COLADA EM EVA: Diâmetro da bola: 21 centímetros; Cor: neve/branca	SAGA/FUTEBOL E.V.A	un	10	118,00	1.180,00
31	JOGO DE DOMINÓ	LM	un	10	21,50	215,00
Total						R\$3.435,00

TOTAL=R\$3.435,00(TRES MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

VALIDADE 60 DIAS

CONGONHINHAS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANO RODRIGUES
DOS
SANTOS:03466925983
Assinado de forma digital
por ADRIANO RODRIGUES
DOS SANTOS:03466925983
Dados: 2023.08.28 10:15:54
+03'00"

Adriano Rodrigues dos Santos

AR SANTOS LTDA

20/03

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CNPJ: 08434728000133

Consulta de Impedidos de Licitar



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/08/2023 10:38:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A R SANTOS LTDA
CNPJ: 08.434.728/0001-33

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



0 4 3

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.434.728/0001-33 DUNS®: 898737834
Razão Social: A R SANTOS LTDA
Nome Fantasia: A R S - PROMOCOES E EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/10/2023
FGTS	Validade:	13/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/07/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	11/08/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



0 4 4

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.434.728/0001-33 DUNS®: 898737834
Razão Social: A R SANTOS LTDA
Nome Fantasia: A R S - PROMOCOES E EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/04/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 300.000,00 Data de Abertura da Empresa: 07/11/2006
CNAE Primário: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

CNAE Secundário 1: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
CNAE Secundário 2: 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 3: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 4: 4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO
CNAE Secundário 5: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 6: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 7: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 8: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 9: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 10: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 11: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 12: 7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
CNAE Secundário 13: 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO
CNAE Secundário 14: 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
CNAE Secundário 15: 7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
CNAE Secundário 16: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 17: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 18: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 19: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 20: 8591-1/00 - ENSINO DE ESPORTES
CNAE Secundário 21: 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL
CNAE Secundário 22: 9001-9/04 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE
CNAE Secundário 23: 9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E
CNAE Secundário 24: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Relatório de Credenciamento

405

CNAE Secundário 25: 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES
CNAE Secundário 26: 9319-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 27: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE
CNAE Secundário 28: 9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO

Dados para Contato

CEP: 86.320-000
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 386 - CENTRO
Município / UF: Congonhinhas / Paraná
Telefone: (43) 84113246 Telefone: (43) 35541515
E-mail: DJADRIANORODRIGUES@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 034.669.259-83
Nome: ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 034.669.259-83
Nome: ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
E-mail: djadrianorodrigues@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 034.669.259-83 Participação Societária: 100,00%
Nome: ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
Número do Documento: 70153165 Órgão Expedidor: SSPPR
Data de Expedição: 11/01/1994 Data de Nascimento: 11/12/1980
Filiação Materna: MARIA ROSA DOS SANTOS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 86.320-000
Endereço: RUA VEREADOR GERSON APARECIDO BORGES, 225 - CENTRO
Município / UF: Congonhinhas / Paraná
Telefone: (43) 35541396
E-mail: djadrianorodrigues@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

892 - Propaganda e Publicidade

12556 - Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem

24376 - Instalação e Montagem de Palco





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.434.728/0001-33 DUNS®: 898737834
Razão Social: A R SANTOS LTDA
Nome Fantasia: A R S - PROMOCOES E EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/04/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/10/2023
Código de Controle: 57FFEE9D3798212A

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/09/2023
Código de Controle: 2023081507054203732100

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/12/2023
Código de Controle: 318603032023



0 4 7

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.434.728/0001-33 DUNS®: 898737834
Razão Social: A R SANTOS LTDA
Nome Fantasia: A R S - PROMOCOES E EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 9047769717
Inscrição Municipal: 161

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/07/2023
Código de Controle: 01981448070

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/08/2023
Código de Controle: 29



0 4 8

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.434.728/0001-33 DUNS®: 898737834
Razão Social: A R SANTOS LTDA
Nome Fantasia: A R S - PROMOCOES E EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2022**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 05/2024

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 11/08/2023
Código de Controle: TJPR: CACD.5418.80EFGEAC.10

AR SANTOS LTDA
CNPJ: 08.434.728/0001-33.
RUA SIQUEIRA CAMPOS – 386
CONGONHINHAS – PARANÁ
FONE: 43 984113246
Email: djadrianorodrigues@hotmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob amodalidade de PREGÃO N 046/2023 – Forma Eletrônica, instaurado pela Prefeitura do Município de CONGONHINHAS PR, que:

- Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 046/2023 – e seu (s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.
- DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 046/2023, instaurado pelo MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS PR, que a empresa: Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- DECLARAMOS não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de CONGONHINHAS/PR que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 046/2023
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO Nº 046/2023 - Forma Eletrônica, realizado pela Prefeitura do Município de CONGONHINHAS /PR.
- Declaramos não estar impedida de contratar com a Administração Pública;
- Declaramos que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Declaramos não incorrer nas demais condições impeditivas da Lei 8666/93.
- Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.
- Que cumpre com os requisitos de habilitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Congonhinhas, 28 de agosto de 2023

ADRIANO
RODRIGUES DOS
SANTOS: 0346692598
3

Assinado de forma digital
por ADRIANO RODRIGUES
DOS SANTOS: 03466925983
Dados: 2023.08.28 10:17:22
+03'00'

Adriano Rodrigues dos Santos
Ar Santos Ltda

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS AO SÓCIO REMANESCENTE E CONSOLIDAÇÃO**

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ – 08.434.728/0001-33

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11 de dezembro de 1980, residente e domiciliado à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 225 CEP: 86320-000 na Cidade de Congonhinhas estado do Paraná, portador do CPF/MF nº 034.669.259-83 e cédula de identidade RG. 7.015.316-5, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e DEBORA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 18/04/1988, empresária, residente e domiciliada à Avenida Manoel Ribas, 139 centro CEP: 86320-000 na Cidade de Congonhinhas Estado do Paraná, portadora do CPF/MF nº 067.209.119-45 e cédula de Identidade RG. 42.837.398- 7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, sócios competente da empresa denominada de A R SANTOS & CIA LTDA, estabelecida à Rua Siqueira Campos, 386, centro CEP 86.320.000, Congonhinhas, Estado do Paraná, , devidamente inscrita n sob nº 08.434.728/0001-33 e inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.05818319 por despacho em sessão de 07/11/2006 resolvem por este instrumento, de comum acordo **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o contrato da sociedade mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - não desejando mais permanecer na sociedade retira-se da sociedade a sócia e DEBORA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 18/04/1988, acima qualificada, doravante denominada **CEDENTE**, a qual transfere a título de venda a totalidade de suas quotas ao sócio **ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS**, também qualificado acima, doravante denominado **REMANESCENTE**, o montante de 8.500 (oito mil e quinhentas) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), perfazendo o percentual de 100% das

W
W
W

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS AO SÓCIO REMANESCENTE E CONSOLIDAÇÃO**

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ – 08.434.728/0001-33

quotas, que a partir deste instrumento a sócia que está saindo, dá, plena, geral e irrevogável quitação de seus haveres, ficando da seguinte forma:

	Sócios	Cotas	R\$
01	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: ELEVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - O Capital Social teve elevação de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), dividido em 270.000 (duzentos e setenta mil quotas(no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, mediante o aproveitamento dos lucros acumulados, ficando da seguinte forma:

	Sócios	Cotas	R\$
01	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	300.000	300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO - O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social a partir deste INSTRUMENTO será o de:

ARTES CÊNICAS;

ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;



**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS AO SÓCIO REMANESCENTE E CONSOLIDAÇÃO**

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ – 08.434.728/0001-33

ALUGUEL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS
DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;

PRODUCAO MUSICAL;

ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;

OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES;

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;

AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;

ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS;

ATIVIDADES DE ENSINO DE ESPORTES EM ESCOLAS ESPORTIVAS OU POR PROFESSORES
INDEPENDENTES, TAIS COMO FUTEBOL, BASQUETE, VOLEI, TENIS, NATAÇÃO, ARTES
MARCIAIS; EQUITACAO, MERGULHO;

ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM POR CONTA PROPRIA EM ATIVIDADES
ESPORTIVAS, TAIS COMO ATLETAS, ÁRBITROS, TREINADORES, JUIZES;

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEICULOS
AUTOMOTORES;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
TELEFONIA E COMUNICACAO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

A.
P.

de

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS AO SÓCIO REMANESCENTE E CONSOLIDAÇÃO**

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ – 08.434.728/0001-33

FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS;

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS;

LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS;

PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES;

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA;

FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICA;

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS.

CLÁUSULA QUINTA : Tendo em vista a retirada da sócia cedente a denominação social da sociedade empresária será a partir deste instrumento a de **A R SANTOS LTDA**.

CLÁUSULA SEXTA: - DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL - Resolve o sócio remanescente promover a Consolidação Contratual como segue:

A
W

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

A R SANTOS LTDA

CNPJ – 08.434.728/0001-33

W drc

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS AO SÓCIO REMANESCENTE E CONSOLIDAÇÃO**

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ – 08.434.728/0001-33

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11 de dezembro de 1980, residente e domiciliado à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 225 CEP: 86320-000 na Cidade de Congonhinhas estado do Paraná, portador do CPF/MF nº 034.669.259-83 e cédula de identidade RG. 7.015.316-5 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, sócio competente da empresa denominada de **A R SANTOS LTDA**, estabelecida à Rua Siqueira Campos, 386, centro CEP 86.320.000, Congonhinhas, Estado do Paraná, devidamente inscrita n sob nº 08.434.728/0001-33 e inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.05818319 por despacho em sessão de 07/11/2006 resolve por este instrumento, **CONSOLIDAR** o contrato da sociedade mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **A R SANTOS LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua Siqueira Campos, 386, centro CEP 86.320.000, Congonhinhas, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Seu objeto social é: ARTES CÊNICAS;
ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
ALUGUEL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;
PRODUCAO MUSICAL;
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

W. J. C.

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS AO SÓCIO REMANESCENTE E CONSOLIDAÇÃO**

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ – 08.434.728/0001-33

PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES;
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;
ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS;
ATIVIDADES DE ENSINO DE ESPORTES EM ESCOLAS ESPORTIVAS OU POR PROFESSORES
INDEPENDENTES, TAIS COMO FUTEBOL, BASQUETE, VOLEI, TENIS, NATAÇÃO, ARTES
MARCIAIS; EQUITACAO, MERGULHO;
ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM POR CONTA PRÓPRIA EM ATIVIDADES
ESPORTIVAS, TAIS COMO ATLETAS, ÁRBITROS, TREINADORES, JUIZES;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS
AUTOMOTORES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS;
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS;
LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS;
PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES;

40 fr

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS AO SÓCIO REMANESCENTE E CONSOLIDAÇÃO**

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ – 08.434.728/0001-33

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA;

FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICA;

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas, pelo sócio a saber:

	Sócios	Cotas	R\$
01	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	300.000	300.000,00

CLÁUSULA QUARTA A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 07/11/2006, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sr. ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras.



**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS AO SÓCIO REMANESCENTE E CONSOLIDAÇÃO**

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ – 08.434.728/0001-33

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: O ADMINISTRADOR declara sob as penas da lei que não está impedido exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: ENQUADRAMENTO EMPRESARIAL – o sócio declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO – Fica eleito o foro da Cidade de Congonhinhas Estado do Paraná, para resolver questões oriundas do presente ATO.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em via única na presença de duas testemunhas.



**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS AO SÓCIO REMANESCENTE E CONSOLIDAÇÃO**

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ – 08.434.728/0001-33

Congonhinhas, Pr., 10 de março de 2.023


Adriano Rodrigues dos Santos


Débora de Oliveira



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, ROSELI PRADO MORAES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 035266, registrado em 25/05/1994, inscrito no CPF nº 10327674806, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
10327674806	035266	ROSELI PRADO MORAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2023 09:57 SOB Nº 20231698992.
PROTOCOLO: 231698992 DE 16/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303995658. CNPJ DA SEDE: 08434728000133.
NIRE: 41205818319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2023.
A R SANTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.434.728/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A R SANTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A R S - PROMOCOES E EVENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.91-1-00 - Ensino de esportes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 386	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.320-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONGONHINHAS	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DJADRIANORODRIGUES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 8411-3246/ (43) 3554-1515
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.434.728/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2006	
NOME EMPRESARIAL A R SANTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 386	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.320-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONGONHINHAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DJADRIANORODRIGUES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 8411-3246/ (43) 3554-1515	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2023 às 11:52:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A R SANTOS LTDA
CNPJ: 08.434.728/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:39:52 do dia 05/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2023.

Código de controle da certidão: 57FF.EE9D.3798.212A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0 424

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031210064-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.434.728/0001-33**

Nome: **A R SANTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Tributação

0 425

NÚMERO

150

VÁLIDO ATÉ

10/10/2023

CERTIDÃO NEGATIVA

Cadastro Municipal

161

CNPJ / CPF

08.434.728/0001-33

RAZÃO SOCIAL / NOME

A R SANTOS LTDA

SITUADO À

Rua SIQUEIRA CAMPOS, nº 386 - Bairro : Centro

NOME FANTASIA

A R S - PROMOCOES E EVENTOS

INÍCIO DE ATIVIDADE

07 / 11 / 2006

SITUAÇÃO DO CADASTRO

Em atividade

Cód. CNAE	Descrição CNAE
9609299	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9319199	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
9001999	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9001906	Atividades de sonorização e de iluminação
9001905	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001904	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
9001902	Produção musical
8591100	Ensino de esportes
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7721700	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7420004	Filmagem de festas e eventos
7319099	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7311400	Agências de publicidade
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4520007	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4321500	Instalação e manutenção elétrica
2511000	Fabricação de estruturas metálicas
1813001	Impressão de material para uso publicitário
4756300	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CERTIFICAMOS, que verificando os arquivos do Cadastro Geral dos Contribuintes deste órgão consta que o referido cadastro NÃO está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA DE SUAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, ressalvo o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente, apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

Congonhinhas (PR), 11 de Agosto de 2023.

IVANI MARA BARRETO
DA SILVA:58820248972

Assinado de forma digital por IVANI
MARA BARRETO DA
SILVA:58820248972
Dados: 2023.08.11 09:41:42 -03'00'

Divisão de Lançadoria e Fiscalização Tributária



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A R SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.434.728/0001-33

Certidão nº: 40473812/2023

Expedição: 11/08/2023, às 09:58:08

Validade: 07/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A R SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.434.728/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

0 427

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.434.728/0001-33
Razão Social: A R SANTOS E CIA LTDA
Endereço: R VER GERSON APARCIDO SOARES 225 SEDE / CENTRO /
CONGONHINHAS / PR / 86320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2023 a 13/09/2023

Certificação Número: 2023081507054203732100

Informação obtida em 28/08/2023 10:20:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CONGONHINHAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

A R SANTOS LTDA
CNPJ: 08.434.728/0001-33
Local da Sede: Congonhinhas - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CONGONHINHAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CONGONHINHAS, 1 de agosto de 2023



Osvaldo Saugo
Distribuidor

***Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>

Código Validador TJPR: CACD.2420.62EIAUJ.11



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A R SANTOS LTDA NIRE : 41205818319 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2316864190		
NIRE (Sede) 41205818319		CNPJ 08.434.728/0001-33		Data de Ato Constitutivo 07/11/2006	
Início de Atividade 07/11/2006					
Endereço Completo Rua SIQUEIRA CAMPOS, Nº 386, CENTRO - Congonhinhas/PR - CEP 86320-000					
Objeto Social ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ALUGUEL, MONTAGEM E INSTALACAO DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES PRODUCAO MUSICA ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS AGENCIAS DE PUBLICIDADE ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS ATIVIDADES DE ENSINO DE ESPORTES EM ESCOLAS ESPORTIVAS OU POR PROFESSORES INDEPENDENTES, TAIS COMO FUTEBOL, BASQUETE, VOLEI, TENIS, NATACAO, ARTES MARCIAIS, EQUITACAO, MERGULHO ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM POR CONTA PROPRIA EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, TAIS COMO ATLETAS, ARBITROS, TREINADORES, JUIZES IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	034.669.259-83	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	034.669.259-83	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos			ATIVA
24/03/2023	20231698992	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/07/2023, às 11:03:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ACVWGWVB.



PRC2316864190

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 017

Este Livro Diário contém, 42 (quarenta e dois) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 042 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **A R SANTOS LTDA**

Endereço: **RUA SIQUEIRA CAMPOS, 386 - SEDE**

Bairro: **CENTRO**

Município: **CONGONHINHAS**

UF: **PR**

CEP: **86320000**

CNPJ nº: **08.434.728/0001-33**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41205818319 em 07/11/2006.

Data do encerramento do exercício social: 31 de DEZEMBRO de 2022..

CONGONHINHAS-PR. 01 de Janeiro de 2022

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 034.669.259-83
SÓCIO-ADMINISTRADOR

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR



A R SANTOS LTDA
CNPJ: 08.434.728/0001-33
Livro Diário

Fl. 2

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
01/01/2022	1.1.1.01.001	9.1.1.01.002		0100002	Balanco de Abertura em 01/01/2022	1.019.204,99
01/01/2022	1.1.3.02.001	9.1.1.01.002		0100003	Balanco de Abertura em 01/01/2022	60.419,80
01/01/2022	1.4.3.01.001	9.1.1.01.002		0100004	Balanco de Abertura em 01/01/2022	47.700,00
01/01/2022	1.4.3.01.002	9.1.1.01.002		0100005	Balanco de Abertura em 01/01/2022	6.000,00
01/01/2022	1.4.3.01.003	9.1.1.01.002		0100006	Balanco de Abertura em 01/01/2022	122.000,00
01/01/2022	1.4.8.01.001	9.1.1.01.002		0100007	Balanco de Abertura em 01/01/2022	2.350,00
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.1.1.02.001		0100008	Balanco de Abertura em 01/01/2022	11.600,00
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.1.1.02.005		0100009	Balanco de Abertura em 01/01/2022	1.189,48
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.1.1.02.006		0100010	Balanco de Abertura em 01/01/2022	467,49
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.1.1.02.007		0100011	Balanco de Abertura em 01/01/2022	260,00
01/01/2022	2.1.1.03.001	9.1.1.01.002		0100012	Balanco de Abertura em 01/01/2022	33,20
01/01/2022	2.1.1.03.002	9.1.1.01.002		0100013	Balanco de Abertura em 01/01/2022	3.232,66
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.1.1.03.003		0100014	Balanco de Abertura em 01/01/2022	798,08
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.1.1.03.004		0100015	Balanco de Abertura em 01/01/2022	756,68
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.1.1.03.005		0100016	Balanco de Abertura em 01/01/2022	2.703,29
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.1.1.04.001		0100017	Balanco de Abertura em 01/01/2022	447,73
01/01/2022	2.1.1.04.002	9.1.1.01.002		0100018	Balanco de Abertura em 01/01/2022	417,26
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.1.1.05.008		0100019	Balanco de Abertura em 01/01/2022	31.426,26
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.1.1.06.002		0100021	Balanco de Abertura em 01/01/2022	351,47
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.5.1.01.001		0100022	Balanco de Abertura em 01/01/2022	30.000,00
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.5.5.01.001		0100023	Balanco de Abertura em 01/01/2022	852.342,01
01/01/2022	2.5.5.01.004	2.5.5.01.001		0100024	Valor que se transfere	329.015,42
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.5.5.01.004		0100025	Balanco de Abertura em 01/01/2022	329.015,42
01/01/2022	8.3.2.01.006	1.1.3.02.001		0100051	Valor que se transfere	60.419,80
02/01/2022	2.1.1.02.006	1.1.1.01.001	023182	0100036	Pagamento duplicata cf. nf. 023182	327,87
04/01/2022	2.1.1.02.006	1.1.1.01.001	023533	0100037	Pagamento duplicata cf. nf. 023533	222,52
06/01/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	12773	0100047	Pagamento de honorarios ref. 112021	282,03
06/01/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	12773	0100048	Descontos concedidos	7,03
06/01/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	12884	0100049	Pagamento de honorarios ref. 132021	282,03
06/01/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	12884	0100050	Descontos concedidos	7,03
08/01/2022	2.1.1.02.016	1.1.1.01.001	038650	0100038	Pagamento duplicata cf. nf. 038650	157,80
11/01/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0100029	Servicos do dia cf. nota	400,00
12/01/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.011		0100033	Compra a prazo cf. nf. 101162	174,71
14/01/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.033		0100034	Compra a prazo cf. nf. 003061	181,28
14/01/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.033		0100035	Compra a prazo cf. nf. 003061	891,62
18/01/2022	2.1.1.02.015	1.1.1.01.001	061359	0100039	Pagamento duplicata cf. nf. 061359	321,45
19/01/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0100030	Servicos do dia cf. nota	187,50
24/01/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0100031	Servicos do dia cf. nota	1.590,00
24/01/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	007657	0100040	Pagamento duplicata cf. nf. 007657	411,80
24/01/2022	2.1.1.02.020	1.1.1.01.001	003642	0100041	Pagamento duplicata cf. nf. 003642	3.494,40
25/01/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0100032	Servicos do dia cf. nota	12.921,50
25/01/2022	2.1.1.02.015	1.1.1.01.001	061359	0100042	Pagamento duplicata cf. nf. 061359	291,45
29/01/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0100028	Saidas do dia cf. nota	185,00
31/01/2022	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0100043	Simplex a recolher	1.348,56
31/01/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0100044	PRO LABORE a pagar	1.212,00
31/01/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0100045	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	133,32
31/01/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0100046	Honorarios a pagar	305,00
01/02/2022	2.1.1.02.015	1.1.1.01.001	061359	0200010	Pagamento duplicata cf. nf. 061359	291,45
02/02/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0200004	Servicos do dia cf. nota	3.351,00
03/02/2022	2.1.1.02.006	1.1.1.01.001	023533	0200011	Pagamento duplicata cf. nf. 023533	222,52
04/02/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.015		0200006	Compra a prazo cf. nf. 062011	11,40
04/02/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.015		0200007	Compra a prazo cf. nf. 062011	899,46
05/02/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0200018	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 01/2022	1.078,68
08/02/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.006		0200008	Compra a prazo cf. nf. 024552	330,08
08/02/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.006		0200009	Compra a prazo cf. nf. 024552	504,31
11/02/2022	2.1.1.02.011	1.1.1.01.001	101162	0200012	Pagamento duplicata cf. nf. 101162	174,71
14/02/2022	2.1.1.02.033	1.1.1.01.001	003061	0200013	Pagamento duplicata cf. nf. 003061	384,84
15/02/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0200005	Servicos do dia cf. nota	5.440,00
15/02/2022	2.1.1.02.015	1.1.1.01.001	061359	0200014	Pagamento duplicata cf. nf. 061359	291,45
18/02/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0200016	Paqto Simplex ref. 01/2022	1.348,56
20/02/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0200017	Pagamento GPS ref. 01/2022	133,32
22/02/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	10364	0200020	Pagamento de honorariosref. 022020	275,00
22/02/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	10283	0200021	Pagamento de honorariosref. 032020	275,00
22/02/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	12946	0200022	Pagamento de honorarios ref. 122021	283,47
22/02/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	12946	0200023	Descontos concedidos	8,47
28/02/2022	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0200015	Simplex a recolher	795,04
28/02/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0200019	Honorarios a pagar	305,00
01/03/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.031		0300013	Compra a prazo cf. nf. 038235	5.492,26
01/03/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.006		0300014	Compra a prazo cf. nf. 024762	647,14
01/03/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.006		0300015	Compra a prazo cf. nf. 024762	274,02
04/03/2022	2.1.1.02.015	1.1.1.01.001	062011	0300021	Pagamento duplicata cf. nf. 062011	325,62
07/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0300004	Servicos do dia cf. nota	80,00

De

A R SANTOS LTDA
CNPJ: 08.434.728/0001-33
Livro Diário

Fl. 3

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
10/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0300005	Serviços do dia cf. nota	7.040,00
10/03/2022	2.1.1.02.006	1.1.1.01.001	024552	0300022	Pagamento duplicata cf. nf. 024552	278,10
11/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0300006	Serviços do dia cf. nota	750,00
11/03/2022	2.1.1.02.015	1.1.1.01.001	062011	0300023	Pagamento duplicata cf. nf. 062011	292,62
12/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0300007	Serviços do dia cf. nota	150,00
14/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0300008	Serviços do dia cf. nota	1.500,00
14/03/2022	2.1.1.02.031	1.1.1.01.001	038235	0300024	Pagamento duplicata cf. nf. 038235	1.373,08
15/03/2022	2.1.1.02.033	1.1.1.01.001	003061	0300025	Pagamento duplicata cf. nf. 003061	344,03
17/03/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.026		0300020	Compra a prazo cf. nf. 001886	71,10
18/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0300009	Serviços do dia cf. nota	19.808,00
18/03/2022	2.1.1.02.015	1.1.1.01.001	062011	0300026	Pagamento duplicata cf. nf. 062011	292,62
18/03/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0300031	Paço Simples ref. 02/2022	795,04
21/03/2022	2.1.1.02.031	1.1.1.01.001	038235	0300027	Pagamento duplicata cf. nf. 038235	1.373,06
21/03/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13077	0300035	Pagamento de honorários ref. 012022	314,00
21/03/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13077	0300036	Descontos concedidos	9,00
22/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0300010	Serviços do dia cf. nota	350,00
22/03/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.013		0300012	Compra a prazo cf. nf. 002766	229,90
22/03/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.032		0300018	Compra a prazo cf. nf. 008427	2.107,59
22/03/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.032		0300019	Compra a prazo cf. nf. 008427	1.385,41
23/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0300011	Serviços do dia cf. nota	4.533,90
25/03/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.006		0300016	Compra a prazo cf. nf. 025045	125,74
25/03/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.006		0300017	Compra a prazo cf. nf. 025045	286,11
26/03/2022	2.1.1.02.006	1.1.1.01.001	024762	0300028	Pagamento duplicata cf. nf. 024762	307,02
28/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0300003	Saídas do dia cf. nota	60,00
28/03/2022	2.1.1.02.031	1.1.1.01.001	038235	0300029	Pagamento duplicata cf. nf. 038235	1.373,06
31/03/2022	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0300030	Simples a recolher	3.098,77
31/03/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0300032	PRO LABORE a pagar	1.212,00
31/03/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0300033	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	133,32
31/03/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0300034	Honorários a pagar	305,00
01/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0400003	Serviços do dia cf. nota	400,00
04/04/2022	2.1.1.02.031	1.1.1.01.001	038235	0400012	Pagamento duplicata cf. nf. 038235	1.373,06
05/04/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0400025	Pcto de Pro-labore cf. rec. ref. 03/2022	1.078,68
07/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0400004	Serviços do dia cf. nota	5.518,00
09/04/2022	2.1.1.02.006	1.1.1.01.001	024552	0400013	Pagamento duplicata cf. nf. 024552	278,14
11/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0400005	Serviços do dia cf. nota	1.580,00
12/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0400006	Serviços do dia cf. nota	3.460,00
14/04/2022	2.1.1.02.033	1.1.1.01.001	003061	0400014	Pagamento duplicata cf. nf. 003061	344,03
16/04/2022	2.1.1.02.026	1.1.1.01.001	001886	0400015	Pagamento duplicata cf. nf. 001886	71,10
18/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0400007	Serviços do dia cf. nota	400,00
20/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0400008	Serviços do dia cf. nota	4.051,00
20/04/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0400021	Paço Simples ref. 03/2022	3.098,77
20/04/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0400024	Pagamento GPS ref. 03/2022	133,32
21/04/2022	2.1.1.02.013	1.1.1.01.001	002766	0400016	Pagamento duplicata cf. nf. 002766	229,90
22/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0400002	Saídas do dia cf. nota	10.160,00
22/04/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	008427	0400017	Pagamento duplicata cf. nf. 008427	537,74
22/04/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13180	0400027	Pagamento de honorários ref. 022022	314,40
22/04/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13180	0400028	Descontos concedidos	9,40
24/04/2022	2.1.1.02.006	1.1.1.01.001	025045	0400018	Pagamento duplicata cf. nf. 025045	205,93
25/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0400009	Serviços do dia cf. nota	3.570,00
25/04/2022	2.1.1.02.006	1.1.1.01.001	024762	0400019	Pagamento duplicata cf. nf. 024762	307,07
26/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0400010	Serviços do dia cf. nota	1.180,00
27/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0400011	Serviços do dia cf. nota	11.196,00
30/04/2022	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0400020	Simples a recolher	5.415,59
30/04/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0400022	PRO LABORE a pagar	1.212,00
30/04/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0400023	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	133,32
30/04/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0400026	Honorários a pagar	305,00
01/05/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.015		0500016	Compra a prazo cf. nf. 063178	23,80
01/05/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.015		0500017	Compra a prazo cf. nf. 063178	1.094,80
01/05/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.032		0500018	Compra a prazo cf. nf. 008698	502,90
01/05/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.032		0500019	Compra a prazo cf. nf. 008698	841,07
01/05/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0500020	Entradas do dia cf. nota	421,00
02/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0500003	Serviços do dia cf. nota	900,00
03/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0500004	Serviços do dia cf. nota	100,00
05/05/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0500032	Pcto de Pro-labore cf. rec. ref. 04/2022	1.078,68
09/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0500005	Serviços do dia cf. nota	13.810,00
09/05/2022	2.1.1.02.006	1.1.1.01.001	024552	0500021	Pagamento duplicata cf. nf. 024552	278,15
10/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0500006	Serviços do dia cf. nota	6.748,00
16/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0500007	Serviços do dia cf. nota	7.204,00
17/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0500008	Serviços do dia cf. nota	400,00
18/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0500009	Serviços do dia cf. nota	8.698,00
20/05/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0500028	Paço Simples ref. 04/2022	5.415,59
20/05/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0500031	Pagamento GPS ref. 04/2022	133,32

A R SANTOS LTDA
CNPJ: 08.434.728/0001-33
Livro Diário

Fl. 4

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
20/05/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13315	0500034	Pagamento de honorarios ref. 032022	314,10
20/05/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13315	0500035	Descontos concedidos	9,10
20/05/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13438	0500036	Pagamento de honorariosref. 042022	305,00
23/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0500010	Serviços do dia cf. nota	2.280,00
23/05/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	008427	0500022	Pagamento duplicata cf. nf. 008427	433,33
24/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0500011	Serviços do dia cf. nota	607,50
24/05/2022	2.1.1.02.006	1.1.1.01.001	025045	0500023	Pagamento duplicata cf. nf. 025045	205,92
25/05/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.032		0500014	Compra a prazo cf. nf. 008896	341,18
25/05/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.032		0500015	Compra a prazo cf. nf. 008896	792,49
25/05/2022	2.1.1.02.006	1.1.1.01.001	024762	0500024	Pagamento duplicata cf. nf. 024762	307,07
26/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0500012	Serviços do dia cf. nota	852,00
26/05/2022	2.1.1.02.015	1.1.1.01.001	063178	0500025	Pagamento duplicata cf. nf. 063178	372,87
30/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0500013	Serviços do dia cf. nota	2.040,00
30/05/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	008698	0500026	Pagamento duplicata cf. nf. 008698	475,99
31/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0500002	Saídas do dia cf. nota	3.160,00
31/05/2022	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0500027	Simplex a recolher	4.414,72
31/05/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0500029	PRO LABORE a pagar	2.424,00
31/05/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0500030	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	266,64
31/05/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0500033	Honorarios a pagar	305,00
02/06/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.028		0600006	Compra a prazo cf. nf. 000121	879,80
02/06/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.028		0600007	Compra a prazo cf. nf. 000121	243,23
02/06/2022	2.1.1.02.015	1.1.1.01.001	063178	0600015	Pagamento duplicata cf. nf. 063178	372,87
03/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0600002	Serviços do dia cf. nota	2.179,00
03/06/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0600010	Entradas do dia cf. nota	489,20
05/06/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0600025	Pqto de Pro-labore cf. rec. ref. 05/2022	2.157,36
07/06/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0600011	Entradas do dia cf. nota	2.079,45
08/06/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0600012	Entradas do dia cf. nota	316,02
09/06/2022	2.1.1.02.015	1.1.1.01.001	063178	0600016	Pagamento duplicata cf. nf. 063178	372,86
13/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0600003	Serviços do dia cf. nota	10.120,00
17/06/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0600013	Entradas do dia cf. nota	799,29
20/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0600004	Serviços do dia cf. nota	38.695,00
20/06/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	008427	0600017	Pagamento duplicata cf. nf. 008427	433,33
20/06/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0600021	Pqto Simplex ref. 05/2022	4.414,72
20/06/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0600024	Pagamento GPS ref. 05/2022	266,64
20/06/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13532	0600027	Pagamento de honorariosref. 052022	305,00
24/06/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	008896	0600018	Pagamento duplicata cf. nf. 008896	405,09
27/06/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0600014	Entradas do dia cf. nota	885,57
28/06/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.032		0600008	Compra a prazo cf. nf. 009227	226,56
28/06/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.032		0600009	Compra a prazo cf. nf. 009227	1.712,04
28/06/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	008698	0600019	Pagamento duplicata cf. nf. 008698	433,99
29/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0600005	Serviços do dia cf. nota	852,00
30/06/2022	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0600020	Simplex a recolher	5.123,57
30/06/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0600022	PRO LABORE a pagar	2.424,00
30/06/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0600023	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	266,64
30/06/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0600026	Honorarios a pagar	305,00
02/07/2022	2.1.1.02.028	1.1.1.01.001	000121	0700014	Pagamento duplicata cf. nf. 000121	280,76
04/07/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.022		0700010	Compra a prazo cf. nf. 519986	246,12
05/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0700003	Serviços do dia cf. nota	8.000,00
05/07/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0700023	Pqto de Pro-labore cf. rec. ref. 06/2022	2.157,36
07/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0700004	Serviços do dia cf. nota	490,00
11/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0700005	Serviços do dia cf. nota	16.640,00
13/07/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0700011	Entradas do dia cf. nota	329,00
15/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0700006	Serviços do dia cf. nota	7.520,00
18/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0700002	Saídas do dia cf. nota	4.388,00
18/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0700007	Serviços do dia cf. nota	1.150,00
18/07/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0700012	Entradas do dia cf. nota	515,80
19/07/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0700013	Entradas do dia cf. nota	176,89
20/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0700008	Serviços do dia cf. nota	57.840,00
20/07/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0700019	Pqto Simplex ref. 06/2022	5.123,57
20/07/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0700022	Pagamento GPS ref. 06/2022	266,64
20/07/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13667	0700025	Pagamento de honorariosref. 062022	305,00
25/07/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	008896	0700015	Pagamento duplicata cf. nf. 008896	364,29
27/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0700009	Serviços do dia cf. nota	1.339,00
28/07/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	009227	0700016	Pagamento duplicata cf. nf. 009227	684,20
28/07/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	008698	0700017	Pagamento duplicata cf. nf. 008698	433,99
31/07/2022	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0700018	Simplex a recolher	9.897,48
31/07/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0700020	PRO LABORE a pagar	2.424,00
31/07/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0700021	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	266,64
31/07/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0700024	Honorarios a pagar	305,00
01/08/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0800003	Serviços do dia cf. nota	1.918,80
01/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.010		0800009	Compra a prazo cf. nf. 001619	69,04
01/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.029		0800010	Compra a prazo cf. nf. 014367	1.050,00

A R SANTOS LTDA
CNPJ: 08.434.728/0001-33
Livro Diário

Fl. 5

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
01/08/2022	2.1.1.02.028	1.1.1.01.001	000121	0800027	Pagamento duplicata cf. nf. 000121	280,76
02/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.033		0800013	Compra a prazo cf. nf. 004578	816,47
02/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.033		0800014	Compra a prazo cf. nf. 004578	1.207,91
03/08/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0800004	Serviços do dia cf. nota	1.908,00
03/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.028		0800011	Compra a prazo cf. nf. 000664	996,90
03/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.028		0800012	Compra a prazo cf. nf. 000664	194,88
03/08/2022	2.1.1.02.022	1.1.1.01.001	519986	0800028	Pagamento duplicata cf. nf. 519986	246,12
04/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.023		0800016	Compra a prazo cf. nf. 431232	696,95
04/08/2022	2.1.1.02.023	1.1.1.01.001	431232	0800029	Pagamento duplicata cf. nf. 431232	696,95
05/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.017		0800015	Compra a prazo cf. nf. 262307	292,07
05/08/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0800022	Entradas do dia cf. nota	797,00
05/08/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0800043	Pqto de Pro-labore cf. rec. ref. 07/2022	2.157,36
08/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.014		0800017	Compra a prazo cf. nf. 007249	1.454,05
08/08/2022	2.1.1.02.014	1.1.1.01.001	007249	0800030	Pagamento duplicata cf. nf. 007249	1.454,05
09/08/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0800005	Serviços do dia cf. nota	870,00
12/08/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0800023	Entradas do dia cf. nota	300,52
16/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.028		0800019	Compra a prazo cf. nf. 000779	269,54
17/08/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0800006	Serviços do dia cf. nota	400,00
18/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.009		0800018	Compra a prazo cf. nf. 095556	759,00
18/08/2022	2.1.1.02.009	1.1.1.01.001	095556	0800031	Pagamento duplicata cf. nf. 095556	759,00
19/08/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0800042	Pagamento GPS ref. 07/2022	266,64
22/08/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0800039	Pqto Simples ref. 07/2022	9.897,48
23/08/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0800007	Serviços do dia cf. nota	1.044,82
23/08/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	008896	0800032	Pagamento duplicata cf. nf. 008896	364,29
25/08/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0800024	Entradas do dia cf. nota	846,00
29/08/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0800008	Serviços do dia cf. nota	4.920,00
29/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.032		0800020	Compra a prazo cf. nf. 009860	188,23
29/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.032		0800021	Compra a prazo cf. nf. 009860	1.650,01
29/08/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	009227	0800033	Pagamento duplicata cf. nf. 009227	627,20
30/08/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0800002	Saidas do dia cf. nota	4.711,00
30/08/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0800025	Entradas do dia cf. nota	439,00
31/08/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0800026	Entradas do dia cf. nota	919,92
31/08/2022	2.1.1.02.010	1.1.1.01.001	001619	0800034	Pagamento duplicata cf. nf. 001619	69,04
31/08/2022	2.1.1.02.029	1.1.1.01.001	014367	0800035	Pagamento duplicata cf. nf. 014367	1.050,00
31/08/2022	2.1.1.02.028	1.1.1.01.001	000121	0800036	Pagamento duplicata cf. nf. 000121	280,76
31/08/2022	8.3.2.01.004	2.1.1.05.001		0800037	ICMS sobre devolucao de compras.	230,25
31/08/2022	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0800038	Simples a recolher	2.743,09
31/08/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0800040	PRO LABORE a pagar	2.424,00
31/08/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0800041	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	266,64
31/08/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0800044	Honorarios a pagar	305,00
01/09/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0900033	Entradas do dia cf. nota	447,00
01/09/2022	2.1.1.02.033	1.1.1.01.001	004578	0900044	Pagamento duplicata cf. nf. 004578	723,52
02/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900012	Serviços do dia cf. nota	58.158,50
02/09/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0900034	Entradas do dia cf. nota	482,00
02/09/2022	2.1.1.02.028	1.1.1.01.001	000664	0900045	Pagamento duplicata cf. nf. 000664	297,94
03/09/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0900035	Entradas do dia cf. nota	2.009,70
05/09/2022	8.5.3.02.020	1.1.1.01.001		0900002	Pagamento gnre 07/2022	19,76
05/09/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0900057	Pqto de Pro-labore cf. rec. ref. 08/2022	2.157,36
06/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900003	Saidas do dia cf. nota	1.258,00
08/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900013	Serviços do dia cf. nota	7.380,00
09/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900004	Saidas do dia cf. nota	8.380,00
12/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900005	Saidas do dia cf. nota	5.448,00
12/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900014	Serviços do dia cf. nota	37.776,00
13/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.027		0900017	Compra a prazo cf. nf. 189073	3.737,79
13/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.028		0900031	Compra a prazo cf. nf. 001035	104,30
13/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.028		0900032	Compra a prazo cf. nf. 001035	1.162,60
13/09/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0900036	Entradas do dia cf. nota	383,00
13/09/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0900037	Entradas do dia cf. nota	2.502,57
15/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900015	Serviços do dia cf. nota	11.016,00
15/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.008		0900018	Compra a prazo cf. nf. 145767	2.988,00
15/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.008		0900019	Compra a prazo cf. nf. 145768	2.988,00
15/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.008		0900020	Compra a prazo cf. nf. 145769	2.988,00
15/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.008		0900021	Compra a prazo cf. nf. 145770	2.988,00
15/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.008		0900022	Compra a prazo cf. nf. 145771	2.988,00
15/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.008		0900023	Compra a prazo cf. nf. 145772	2.988,00
15/09/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0900038	Entradas do dia cf. nota	1.099,90
15/09/2022	2.1.1.02.028	1.1.1.01.001	000779	0900046	Pagamento duplicata cf. nf. 000779	269,54
16/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900006	Saidas do dia cf. nota	4.389,00
17/09/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0900039	Entradas do dia cf. nota	730,10
18/09/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0900040	Entradas do dia cf. nota	137,61
19/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900007	Saidas do dia cf. nota	23.322,00
19/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900016	Serviços do dia cf. nota	101.957,75

A R SANTOS LTDA
CNPJ: 08.434.728/0001-33
Livro Diário

Fl. 6

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
19/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.008		0900027	Compra a prazo cf. nf. 146736	8.337,00
19/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.025		0900028	Compra a prazo cf. nf. 005475	202,62
19/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.016		0900029	Compra a prazo cf. nf. 055978	267,79
19/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.024		0900030	Compra a prazo cf. nf. 007047	199,99
19/09/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0900041	Entradas do dia cf. nota	381,51
20/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900008	Saídas do dia cf. nota	2.030,00
20/09/2022	2.1.1.02.025	1.1.1.01.001	005475	0900047	Pagamento duplicata cf. nf. 005475	202,62
20/09/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0900053	Pagto Simples ref. 08/2022	2.743,09
20/09/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0900056	Pagamento GPS ref. 08/2022	266,64
21/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900009	Saídas do dia cf. nota	25.548,00
23/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900010	Saídas do dia cf. nota	6.800,00
23/09/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0900042	Entradas do dia cf. nota	685,98
23/09/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0900043	Entradas do dia cf. nota	145,61
26/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.018		0900024	Compra a prazo cf. nf. 007582	10.162,50
26/09/2022	2.1.1.02.018	1.1.1.01.001	007582	0900048	Pagamento duplicata cf. nf. 007582	3.048,75
26/09/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	009227	0900049	Pagamento duplicata cf. nf. 009227	627,20
28/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900011	Saídas do dia cf. nota	1.455,00
28/09/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	009860	0900050	Pagamento duplicata cf. nf. 009860	656,50
30/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.032		0900025	Compra a prazo cf. nf. 010242	662,07
30/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.032		0900026	Compra a prazo cf. nf. 010242	740,96
30/09/2022	2.1.1.02.028	1.1.1.01.001	000121	0900051	Pagamento duplicata cf. nf. 000121	280,75
30/09/2022	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0900052	Simples a recolher	28.180,59
30/09/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0900054	PRO LABORE a pagar	2.424,00
30/09/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0900055	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	266,64
30/09/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0900058	Honorarios a pagar	305,00
02/10/2022	2.1.1.02.028	1.1.1.01.001	000664	1000023	Pagamento duplicata cf. nf. 000664	297,95
03/10/2022	8.5.3.02.020	1.1.1.01.001		1000002	Pagamento gnre 08/2022	79,14
03/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1000006	Serviços do dia cf. nota	33.290,80
03/10/2022	2.1.1.02.033	1.1.1.01.001	004578	1000024	Pagamento duplicata cf. nf. 004578	650,43
03/10/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13774	1000046	Pagamento de honorarios ref. 07/2022	315,50
03/10/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13774	1000047	Descontos concedidos	10,50
03/10/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13892	1000048	Pagamento de honorarios ref. 08/2022	312,40
03/10/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13892	1000049	Descontos concedidos	7,40
05/10/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.019		1000016	Compra a prazo cf. nf. 023632	305,10
05/10/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		1000044	Pqto de Pro-labore cf. rec. ref. 09/2022	2.157,36
07/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1000004	Saídas do dia cf. nota	18.178,00
08/10/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1000017	Entradas do dia cf. nota	265,12
09/10/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1000018	Entradas do dia cf. nota	118,73
11/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1000005	Saídas do dia cf. nota	4.180,00
11/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1000007	Serviços do dia cf. nota	8.092,00
11/10/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1000019	Entradas do dia cf. nota	100,00
13/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1000008	Serviços do dia cf. nota	51.985,00
13/10/2022	2.1.1.02.028	1.1.1.01.001	001035	1000025	Pagamento duplicata cf. nf. 001035	422,26
15/10/2022	2.1.1.02.008	1.1.1.01.001	145770	1000026	Pagamento duplicata cf. nf. 145770	2.968,00
15/10/2022	2.1.1.02.008	1.1.1.01.001	145771	1000027	Pagamento duplicata cf. nf. 145771	2.968,00
15/10/2022	2.1.1.02.008	1.1.1.01.001	145772	1000028	Pagamento duplicata cf. nf. 145772	2.968,00
15/10/2022	2.1.1.02.008	1.1.1.01.001	145767	1000029	Pagamento duplicata cf. nf. 145767	2.968,00
15/10/2022	2.1.1.02.008	1.1.1.01.001	145768	1000030	Pagamento duplicata cf. nf. 145768	2.968,00
15/10/2022	2.1.1.02.008	1.1.1.01.001	145769	1000031	Pagamento duplicata cf. nf. 145769	2.968,00
17/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1000009	Serviços do dia cf. nota	7.900,00
17/10/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1000020	Entradas do dia cf. nota	152,90
18/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1000010	Serviços do dia cf. nota	400,00
19/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1000011	Serviços do dia cf. nota	74.399,00
19/10/2022	2.1.1.02.024	1.1.1.01.001	007047	1000032	Pagamento duplicata cf. nf. 007047	199,99
19/10/2022	2.1.1.02.008	1.1.1.01.001	146736	1000033	Pagamento duplicata cf. nf. 146736	8.337,00
19/10/2022	2.1.1.02.016	1.1.1.01.001	055978	1000034	Pagamento duplicata cf. nf. 055978	267,79
20/10/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		1000040	Pagto Simples ref. 09/2022	28.180,59
20/10/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		1000043	Pagamento GPS ref. 09/2022	266,64
20/10/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13994	1000050	Pagamento de honorariosref. 09/2022	305,00
22/10/2022	2.1.1.02.018	1.1.1.01.001	007582	1000035	Pagamento duplicata cf. nf. 007582	7.113,75
24/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1000012	Serviços do dia cf. nota	65.662,68
25/10/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1000021	Entradas do dia cf. nota	137,00
26/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1000013	Serviços do dia cf. nota	1.491,00
27/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1000014	Serviços do dia cf. nota	257,50
28/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1000015	Serviços do dia cf. nota	1.704,00
28/10/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	009860	1000036	Pagamento duplicata cf. nf. 009860	590,87
31/10/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1000022	Entradas do dia cf. nota	159,99
31/10/2022	2.1.1.02.033	1.1.1.01.001	004578	1000037	Pagamento duplicata cf. nf. 004578	650,43
31/10/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	010242	1000038	Pagamento duplicata cf. nf. 010242	500,97
31/10/2022	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		1000039	Simples a recolher	31.349,12
31/10/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		1000041	PRO LABORE a pagar	2.424,00
31/10/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		1000042	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	266,64

A R SANTOS LTDA
CNPJ: 08.434.728/0001-33
Livro Diário

0 43

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
31/10/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		1000045	Honorarios a pagar	305,00
01/11/2022	2.1.1.02.028	1.1.1.01.001	000664	1100022	Pagamento duplicata cf. nf. 000664	297,95
03/11/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1100005	Serviços do dia cf. nota	2.047,00
04/11/2022	2.1.1.02.019	1.1.1.01.001	023632	1100023	Pagamento duplicata cf. nf. 023632	152,55
05/11/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		1100033	Pqto de Pro-labore cf. rec. ref. 10/2022	2.157,36
07/11/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1100002	Devolucao de compra cf. nf.	569,00
07/11/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1100006	Serviços do dia cf. nota	14.610,00
08/11/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1100015	Entradas do dia cf. nota	1.239,80
09/11/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1100016	Entradas do dia cf. nota	2.906,34
10/11/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1100017	Entradas do dia cf. nota	569,00
11/11/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1100007	Serviços do dia cf. nota	2.400,00
12/11/2022	2.1.1.02.028	1.1.1.01.001	001035	1100024	Pagamento duplicata cf. nf. 001035	422,32
14/11/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1100018	Entradas do dia cf. nota	2.381,00
16/11/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1100008	Serviços do dia cf. nota	77.000,00
17/11/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.021		1100013	Compra a prazo cf. nf. 006113	474,23
17/11/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.021		1100014	Compra a prazo cf. nf. 006113	3.625,77
20/11/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		1100030	Pqto Simples ref. 10/2022	31.349,12
21/11/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1100009	Serviços do dia cf. nota	4.730,00
22/11/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1100003	Saidas do dia cf. nota	3.970,00
22/11/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.033		1100011	Compra a prazo cf. nf. 005275	275,74
22/11/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.033		1100012	Compra a prazo cf. nf. 005275	841,32
23/11/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1100010	Serviços do dia cf. nota	2.104,00
28/11/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1100004	Saidas do dia cf. nota	3.207,00
28/11/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	009860	1100025	Pagamento duplicata cf. nf. 009860	590,87
29/11/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	010242	1100026	Pagamento duplicata cf. nf. 010242	451,03
30/11/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1100019	Entradas do dia cf. nota	79,59
30/11/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1100020	Entradas do dia cf. nota	782,99
30/11/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1100021	Entradas do dia cf. nota	311,30
30/11/2022	8.3.2.01.004	2.1.1.05.001		1100027	ICMS sobre devolucao de compras.	63,63
30/11/2022	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		1100029	Simples a recolher	14.069,45
30/11/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		1100031	PRO LABORE a pagar	2.424,00
30/11/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		1100032	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	266,64
30/11/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		1100034	Honorarios a pagar	305,00
01/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200003	Serviços do dia cf. nota	18.540,00
01/12/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.012		1200018	Compra a prazo cf. nf. 000158	340,56
01/12/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1200023	Entradas do dia cf. nota	657,23
01/12/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1200024	Entradas do dia cf. nota	453,49
01/12/2022	2.1.1.02.028	1.1.1.01.001	000664	1200025	Pagamento duplicata cf. nf. 000664	297,94
02/12/2022	2.1.1.02.012	1.1.1.01.001	000158	1200026	Pagamento duplicata cf. nf. 000158	340,56
04/12/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.030		1200016	Compra a prazo cf. nf. 020495	231,99
04/12/2022	2.1.1.02.019	1.1.1.01.001	023632	1200027	Pagamento duplicata cf. nf. 023632	152,55
05/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200004	Serviços do dia cf. nota	1.402,20
05/12/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		1200038	Pqto de Pro-labore cf. rec. ref. 11/2022	2.157,36
08/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200005	Serviços do dia cf. nota	64.860,00
12/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200006	Serviços do dia cf. nota	57.836,00
12/12/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.015		1200017	Compra a prazo cf. nf. 066250	588,40
12/12/2022	2.1.1.02.028	1.1.1.01.001	001035	1200028	Pagamento duplicata cf. nf. 001035	422,32
13/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200007	Serviços do dia cf. nota	140,00
14/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200008	Serviços do dia cf. nota	20.038,40
15/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200009	Serviços do dia cf. nota	4.217,50
15/12/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.028		1200019	Compra a prazo cf. nf. 001918	472,56
15/12/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.028		1200020	Compra a prazo cf. nf. 001918	575,62
16/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200010	Serviços do dia cf. nota	8.000,00
17/12/2022	2.1.1.02.021	1.1.1.01.001	006113	1200029	Pagamento duplicata cf. nf. 006113	4.100,00
19/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200011	Serviços do dia cf. nota	4.386,70
19/12/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.005		1200021	Compra a prazo cf. nf. 142992	92,07
19/12/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.005		1200022	Compra a prazo cf. nf. 142992	327,41
19/12/2022	2.1.1.02.005	1.1.1.01.001	142992	1200030	Pagamento duplicata cf. nf. 142992	419,48
19/12/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		1200034	Pqto Simples ref. 11/2022	14.069,45
19/12/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	14095	1200040	Pagamento de honorarios ref. 102022	314,00
19/12/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	14095	1200041	Descontos concedidos	9,00
19/12/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	14210	1200042	Pagamento de honorariosref. 112022	305,00
20/12/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		1200037	Pagamento GPS ref. 11/2022	266,64
21/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200012	Serviços do dia cf. nota	400,00
22/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200013	Serviços do dia cf. nota	32.346,00
22/12/2022	2.1.1.02.033	1.1.1.01.001	005275	1200031	Pagamento duplicata cf. nf. 005275	400,42
27/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200014	Serviços do dia cf. nota	27.000,00
29/12/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	010242	1200032	Pagamento duplicata cf. nf. 010242	451,03
30/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200015	Serviços do dia cf. nota	140,00
31/12/2022	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		1200033	Simples a recolher	31.697,79
31/12/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		1200035	PRO LABORE a pagar	2.424,00
31/12/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		1200036	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	266,64

A R SANTOS LTDA
CNPJ: 08.434.728/0001-33
Livro Diário

Fl. 8

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
31/12/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		1200039	Honorarios a pagar	305,00
31/12/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		1200045	honorarios a pagar	872,39
31/12/2022	2.5.5.01.006	2.1.1.06.001		1200048	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	193.482,00
					DEBORA DE OLIVEIRA	76.518,00
31/12/2022	2.1.1.06.001	1.1.1.01.001		1200049	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	193.482,00
					DEBORA DE OLIVEIRA	76.518,00
31/12/2022	1.1.3.02.001	8.3.2.01.007		1200050	Valor estoque cf. Inventário 31/12/2022	3.356,71
31/12/2022	9.1.1.01.003	2.5.5.01.004		1200051	Lucro do periodo	890.347,34
31/12/2022	8.1.1.01.003	9.1.1.01.004		1200052	Encerramento do Exercício.	1.223.829,05
31/12/2022	9.1.1.01.004	8.2.3.01.006		1200053	Encerramento do Exercício.	138.133,77
31/12/2022	9.1.1.01.004	8.2.4.01.003		1200054	Encerramento do Exercício.	110.331,68
31/12/2022	9.1.1.01.004	8.3.2.01.004		1200055	Encerramento do Exercício.	293,88
31/12/2022	9.1.1.01.004	8.3.2.01.006		1200056	Encerramento do Exercício.	60.419,80
31/12/2022	8.3.2.01.007	9.1.1.01.004		1200057	Encerramento do Exercício.	3.356,71
31/12/2022	9.1.1.01.004	8.5.3.02.008		1200058	Encerramento do Exercício.	4.532,39
31/12/2022	9.1.1.01.004	8.5.3.02.020		1200059	Encerramento do Exercício.	98,90
31/12/2022	9.1.1.01.004	8.5.3.03.009		1200060	Encerramento do Exercício.	23.028,00
31/12/2022	9.1.1.01.004	9.1.1.01.003		1200061	Encerramento do Exercício.	890.347,34



A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

Fl. 9

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/01/2022

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	1.257.674,79	15.284,00	66.225,21	1.206.733,58
CIRCULANTE	1.079.624,79	15.284,00	66.225,21	1.028.683,58
DISPONIBILIDADES	1.019.204,99	15.284,00	5.805,41	1.028.683,58
CAIXAS	1.019.204,99	15.284,00	5.805,41	1.028.683,58
CAIXA GERAL	1.019.204,99	15.284,00	5.805,41	1.028.683,58
ESTOQUES	60.419,80	0,00	60.419,80	0,00
MERCADORIAS ADQ.TERCEIROS	60.419,80	0,00	60.419,80	0,00
MERCADORIAS TRIBUTADAS	60.419,80	0,00	60.419,80	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	178.050,00	0,00	0,00	178.050,00
IMOBILIZADO	175.700,00	0,00	0,00	175.700,00
BENS EM OPERACAO	175.700,00	0,00	0,00	175.700,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
VEICULOS	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
DIFERIDO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
GASTOS PRE OPERACIONAIS	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
GASTOS COM ORGANIZACAO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
P A S S I V O	1.257.674,79 -	334.954,15	333.261,91	1.255.982,55 -
CIRCULANTE	46.317,36 -	5.938,73	4.246,49	44.625,12 -
OBRIGACOES A PAGAR	46.317,36 -	5.938,73	4.246,49	44.625,12 -
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	13.516,97 -	5.227,29	1.247,61	9.537,29 -
FORNECEDORES DIVERSOS	11.600,00 -	0,00	0,00	11.600,00 -
RICOPECAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICO	1.189,48 -	0,00	0,00	1.189,48 -
SERGIO WESSLER E CIA LTDA EPP	467,49 -	550,39	0,00	82,90
AUTOPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA	260,00 -	0,00	0,00	260,00 -
Beatriz Stefani Dultra	0,00	0,00	174,71	174,71 -
COLOMERA, RODRIGUES FILHOS LTDA	0,00	612,90	0,00	612,90
DENISE HELENA POZATO	0,00	157,80	0,00	157,80
Lider Pro Audio EIRELI	0,00	3.494,40	0,00	3.494,40
ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR	0,00	411,80	0,00	411,80
ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	0,00	0,00	1.072,90	1.072,90 -
OBRIGACOES COM PESSOAL	992,19 -	133,32	1.212,00	2.070,87 -
RESCISOES A PAGAR	33,20	0,00	0,00	33,20
SALARIOS A PAGAR	3.232,66	0,00	0,00	3.232,66
PROVISAO P/FERIAS	798,08 -	0,00	0,00	798,08 -
PROVISAO P/13 SALARIO	756,68 -	0,00	0,00	756,68 -
PRO LABORE A PAGAR	2.703,29 -	133,32	1.212,00	3.781,97 -
OBRIGACOES SOCIAIS	30,47 -	0,00	133,32	163,79 -
INSS A RECOLHER	447,73 -	0,00	133,32	581,05 -
FGTS A RECOLHER	417,26	0,00	0,00	417,26
OBRIGACOES FISCAIS	31.426,26 -	0,00	1.348,56	32.774,82 -
SIMPLES A RECOLHER	31.426,26 -	0,00	1.348,56	32.774,82 -
OUTRAS OBRIGACOES	351,47 -	578,12	305,00	78,35 -
HONORARIOS A PAGAR	351,47 -	578,12	305,00	78,35 -
PATRIMONIO LIQUIDO	1.211.357,43 -	329.015,42	329.015,42	1.211.357,43 -
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	1.181.357,43 -	329.015,42	329.015,42	1.181.357,43 -
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	1.181.357,43 -	329.015,42	329.015,42	1.181.357,43 -
SALDO NO INIC. DO EXERC.	852.342,01 -	0,00	329.015,42	1.181.357,43 -
LUCRO DO EXERCICIO	329.015,42 -	329.015,42	0,00	0,00
CONTAS DE RESULTADO	0,00	64.532,97	15.284,00	49.248,97
RECEITAS	0,00	0,00	15.284,00	15.284,00 -
RECEITA BRUTA	0,00	0,00	15.284,00	15.284,00 -
VENIDAS DE SERVICOS	0,00	0,00	15.284,00	15.284,00 -

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/01/2022

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
VENDA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	15.284,00	15.284,00 -
DEDUCOES E ABATIMENTOS	0,00	2.596,17	0,00	2.596,17
DEDUCAO RECEITA BRUTA	0,00	1.348,56	0,00	1.348,56
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	0,00	1.348,56	0,00	1.348,56
SIMPLES FEDERAL	0,00	1.348,56	0,00	1.348,56
ABATIMENTO RECEITA BRUTA	0,00	1.247,61	0,00	1.247,61
DEVOLUCOES E DESCONTOS	0,00	1.247,61	0,00	1.247,61
COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	1.247,61	0,00	1.247,61
CUSTOS DAS VENDAS	0,00	60.419,80	0,00	60.419,80
CUSTO SERVICOS	0,00	60.419,80	0,00	60.419,80
CUSTO MERCADORIAS VENDIDA	0,00	60.419,80	0,00	60.419,80
ESTQUE INICIAL	0,00	60.419,80	0,00	60.419,80
DESPESAS OPERACIONAS	0,00	1.517,00	0,00	1.517,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.517,00	0,00	1.517,00
UTILIDADES E SERVICOS	0,00	305,00	0,00	305,00
SERVICOS PROFISSIONAIS	0,00	305,00	0,00	305,00
DESPESAS GERAIS	0,00	1.212,00	0,00	1.212,00
PRO LABORE	0,00	1.212,00	0,00	1.212,00
CONTA TRANSITORIA	0,00	1.261.357,91	1.261.357,91	0,00
CONTA TRANSITORIA	0,00	1.261.357,91	1.261.357,91	0,00
CONTA TRANSITORIA	0,00	1.261.357,91	1.261.357,91	0,00
CONTA TRANSITORIA	0,00	1.261.357,91	1.261.357,91	0,00
BALANCO DE ABERTURA	0,00	1.261.357,91	1.261.357,91	0,00